



Órgão Oficial

WWW.BETIM.MG.GOV.BR



Quinta-feira, 30 de Abril de 2026 | Edição 3391



Secretaria Municipal de Comunicação
Superintendência de Imprensa

Rua Pará de Minas, 640, Brasília
Betim - MG
Telefone: **(31) 3592-8289**
Publicações: orgao.official@betim.mg.gov.br

Prefeito de Betim: Heron Guimarães
Vice-Prefeita de Betim: Cleusa Lara
Presidente da Câmara Municipal de Betim: Edson Leonardo Monteiro
Procurador Geral do Município: Joab Ribeiro Costa
Secretária Municipal de Comunicação: Bianca Christófori

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 53075 DE 30 DE ABRIL DE 2026 TORNA SEM EFEITO DECRETO Nº 53018 DE 14 DE ABRIL DE 2026, QUE “NOMEIA PAULO CESAR DE SOUZA”.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e considerando que o ato de destituição foi indevidamente expedido,

Art. 1º Fica nomeado Paulo Cesar de Souza para exercer o cargo de Assessor VII, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 14 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2026.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 30 de abril de 2026.
Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº53076 DE 30 DE ABRIL DE 2026

EXONERA DIRETOR III.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Felipe Nunes Rocha, matrícula 023032545, exonerado do cargo comissionado de Diretor III da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de abril de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Betim, 30 de abril de 2026.

Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº53077 DE 30 DE ABRIL DE 2026

EXONERA ASSESSOR IX.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Elaine Cristina de Araujo Dias, matrícula 017413338, exonerada do cargo comissionado de Assessor IX do Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 30 de abril de 2026.

Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº53078 DE 30 DE ABRIL DE 2026

EXONERA ASSESSOR ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Edson Silva Batista, matrícula 017415420, exonerado do cargo comissionado de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 30 de abril de 2026.

Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº53079 DE 30 DE ABRIL DE 2026

EXONERA SUPERINTENDENTE.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Elzilene Ambrosio de Aguiar Ferreira, matrícula 017414580, exonerada do cargo comissionado de Superintendente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Betim, 30 de abril de 2026.

Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº53080 DE 30 DE ABRIL DE 2026

EXONERA SUPERINTENDENTE.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Christiane Alves Passos Nogueira, matrícula 017423589, exonerada do cargo comissionado de Superintendente da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a parti de 01 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Betim, 30 de abril de 2026.

Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53081 DE 30 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Elzilene Ambrosio de Aguiar Ferreira para exercer o cargo de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Betim, 30 de abril de 2026.

Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53082 DE 30 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA SUPERINTENDENTE.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Christiane Alves Passos Nogueira para exercer o cargo de Superintendente, da Superintendência da Criança e Adolescente, Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Betim, 30 de abril de 2026.

Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SMS Nº 06 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos Coordenadores Clínicos do Hospital Público Regional de Betim – HPRB.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal de nº. 52.897, de 25 de março de 2026, determina que a Secretaria Municipal de Saúde adote as medidas necessárias à designação, pro tempore, para o exercício

das funções de coordenação médica do Hospital Público Regional de Betim – HPRB, durante o período de suspensão da eficácia do art. 18 do Regimento Interno, assegurando a continuidade administrativa e a regularidade da gestão hospitalar;

CONSIDERANDO a relevância da coordenação médica para a adequada integração entre as equipes multiprofissionais, garantindo a continuidade do cuidado e a efetividade das ações em saúde;

CONSIDERANDO que a atuação de coordenadores médicos contribui diretamente para a melhoria da qualidade da assistência, para a segurança do paciente, em consonância com os princípios da Segurança do Paciente, e para a padronização de protocolos clínicos baseados em evidências científicas;

CONSIDERANDO, ainda, a importância de assegurar a supervisão técnica, o acompanhamento de indicadores assistenciais e o adequado funcionamento dos serviços hospitalares;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE Betim, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os profissionais médicos para atuarem enquanto Coordenadores das especialidades médicas do Hospital Público Regional de Betim – HPRB.

I – Matheus Henrique Lopes dos Santos – Coordenador da Anestesiologia;

II – Mateus Aguiar de Oliveira – Coordenador da Ortopedia;

III – Rodrigo Muzzi de Oliveira Safe – Coordenador da Cirurgia Geral;

IV – Iara Pereira de Carvalho – Coordenadora da Cirurgia Vascular;

V – Gustavo da Fonseca Valadão – Coordenadora da Neurocirurgia;

VI – Carolina Von Sucro – Coordenadora de Terapia Intensiva;

VII – Carolina Gontijo Quadros Ferreira – Coordenadora da Hematologia;

VIII – José Carlos Matos – Coordenador da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH;

IX – Carla de Medeiros Mourão – Coordenadora na Nefrologia Adulto;

X – Renato Pereira da Costa Junior – Coordenador da Neurologia;

XI – Caroline Ferreira Peres – Coordenadora da Nutrologia;

XII – Ana Paula Almeida Resende – Coordenadora da Pediatria;

XIII – Mychaell Luciano Cardoso – Coordenador da Radiologia;

XIV – Mychaell Luciano Cardoso – Coordenador da Ultrassonografia;

XV – GeamKarlo de Assis Santana – Coordenador da Ginecologia;

XVI – Rodrigo de Lima Paiva – Coordenador da Clínica Médica/Andar;

XVII – Carolina Von Sucro – Coordenadora da Clínica Médica da Unidade de Decisão Clínica – UDC;

XVIII – Carolina Von Sucro – Coordenadora das Enfermarias da Clínica Médica do Pronto Socorro;

XIX – Getúlio José de Almeida Filho – Coordenador da Clínica Médica da Ortopedia do Pronto Socorro;

XX – Getúlio José de Almeida Filho – Coordenador da Central de Agendamento, Cirurgias e Exames.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

Betim, 30 de abril de 2026.

Jaqueline Flaviana de Santana
Secretária Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL Nº 31/2026

TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE BETIM**, ATRAVÉS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E DE OUTRO, **FABRÍCIO CHARLES FERREIRA FÉLIX**.

Aos 25 de março de 2026, compareceu **FABRÍCIO CHARLES FERREIRA FÉLIX**, brasileiro, pessoa física inscrita sob o CPF nº XX, residente e domiciliado à Rua XX, nº XX, Bairro XX, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, à Procuradoria-Geral do Município, para celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - TAM** junto ao **MUNICÍPIO DE BETIM**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Heron Domingues Guimarães, e pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Joab Ribeiro Costa, doravante denominado **COMPROMITENTE**.

CONSIDERANDO a legislação aplicável, este termo será regido e interpretado de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que versa sobre a competência do Ente Público Municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, o inciso VIII, do artigo 30, da mesma Constituição, que atribui competência municipal para promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, através de planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, e ainda, pelos Princípios que norteiam a Administração Pública, com destaque para o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, no inc. XXIV do art. 5º, versa sobre a possibilidade da Administração Pública, desapropriar bem pautado na utilidade pública ou necessidade pública, mediante prévia e justa indenização;

CONSIDERANDO que o art. 5º, alínea "c", do Decreto-Lei nº 3.365/1941, permite a desapropriação de propriedades para atender às necessidades emergenciais decorrentes

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



de calamidades públicas, como desastres naturais, acidentes graves ou outras situações que exijam uma resposta rápida e eficaz do poder público;

CONSIDERANDO a necessidade pública de desapropriação do imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 149, Bairro PTB, neste Município, conforme “Boletim de Ocorrência - SUMDEC nº 2.722/2020” apresentado pela Superintendência de Defesa Civil, nos autos do Processo Administrativo nº **46.515/2020**;

CONSIDERANDO que os proprietários podem ser privados da coisa, em caso de desapropriação por utilidade pública, necessidade pública ou interesse social, conforme preconiza o § 3º, do art. 1.228, do Código Civil Brasileiro de 2002;

CONSIDERANDO que a desapropriação é um procedimento exercido pelo Poder Público, por meio do qual retira de alguém o bem particular, pautado na necessidade pública, utilidade pública ou interesse social, mediante prévia e justa indenização;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 52.773, de 09 de março de 2026, que declarou de necessidade pública, as benfeitorias do imóvel situado Rua Rio de Janeiro, nº 149, Bairro PTB, neste Município;

CONSIDERANDO que a referida benfeitoria foi devidamente avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação e Perícias de Bens Imóveis de Betim, bem como que o **COMPROMISSÁRIO**, concorda em receber o valor ofertado;

CONSIDERANDO que a desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, nos termos do art. 10, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que o Termo de Ajustamento Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 5.480/2013, alterada pela Lei Municipal nº 5.616/2013, no âmbito deste Município, trata-se de um instrumento busca adaptar a conduta dos interessados às exigências legais, para

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



regularizar atos e procedimentos de entidades que possuam vínculo jurídico ou administrativo com a Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

RESOLVEM, em comum acordo, celebrar, com força de título executivo extrajudicial, o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**, doravante denominado **TERMO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O objeto deste TERMO é a formalização da desapropriação amigável das benfeitorias edificadas no imóvel situado Rua Rio de Janeiro, nº 149, Bairro PTB, neste Município, por necessidade pública em razão risco de deslizamento de talude, caracterizado pela Superintendência de Defesa Civil, conforme descrição no bojo do Processo Administrativo nº 46.515/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO

2.1 O **COMPROMISSÁRIO** concorda com a realização do acordo de desapropriação das benfeitorias edificadas da área descrita no item 1.1, da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, no valor atualizado de **R\$ 43.778,14 (quarenta e três mil setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)**, para pagamento em até 90 (noventa) dias a contar da assinatura e publicação deste aditivo no Órgão Oficial de Betim/MG.

2.2 O **COMPROMISSÁRIO** concorda com a imissão na posse pelo **COMPROMITENTE** nas benfeitorias edificadas na Rua Rio de Janeiro, nº 149, Bairro PTB, neste Município, a contar da publicação deste TERMO, no Órgão Oficial do Município de Betim.

2.3 O **COMPROMISSÁRIO** renúncia ao direito de receber qualquer indenização ulterior, em razão de benfeitorias edificadas no local, independentemente da diferença acaso existente.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



2.4 O COMPROMISSÁRIO se obriga a retirar todos os animais, objetos, móveis e outros que ainda estejam no local, por meios próprios, sem nenhum ônus para o **COMPROMITENTE**.

2.5 O COMPROMISSÁRIO está ciente que o **COMPROMITENTE** realizará a demolição imediata do imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, nº 149, Bairro PTB, neste Município, com total renúncia a eventuais direitos por parte do **COMPROMISSÁRIO**.

2.6 O COMPROMISSÁRIO está ciente de que não será indenizado por eventual futura construção edificada em área de risco, construção de obra irregular ou em decorrência de ocupação irregular de área pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

3.1 O COMPROMITENTE concorda com o pagamento da justa indenização das benfeitorias, no valor e prazo estabelecido no item **2.1**.

3.2 O COMPROMITENTE realizará a demolição imediata do imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, nº 149, Bairro PTB, neste Município, com total renúncia a eventuais direitos, por parte do **COMPROMISSÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA INDENIZAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor da indenização das benfeitorias acordado entre as partes é de **R\$43.778,14 (quarenta e três mil setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)**, a ser pago em 1(uma) única parcela.

4.2 O COMPROMITENTE quitará o valor supracitado em até 90 (noventa) dias, contados da assinatura e publicação deste Termo, mediante transferência bancária na conta abaixo especificada:

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



NOME/CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Fabício Charles Ferreira Fe CPF: XX	XX	Ag.: XX	Conta: XX

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO

5.1 O **COMPROMISSÁRIO** concorda com a demolição imediata das benfeitorias, após a assinatura e publicação deste TERMO, não podendo mais reclamar a que título for.

5.2 O **COMPROMISSÁRIO**, está ciente da demolição das benfeitorias edificadas, independentemente de notificação, ou outro prévio aviso, sendo responsáveis, sem ônus para o **COMPROMITENTE**, pela retirada de eventuais objetos, móveis e/ou animais do local, antes da efetiva demolição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O **COMPROMITENTE** se incumbe a publicar o presente TERMO no Órgão Oficial do Município de Betim.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 O presente TERMO, após assinado, terá caráter irrevogável, não podendo ser rescindido unilateralmente por nenhuma das partes, salvo nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA QUITAÇÃO

8.1 Realizada a transferência do valor acordado entre as partes, o **COMPROMISSÁRIO** dará quitação geral, de forma irretroatável e irrevogável, para nada mais reclamar,

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



administrativa ou judicialmente, no que concerne às benfeitorias, a qualquer título, transmitindo ao **COMPROMITENTE** o domínio, direitos, posse e ações que estiverem sobre área desapropriada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Betim/MG para dirimir quaisquer questões envolvendo este TERMO.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente TAM - Termo de Ajustamento Municipal, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo, firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Betim, 25 de março de 2026.

HERON DOMINGUES GUIMARÃES
PREFEITO

JOAB RIBEIRO COSTA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

FABRÍCIO CHARLES FERREIRA FÉLIX
POSSUIDOR



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL Nº 16/2026

TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE BETIM**, ATRAVÉS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E DE OUTRO, **STEFANY SAMIA PEREIRA SOUZA PEREIRA SOUZA**.

Aos 11 de março de 2026, compareceu **STEFANY SAMIA PEREIRA SOUZA PEREIRA SOUZA**, brasileira, pessoa física inscrita sob o CPF nº XX, residente e domiciliada à Rua XX, nº XX, Bairro XX, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, à Procuradoria-Geral do Município, para celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - TAM** junto ao **MUNICÍPIO DE BETIM**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Heron Domingues Guimarães, e pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Joab Ribeiro Costa, doravante denominado **COMPROMITENTE**.

CONSIDERANDO a legislação aplicável, este termo será regido e interpretado de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que versa sobre a competência do Ente Público Municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, o inciso VIII, do artigo 30, da mesma Constituição, que atribui competência municipal para promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, através de planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, e ainda, pelos Princípios que norteiam a Administração Pública, com destaque para o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, no inc. XXIV do art. 5º, versa sobre a possibilidade da Administração Pública, desapropriar bem pautado na utilidade pública ou necessidade pública, mediante prévia e justa indenização;

CONSIDERANDO que o art. 5º, alínea "c", do Decreto-Lei nº 3.365/1941, permite a desapropriação de propriedades para atender às necessidades emergenciais decorrentes de calamidades públicas, como desastres naturais, acidentes graves ou outras situações que exijam uma resposta rápida e eficaz do poder público;

CONSIDERANDO a necessidade pública de desapropriação do imóvel localizado no Beco Babalu, nº 760-C, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, conforme "Boletim de Ocorrência - SUMDEC nº 02093/2020" apresentado pela

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



Superintendência de Defesa Civil, nos autos do Processo Administrativo nº
44.823/2020;

CONSIDERANDO que os proprietários podem ser privados da coisa, em caso de desapropriação por utilidade pública, necessidade pública ou interesse social, conforme preconiza o § 3º, do art. 1.228, do Código Civil Brasileiro de 2002;

CONSIDERANDO que a desapropriação é um procedimento exercido pelo Poder Público, por meio do qual retira de alguém o bem particular, pautado na necessidade pública, utilidade pública ou interesse social, mediante prévia e justa indenização;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 52.700, de 24 de fevereiro de 2026, que declarou de necessidade pública, as benfeitorias do imóvel situado no Beco Babalu, nº 760-C, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município;

CONSIDERANDO que a referida benfeitoria foi devidamente avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação e Perícias de Bens Imóveis de Betim, bem como que a **COMPROMISSÁRIA**, concorda em receber o valor ofertado;

CONSIDERANDO que a desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, nos termos do art. 10, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que o Termo de Ajustamento Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 5.480/2013, alterada pela Lei Municipal nº 5.616/2013, no âmbito deste Município, trata-se de um instrumento busca adaptar a conduta dos interessados às exigências legais, para regularizar atos e procedimentos de entidades que possuam vínculo jurídico ou administrativo com a Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

RESOLVEM, em comum acordo, celebrar, com força de título executivo extrajudicial, o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**, doravante denominado **TERMO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O objeto deste TERMO é a formalização da desapropriação amigável das benfeitorias edificadas no imóvel situado no Beco Babalu, nº 760-C, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, de propriedade presumida de STEFANY SAMIA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



PEREIRA SOUSA, por necessidade pública em razão do risco de inundação, caracterizado pela Superintendência de Defesa Civil, conforme descrição no bojo do Processo Administrativo nº 44.823/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO

2.1 A **COMPROMISSÁRIA** concorda com a realização do acordo de desapropriação das benfeitorias edificadas da área descrita no item 1.1, da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, no valor atualizado de **R\$ 49.514,55 (quarenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)**, para pagamento em até 90 (noventa) dias.

2.2 A **COMPROMISSÁRIA** concorda com a imissão na posse pelo **COMPROMITENTE** nas benfeitorias edificadas no Beco Babalu, nº 760-C, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, a contar da publicação deste TERMO, no Órgão Oficial do Município de Betim.

2.3 A **COMPROMISSÁRIA** renúncia ao direito de receber qualquer indenização ulterior, em razão de benfeitorias edificadas no local, independentemente da diferença acaso existente.

2.4 A **COMPROMISSÁRIA** se obriga a retirar todos os animais, objetos, móveis e outros que ainda estejam no local, por meios próprios, sem nenhum ônus para o **COMPROMITENTE**.

2.5 A **COMPROMISSÁRIA** está ciente que o **COMPROMITENTE** realizará a demolição imediata do imóvel situado no Beco Babalu, nº 760-C, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, com total renúncia a eventuais direitos por parte da **COMPROMISSÁRIA**.

2.6 A **COMPROMISSÁRIA** está ciente de que não será indenizada por eventual futura construção edificada em área de risco, construção de obra irregular ou em decorrência de ocupação irregular de área pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

3.1 O **COMPROMITENTE** concorda com o pagamento da justa indenização das benfeitorias, no valor e prazo estabelecido no item **2.1**.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



3.2 O COMPROMITENTE realizará a demolição imediata do imóvel situado no Beco Babalu, nº 760-C, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, com total renúncia a eventuais direitos, por parte da **COMPROMISSÁRIA**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA INDENIZAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor da indenização das benfeitorias acordado entre as partes é de **R\$49.514,55** (quarenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago em 1(uma) única parcela.

4.2 O **COMPROMITENTE** quitará o valor supracitado em até 90 (noventa) dias, mediante transferência bancária na conta abaixo especificada:

NOME/CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Stefany Samia Pereira Souza CPF: XX	XX	XX	Conta: XX

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO

5.1 A **COMPROMISSÁRIA** concorda com a demolição imediata das benfeitorias, após a assinatura e publicação deste TERMO, não podendo mais reclamar a que título for.

5.2 A **COMPROMISSÁRIA**, está ciente da demolição das benfeitorias edificadas, independentemente de notificação, ou outro prévio aviso, sendo responsáveis, sem ônus para o **COMPROMITENTE**, pela retirada de eventuais objetos, móveis e/ou animais do local, antes da efetiva demolição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O **COMPROMITENTE** se incumbe a publicar o presente TERMO no Órgão Oficial do Município de Betim.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imeis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



7.1 O presente TERMO, após assinado, terá caráter irrevogável, não podendo ser rescindido unilateralmente por nenhuma das partes, salvo nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA QUITAÇÃO

8.1 Realizada a transferência do valor acordado entre as partes, a **COMPROMISSÁRIA** dará quitação geral, de forma irretroatável e irrevogável, para nada mais reclamar, administrativa ou judicialmente, no que concerne às benfeitorias, a qualquer título, transmitindo ao **COMPROMITENTE** o domínio, direitos, posse e ações que estiver sobre área desapropriada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Betim/MG para dirimir quaisquer questões envolvendo este TERMO.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente TAM - Termo de Ajustamento Municipal, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo, firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Betim, 11 de março de 2026.

HERON DOMINGUES GUIMARÃES
PREFEITO

JOAB RIBEIRO COSTA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

STEFANY SAMIA PEREIRA SOUZA
COMPROMISSÁRIA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL Nº 14/2026

TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE BETIM**, ATRAVÉS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E DE OUTRO, **FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS**.

Aos 13 de março de 2026, compareceu **FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, pessoa física inscrita sob o CPF nº XX, residente e domiciliado à Avenida XX, nº XX, Bairro XX, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, à Procuradoria-Geral do Município, para celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - TAM** junto ao **MUNICÍPIO DE BETIM**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Heron Domingues Guimarães, e pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Joab Ribeiro Costa, doravante denominado **COMPROMITENTE**.

CONSIDERANDO a legislação aplicável, este termo será regido e interpretado de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que versa sobre a competência do Ente Público Municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, o inciso VIII, do artigo 30, da mesma Constituição, que atribui competência municipal para promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, através de planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, e ainda, pelos Princípios que norteiam a Administração Pública, com destaque para o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, no inc. XXIV do art. 5º, versa sobre a possibilidade da Administração Pública, desapropriar bem pautado na utilidade pública ou necessidade pública, mediante prévia e justa indenização;

CONSIDERANDO que o art. 5º, alínea "c", do Decreto-Lei nº 3.365/1941, permite a desapropriação de propriedades para atender às necessidades emergenciais decorrentes de calamidades públicas, como desastres naturais, acidentes graves ou outras situações que exijam uma resposta rápida e eficaz do poder público;

CONSIDERANDO a necessidade pública de desapropriação do imóvel localizado no Beco Maravilha, nº 24, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, conforme

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



“Boletim de Ocorrência - SUMDEC nº 592/2020” apresentado pela Superintendência de Defesa Civil, nos autos do Processo Administrativo nº **52.973/2020**;

CONSIDERANDO que os proprietários podem ser privados da coisa, em caso de desapropriação por utilidade pública, necessidade pública ou interesse social, conforme preconiza o § 3º, do art. 1.228, do Código Civil Brasileiro de 2002;

CONSIDERANDO que a desapropriação é um procedimento exercido pelo Poder Público, por meio do qual retira de alguém o bem particular, pautado na necessidade pública, utilidade pública ou interesse social, mediante prévia e justa indenização;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 52.699, de 24 de fevereiro de 2026, que declarou de necessidade pública, as benfeitorias do imóvel situado no Beco Maravilha, nº 24, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município;

CONSIDERANDO que a referida benfeitoria foi devidamente avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação e Perícias de Bens Imóveis de Betim, bem como que o **COMPROMISSÁRIO**, concorda em receber o valor ofertado;

CONSIDERANDO que a desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, nos termos do art. 10, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que o Termo de Ajustamento Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 5.480/2013, alterada pela Lei Municipal nº 5.616/2013, no âmbito deste Município, de propriedade presumida de FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, trata-se de um instrumento busca adaptar a conduta dos interessados às exigências legais, para regularizar atos e procedimentos de entidades que possuam vínculo jurídico ou administrativo com a Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

RESOLVEM, em comum acordo, celebrar, com força de título executivo extrajudicial, o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**, doravante denominado **TERMO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O objeto deste TERMO é a formalização da desapropriação amigável das benfeitorias edificadas no imóvel situado no Beco Maravilha, nº 24, Bairro Jardim

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



Teresópolis, neste Município, por necessidade pública em razão do risco de inundação, caracterizado pela Superintendência de Defesa Civil, conforme descrição no bojo do Processo Administrativo nº 52.973/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO

2.1 O COMPROMISSÁRIO concorda com a realização do acordo de desapropriação das benfeitorias edificadas da área descrita no item 1.1, da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, no valor atualizado de **R\$ 69.295,82 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, para pagamento em até 90 (noventa) dias.

2.2 O COMPROMISSÁRIO concorda com a imissão na posse pelo **COMPROMITENTE** nas benfeitorias edificadas no Beco Maravilha, nº 24, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, a contar da publicação deste TERMO, no Órgão Oficial do Município de Betim.

2.3 O COMPROMISSÁRIO renúncia ao direito de receber qualquer indenização ulterior, em razão de benfeitorias edificadas no local, independentemente da diferença acaso existente.

2.4 O COMPROMISSÁRIO se obriga a retirar todos os animais, objetos, móveis e outros que ainda estejam no local, por meios próprios, sem nenhum ônus para o **COMPROMITENTE**.

2.5 O COMPROMISSÁRIO está ciente que o **COMPROMITENTE** realizará a demolição imediata do imóvel situado no Beco Maravilha, nº 24, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, com total renúncia a eventuais direitos por parte do **COMPROMISSÁRIO**.

2.6 O COMPROMISSÁRIO está ciente de que não será indenizado por eventual futura construção edificada em área de risco, construção de obra irregular ou em decorrência de ocupação irregular de área pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

3.1 O COMPROMITENTE concorda com o pagamento da justa indenização das benfeitorias, no valor e prazo estabelecido no item **2.1**.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



3.2 O COMPROMITENTE realizará a demolição imediata do imóvel situado no Beco Maravilha, nº 24, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, com total renúncia a eventuais direitos, por parte do COMPROMISSÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA INDENIZAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor da indenização das benfeitorias acordado entre as partes é de **R\$69.295,82 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, a ser pago em 1(uma) única parcela.

4.2 O **COMPROMITENTE** quitará o valor supracitado em até 90 (noventa) dias, mediante transferência bancária na conta abaixo especificada:

NOME/CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS CPF: XX	XX	Ag.: XX	Conta: XX

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO

5.1 O **COMPROMISSÁRIO** concorda com a demolição imediata das benfeitorias, após a assinatura e publicação deste TERMO, não podendo mais reclamar a que título for.

5.2 O **COMPROMISSÁRIO**, está ciente da demolição das benfeitorias edificadas, independentemente de notificação, ou outro prévio aviso, sendo responsáveis, sem ônus para o **COMPROMITENTE**, pela retirada de eventuais objetos, móveis e/ou animais do local, antes da efetiva demolição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O **COMPROMITENTE** se incumbe a publicar o presente TERMO no Órgão Oficial do Município de Betim.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



7.1 O presente TERMO, após assinado, terá caráter irrevogável, não podendo ser rescindido unilateralmente por nenhuma das partes, salvo nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA QUITAÇÃO

8.1 Realizada a transferência do valor acordado entre as partes, o **COMPROMISSÁRIO** dará quitação geral, de forma irretroatável e irrevogável, para nada mais reclamar, administrativa ou judicialmente, no que concerne às benfeitorias, a qualquer título, transmitindo ao **COMPROMITENTE** o domínio, direitos, posse e ações que estiver sobre área desapropriada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Betim/MG para dirimir quaisquer questões envolvendo este TERMO.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente TAM - Termo de Ajustamento Municipal, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo, firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Betim, 13 de março de 2026.

HERON DOMINGUES GUIMARÃES
PREFEITO

JOAB RIBEIRO COSTA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS
COMPROMISSÁRIO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL Nº 15/2026

TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE BETIM**, ATRAVÉS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E DE OUTRO, **SHEILLA FERREIRA MARTINS DE RESENDE**.

Aos 11 de março de 2026, compareceu **SHEILLA FERREIRA MARTINS DE RESENDE**, brasileira, pessoa física inscrita sob o CPF nº XX, residente e domiciliada à Avenida XX, nº XX, Bairro XX, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, à Procuradoria-Geral do Município, para celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - TAM** junto ao **MUNICÍPIO DE BETIM**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Heron Domingues Guimarães, e pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Joab Ribeiro Costa, doravante denominado **COMPROMITENTE**.

CONSIDERANDO a legislação aplicável, este termo será regido e interpretado de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que versa sobre a competência do Ente Público Municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, o inciso VIII, do artigo 30, da mesma Constituição, que atribui competência municipal para promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, através de planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, e ainda, pelos Princípios que norteiam a Administração Pública, com destaque para o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, no inc. XXIV do art. 5º, versa sobre a possibilidade da Administração Pública, desapropriar bem pautado na utilidade pública ou necessidade pública, mediante prévia e justa indenização;

CONSIDERANDO que o art. 5º, alínea "c", do Decreto-Lei nº 3.365/1941, permite a desapropriação de propriedades para atender às necessidades emergenciais decorrentes de calamidades públicas, como desastres naturais, acidentes graves ou outras situações que exijam uma resposta rápida e eficaz do poder público;

CONSIDERANDO a necessidade pública de desapropriação do imóvel localizado à Rua Beco Maravilha, nº 36, no Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, conforme "Boletim de Ocorrência - SUMDEC nº 01237/2020" apresentado pela Superintendência de Defesa Civil, nos autos do Processo Administrativo nº 52.970/2020;

CONSIDERANDO que os proprietários podem ser privados da coisa, em caso de desapropriação por utilidade pública, necessidade pública ou interesse social, conforme preconiza o § 3º, do art. 1.228, do Código Civil Brasileiro de 2002;

CONSIDERANDO que a desapropriação é um procedimento exercido pelo Poder Público, por meio do qual retira de alguém o bem particular, pautado na necessidade pública, utilidade pública ou interesse social, mediante prévia e justa indenização;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 52.701, de 24 de fevereiro de 2026, que declarou de necessidade pública, as benfeitorias do imóvel situado no Beco Maravilha, nº 36, no Bairro Jardim Teresópolis, neste Município;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



CONSIDERANDO que a referida benfeitoria foi devidamente avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação e Perícias de Bens Imóveis de Betim, bem como que a **COMPROMISSÁRIA**, concorda em receber o valor ofertado;

CONSIDERANDO que a desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, nos termos do art. 10, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que o Termo de Ajustamento Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 5.480/2013, alterada pela Lei Municipal nº 5.616/2013, no âmbito deste Município, trata-se de um instrumento busca adaptar a conduta dos interessados às exigências legais, para regularizar atos e procedimentos de entidades que possuam vínculo jurídico ou administrativo com a Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

RESOLVEM, em comum acordo, celebrar, com força de título executivo extrajudicial, o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**, doravante denominado **TERMO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O objeto deste TERMO é a formalização da desapropriação amigável das benfeitorias edificadas no imóvel situado no Beco Maravilha, nº 36, no Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, de propriedade de Sheilla Ferreira Martins de Resende, por necessidade pública em razão do risco de inundação, caracterizado pela Superintendência de Defesa Civil, conforme descrição no bojo do Processo Administrativo nº 52.970/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



2.1 A COMPROMISSÁRIA concorda com a realização do acordo de desapropriação das benfeitorias edificadas da área descrita no item 1.1, da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, no valor atualizado de **R\$ 158.146,56 (cento e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e seis, e cinquenta e seis centavos)**, para pagamento em até 90 (noventa) dias.

2.2 A COMPROMISSÁRIA concorda com a imissão na posse pelo COMPROMITENTE nas benfeitorias edificadas no Beco Maravilha, nº 36, no Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, a contar da publicação deste TERMO, no Órgão Oficial do Município de Betim.

2.3 A COMPROMISSÁRIA renuncia ao direito de receber qualquer indenização ulterior, em razão de benfeitorias edificadas no local, independentemente da diferença acaso existente.

2.4 A COMPROMISSÁRIA se obriga a retirar todos os animais, objetos, móveis e outros que ainda estejam no local, por meios próprios, sem nenhum ônus para o **COMPROMITENTE**.

2.5 A COMPROMISSÁRIA está ciente que o COMPROMITENTE realizará a demolição imediata do imóvel situado no Beco Maravilha, nº 36, no Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, com total renúncia a eventuais direitos por parte da **COMPROMISSÁRIA**.

2.6 A COMPROMISSÁRIA está ciente de que não será indenizada por eventual futura construção edificada em área de risco, construção de obra irregular ou em decorrência de ocupação irregular de área pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



3.1 O COMPROMITENTE concorda com o pagamento da justa indenização das benfeitorias, no valor e prazo estabelecido no item **2.1**.

3.2 O COMPROMITENTE realizará a demolição imediata do imóvel situado no Beco Maravilha, nº 36, no Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, com total renúncia a eventuais direitos, por parte da **COMPROMISSÁRIA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA INDENIZAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor da indenização das benfeitorias acordado entre as partes é de **R\$158.146,56** (cento e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e seis, e cinquenta e seis centavos), a ser pago em 1(uma) única parcela.

4.2 O COMPROMITENTE quitará o valor supracitado no prazo de até 90 (noventa) dias, mediante transferência bancária na conta abaixo especificada:

NOME/CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Sheila Ferreira Martins de Resende CPF: XX	XX	Ag.: XX	Conta: XX

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO

5.1 A COMPROMISSÁRIA concorda com a demolição imediata das benfeitorias, após a assinatura e publicação deste TERMO, não podendo mais reclamar a que título for.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



5.2 A **COMPROMISSÁRIA**, ~~está ciente da demolição das benfeitorias edificadas,~~ independentemente de notificação, ou outro prévio aviso, sendo responsáveis, sem ônus para o **COMPROMITENTE**, pela retirada de eventuais objetos, móveis e/ou animais do local, antes da efetiva demolição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O **COMPROMITENTE** se incumbe a publicar o presente TERMO no Órgão Oficial do Município de Betim.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O presente TERMO, após assinado, terá caráter irrevogável, não podendo ser rescindido unilateralmente por nenhuma das partes, salvo nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA QUITAÇÃO

8.1 Realizada a transferência do valor acordado entre as partes, a **COMPROMISSÁRIA** dará quitação geral, de forma irretroatável e irrevogável, para nada mais reclamar, administrativa ou judicialmente, no que concerne as benfeitorias, a qualquer título, transmitindo ao **COMPROMITENTE** o domínio, direitos, posse e ações que estiver sobre área desapropriada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Betim/MG para dirimir quaisquer questões envolvendo este TERMO.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente TAM – Termo de Ajustamento Municipal, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo, firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.



Betim, 11 de março de 2026.

HERON DOMINGUES GUIMARÃES

PREFEITO

JOAB RIBEIRO COSTA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

SHEILA FERREIRA MARTINS DE RESENDE

COMPROMISSÁRIA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL Nº 17/2026

TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE BETIM**, ATRAVÉS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E DE OUTRO, **SILVIA NARA PEREIRA**.

Aos 11 de março de 2026, compareceu **SILVIA NARA PEREIRA**, brasileira, pessoa física inscrita sob o CPF nº xxx, residente e domiciliada à xxx, nº xxx, Bairro xxx, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, à Procuradoria-Geral do Município, para celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - TAM** junto ao **MUNICÍPIO DE BETIM**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Heron Domingues Guimarães, e pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Joab Ribeiro Costa, doravante denominado **COMPROMITENTE**.

CONSIDERANDO a legislação aplicável, este termo será regido e interpretado de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que versa sobre a competência do Ente Público Municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, o inciso VIII, do artigo 30, da mesma Constituição, que atribui competência municipal para promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, através de planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, e ainda, pelos Princípios que norteiam a Administração Pública, com destaque para o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, no inc. XXIV do art. 5º, versa sobre a possibilidade da Administração Pública, desapropriar bem pautado na utilidade pública ou necessidade pública, mediante prévia e justa indenização;

CONSIDERANDO que o art. 5º, alínea "c", do Decreto-Lei nº 3.365/1941, permite a desapropriação de propriedades para atender às necessidades emergenciais decorrentes de calamidades públicas, como desastres naturais, acidentes graves ou outras situações que exijam uma resposta rápida e eficaz do poder público;

CONSIDERANDO a necessidade pública de desapropriação do imóvel localizado no Beco Babalu, nº 760-A, no Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, conforme "Boletim de Ocorrência - SUMDEC nº 673/2020" apresentado pela Superintendência de Defesa Civil, nos autos do Processo Administrativo nº **34.961/2021**;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



CONSIDERANDO que os proprietários podem ser privados da coisa, em caso de desapropriação por utilidade pública, necessidade pública ou interesse social, conforme preconiza o § 3º, do art. 1.228, do Código Civil Brasileiro de 2002;

CONSIDERANDO que a desapropriação é um procedimento exercido pelo Poder Público, por meio do qual retira de alguém o bem particular, pautado na necessidade pública, utilidade pública ou interesse social, mediante prévia e justa indenização;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 48.335, de 29 de abril de 2025, que declarou de necessidade pública, as benfeitorias do imóvel situado no Beco Babalu, nº 760-A, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município;

CONSIDERANDO que a referida benfeitoria foi devidamente avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação e Perícias de Bens Imóveis de Betim, bem como que a **COMPROMISSÁRIA**, concorda em receber o valor ofertado;

CONSIDERANDO que a desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, nos termos do art. 10, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que o Termo de Ajustamento Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 5.480/2013, alterada pela Lei Municipal nº 5.616/2013, no âmbito deste Município, trata-se de um instrumento busca adaptar a conduta dos interessados às exigências legais, para regularizar atos e procedimentos de entidades que possuam vínculo jurídico ou administrativo com a Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

RESOLVEM, em comum acordo, celebrar, com força de título executivo extrajudicial, o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**, doravante denominado **TERMO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O objeto deste TERMO é a formalização da desapropriação amigável das benfeitorias edificadas no imóvel situado no Beco Babalu, nº 760-A, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, de propriedade presumida de SILVIA NARA PEREIRA, por necessidade pública em razão do risco de inundação, caracterizado pela

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

Superintendência de Defesa Civil, conforme descrição no bojo do Processo Administrativo nº 34.961/2021.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO

2.1 A **COMPROMISSÁRIA** concorda com a realização do acordo de desapropriação das benfeitorias edificadas da área descrita no item 1.1, da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, no valor atualizado de **R\$117.967,63 (cento e dezessete mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, para pagamento em até 90 (noventa) dias.

2.2 A **COMPROMISSÁRIA** concorda com a imissão na posse pelo **COMPROMITENTE** nas benfeitorias edificadas no Beco Babalu, nº 760-A, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, a contar da publicação deste TERMO, no Órgão Oficial do Município de Betim.

2.3 A **COMPROMISSÁRIA** renúncia ao direito de receber qualquer indenização ulterior, em razão de benfeitorias edificadas no local, independentemente da diferença acaso existente.

2.4 A **COMPROMISSÁRIA** se obriga a retirar todos os animais, objetos, móveis e outros que ainda estejam no local, por meios próprios, sem nenhum ônus para o **COMPROMITENTE**.

2.5 A **COMPROMISSÁRIA** está ciente que o **COMPROMITENTE** realizará a demolição imediata do imóvel situado no Beco Babalu, nº 760-A, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, com total renúncia a eventuais direitos por parte da **COMPROMISSÁRIA**.

2.6 A **COMPROMISSÁRIA** está ciente de que não será indenizada por eventual futura construção edificada em área de risco, construção de obra irregular ou em decorrência de ocupação irregular de área pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

3.1 O **COMPROMITENTE** concorda com o pagamento da justa indenização das benfeitorias, no valor e prazo estabelecido no item **2.1**.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



3.2 O COMPROMITENTE realizará a demolição imediata do imóvel situado no Beco Babalu, nº 760-A, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, com total renúncia a eventuais direitos, por parte da COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA INDENIZAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor da indenização das benfeitorias acordado entre as partes é de **R\$117.967,63 (cento e dezessete mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, a ser pago em 1(uma) única parcela.

4.2 O **COMPROMITENTE** quitará o valor supracitado em até 90 (noventa) dias, mediante transferência bancária na conta abaixo especificada:

NOME/CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Silvia Nara Pereira CPF: xxx	xxx	Ag.: xxx	Conta: xxx

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO

5.1 A **COMPROMISSÁRIA** concorda com a demolição imediata das benfeitorias, após a assinatura e publicação deste TERMO, não podendo mais reclamar a que título for.

5.2 A **COMPROMISSÁRIA**, está ciente da demolição das benfeitorias edificadas, independentemente de notificação, ou outro prévio aviso, sendo responsáveis, sem ônus para o **COMPROMITENTE**, pela retirada de eventuais objetos, móveis e/ou animais do local, antes da efetiva demolição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O **COMPROMITENTE** se incumbe a publicar o presente TERMO no Órgão Oficial do Município de Betim.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



7.1 O presente TERMO, após assinado, terá caráter irrevogável, não podendo ser rescindido unilateralmente por nenhuma das partes, salvo nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA QUITAÇÃO

8.1 Realizada a transferência do valor acordado entre as partes, a **COMPROMISSÁRIA** dará quitação geral, de forma irretroatável e irrevogável, para nada mais reclamar, administrativa ou judicialmente, no que concerne às benfeitorias, a qualquer título, transmitindo ao **COMPROMITENTE** o domínio, direitos, posse e ações que estiver sobre área desapropriada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Betim/MG para dirimir quaisquer questões envolvendo este TERMO.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente TAM - Termo de Ajustamento Municipal, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo, firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Betim, 11 de março de 2026.

HERON DOMINGUES GUIMARÃES
PREFEITO

JOAB RIBEIRO COSTA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

SILVIA NARA PEREIRA
COMPROMISSÁRIA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imeis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL Nº 12/2026

TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE BETIM**, ATRAVÉS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E DE OUTRO, **CLEIDE MARA SILVA REIS**.

Aos 13 de março de 2026, compareceu **CLEIDE MARA SILVA REIS**, brasileira, pessoa física inscrita sob o CPF nº xxx, residente e domiciliada à Rua xxx, nº xxx, Bairro xxx, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, à Procuradoria-Geral do Município, para celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - TAM** junto ao **MUNICÍPIO DE BETIM**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Heron Domingues Guimarães, e pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Joab Ribeiro Costa, doravante denominado **COMPROMITENTE**.

CONSIDERANDO a legislação aplicável, este termo será regido e interpretado de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que versa sobre a competência do Ente Público Municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, o inciso VIII, do artigo 30, da mesma Constituição, que atribui competência municipal para promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, através de planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, e ainda, pelos Princípios que norteiam a Administração Pública, com destaque para o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, no inc. XXIV do art. 5º, versa sobre a possibilidade da Administração Pública, desapropriar bem pautado na utilidade pública ou necessidade pública, mediante prévia e justa indenização;

CONSIDERANDO que o art. 5º, alínea "c", do Decreto-Lei nº 3.365/1941, permite a desapropriação de propriedades para atender às necessidades emergenciais decorrentes de calamidades públicas, como desastres naturais, acidentes graves ou outras situações que exijam uma resposta rápida e eficaz do poder público;

CONSIDERANDO a necessidade pública de desapropriação do imóvel localizado no Beco Mendes Pimentel, nº 49, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, conforme "Boletim de Ocorrência - SUMDEC nº 1.033/2020" apresentado pela

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



Superintendência de Defesa Civil, nos autos do Processo Administrativo nº 52.983/2020;

CONSIDERANDO que os proprietários podem ser privados da coisa, em caso de desapropriação por utilidade pública, necessidade pública ou interesse social, conforme preconiza o § 3º, do art. 1.228, do Código Civil Brasileiro de 2002;

CONSIDERANDO que a desapropriação é um procedimento exercido pelo Poder Público, por meio do qual retira de alguém o bem particular, pautado na necessidade pública, utilidade pública ou interesse social, mediante prévia e justa indenização;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 52.684, de 20 de fevereiro de 2026, que declarou de necessidade pública, as benfeitorias do imóvel situado no Beco Mendes Pimentel, nº 49, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município;

CONSIDERANDO que a referida benfeitoria foi devidamente avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação e Perícias de Bens Imóveis de Betim, bem como que a **COMPROMISSÁRIA**, concorda em receber o valor ofertado;

CONSIDERANDO que a desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, nos termos do art. 10, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que o Termo de Ajustamento Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 5.480/2013, alterada pela Lei Municipal nº 5.616/2013, no âmbito deste Município, de propriedade presumida de CLEIDE MARA SILVA REIS, trata-se de um instrumento busca adaptar a conduta dos interessados às exigências legais, para regularizar atos e procedimentos de entidades que possuam vínculo jurídico ou administrativo com a Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

RESOLVEM, em comum acordo, celebrar, com força de título executivo extrajudicial, o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**, doravante denominado **TERMO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O objeto deste TERMO é a formalização da desapropriação amigável das benfeitorias edificadas no imóvel situado no Beco Mendes Pimentel, nº 49, Bairro

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

Jardim Teresópolis, neste Município, ~~por necessidade pública em razão do~~ risco de inundação, caracterizado pela Superintendência de Defesa Civil, conforme descrição no bojo do Processo Administrativo nº 52.983/2020.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO

2.1 A **COMPROMISSÁRIA** concorda com a realização do acordo de desapropriação das benfeitorias edificadas da área descrita no item 1.1, da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, no valor atualizado de **R\$ 107.179,35 (cento e sete mil cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, para pagamento em até 90 (noventa) dias.

2.2 A **COMPROMISSÁRIA** concorda com a imissão na posse pelo **COMPROMITENTE** nas benfeitorias edificadas no Beco Mendes Pimentel, nº 49, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, a contar da publicação deste TERMO, no Órgão Oficial do Município de Betim.

2.3 A **COMPROMISSÁRIA** renúncia ao direito de receber qualquer indenização ulterior, em razão de benfeitorias edificadas no local, independentemente da diferença acaso existente.

2.4 A **COMPROMISSÁRIA** se obriga a retirar todos os animais, objetos, móveis e outros que ainda estejam no local, por meios próprios, sem nenhum ônus para o **COMPROMITENTE**.

2.5 A **COMPROMISSÁRIA** está ciente que o **COMPROMITENTE** realizará a demolição imediata do imóvel situado no Beco Mendes Pimentel, nº 49, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, com total renúncia a eventuais direitos por parte da **COMPROMISSÁRIA**.

2.6 A **COMPROMISSÁRIA** está ciente de que não será indenizada por eventual futura construção edificada em área de risco, construção de obra irregular ou em decorrência de ocupação irregular de área pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

3.1 O **COMPROMITENTE** concorda com o pagamento da justa indenização das benfeitorias, no valor e prazo estabelecido no item **2.1**.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



3.2 O COMPROMITENTE realizará a demolição imediata do imóvel situado no Beco Mendes Pimentel, nº 49, Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, com total renúncia a eventuais direitos, por parte da COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA INDENIZAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor da indenização das benfeitorias acordado entre as partes é de **R\$107.179,35 (cento e sete mil cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, a ser pago em 1 (uma) única parcela.

4.2 O **COMPROMITENTE** quitará o valor supracitado no prazo de até 90 (noventa) dias, mediante transferência bancária na conta abaixo especificada:

NOME/CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Cleide Mara Silva Reis CPF: xxx	xxx	Ag.: xxx	Conta: xxx

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO

5.1 A **COMPROMISSÁRIA** concorda com a demolição imediata das benfeitorias, após a assinatura e publicação deste TERMO, não podendo mais reclamar a que título for.

5.2 A **COMPROMISSÁRIA**, está ciente da demolição das benfeitorias edificadas, independentemente de notificação, ou outro prévio aviso, sendo responsáveis, sem ônus para o **COMPROMITENTE**, pela retirada de eventuais objetos, móveis e/ou animais do local, antes da efetiva demolição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O **COMPROMITENTE** se incumbe a publicar o presente TERMO no Órgão Oficial do Município de Betim.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imeis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



7.1 O presente TERMO, após assinado, terá caráter irrevogável, não podendo ser rescindido unilateralmente por nenhuma das partes, salvo nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA QUITAÇÃO

8.1 Realizada a transferência do valor acordado entre as partes, a **COMPROMISSÁRIA** dará quitação geral, de forma irretroatável e irrevogável, para nada mais reclamar, administrativa ou judicialmente, no que concerne às benfeitorias, a qualquer título, transmitindo ao **COMPROMITENTE** o domínio, direitos, posse e ações que estiver sobre área desapropriada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Betim/MG para dirimir quaisquer questões envolvendo este TERMO.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente TAM - Termo de Ajustamento Municipal, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo, firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Betim, 13 de março de 2026.

HERON DOMINGUES GUIMARÃES
PREFEITO

JOAB RIBEIRO COSTA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CLEIDE MARA SILVA REIS
COMPROMISSÁRIA



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL Nº 13/2026

TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE BETIM**, ATRAVÉS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E DE OUTRO, **MARIA FLORINDA FERREIRA MARTINS**.

Aos 11 de março de 2026, compareceu **MARIA FLORINDA FERREIRA MARTINS**, brasileira, pessoa física inscrita sob o CPF nº xxx, residente e domiciliada à Rua xxx, nº xxx, Bairro xxx, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, à Procuradoria-Geral do Município, para celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - TAM** junto ao **MUNICÍPIO DE BETIM**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Heron Domingues Guimarães, e pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Joab Ribeiro Costa, doravante denominado **COMPROMITENTE**.

CONSIDERANDO a legislação aplicável, este termo será regido e interpretado de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que versa sobre a competência do Ente Público Municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, o inciso VIII, do artigo 30, da mesma Constituição, que atribui competência municipal para promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, através de planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, e ainda, pelos Princípios que norteiam a Administração Pública, com destaque para o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, no inc. XXIV do art. 5º, versa sobre a possibilidade da Administração Pública, desapropriar bem pautado na utilidade pública ou necessidade pública, mediante prévia e justa indenização;

CONSIDERANDO que o art. 5º, alínea "c", do Decreto-Lei nº 3.365/1941, permite a desapropriação de propriedades para atender às necessidades emergenciais decorrentes de calamidades públicas, como desastres naturais, acidentes graves ou outras situações que exijam uma resposta rápida e eficaz do poder público;

CONSIDERANDO a necessidade pública de desapropriação do imóvel localizado no Beco do Galo, nº 20, no Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, conforme "Boletim de Ocorrência - SUMDEC nº 01543/2020" apresentado pela Superintendência de Defesa Civil, nos autos do Processo Administrativo nº 52.980/2020;

CONSIDERANDO que os proprietários podem ser privados da coisa, em caso de desapropriação por utilidade pública, necessidade pública ou interesse social, conforme preconiza o § 3º, do art. 1.228, do Código Civil Brasileiro de 2002;

CONSIDERANDO que a desapropriação é um procedimento exercido pelo Poder Público, por meio do qual retira de alguém o bem particular, pautado na necessidade pública, utilidade pública ou interesse social, mediante prévia e justa indenização;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 52.685, de 20 de fevereiro de 2026, que declarou de necessidade pública, as benfeitorias do imóvel situado no Beco do Galo, nº 20, no Bairro Jardim Teresópolis, neste Município;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



CONSIDERANDO que a referida benfeitoria foi devidamente avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação e Perícias de Bens Imóveis de Betim, bem como que a **COMPROMISSÁRIA**, concorda em receber o valor ofertado;

CONSIDERANDO que a desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, nos termos do art. 10, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que o Termo de Ajustamento Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 5.480/2013, alterada pela Lei Municipal nº 5.616/2013, no âmbito deste Município, trata-se de um instrumento busca adaptar a conduta dos interessados às exigências legais, para regularizar atos e procedimentos de entidades que possuam vínculo jurídico ou administrativo com a Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

RESOLVEM, em comum acordo, celebrar, com força de título executivo extrajudicial, o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**, doravante denominado **TERMO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O objeto deste TERMO é a formalização da desapropriação amigável das benfeitorias edificadas no imóvel situado no Beco do Galo, nº 20, no Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, de propriedade de Maria Florinda Ferreira Martins, por necessidade pública em razão do risco de inundação, caracterizado pela Superintendência de Defesa Civil, conforme descrição no bojo do Processo Administrativo nº 52.980/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



2.1 A COMPROMISSÁRIA concorda com a realização do acordo de desapropriação das benfeitorias edificadas da área descrita no item 1.1, da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, no valor atualizado de **R\$ 150.696,56 (cento e cinquenta mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, para pagamento em até 90 (noventa) dias.

2.2 A COMPROMISSÁRIA concorda com a imissão na posse pelo COMPROMITENTE nas benfeitorias edificadas no Beco do Galo, nº 20, no Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, a contar da publicação deste TERMO, no Órgão Oficial do Município de Betim.

2.3 A COMPROMISSÁRIA renúncia ao direito de receber qualquer indenização ulterior, em razão de benfeitorias edificadas no local, independentemente da diferença acaso existente.

2.4 A COMPROMISSÁRIA se obriga a retirar todos os animais, objetos, móveis e outros que ainda estejam no local, por meios próprios, sem nenhum ônus para o **COMPROMITENTE**.

2.5 A COMPROMISSÁRIA está ciente que o COMPROMITENTE realizará a demolição imediata do imóvel situado no Beco do Galo, nº 20, no Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, com total renúncia a eventuais direitos por parte da **COMPROMISSÁRIA**.

2.6 A COMPROMISSÁRIA está ciente de que não será indenizada por eventual futura construção edificada em área de risco, construção de obra irregular ou em decorrência de ocupação irregular de área pública.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imeis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



3.1 O COMPROMITENTE concorda com o pagamento da justa indenização das benfeitorias, no valor e prazo estabelecido no item **2.1**.

3.2 O COMPROMITENTE realizará a demolição imediata do imóvel situado no Beco do Galo, nº 20, no Bairro Jardim Teresópolis, neste Município, com total renúncia a eventuais direitos, por parte da **COMPROMISSÁRIA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA INDENIZAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor da indenização das benfeitorias acordado entre as partes é de **R\$ 150.696,56 (cento e cinquenta mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, a ser pago em 1 (uma) única parcela.

4.2 O COMPROMITENTE quitará o valor supracitado no prazo de até 90 (noventa) dias, mediante transferência bancária na conta abaixo especificada:

NOME/CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Maria Florinda Ferreira Martins CPF: xxx	xxx	Ag.: xxx	Conta: xxx

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO

5.1 A COMPROMISSÁRIA concorda com a demolição imediata das benfeitorias, após a assinatura e publicação deste TERMO, não podendo mais reclamar a que título for.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



5.2 A **COMPROMISSÁRIA**, ~~está ciente da demolição das benfeitorias edificadas,~~ independentemente de notificação, ou outro prévio aviso, sendo responsáveis, sem ônus para o **COMPROMITENTE**, pela retirada de eventuais objetos, móveis e/ou animais do local, antes da efetiva demolição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O **COMPROMITENTE** se incumbe a publicar o presente TERMO no Órgão Oficial do Município de Betim.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O presente TERMO, após assinado, terá caráter irrevogável, não podendo ser rescindido unilateralmente por nenhuma das partes, salvo nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA QUITAÇÃO

8.1 Realizada a transferência do valor acordado entre as partes, a **COMPROMISSÁRIA** dará quitação geral, de forma irretroatável e irrevogável, para nada mais reclamar, administrativa ou judicialmente, no que concerne às benfeitorias, a qualquer título, transmitindo ao **COMPROMITENTE** o domínio, direitos, posse e ações que estiver sobre área desapropriada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Betim/MG para dirimir quaisquer questões envolvendo este TERMO.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente TAM - Termo de Ajustamento Municipal, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo, firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.



Betim, 11 de março de 2026.

HERON DOMINGUES GUIMARÃES
PREFEITO

JOAB RIBEIRO COSTA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA FLORINDA FERREIRA MARTINS
COMPROMISSÁRIA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL Nº 19/2026

TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE BETIM**, ATRAVÉS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E DE OUTRO, **MARIALVA ROCHA DA SILVA SOUZA**.

Aos 16 de março de 2026, compareceu **MARIALVA ROCHA DA SILVA SOUZA**, brasileira, viúva, pessoa física inscrita sob o CPF nº XX e RG MG-XX, residente e domiciliada à Rua XX, nºXX Bairro XX, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, à Procuradoria-Geral do Município, para celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - TAM** junto ao **MUNICÍPIO DE BETIM**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Heron Domingues Guimarães, e pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Joab Ribeiro Costa, doravante denominado **COMPROMITENTE**.

CONSIDERANDO a legislação aplicável, este termo será regido e interpretado de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que versa sobre a competência do Ente Público Municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, o inciso VIII, do artigo 30, da mesma Constituição, que atribui competência municipal para promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, através de planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, e ainda, pelos Princípios que norteiam a Administração Pública, com destaque para o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, no inc. XXIV do art. 5º, versa sobre a possibilidade da Administração Pública, desapropriar bem pautado na utilidade pública ou necessidade pública, mediante prévia e justa indenização;

CONSIDERANDO que o art. 5º, alínea "c", do Decreto-Lei nº 3.365/1941, permite a desapropriação de propriedades para atender às necessidades emergenciais decorrentes de calamidades públicas, como desastres naturais, acidentes graves ou outras situações que exijam uma resposta rápida e eficaz do poder público;

CONSIDERANDO a necessidade pública de desapropriação do imóvel localizado na Rua Calcaia nº 273, Bairro Paquetá, região do Citrolândia, neste Município, conforme "Boletim de Ocorrência - SUMDEC nº 807/2022" apresentado pela Superintendência de Defesa Civil, à fl.02 do Processo Administrativo nº **22.651/2023**;

CONSIDERANDO que os proprietários e possuidores podem ser privados da coisa, em caso de desapropriação por utilidade pública, necessidade pública ou interesse social, conforme preconiza o § 3º, do art. 1.228, do Código Civil Brasileiro de 2002;

CONSIDERANDO que a desapropriação é um procedimento exercido pelo Poder Público, por meio do qual retira de alguém o bem particular, pautado na necessidade pública, utilidade pública ou interesse social, mediante prévia e justa indenização;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 52.803, de 11 de março de 2026, que declarou de necessidade pública, as benfeitorias do imóvel localizado na Rua Calcaia nº 273, Bairro Paquetá, região do Citrolândia, neste Município;

CONSIDERANDO que as referidas benfeitorias foram devidamente avaliada pelas Comissão Permanente de Avaliação e Perícias de Bens Imóveis de Betim, bem como que a **COMPROMISSÁRIA**, concorda em receber o valor ofertado;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imeis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



CONSIDERANDO que a desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, nos termos do art. 10, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que o Termo de Ajustamento Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 5.480/2013, alterada pela Lei Municipal nº 5.616/2013, no âmbito deste Município, trata-se de um instrumento busca adaptar a conduta dos interessados às exigências legais, para regularizar atos e procedimentos de entidades que possuam vínculo jurídico ou administrativo com a Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

RESOLVEM, em comum acordo, celebrar, com força de título executivo extrajudicial, o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**, doravante denominado **TERMO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O objeto deste TERMO é a formalização da desapropriação amigável das benfeitorias edificadas no imóvel situado à Rua Calcaia nº 273, Bairro Paquetá, região do Citrolândia, neste Município, por necessidade pública em razão do risco de geológico e estrutural, caracterizado pela Superintendência de Defesa Civil, conforme descrição no bojo do Processo Administrativo nº 22.651/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO

2.1 A **COMPROMISSÁRIA** concorda com a realização do acordo de desapropriação das benfeitorias edificadas da área descrita no item 1.1, da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, no valor atualizado de **R\$ 77.129,60 (setenta e sete mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, para pagamento em até 60 dias após a publicação deste Termo no Órgão Oficial do Município de Betim.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



2.2 A COMPROMISSÁRIA concorda com a imissão na posse pelo COMPROMITENTE nas benfeitorias edificadas no imóvel situado à Rua Calcaia nº 273, Bairro Paquetá, região do Citrolândia, neste Município, a contar da publicação deste TERMO, no Órgão Oficial do Município de Betim.

2.3 A COMPROMISSÁRIA renúncia ao direito de receber qualquer indenização ulterior, em razão de benfeitorias edificadas no local, independentemente da diferença acaso existente.

2.4 A COMPROMISSÁRIA se obriga a retirar todos os animais, objetos, móveis e outros que ainda estejam no local, por meios próprios, sem nenhum ônus para o **COMPROMITENTE**.

2.5 A COMPROMISSÁRIA está ciente que o **COMPROMITENTE** realizará a demolição imediata do imóvel situado à Rua Calcaia nº 273, Bairro Paquetá, região do Citrolândia, neste Município, com total renúncia a eventuais direitos por parte da **COMPROMISSÁRIA**.

2.6 A COMPROMISSÁRIA está ciente de que não será indenizada por eventual futura construção edificada em área de risco, construção de obra irregular ou em decorrência de ocupação irregular de área pública.

2.7 A COMPROMISSÁRIA está ciente de que após o pagamento da indenização prevista no item 2.1 desta Cláusula, irá ser excluída do rol de beneficiários do Programa de Auxílio Habitacional - PROAHA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

3.1 O COMPROMITENTE concorda com o pagamento da justa indenização das benfeitorias, no valor e prazo estabelecido no item **2.1**.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



3.2 O COMPROMITENTE realizará a demolição imediata do imóvel situado à Rua Calcaia nº 273, Bairro Paquetá, região do Citrolândia, neste Município, com total renúncia a eventuais direitos, por parte da **COMPROMISSÁRIA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA INDENIZAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor da indenização das benfeitorias acordado entre as partes é de **R\$ 77.129,60 (setenta e sete mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, a ser pago em 1(uma) única parcela.

4.2 O COMPROMITENTE quitará o valor supracitado em até 60 (sessenta) dias após a publicação deste Termo, no Órgão Oficial do Município de Betim, mediante transferência bancária na conta abaixo especificada:

NOME/CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
MARIALVA ROCHA DA SILVA SOUZA	XX	XX	Conta Corrente: XX

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO

5.1 A COMPROMISSÁRIA concorda com a demolição imediata das benfeitorias, após a assinatura e publicação deste TERMO, não podendo mais reclamar a que título for.

5.2 A COMPROMISSÁRIA, está ciente da demolição das benfeitorias edificadas, independentemente de notificação, ou outro prévio aviso, sendo responsáveis, sem

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

ônus para o **COMPROMITENTE**, ~~pela retirada de eventuais objetos, móveis e/ou animais do local, antes da efetiva demolição.~~



CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O **COMPROMITENTE** se incumbe a publicar o presente TERMO no Órgão Oficial do Município de Betim.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O presente TERMO, após assinado, terá caráter irrevogável, não podendo ser rescindido unilateralmente por nenhuma das partes, salvo nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA QUITAÇÃO

8.1 Realizada a transferência do valor acordado entre as partes, a **COMPROMISSÁRIA** dará quitação geral, de forma irretroatável e irrevogável, para nada mais reclamar, administrativa ou judicialmente, no que concerne às benfeitorias, a qualquer título, transmitindo ao **COMPROMITENTE** o domínio, direitos, posse e ações que estiver sobre área desapropriada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Betim/MG para dirimir quaisquer questões envolvendo este TERMO.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente TAM - Termo de Ajustamento Municipal, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo, firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Betim, 16 de março de 2026.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imeveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



HERON DOMINGUES GUIMARÃES

PREFEITO

JOAB RIBEIRO COSTA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

MARIALVA ROCHA DA SILVA SOUZA

POSSUIDORA

SECRETARIA ADJUNTA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

PA nº 21.760/2026 – Termo de Fomento nº 30/2026, celebrado em 28/04/2026 entre o Município de Betim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Assistência Social, Cultura e Esportiva - ABRACE. O presente Termo de Fomento tem por objeto “Ofertar atendimentos fisioterapêuticos especializado para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Betim, fortalecendo a rede municipal e promovendo reabilitação e qualidade de vida”. A despesa total do MUNICÍPIO com o presente instrumento é de R\$677.826,00 (seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais), para o exercício de 2026, na Dotação Orçamentária nº. 09.01.10.122.0050.1069 335043 1500999, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº 28, de autoria do Vereador Claudio Fernandes. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Órgão Oficial do Município de Betim, podendo ser prorrogada, desde que o período total da vigência não exceda 60 (sessenta) meses.

PA nº 16.739/2017 – 11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 66/2017, celebrado entre o Município de Betim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sociedade Maria Nunes. O objeto do presente Termo Aditivo, é a prorrogação de prazo e acréscimo de valor conforme previsto na reformulação do Plano de Trabalho. O valor da Parceria em decorrência do presente Termo Aditivo, é de R\$2.147.018,93 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, dezoito reais e noventa e três centavos). Sendo, R\$1.431.345,93 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), na Dotação Orçamentária nº10.02.08.245.0073.2138.335043.1500000 para o exercício de 2026 e R\$715.673,00 (setecentos e quinze mil, seiscentos e setenta e três reais) na Dotação Orçamentária equivalente para o exercício de 2027. A vigência presente do Termo Aditivo, se dará a partir de 01/05/2026 até 30/04/2027.

PA nº 48.628/2022 – 9º (nono) Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº FMS 0068/2022, firmado entre o Município de Betim, através da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Arte e Cultura e o Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social - IDDS. Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e valor proporcional de R\$ 51.351.030,36 (cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trinta reais e trinta e seis centavos) nas Dotações Orçamentárias:

10.01.08.122.0005.2113.335085.1500000
05.01.04.122.0005.2043.335085.1500000
31.01.04.122.0004.2417.335085.1500000
26.01.13.392.0020.2342.335085.1500000
09.01.10.122.0050.2062.335085.1500000
09.01.10.122.0050.2066.335085.1600912
09.01.10.122.0050.2066.335085.1500000
09.01.10.302.0075.2087.335085.1500000

para os exercícios de 2026 e de 2027, fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, com início de vigência contar do dia 30/04/2026 e término em 30/04/2027.

PA nº 21.653/2017 – 9º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 069/2017, celebrado entre o Município de Betim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice - Apromiv. O objeto do presente Termo Aditivo, é a prorrogação de prazo e acréscimo de valor, conforme previsto na reformulação do Plano de Trabalho. O valor da Parceria em decorrência do presente Termo Aditivo, é de R\$1.501.663,09 (um milhão, quinhentos e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos) para os exercícios de 2026 e 2027. Sendo, R\$1.079.240,18 (um milhão, setenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e dezoito centavos), na Dotação Orçamentária nº 10.02.08.245.0073.2138.335043.1500000, nº 10.02.08.245.0073.2138.335043.2661000 e nº 10.02.08.245.0073.2138.335043.1660000 para o exercício de 2026; R\$422.422,91 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), na Dotação Orçamentária equivalente para o exercício de 2027. A vigência presente do Termo Aditivo, se dará a partir de 01/05/2026 até 30/04/2027.

PA nº 16.989/2017 – 12º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 22/2017, celebrado entre o Município de Betim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Lar Vicentino Divino Ferreira Braga. O objeto do presente Termo Aditivo, é a prorrogação de prazo, valor e utilização de Saldo Reprogramável, conforme previsto na reformulação do Plano de Trabalho. O valor da Parceria em decorrência do presente Termo Aditivo, é de R\$4.684.759,72 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos) para os exercícios de 2026 e 2027. Sendo, R\$241.521,56 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte um reais e cinquenta e seis centavos) de utilização de Saldo Reprogramável; R3.012.158,77 (três milhões, doze mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), na Dotação Orçamentária nº 10.02.08.245.0073.2138.335043.1500000 e nº 10.02.08.245.0073.2136.335043 2661000 para o exercício de 2026; R\$1.431.079,39 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, setenta e nove reais e trinta e nove centavos) na Dotação Orçamentária equivalente para o exercício de 2027. A vigência presente do Termo Aditivo, se dará a partir de 01/05/2026 até 30/04/2027.

PA nº 21.387/2017 – 11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 071/2017, celebrado entre o Município de Betim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice - Apromiv. O objeto do presente Termo Aditivo, é a prorrogação de prazo, valor e utilização de Saldo Reprogramável, conforme previsto na reformulação do Plano de Trabalho. O valor da Parceria em decorrência do presente Termo

Aditivo, é de R\$4.981.888,09 (quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e nove centavos). Sendo, R\$233.720,47 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) de utilização de Saldo Reprogramável; R\$3.165.445,12 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), na Dotação Orçamentária nº 10.02.08.245.0073.2137.335043.1500000 para o exercício de 2026; R\$1.582.722,50 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) na Dotação Orçamentária equivalente para o exercício de 2027. A vigência presente do Termo Aditivo, se dará a partir de 01/05/2026 até 30/04/2027

PA n.º 21.657/2017– 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 70/2017, celebrado entre o Município de Betim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sasfra - Serviço Assistencial Salão do Encontro. O objeto do presente Termo Aditivo, é a prorrogação de prazo, valor e utilização de Saldo Reprogramável, conforme previsto na reformulação do Plano de Trabalho. O valor da Parceria em decorrência do presente Termo Aditivo, é de R\$1.622.154,65 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Sendo, R\$283.912,11 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e doze reais e onze centavos) de utilização de Saldo Reprogramável; R\$975.495,03 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos), nas dotações orçamentárias de n.º 10.02.08.245.0073.2137.335043.1660000 e n.º 10.02.08.245.0073.2137.335043.1500000 para o exercício de 2026; R\$362.747,51 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), na Dotação Orçamentária n.º 10.02.08.245.0073.2137.335043.1500000 para o exercício de 2027. A vigência presente do Termo Aditivo, se dará a partir de 01/05/2026 até 30/04/2027.

PA n.º 55.012/2022– 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 02/2023, celebrado entre o Município de Betim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a SASFRA - Serviço Assistencial Salão do Encontro. O objeto do presente Termo Aditivo, é a prorrogação de prazo, valor e utilização de Saldo Reprogramável, conforme previsto na reformulação do Plano de Trabalho. O valor da Parceria em decorrência do presente Termo Aditivo, é de R\$2.927.694,86 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). Sendo, R\$570.974,31 (quinhentos e setenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) de utilização de Saldo Reprogramável; R\$1.637.813,70 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e treze reais e setenta centavos), nas Dotações Orçamentárias de n.º 10.02.08.245.0073.2138.335043.1500000 e n.º 10.02.08.245.0073.2138.335043.1661000 para o exercício de 2026; R\$718.906,85 (setecentos e dezoito mil, novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) na Dotação Orçamentária de n.º 10.02.08.245.0073.2138.335043.1500000 para o exercício de 2027. A vigência presente do Termo Aditivo, se dará a partir de 01/05/2026 até 30/04/2027.

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

A Superintendência de Gestão de Pessoal/Assessoria de Controle de Pessoal, vem pelo presente convocar o servidor AGUILMILTON DA SILVA, portador do C.P.F. nº 988.578.946-49, matrícula funcional 0205947-9, detentor do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a comparecer nesta Assessoria, situada à Rua Pará de Minas, nº 640, bairro Brasília, Betim/MG, no prazo de 48 horas a contar da data desta publicação, afim de regularizar seu histórico profissional, sob pena de exoneração caracterizada pelo abandono de cargo, conforme previsto no artigo 179 do estatuto do servidor.

Nessa oportunidade, informamos que o atendimento se dará no horário de 09:00 às 17:00, cuja tratativa será realizada pela Chefia da Assessoria de Movimentação, Registro e Benefícios da Saúde/Assessoria de Controle de Pessoal.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Betim, 27 de Abril de 2026

Vânia Aparecida Rosalino
Assessor X

Cláudia da Silva Rodrigues
Superintendente de Gestão de Pessoal

Paula Fernanda Lourenço da Silva
Secretária Adjunta de Recursos Humanos

Ao Senhor
TIAGO FERNANDES DIAS

CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Gestão de Pessoal/Assessoria de Controle de Pessoal, vem pelo presente convocar o servidor TIAGO FERNANDES DIAS, portador do C.P.F. nº 968.678.506-00, matrícula funcional 0125306-9, detentor do cargo efetivo Guarda Patrimonial, a comparecer nesta Assessoria, situada à Rua Pará de Minas, nº 640, bairro Brasília, Betim/MG, no prazo de 48 horas a contar da data desta publicação, afim de regularizar seu histórico profissional, sob pena de exoneração caracterizada pelo abandono de cargo, conforme previsto no artigo 179 do estatuto do servidor.

Nessa oportunidade, informamos que o atendimento se dará no horário de 09:00 às 17:00, cuja tratativa será realizada pela Assessoria de Movimentação, Registro e Benefícios da Saúde/Assessoria de

Controle de Pessoal.

Prefeitura Municipal de Betim, 29 de Abril de 2026

Vânia Aparecida Rosalino
Assessor X

Cláudia da Silva Rodrigues
Superintendente de Gestão de Pessoal

Paula Fernanda Lourenço da Silva
Secretária Adjunta de Recursos Humanos



SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

Superintendência de Gestão de Pessoal

sarh@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3116

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

CERTIDÃO – SGP Nº 078/2026

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

A Secretaria Adjunta de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhes confere a legislação em vigor, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.886 de 24/06/1996 e suas alterações, com destaque as Leis Municipais 6.161/2017, 6.294/2017, 6.440/2018, 6.669/2020 e o Decreto Municipal nº 42.241/2020, e considerando que a Administração Pública deve observância ao princípio da publicidade, RESOLVE:

Art.1º – Tornar público o resultado dos processos por Progressão por Nova Qualificação, referente ao período de 01/03/2026 a 31/03/2026, todos relacionados no ANEXO I.

Art. 2º – Nos termos do Decreto 42.241 de 20 de agosto de 2020, fica definido:

I – Fica determinado, que no prazo de 10 (dez) dias corridos após esta notificação de decisão, caberá pedido de reconsideração, que será dirigido a Superintendência de Recursos Humanos.

II – Fica estabelecido que no prazo de 10 (dez) dias corridos da notificação do indeferimento do pedido de reconsideração, caberá recurso, dirigido ao Secretário Adjunto de Administração.

Art. 3º – Fica determinado que eventual pedido de reconsideração ou recurso deverá ser apresentado no mesmo processo administrativo em que foi requerida a progressão por nova qualificação.

Art. 4º – Fica definido que documentos novos ou complementares não poderão ser apresentados após a decisão inicial que indeferiu o pedido de progressão.

Art. 5º – Fica estabelecido que o pagamento dos padrões de progressão por nova qualificação fica limitado a 03 (três) padrões a cada 12 (doze) meses, contados a partir da concessão. No caso a titulação conceda mais de 03 (três) padrões, será respeitado o interstício de 12 (doze) meses, com a divisão da progressão, respeitado o limite de 03 (três) padrões a cada 12 (doze) meses.

Art. 6º – Esta Certidão entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, 17 de abril de 2026.

Lucas Eduardo Maia

Assessor X – Assessoria de Modernização e Controle de Pagamentos

Cláudia da Silva Rodrigues

Superintendente de Gestão de Pessoal

Paula Fernanda Lourenço da Silva

Secretária Adjunta de Recursos Humanos



ANEXO I							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026							
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
ADILA ISMENIA PEREIRA DE OLIVEIRA	2045362	GUARDA PATRIMONIAL DA SAUDE	27406/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO	DEFERIDO	03	abr/2026
ADRIANE PROVEZANO BARBOSA	2058430	FISIOTERAPEUTA	28947/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	DEFERIDO	03	abr/2026
AGNES MARYANE DE ARAUJO PEREIRA	17395852	PEDAGOGO	27978/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NO AMBIENTE ESCOLAR	DEFERIDO	03	out/2026
AGNES MARYANE DE ARAUJO PEREIRA	17395852	PEDAGOGO	27978/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E PLANEJAMENTO	DEFERIDO	03	out/2027
AGNES MARYANE DE ARAUJO PEREIRA	17395852	PEDAGOGO	27978/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ORIENTADOR PEDAGÓGICO	DEFERIDO	03	out/2026
ALBA LUIZA DA SILVA BISPO	17395631	PROFESSOR P-IL	28544/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INDÍGENA	DEFERIDO	03	set/2026
ALDENIZE VALENTE FERNANDES	2072610	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	24586/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DESPORTIVO APLICADO	DEFERIDO/PARCIAL	02	jul/2026
ALESSANDRA LUCIA DE PAULA	17400910	PROFESSOR P-II	28692/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - REDAÇÃO E ORATORIA	DEFERIDO	03	jan/2026
ALESSANDRA PARREIRA ACERBI SOARES	2091577	ENFERMEIRO PSF	25937/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	DEFERIDO	03	abr/2026
ALESSANDRA PARREIRA ACERBI SOARES	2091577	ENFERMEIRO PSF	25937/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER	DEFERIDO	03	abr/2027
ALEXANDRA DE PINHO TAVARES	2083604	ENFERMEIRO 24H	23107/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	DEFERIDO	03	jun/2026
ALEXANDRA DE PINHO TAVARES	2083604	ENFERMEIRO 24H	23107/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA DEPENDÊNCIA QUÍMICA	DEFERIDO	03	jun/2027
ALEXANDRA ESTEVES OLIVEIRA CAMPOS	17364477	PROFESSOR P-II	24914/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIAS ATIVAS E PRÁTICA DOCENTE	DEFERIDO	03	mar/2027
ALEXANDRA ESTEVES OLIVEIRA CAMPOS	17364477	PROFESSOR P-II	24914/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	DEFERIDO	03	mar/2026
ALICE NAZARIO	2045753	TECNICO EM NUTRICAÇÃO	28290/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	DEFERIDO	03	jan/2027
ALICE NAZARIO	2045753	TECNICO EM NUTRICAÇÃO	28290/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	jan/2026
ALINE DE OLIVEIRA PEQUENO	17408385	PSICOLOGO	26391/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA NA MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE	DEFERIDO	03	abr/2026

ANEXO I							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026							
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
				CONFLITOS			
AMANDA DE SOUZA FERREIRA	23037393	CIRURGIAO DENTISTA PSF	26128/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE CLÍNICAS E CONSULTÓRIO	DEFERIDO	03	abr/2026
AMANDA DE SOUZA FERREIRA	23037393	CIRURGIAO DENTISTA PSF	26128/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA EM SAÚDE	DEFERIDO	03	abr/2027
AMANDA LIMA DOS SANTOS	23018445	FONOAUDIOLOGO	28709/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO EM MOTRICIDADE OROFACIAL	DEFERIDO	03	ago/2026
AMANDA LIMA DOS SANTOS	23018445	FONOAUDIOLOGO	28709/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS	DEFERIDO	03	ago/2027
ANA CAROLINA MOURA SILVA MENDES CORDEIRO	2081709	TECNICO EM ENFERMAGEM	24386/2026	TECNOLOGO EM TECNOLOGIA EM GESTÃO PUBLICA	DEFERIDO	03	abr/2026
ANA FLAVIA DRUMMOND DE ANDRADE	23029110	MEDICO 24H	29599/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS	DEFERIDO	03	abr/2026
ANA FLAVIA LOPES SANTOS SILVA	23026286	FARMACEUTICO	31035/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO FARMACÉUTICA	DEFERIDO	03	out/2026
ANA LUCIA DE SOUZA	2012715	PSICOLOGO	30361/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL	DEFERIDO	03	abr/2026
ANA LUCIA DE SOUZA E SILVA MENEZES	1358561	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI	24649/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA	DEFERIDO	03	abr/2026
ANA MARIA DE MEDEIROS	1391887	PROFESSOR P-II	29369/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DEFERIDO	03	jan/2027
ANA MARIA EUGENIA ALVES	2106787	ENFERMEIRO PSF	29386/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS E COMPORTAMENTO	DEFERIDO	03	abr/2026
ANA PAULA COSTA BARBOSA DE ASSIS	17411726	PEDAGOGO	29760/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA	DEFERIDO	03	abr/2026
ANA PAULA RAMALHO	1342207	TECNICO DE BIBLIOTECA	23857/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA	DEFERIDO	03	mar/2027
ANDERSON DE MATOS ARAUJO	23029170	CIRURGIAO DENTISTA PSF	27174/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIABETES E COMPLICAÇÕES CRÔNICAS	DEFERIDO	03	set/2026
ANDERSON DE MATOS ARAUJO	23029170	CIRURGIAO DENTISTA PSF	27174/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DOR E INFLAMAÇÃO	DEFERIDO	03	set/2026
ANDRE RODRIGUES SILVA	23029161	PSICOLOGO	30691/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS	DEFERIDO	03	ago/2026
ANDRE RODRIGUES SILVA	23029161	PSICOLOGO	30691/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA FENOMENOLÓGICA	DEFERIDO	03	ago/2027
ANDRE TIAGO DA SILVA	23018925	PSICOLOGO 44H	29388/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL	DEFERIDO	03	ago/2026
ANDREA GONCALVES PEREIRA	23026421	ENFERMEIRO 24H	29407/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM	DEFERIDO	03	abr/2026

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

Superintendência de Gestão de Pessoal

sarh@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3116

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

ANEXO I							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026							
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
				UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)			
ANDREA SACRAMENTO FIRMINO	17396638	PROFESSOR P-IL	23861/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA ESPECIAL	DEFERIDO	03	mai/2026
ANGELA DO ROSARIO DOMINGOS	2097559	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS	23047/2026	TECNOLOGO EM TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO	03	abr/2026
ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA OLIVEIRA	17389127	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO 40HS SUPERIOR	26999/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM MBA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA	DEFERIDO	03	abr/2026
APARECIDA QUEIROZ ROSA E SILVA	2084309	ASSISTENTE SOCIAL 30HS	23392/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTRUMENTALIDADE NO SERVIÇO SOCIAL	DEFERIDO	03	abr/2026
BARBARA SALOME EVANGELISTA	17408202	ASSISTENTE SOCIAL	29408/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	DEFERIDO	03	mai/2026
BRUNA PAULA SILVA RIBEIRO	17401992	PROFESSOR P-IL	29755/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA	INDEFERIDO	00	
BRUNO DUARTE GUIMARAES SILVA	17369738	PROFESSOR P-II	23613/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL	DEFERIDO	03	mai/2026
BRUNO DURGANTE DA ROSA	17411718	PROFESSOR P-II	24285/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	03	abr/2026
BRUNO RICARDO VIANA PAZ	1388533	PROFESSOR P-II	30189/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR INTEGRADORA (ADMINISTRAÇÃO, INSPEÇÃO, ORIENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO)	INDEFERIDO	00	
CAIK CORDEIRO DE MACEDO	23015861	FISIOTERAPEUTA 30HS	23743/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA	DEFERIDO	03	mai/2026
CAIQUE GOMES RIBEIRO	17372461	PROFESSOR P-II	30757/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTORIA DA ARTE	DEFERIDO	03	abr/2026
CAMILA DORNAS PINTO	23023678	ENFERMEIRO PSF	23853/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER	DEFERIDO	03	abr/2026
CAMILA FARIAS COELHO FERREIRA	17409349	PROFESSOR P-IL	28549/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTORIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA	DEFERIDO	03	out/2026
CANUELA ISMINIA DUTRA DE MIRANDA	2092239	ENFERMEIRO PSF	24758/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	DEFERIDO	03	abr/2026
CARLOS EDUARDO CARDOSO PEREIRA	2084481	TECNICO EM ENFERMAGEM	24772/2026	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	03	abr/2026
CAROLINE ALMEIDA BARROS	17395810	PROFESSOR P-IL	24548/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA DA EDUCAÇÃO E LUDOTERAPIA	DEFERIDO	03	jul/2027

ANEXO I							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026							
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
CAROLINE ALMEIDA BARROS	17395810	PROFESSOR P-IL	24548/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	DEFERIDO	03	jul/2026
CAROLINE DE OLIVEIRA RAMOS SILVA	23018615	ENFERMEIRO 44H	24776/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CUIDADOS DE FERIDAS E ESTOMIAS	DEFERIDO	03	set/2026
CATIA SILENE FERREIRA	2082918	ASSISTENTE SOCIAL 24H	31000/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE COLETIVA	DEFERIDO	03	out/2026
CELESTE DE BASTOS LACERDA	2034301	TECNICO EM ENFERMAGEM 40HS	24904/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE	DEFERIDO	03	abr/2026
CELESTE DE BASTOS LACERDA	2034301	TECNICO EM ENFERMAGEM 40HS	24904/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA SAÚDE	DEFERIDO	03	abr/2027
CEZAR AUGUSTO VILELA DA SILVA	23015756	BIOQUIMICO 44HS	24434/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES	DEFERIDO	03	jun/2026
CEZAR AUGUSTO VILELA DA SILVA	23015756	BIOQUIMICO 44HS	24434/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM BANCO DE SANGUE E HEMATOLOGIA CLINICA	DEFERIDO	03	jun/2026
CHRISTIANE MACEDO DIAS SILVA	23024739	ENFERMEIRO 24H	28956/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA	DEFERIDO	03	ago/2026
CINTIA STEFANE GOMES GUIMARAES	23019735	TECNICO EM ENFERMAGEM 44HS	28905/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	INDEFERIDO	00	
CLAUDIA DA SILVA	1385585	PROFESSOR P-II	29655/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E TGD	INDEFERIDO	00	
CLEBER LUIZ DIAS	1150707	PROFESSOR P-II	29775/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA	DEFERIDO	03	abr/2026
CLEUCIONE DIAS	23022132	ENFERMEIRO 44H	27663/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL	DEFERIDO	03	abr/2026
CONCEICAO APARECIDA ANTONIO DA CRUZ	2055015	TECNICO EM SAUDE BUCAL	28896/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO	DEFERIDO/PARCIAL	02	mar/2027
CORINA APARECIDA DE PAIVA VIDAL	2048094	ASSISTENTE SOCIAL 30HS	29231/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	DEFERIDO	03	abr/2026
CORINA DA CRUZ BATISTA ZIOTO	17395771	PROFESSOR P-IL	23785/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, NEUROCIÊNCIAS E APRENDIZAGEM	DEFERIDO	03	dez/2026
CRISTIANE GOMES MOTTA	2059096	TECNICO EM ENFERMAGEM	29463/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM MAMOGRAFIA	DEFERIDO	03	jul/2027

ANEXO I							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026							
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
CRISTIANE GOMES MOTTA	2059096	TECNICO EM ENFERMAGEM	29463/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM OBESIDADE E CIRURGIA BARIÁTRICA	DEFERIDO	03	jul/2026
CRISTINE FONSECA DE ALMEIDA	1323059	PROFESSOR P-II	27566/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	DEFERIDO/PARCIAL	01	abr/2026
CYNTHIA CARVALHO GONCALVES SENA	1204076	PROFESSOR P-IL	24210/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA	DEFERIDO/PARCIAL	02	set/2026
DAIANE DE BRITO CARNEIRO	23017600	AUXILIAR DE FARMACIA 44HS	29402/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS	DEFERIDO	03	jun/2026
DANIELA MARIA DE SOUZA VIEIRA	2095750	CIRURGIO DENTISTA PSF	29514/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E GESTÃO EM SAÚDE: ÊNFASE EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	DEFERIDO/PARCIAL	01	mai/2026
DANIELA PAULA CARDOSO TARQUINIO	17408695	PEDAGOGO	23825/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR	DEFERIDO	03	ago/2026
DANIELLE ROCHA RODRIGUES	2106507	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	27122/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	DEFERIDO	03	dez/2026
DEIVDES WALISON DE ALMEIDA	17369550	PROFESSOR P-II	27220/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO	03	abr/2026
DENISE PEREIRA DA SILVA	2080931	TECNICO EM ENFERMAGEM	23747/2026	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	00	
DENISE RODRIGUES MESSIAS	17369347	PROFESSOR P-II	30028/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO	03	abr/2026
DENISE RODRIGUES MESSIAS	17369347	PROFESSOR P-II	30028/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA	DEFERIDO	03	abr/2027
DENISE RODRIGUES MESSIAS	17369347	PROFESSOR P-II	30028/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	INDEFERIDO	00	
DENISIANE GERALDA ARAUJO	23023708	ENFERMEIRO PSF	26711/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER	DEFERIDO	03	nov/2026
DENIZE DE FATIMA CARVALHO	2091682	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	23020/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DEFERIDO	03	fev/2027
DIEGO PACHECO LIMA	23030828	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	25182/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS	DEFERIDO	03	abr/2026
DIEGO PACHECO LIMA	23030828	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	25182/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	DEFERIDO	03	abr/2027
DIEGO PACHECO LIMA	23030828	OFICIAL DE APOIO A SAUDE	25182/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR COM	DEFERIDO	03	abr/2026

ANEXO I							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026							
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
		40HS SUPERIOR		ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR			
DILMA GOMES DE JESUS SILVA	1211846	PROFESSOR P-IL	31036/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ORALIDADE E ESCRITA	INDEFERIDO	00	
DYLAYLLA DOS SANTOS SILVA GOMES ALVES	17391423	GUARDA MUNICIPAL 40HS SUPERIOR	29711/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA.	DEFERIDO	03	abr/2026
EDIRLENE SILVA SANTOS FREITAS	17397308	PROFESSOR P-IL	23184/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA	DEFERIDO	03	dez/2026
ELAINE ALVES DA SILVA	23017775	ENFERMEIRO 44H	29216/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS	DEFERIDO	03	nov/2027
ELAINE ALVES DA SILVA	23017775	ENFERMEIRO 44H	29216/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA	DEFERIDO	03	nov/2026
ELAINE ALVES DA SILVA	23017775	ENFERMEIRO 44H	29216/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM HEMOTERAPIA	DEFERIDO	03	nov/2026
ELAINE BARBOSA RAMALHO	17391784	PROFESSOR P-II	29618/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	DEFERIDO	03	set/2026
ELIANA APARECIDA SOARES ROCHA	2106620	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	25714/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	nov/2026
ELIANE FERNANDES DA SILVA	17397618	PROFESSOR P-IL	24516/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	DEFERIDO	03	abr/2026
ELIANE FERNANDES DA SILVA	17410576	PROFESSOR P-II	26642/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO	03	ago/2026
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	2084015	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	23290/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	DEFERIDO	03	abr/2026
ELICEU FERREIRA ALVES	2004828	AUXILIAR DE APOIO A SAUDE 30HS MEDIO	29708/2026	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E OUTROS	INDEFERIDO	00	
ELIZABETE SIMAO DA COSTA	23021047	ENFERMEIRO 44H	30931/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	DEFERIDO	03	abr/2026
ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS	2074508	TECNICO EM ENFERMAGEM	29851/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM DERMATOLOGIA E TRATAMENTO DE FERIDAS	DEFERIDO	03	abr/2026
ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS	2074508	TECNICO EM ENFERMAGEM	29851/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA	DEFERIDO	03	abr/2027

ANEXO I							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026							
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS	2074508	TECNICO EM ENFERMAGEM	29851/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA	DEFERIDO	03	abr/2026
ELQUE SILVA DOS SANTOS	23018054	TECNICO DE RAIOS-X	27041/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	DEFERIDO	03	mai/2026
ELQUE SILVA DOS SANTOS	23018054	TECNICO DE RAIOS-X	27041/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	mai/2027
EMILIA MACHADO SILVA	1392140	TECNICO DE BIBLIOTECA	25234/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBO DA FALA E DA LINGUAGEM	DEFERIDO	03	abr/2026
ERINAIDE GOMES DOS SANTOS	1364138	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI	27748/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	DEFERIDO	03	out/2026
EUNICE PERDIGAO HORTA	17396506	PROFESSOR P-IL	30320/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE EM SUSTENTABILIDADE	DEFERIDO	03	abr/2026
EUSTAQUIO INACIO DE OLIVEIRA NETO	1326635	PROFESSOR P-II	25042/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM COORDENADOR DE PROJETO DE TEMPO INTEGRAL	DEFERIDO	03	abr/2026
EUSTAQUIO INACIO DE OLIVEIRA NETO	1326635	PROFESSOR P-II	25042/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E TREINAMENTO DESPORTIVO	INDEFERIDO	00	
FABIO LIVIO RAMOS	17372062	PROFESSOR P-II	23398/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTORIA DA ARTE	DEFERIDO	03	set/2026
FABIOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA	17396646	PROFESSOR P-IL	28951/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA	DEFERIDO	03	abr/2026
FABRICIO EMANUEL SILVA VAILANTE	17399882	PROFESSOR P-II	30817/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL	DEFERIDO	03	mai/2026
FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA	2053810	GUARDA PATRIMONIAL DA SAUDE	30002/2026	TECNÓLOGO EM TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS	INDEFERIDO	00	
FARIAS PINTO DE OLIVEIRA	1155490	PROFESSOR P-II	23870/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO	00	
FERNANDA DE PAULA ROCHA	1228129	PROFESSOR P-IL	29361/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	DEFERIDO/PARCIAL	01	abr/2026
BRUNA LUCIANA OLIVEIRA MARIANO FERREIRA	23033630	TECNICO EM ENFERMAGEM 40HS	24765/2026	TECNÓLOGO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	DEFERIDO	03	abr/2026
FERNANDA SILVEIRA LUZ	1364146	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI	28955/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO	DEFERIDO	03	abr/2026
FERNANDA SOUZA CAMBRAIA DAMASO	17406528	PSICOLOGO	26788/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL: POLÍTICA, CLÍNICA E PRÁXIS	DEFERIDO	03	abr/2026

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

Superintendência de Gestão de Pessoal

sarh@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3116

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

ANEXO I							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026							
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
FLAVIA CRISTINA DA SILVA ANGELO	1339532	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI	25014/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM AUTISMO	DEFERIDO	03	abr/2026
FLAVIA CRISTINA DA SILVA ANGELO	1339532	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI	25641/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM AUTISMO	INDEFERIDO	00	
FLAVIA FERNANDEZ ZSCHABER	17398169	ASSISTENTE SOCIAL	23187/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO EMPRESARIAL E FINANCIAS	DEFERIDO	03	jul/2026
FRANCIELE CAROLINE PEREIRA DE ASSIS	23024780	ASSISTENTE SOCIAL 30HS	25942/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL EM ONCOLOGIA	DEFERIDO	03	ago/2026
GABRIEL LOPES MORAIS	17412170	PROFESSOR P-II	29934/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA	DEFERIDO	03	abr/2026
GABRIEL LOPES MORAIS	17412170	PROFESSOR P-II	29934/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO	03	abr/2027
GEANA PERES CARIOLIN	1351141	PROFESSOR P-II	23018/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE NA EDUCAÇÃO, DANÇA, MÚSICA E TEATRO	DEFERIDO	03	abr/2026
GEANA PERES CARIOLIN	1351141	PROFESSOR P-II	23018/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES	INDEFERIDO	00	
GISELLE CRISTIANE DE SOUZA CARVALHO	17396581	PROFESSOR P-IL	23001/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE ARTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO	03	abr/2026
GISLENE APARECIDA MIRANDA	1339320	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI	29621/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	DEFERIDO/PARCIAL	02	jun/2026
GISLENE FERRAZ DE OLIVEIRA	23023546	ENFERMEIRO PSF	31137/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER	DEFERIDO	03	mai/2026
GISLENE FERRAZ DE OLIVEIRA	23023546	ENFERMEIRO PSF	31137/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA	DEFERIDO	03	mai/2027
GLEYCE KELLY NUNES SARAH	23035838	CIRURGIAO DENTISTA PSF	29650/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	abr/2026
GUILHERME LUCAS GOMES DA SILVEIRA	23017660	ENFERMEIRO 44H	23900/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER	DEFERIDO	03	abr/2026
GUILHERME LUCAS GOMES DA SILVEIRA	23017660	ENFERMEIRO 44H	23900/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	DEFERIDO	03	abr/2027
GUILHERME LUCAS GOMES DA SILVEIRA	23017660	ENFERMEIRO 44H	23900/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	DEFERIDO	03	abr/2026
HELDER DE ANDRADE PINTO	23018836	ENFERMEIRO 44H	25037/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER	DEFERIDO	03	abr/2027

ANEXO I							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026							
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
HUDSON FERNANDES COELHO	2085291	TECNICO EM ENFERMAGEM	24963/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DEFERIDO	03	jun/2026
IGOR ALEXANDRE DA SILVA	2046962	GUARDA PATRIMONIAL DA SAUDE	26482/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PUBLICA E PRIVADA	DEFERIDO/PARCIAL	01	abr/2026
ISABELA HANNAH GUIMARAES	23017511	ENFERMEIRO 44H	23971/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DEFERIDO	03	abr/2026
ISABELLA CAROLINE SANTANA SILVA CABRAL	17399513	PROFESSOR P-IL	25940/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR	DEFERIDO	03	abr/2026
ITALO EDSON DE SOUZA MEIRA	17411092	PROFESSOR P-II	24544/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE NA ESCOLA	DEFERIDO	03	jun/2026
IURY AUGUSTO OTONI PEREIRA	23034300	FISCAL SANITARIO II/ENFERMEIRO	30653/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	DEFERIDO	03	abr/2026
JANAINA APARECIDA CAMPOS	23035641	FISIOTERAPEUTA	29669/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA EM CUIDADOS PALIATIVOS	DEFERIDO	03	jan/2027
JANAINA APARECIDA CAMPOS	23035641	FISIOTERAPEUTA	29669/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM QUIROPRAIXIA	DEFERIDO	03	jan/2026
JANAINA APARECIDA CAMPOS	23035641	FISIOTERAPEUTA	29669/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA NEUROLÓGICA ADULTA-ENFOQUE NO ATENDIMENTO HOSPITALAR E NA UTI	INDEFERIDO	00	
JANAINA DA SILVA	17407427	PROFESSOR P-IL	24581/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO RELIGIOSO	DEFERIDO	03	abr/2026
JANE YOXINO	2099667	CIRURGIAO DENTISTA PSF	24755/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PUBLICA	DEFERIDO	03	abr/2026
JAQUES ANTONIO OLIVEIRA ALMEIDA BARBOSA	17364205	PROFESSOR P-IL	25456/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS	DEFERIDO	03	abr/2026
JASPER COELHO NETO	23024771	EDUCADOR FISICO DA SAUDE 40HS	24556/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ATIVIDADES FÍSICAS PARA GRUPOS ESPECIAIS	DEFERIDO	03	set/2026
JASPER COELHO NETO	23024771	EDUCADOR FISICO DA SAUDE 40HS	24556/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO FÍSICA E PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIO COM ÊNFASE EM ACADEMIAS	DEFERIDO	03	set/2027
JESSICA COUTO REIS	1391771	AUX. ADMINISTRATIVO DE CENTRO INFANTIL	24588/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E COMPRAS SUSTENTÁVEIS	DEFERIDO	03	abr/2026

ANEXO I							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026							
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
JOANA AVELINO DOS SANTOS	17400554	PROFESSOR P-IL	24676/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM LIBRAS PARA PROFESSORES E INTERPRETES	DEFERIDO	03	abr/2026
JOELMA DE OLIVEIRA PEREZ	17388988	PROFESSOR P-II	24223/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E APRENDIZAGEM	DEFERIDO	03	set/2026
JOSEMIR VIRGINIO DOS SANTOS JUNIOR	23029749	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	29614/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DEFERIDO	03	ago/2027
JULIA DAS GRACAS RODRIGUES DE ALMEIDA	23033150	ENFERMEIRO PSF	25925/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM MBA GESTÃO EM SAÚDE E CONTROLE DE INFECÇÃO	INDEFERIDO	00	
JULIANA DE SOUZA MAIA OLIVEIRA	1341120	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI	25386/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR: ADMINISTRAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO	DEFERIDO	03	jan/2026
JULIANA EMILIA MAIA	17363993	PROFESSOR P-II	25462/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PORTUGUÊS E LITERATURA	DEFERIDO	03	set/2026
JULIANA EMILIA MAIA	1385607	PROFESSOR P-II	25467/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PORTUGUÊS E LITERATURA	DEFERIDO	03	set/2026
JULIO CESAR ALVES ARAUJO	2069210	AGENTE DE HIGIENIZACAO DA SAUDE	29601/2026	CURSO SEQUENCIAL EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA	INDEFERIDO	00	
JULIO CESAR OLIVEIRA TADEU	23025816	FARMACEUTICO	28297/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTERAPIA	DEFERIDO	03	mai/2026
JULLIANO DE JESUS PEREIRA	17410606	PROFESSOR P-II	27830/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL	DEFERIDO	03	abr/2026
KALYTA SABRINA MONTEIRO DE SOUSA	23031760	ENFERMEIRO 44H	24622/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER	DEFERIDO	03	abr/2026
KARINE CRISTINA ALVES	1386379	PROFESSOR P-IL	29261/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA COM ÊNFASE EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	DEFERIDO	03	mai/2026
KATIA SILVA DOS SANTOS	1398350	PROFESSOR P-IL	28869/2026	MESTRADO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DEFERIDO/PARCIAL	02	abr/2026
KECIA DANIELE RIBEIRO SILVA	2099004	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	22950/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES	DEFERIDO	03	abr/2026
KEILA RAQUEL COELHO BERNARDO	23021292	FONOAUDIOLOGO 30H	25932/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO EM MOTRICIDADE OROFACIAL	DEFERIDO	03	out/2026

ANEXO I							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026							
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
KELY CRISTINA PATROCÍNIO	1362690	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	27513/2026	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO	00	
LARISSA DOS SANTOS SANT ANNA	23031298	ENFERMEIRO PSF	25927/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER	INDEFERIDO	00	
LAYANA AMARAL NEVES	23023481	NUTRICIONISTA	25923/2026	MESTRADO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO	DEFERIDO	03	abr/2026
LAYANA AMARAL NEVES	23023481	NUTRICIONISTA	25923/2026	MESTRADO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO	DEFERIDO	03	abr/2027
LETICIA IZABEL AMARAL	2093430	MEDICO	22997/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E PSQUIATRIA	DEFERIDO	03	abr/2026
LETICIA IZABEL AMARAL	2093430	MEDICO	22997/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	DEFERIDO	03	abr/2027
LETICIA PAULA ULINSKI	23023970	ENFERMEIRO 24H	24999/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CUIDADOS DE FERIDAS E ESTOMIAS	DEFERIDO	03	ago/2026
LETICIA PAULA ULINSKI	23023970	ENFERMEIRO 24H	24999/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CUIDADOS PALIATIVOS	DEFERIDO	03	ago/2027
LETICIA PAULA ULINSKI	23023970	ENFERMEIRO 24H	24999/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CUIDADO AO PACIENTE COM DOENÇAS CRÔNICAS	DEFERIDO	03	ago/2026
LICIA PINTO RIBEIRO	1290606	PROFESSOR P-II	26546/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA	DEFERIDO	03	abr/2026
LIGIA MARIA SANTOS SIQUEIRA	2062500	TECNICO EM ENFERMAGEM	24820/2026	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	03	abr/2026
LILIAN MARIA FERREIRA	23022540	PSICOLOGO	31052/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL	DEFERIDO	03	abr/2026
LILIAN MARIA FERREIRA	23022540	PSICOLOGO	31052/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DO ESPORTE	DEFERIDO	03	abr/2027
LILIANE TAVARES LIMA	23024984	MEDICO 24H	29482/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E GESTÃO NOS SERVIÇOS HOSPITALARES	DEFERIDO	03	abr/2026
LILIANE TAVARES LIMA	23024984	MEDICO 24H	29482/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRE HOSPITALAR	DEFERIDO	03	abr/2027
LIS ELAINE GOMES MENDES	17411947	PROFESSOR P-II	26598/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM TUTORIA EM EDUCAÇÃO A DISTANCIA	DEFERIDO	03	jul/2026
LISIANE PINTO GOMES	23028580	ENFERMEIRO 24H	31206/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CUIDADOS DE FERIDAS E ESTOMIAS	INDEFERIDO	00	

ANEXO I							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026							
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
LUCAS FERREIRA	17368740	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO 40HS SUPERIOR	23257/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM AGENTES PÚBLICOS	DEFERIDO	03	out/2027
LUCAS FERREIRA	17368740	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO 40HS SUPERIOR	23257/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO APLICADO	DEFERIDO	03	out/2026
LUCAS SANTOS PEREIRA	23030089	CONTADOR DA SAUDE 40H	26260/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO	03	out/2026
LUCIANA DA SILVA	2049198	TECNICO DE RAIOS-X	25202/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ANATOMIA FUNCIONAL	DEFERIDO	03	abr/2026
LUCIANO RIBEIRO ROSA	1257048	GUARDA PATRIMONIAL	31108/2026	TECNOLOGO EM SEGURANÇA PUBLICA	INDEFERIDO	00	
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS GONCALVES	1206540	TECNICO DE BIBLIOTECA 40HS	24679/2026	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DEFERIDO	03	abr/2026
LUIZ FERNANDES GUANASI NEVES	1208632	PROFESSOR P-IL	28771/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E QUESTÕES ÉTNICOS-SOCIAIS OU RACIAIS	DEFERIDO	03	abr/2026
LUIZ FERNANDES GUANASI NEVES	1208632	PROFESSOR P-IL	28771/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE SOCIOLOGIA	DEFERIDO/PARCIAL	01	abr/2027
LUIZ FERNANDES GUANASI NEVES	1208632	PROFESSOR P-IL	28771/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR: A UNIVERSIDADE NO CONTEXTO ATUAL	INDEFERIDO	00	
LUIZ FERNANDES GUANASI NEVES	1208632	PROFESSOR P-IL	28771/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA: ÊNFASE EM NEUROCIÊNCIA E DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM	INDEFERIDO	00	
LUIZA NASCIMENTO MATOZINHOS	17369827	PROFESSOR P-II	28151/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E PSICOMOTRICIDADE	DEFERIDO	03	abr/2026
LUIZA NASCIMENTO MATOZINHOS	17369827	PROFESSOR P-II	28151/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E GESTÃO ESCOLAR	DEFERIDO	03	abr/2027
LUIZA NASCIMENTO MATOZINHOS	17369827	PROFESSOR P-II	28151/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	INDEFERIDO	00	
LUIZA PEREIRA RAMOS	23026006	CIRURGIAO DENTISTA PSF	26076/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE	DEFERIDO	03	jul/2026
LUIZE CRISTINA FERREIRA	23030631	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS	24221/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PUBLICO	DEFERIDO	03	dez/2026
MAELIKA SANTOS DE FREITAS	2057077	TECNICO DE LABORATORIO	23879/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DEFERIDO	03	out/2026
MARCELA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	23029072	ENFERMEIRO PSF	23012/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM MBA EM	DEFERIDO	03	abr/2026

ANEXO I							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026							
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
				GERENCIAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS EM ENFERMAGEM DO TRABALHO			
MARCELA FLAVIA ARAUJO	23036010	AUXILIAR DE FARMACIA 40H	29581/2026	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DEFERIDO	03	abr/2026
MARCIA ANDREIA DIAS	23022868	ENFERMEIRO 44H	29149/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS E PANDEMIA	DEFERIDO	03	set/2026
MARCIA FRANCA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	17397812	PEDAGOGO	29596/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA COM ÊNFASE EM GESTÃO ESCOLAR	DEFERIDO	03	out/2026
MARCIA GONCALVES SILVA FERREIRA	1361368	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI	31003/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO	03	jun/2026
MARCIA RAMOS ROCHA	1355350	PROFESSOR P-IL	24381/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO RELIGIOSO	INDEFERIDO	00	
MARIA APARECIDA DE JESUS DUTRA	17410347	PROFESSOR P-II	25205/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	DEFERIDO	03	abr/2026
MARIA DAS GRACAS LEITE DE CARVALHO	17397863	PROFESSOR P-IL	28705/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	DEFERIDO	03	mai/2026
MARIA DAS GRACAS LEITE DE CARVALHO	17397863	PROFESSOR P-IL	28705/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA	DEFERIDO	03	mai/2027
MARIA EDUARDA MATEUS LOPES	23019069	FISIOTERAPEUTA 30HS	23945/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA	DEFERIDO	03	abr/2026
MARIA ELIANE FERREIRA MATTOS	17410738	TECNICO DE SECRETARIA 40HS	31159/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM MBA EXECUTIVO EM GESTÃO EM PROCESSOS	DEFERIDO	03	jan/2027
MARIA GIRLEANE BARBOSA ARAUJO	23019182	ENFERMEIRO 44H	30344/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	DEFERIDO	03	abr/2026
MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA FRAGA	2074524	TECNICO EM ENFERMAGEM	25518/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO HOSPITALAR	DEFERIDO	03	abr/2026
MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA FRAGA	2074524	TECNICO EM ENFERMAGEM	25518/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR	DEFERIDO	03	abr/2027
MARIANA DOS REIS GOMES	23015942	FARMACEUTICO 44H	29973/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E LIDERANÇA DE EQUIPES	DEFERIDO	03	jun/2026
MARIANA DOS REIS GOMES	23015942	FARMACEUTICO 44H	29973/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE	DEFERIDO	03	jun/2026
MARIANA SILVA NUNES	23020482	BIOQUIMICO 44HS	30487/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA NA SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	out/2026
MARIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	2068435	RECEPCIONISTA DA SAUDE 30H	30921/2026	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DEFERIDO	03	abr/2026

ANEXO I							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026							
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
		MEDIO					
MARIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	2068435	RECEPCIONISTA DA SAUDE 30H MEDIO	30921/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO	03	abr/2027
MARILENE DE OLIVEIRA MARIANO LEONCIO	2085178	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	24781/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSICOTERAPIA	DEFERIDO	03	ago/2026
MARINA AUAREK ADORNO RODRIGUES	23027126	ANALISTA DE GESTAO EM SAUDE 40H	26387/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO	03	out/2026
MARINA PRATES MATEUS DOURADO	23022043	ENFERMEIRO 44H	25613/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CUIDADOS DE FERIDAS E ESTOMIAS	DEFERIDO	03	jun/2027
MARINHO ANTONIO RAFAEL	23035382	FISIOTERAPEUTA 30HS	28948/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	abr/2026
MARISIA REGINA DOS SANTOS JEREMIAS	1398156	PROFESSOR P-IL	27753/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO – BRASILEIRA	DEFERIDO	03	abr/2026
MARIVALDA DE OLIVEIRA BARBOSA SANTOS	2058570	RECEPCIONISTA DA SAUDE 40H SUPERIOR	29371/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA NA SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	abr/2026
MARLENE RODRIGUES PAULA DE OLIVEIRA	1358863	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI	29098/2026	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DEFERIDO	03	abr/2026
MARTA MARIA HIBENE	1359622	PROFESSOR P-II	31050/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE	DEFERIDO/PARCIAL	01	jun/2026
MAYRA CRISTINA DA SILVA COSTA	17369363	PROFESSOR P-II	24234/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DEFERIDO	03	fev/2027
MILENA MAGALHAES BASTOS	2074036	ENFERMEIRO	27222/2026	POS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM FORENSE	DEFERIDO	03	mar/2027
MILENA MAGALHAES BASTOS	2074036	ENFERMEIRO	27222/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	INDEFERIDO	00	
MIRELLY SABRINA SANTOS SILVA	23023139	FONOAUDIOLOGO	30311/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DISFAGIA	DEFERIDO	03	abr/2026
NATALIA CRISTINA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	17396620	PROFESSOR P-II	24178/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E LITERATURA.	DEFERIDO	03	abr/2026
NATHALIA TEIXEIRA DOS SANTOS	23026669	TECNICO EM ENFERMAGEM 40HS	24385/2026	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	03	abr/2026
NATIELLY SAVANA RODRIGUES REZENDE	1366416	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI	26795/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DEFERIDO	03	abr/2026
NAYARA DE SOUZA SANTOS ANDRADE	1386093	AUX. ADMINISTRATIVO DE CENTRO INFANTIL	28989/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	DEFERIDO	03	jun/2026

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

Superintendência de Gestão de Pessoal

sarh@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3116

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

ANEXO I							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026							
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
				(TEA).			
NEIVA APARECIDA ALVES DE MOURA	1363751	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI	24552/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL COM ÊNFASE EM NEUROCIÊNCIAS	DEFERIDO	03	abr/2026
NILSON VERAS RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	2074443	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	29978/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DAS POLITICAS SOCIAIS	DEFERIDO	03	jul/2026
NILSON VERAS RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	2074443	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	29978/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS	DEFERIDO	03	jul/2027
OSEIAS LEANDRO COSSICH D AVILA	23031026	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS	31059/2026	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	DEFERIDO	03	abr/2026
PALOMA APARECIDA BATISTA XAVIER	23023635	ENFERMEIRO PSF	24890/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA	DEFERIDO	03	dez/2026
PAOLA ANTONIETA DE OLIVEIRA DIAS	17411262	PROFESSOR P-IL	27633/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	DEFERIDO	03	jun/2026
PAULA FERREIRA DA SILVA MENDES	17409608	PROFESSOR P-IL	30337/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA	DEFERIDO	03	mai/2026
PAULA LUIZA SILVEIRA DE FELIPE	23017589	MEDICO VETERINARIO	27160/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	jul/2026
PAULA STEFANE SILVA OLIVEIRA	23030836	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	28600/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS DAS MULHERES	DEFERIDO	03	abr/2026
PAULINA SILVA MANHAES RODRIGUES	17399777	PROFESSOR P-IL	24254/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	DEFERIDO	03	abr/2026
PEDRO AUGUSTO SOUZA SILVA	23022183	ENFERMEIRO 44H	23015/2026	POS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)	DEFERIDO	03	abr/2026
PEDRO AUGUSTO SOUZA SILVA	23022183	ENFERMEIRO 44H	30745/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER	DEFERIDO	03	abr/2027
PLINIO DO CARMO GOMES	1216732	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO 40HS MEDIO	29587/2026	TÉCNICO EM TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	INDEFERIDO	00	
PRISCILA ANTUNES CUNHA	23023660	ENFERMEIRO PSF	25934/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA E HEMODINÂMICA	DEFERIDO	03	nov/2027
RAFAEL BUCHHOLZ NOGUEIRA	23037059	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	31055/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO SETOR PUBLICO	DEFERIDO	03	abr/2026
RAFAEL BUCHHOLZ NOGUEIRA	23037059	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	28962/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS	INDEFERIDO	00	
RAFAEL BUCHHOLZ	23037059	OFICIAL DE	28962/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM	INDEFERIDO	00	

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

Superintendência de Gestão de Pessoal

sarh@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3116

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

ANEXO I

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
NOGUEIRA		APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR		GESTÃO ESTRATÉGICA DA LOGÍSTICA E PRODUÇÃO			
RAFAELA THAIS MEIRELES SILVA	17397626	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO 40HS MÉDIO	23285/2026	TECNOLOGO EM TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	DEFERIDO	03	abr/2026
RAFAELLA ALVES DE ASSUNCAO	23034742	FISCAL SANITARIO II/MEDICO VETERINARIO	30220/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDO	03	abr/2026
RAFAELLA ALVES DE ASSUNCAO	23034742	FISCAL SANITARIO II/MEDICO VETERINARIO	30220/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DEFERIDO	03	abr/2026
RAQUEL MITIE PIRES KURAMOTO	23023384	EDUCADOR FISICO DA SAUDE 40HS	30323/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA HOSPITALAR	DEFERIDO	03	dez/2026
RAQUEL MITIE PIRES KURAMOTO	23023384	EDUCADOR FISICO DA SAUDE 40HS	30323/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM PRESCRIÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA EM SITUAÇÕES DE SAÚDE E LESÕES	DEFERIDO	03	dez/2026
RAQUEL RODRIGUES PAES	17397600	PROFESSOR P-IL	28045/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DISLEXIA E DISTÚRBIOS DE LEITURA E ESCRITA	DEFERIDO	03	abr/2026
REGIANY LOPES DE CARVALHO	17369231	PROFESSOR P-II	23149/2026	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA	INDEFERIDO	00	
REGINA CAMARGO PACIFICO DA SILVEIRA	1336479	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	24806/2026	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DEFERIDO	03	abr/2026
REINALDO RODRIGUES	1362275	GUARDA MUNICIPAL 40HS SUPERIOR	30926/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS E DESASTRES	DEFERIDO/PARCIAL	02	out/2026
RENATA CAMILA SOUZA COSTA	17364264	PROFESSOR P-II	27831/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE FÍSICA E MATEMÁTICA	DEFERIDO	03	abr/2026
RENATA FABIANA LOPES	2069474	TECNICO EM ENFERMAGEM	23986/2026	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	03	abr/2026
RENATA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	17363454	ASSISTENTE SOCIAL	30490/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS DAS MULHERES	DEFERIDO	03	out/2026
RENATA SARAIVA TIMOTEO	2098164	ENFERMEIRO PSF	23749/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	DEFERIDO	03	out/2026
RENATA SARAIVA TIMOTEO	2098164	ENFERMEIRO PSF	23749/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM GERONTOLOGIA	DEFERIDO/PARCIAL	01	out/2026
RICARDO DE FATIMA BRITO	2077841	MOTORISTA DA SAUDE - CATEGORIA D OU E	26266/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM MBA DE EMPREENDEORISMO, MARKETING E FINANÇAS	DEFERIDO	03	abr/2026

ANEXO I							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026							
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
ROBERTO HILARIO FERREIRA FILHO	23024607	MEDICO 24H	26783/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DEFERIDO	03	nov/2027
ROGERIO LINO DE SOUZA	1229702	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO 40HS MEDIO	29389/2026	ENSINO MÉDIO EM ENSINO MÉDIO	INDEFERIDO	00	
ROSANE ALVES DE PAULA DIAS	2089734	TECNICO EM ENFERMAGEM	27318/2026	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	03	abr/2026
ROSELI CHAVES DE SOUZA	1218646	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	25191/2026	TECNOLOGO EM TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	INDEFERIDO	00	
SABRINA LARISSA PEREIRA	17400520	PROFESSOR P-IL	23385/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	DEFERIDO	03	abr/2026
SABRINA LARISSA PEREIRA	17400520	PROFESSOR P-IL	23385/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA E TUTORIA EM EAD	DEFERIDO	03	abr/2027
SABRINA SILVA DE OLIVEIRA	17397545	PROFESSOR P-IL	24163/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	DEFERIDO	03	abr/2026
SANGES MORAIS DOS SANTOS	17408342	PROCURADOR MUNICIPAL	25215/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO TRIBUTARIO	DEFERIDO	03	nov/2026
SANGES MORAIS DOS SANTOS	17408342	PROCURADOR MUNICIPAL	25215/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES	DEFERIDO	03	nov/2027
SANGES MORAIS DOS SANTOS	17408342	PROCURADOR MUNICIPAL	25215/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL	DEFERIDO	03	nov/2026
SERGIO LUIZ PEREIRA	2061376	FISCAL SANITARIO 30HS SUPERIOR	24921/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PUBLICA	DEFERIDO	03	mai/2026
SERGIO LUIZ PEREIRA	2061376	FISCAL SANITARIO 30HS SUPERIOR	24921/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE PUBLICA E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO	03	mai/2027
SÉRGIO ORDONES MARTINS DA COSTA	1212842	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	24672/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO	DEFERIDO	03	jan/2027
SEVIO BARBALHO RAMOS	23031310	PSICOLOGO	25975/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	nov/2026
SHEILA RANGEL GOMES MONTEIRO	17399505	PROFESSOR P-IL	24934/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	DEFERIDO	03	abr/2026
SILVANA PEREIRA DA COSTA	17410770	PEDAGOGO	28957/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	DEFERIDO	03	abr/2026
SILVANIA BARBOSA GUIMARAES	1347624	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI	23792/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	03	jun/2026
SILVANIA MARIA DOS REIS	1386980	PROFESSOR P-IL	23194/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM AAE-ATENDIMENTO EDUCACIONAL	DEFERIDO	03	nov/2026

ANEXO I							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026							
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
				ESPECIALIZADO			
SIRLENE FERREIRA ANTUNES DOS SANTOS	2069431	TECNICO EM ENFERMAGEM 40HS	24590/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ARBITRAGEM, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO	DEFERIDO	03	abr/2026
SOLANGE CATARINA RODRIGUES DE JESUS	1215310	PROFESSOR P-IL	27343/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM LUDOPEDAGOGIA	DEFERIDO/PARCIAL	01	abr/2026
SOLANGE CATARINA RODRIGUES DE JESUS	1215310	PROFESSOR P-IL	27343/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBO DA FALA E DA LINGUAGEM	INDEFERIDO	00	
STEFANIE MORAIS SANTOS	23027886	ENFERMEIRO 44H	26661/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E MICROBIOLOGIA	DEFERIDO	03	abr/2026
TANIA MARIA PIRES DE MAGALHAES	17415411	PROCURADOR MUNICIPAL	29456/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	DEFERIDO	03	set/2026
TATIANE COSTA GARCIA	2093740	AUXILIAR DE FARMACIA	28886/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA HOSPITALAR	DEFERIDO	03	mai/2026
TATIANE RAQUEL LEITE FERREIRA	17411335	PEDAGOGO	25336/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (ABA).	DEFERIDO	03	out/2026
TERESINHA FAUSTINO DE OLIVEIRA FERREIRA	2020343	AUXILIAR DE APOIO A SAÚDE 40H SUPERIOR	23043/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO	DEFERIDO/PARCIAL	02	abr/2026
THABATA RODRIGUES CIRA	23019301	ENFERMEIRO 44H	27646/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA	DEFERIDO	03	jul/2026
THABATA RODRIGUES CIRA	23019301	ENFERMEIRO 44H	27646/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	DEFERIDO	03	jul/2027
THAINA SANTOS DE JESUS	23034319	FISCAL SANITARIO II/ENFERMEIRO	28305/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CUIDADO AO PACIENTE COM DOENÇAS CRÔNICAS	DEFERIDO	03	mar/2027
THAIS SANTIAGO MUCELLI	17396999	PROFESSOR P-IL	25155/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	DEFERIDO	03	jan/2027
THAYNA JHENIFER BRITO DOS SANTOS	23023422	ENFERMEIRO PSF	25965/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL	DEFERIDO	03	abr/2026
VALERIA NAZARE ROCHA	23024747	CIRURGIAO DENTISTA PSF	26764/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DEFERIDO	03	jul/2026
VANDERSON VIEIRA CANUTO	17410509	PROFESSOR P-II	24220/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA	DEFERIDO	03	mai/2026
VANIA APARECIDA DA SILVA	17411408	PROFESSOR P-IL	23786/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	DEFERIDO	03	jun/2026
VANIA DE SAO JOSE	23017023	TECNICO DE	23372/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM	DEFERIDO	03	ago/2027

ANEXO I							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026							
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
ALEXANDRE TAVARES		LABORATORIO 44H		PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL			
VANISE ALESSANDRA FREITAS PASSOS FERNANDES	23028726	MEDICO 24H	30312/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSIQUIATRIA	DEFERIDO	03	abr/2026
VANISE ALESSANDRA FREITAS PASSOS FERNANDES	23028726	MEDICO 24H	30312/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DEFERIDO	03	abr/2027
VANUZIA PEREIRA DE SOUZA	23030305	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	24685/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	nov/2026
VERA FERREIRA PINTO	17369819	PEDAGOGO	29284/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DEFERIDO	03	nov/2026
VERA LUCIA DA ASSUNCAO	2064537	ENFERMEIRO 24H	27135/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CUIDADOS DE FERIDAS E ESTOMIAS	DEFERIDO	03	set/2027
VERONICA DA COSTA SARAIVA	23034793	FISCAL SANITARIO II/BIOLOGO	23055/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL	DEFERIDO	03	abr/2026
VICTOR LEITE IKEDA	2105500	MEDICO CIRURGIAO GERAL	23943/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM PERICIA MEDICA	DEFERIDO	03	abr/2026
VICTOR LEITE IKEDA	2105500	MEDICO CIRURGIAO GERAL	23943/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EXCELÊNCIA OPERACIONAL NA ÁREA DA SAUDE-LEANSIX SIGMA	INDEFERIDO	00	
VICTOR LEITE IKEDA	2105500	MEDICO CIRURGIAO GERAL	23943/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM MBA GESTÃO EM SAÚDE	INDEFERIDO	00	
VICTOR NADUR	23019190	FISIOTERAPEUTA 30HS	26389/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA	DEFERIDO	03	abr/2026
VILMA LINO CUPERTINO MALTA	2098261	AUXILIAR DE FARMACIA	27423/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	abr/2026
VINDILINA EVENCIA MOREIRA NUNES	2077434	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28582/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	INDEFERIDO	00	
VITORIA ANTONIA AMARAL BATEMARQUE	17391954	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO 40HS SUPERIOR	26407/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	DEFERIDO	03	out/2027
VITORIA ANTONIA AMARAL BATEMARQUE	17391954	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO 40HS SUPERIOR	26407/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DESPORTIVO APLICADO	DEFERIDO	03	out/2026
VIVIANE LARA CHAVES MAGALHAES	2097044	TECNICO EM ENFERMAGEM 40HS	31143/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇO SOCIAL	DEFERIDO	03	abr/2026
VIVIANE LARA CHAVES MAGALHAES	2097044	TECNICO EM ENFERMAGEM 40HS	31143/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE MENTAL	DEFERIDO/PARCIAL	02	abr/2027

ANEXO I							
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 078/2026							
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO							
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QUALIFICAÇÃO	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS DE PAGAMENTO
WAGNER JOSE VIANA	2058693	GUARDA PATRIMONIAL DA SAUDE	30200/2026	ENSINO FUNDAMENTAL EM ENSINO FUNDAMENTAL	DEFERIDO	01	abr/2026
WAGNER JOSE VIANA	2058693	GUARDA PATRIMONIAL DA SAUDE	30200/2026	ENSINO MÉDIO EM ENSINO MÉDIO	DEFERIDO	01	abr/2026
WALESKA TEIXEIRA COIMBRA DHOM FERRARI	23022361	TECNICO EM ENFERMAGEM 44HS	29745/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PUBLICA	INDEFERIDO	00	
WALTER NUNES DA CUNHA JUNIOR	17398100	ASSISTENTE SOCIAL	25484/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E SOCIEDADE	DEFERIDO	03	jul/2026
WELLINGTON GOMES DE CASTRO	17410029	PROFESSOR P-II	29137/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA COM ÊNFASE EM COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E TECNOLOGIA ASSISTIVA	DEFERIDO	03	abr/2026
WENDERSON EZEQUIEL DA ROCHA JUSTO	23036842	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	23711/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS E DEPARTAMENTO PESSOAL	DEFERIDO	03	abr/2026
WENDERSON EZEQUIEL DA ROCHA JUSTO	23036842	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	23711/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM LIBRAS LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	DEFERIDO	03	abr/2027
WESLEY DE OLIVEIRA MENDONÇA	1349139	TECNICO DE BIBLIOTECA	24657/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	DEFERIDO	03	abr/2026
WESLEY DE OLIVEIRA MENDONÇA	1349139	TECNICO DE BIBLIOTECA	24657/2026	PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA INFANTIL	DEFERIDO/PARCIAL	02	abr/2027
WESLEY MICHELLE MACEDO DA SILVA	23036788	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS	28665/2026	GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA	DEFERIDO	03	abr/2026

CERTIDAO Nº 081/2026
CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO

A **Secretária Adjunta de Administração** e a **Superintendente de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 884/1969, a Lei Orgânica Municipal e as Leis nº 6.161/2017 e nº 6.174/2017;

Considerando o acordo de concessão de férias-prêmio aos servidores públicos municipais e o estrito cumprimento ao princípio constitucional da publicidade,

RESOLVEM:

Art. 1º – Autorizar o gozo de Férias-Prêmio aos servidores municipais relacionados no quadro abaixo:

Nº DO PA	DATA DO PA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	TIPO DE CONCESSÃO	DIAS	MES DE CONCESSÃO
28518/2026	20/03/2026	ANALIA BARBOSA PRUDENCIO	02045990	GOZO	30	06/2026
28518/2026	20/03/2026	ANALIA BARBOSA PRUDENCIO	02045990	GOZO	60	10/2027
25228/2026	10/03/2026	ANDERSON LUCIO NUNES DIAS	01216597	GOZO	60	05/2026
25228/2026	10/03/2026	ANDERSON LUCIO NUNES DIAS	01216597	GOZO	30	08/2027
28939/2026	23/03/2026	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	02027046	GOZO	60	06/2026
28939/2026	23/03/2026	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	02027046	GOZO	30	05/2027
27746/2026	18/03/2026	APARECIDA ANTONIA DE SOUZA	02105047	GOZO	30	06/2026
27746/2026	18/03/2026	APARECIDA ANTONIA DE SOUZA	02105047	GOZO	60	04/2027
28978/2026	23/03/2026	EDNA SANTANA ROCHA	02068800	GOZO	30	06/2026
28978/2026	23/03/2026	EDNA SANTANA ROCHA	02068800	GOZO	60	06/2027
20048/2026	19/02/2026	FABIANA TEIXEIRA DA SILVA	02104911	GOZO	60	06/2026
20048/2026	19/02/2026	FABIANA TEIXEIRA DA SILVA	02104911	GOZO	30	09/2027
31412/2026	01/04/2026	FERNANDA GOMES DA SILVA SOUZA	02104717	GOZO	30	06/2026
31412/2026	01/04/2026	FERNANDA GOMES DA SILVA SOUZA	02104717	GOZO	60	04/2027
13697/2026	21/01/2026	GILMAR VALERIANO ROSA	01051822	GOZO	30	06/2026
13697/2026	21/01/2026	GILMAR VALERIANO ROSA	01051822	GOZO	60	05/2027
26490/2026	13/03/2026	JEANE OLIVEIRA GONÇALVES	02081318	GOZO	30	06/2026
26490/2026	13/03/2026	JEANE OLIVEIRA GONÇALVES	02081318	GOZO	60	09/2027
30865/2026	30/03/2026	KENIA SACRAMENTO SANTOS DE ARAUJO	02105080	GOZO	30	06/2026
30865/2026	30/03/2026	KENIA SACRAMENTO SANTOS DE ARAUJO	02105080	GOZO	60	10/2027
16415/2026	30/01/2026	MARA CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO	02035626	GOZO	30	06/2026
16415/2026	30/01/2026	MARA CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO	02035626	GOZO	60	02/2027
15908/2026	29/01/2026	MARCIA VIVIANE DA SILVA	02036541	GOZO	30	06/2026
15908/2026	29/01/2026	MARCIA VIVIANE DA SILVA	02036541	GOZO	60	08/2027

29904/2026	26/03/2026	MARIZA GORETE AMARAL SANTOS	02019450	GOZO	60	06/2026
29904/2026	26/03/2026	MARIZA GORETE AMARAL SANTOS	02019450	GOZO	30	07/2027
30188/2026	26/03/2026	MARLENE BAESSA VALLE VERDE REIS	02082411	GOZO	30	06/2026
30188/2026	26/03/2026	MARLENE BAESSA VALLE VERDE REIS	02082411	GOZO	60	06/2027
22965/2026	02/03/2026	MONICA JUNIA GUIMARAES	01256785	GOZO	30	06/2026
22965/2026	02/03/2026	MONICA JUNIA GUIMARAES	01256785	GOZO	60	08/2027
28530/2026	20/03/2026	NOEMI DE JESUS SANTANA	02082209	GOZO	60	06/2026
28530/2026	20/03/2026	NOEMI DE JESUS SANTANA	02082209	GOZO	30	05/2027
26876/2026	16/03/2026	ROBERTA CAROLINE BORGES FERREIRA	02064197	GOZO	30	06/2026
26876/2026	16/03/2026	ROBERTA CAROLINE BORGES FERREIRA	02064197	GOZO	60	07/2027
31133/2026	31/03/2026	ROSEANE FONSECA PRADO DE SOUSA	02076330	GOZO	30	06/2026
31133/2026	31/03/2026	ROSEANE FONSECA PRADO DE SOUSA	02076330	GOZO	60	10/2027
28435/2026	19/03/2026	RUTE MUNIZ VASCONCELOS JACOB	02051109	GOZO	30	06/2026
28435/2026	19/03/2026	RUTE MUNIZ VASCONCELOS JACOB	02051109	GOZO	60	05/2027
34469/2026	15/04/2026	SHARA BRANDÃO NASCIMENTO LIMA	017363250	GOZO	60	06/2026
34469/2026	15/04/2026	SHARA BRANDÃO NASCIMENTO LIMA	017363250	GOZO	30	03/2027
31361/2026	01/04/2026	SHEILA ALVES PEREIRA	02104466	GOZO	30	06/2026
31361/2026	01/04/2026	SHEILA ALVES PEREIRA	02104466	GOZO	60	10/2027

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

Cláudia da Silva Rodrigues
Superintendente de Gestão de Pessoal

Paula Fernanda Lourenço da Silva
Secretária Adjunta de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do **(1º) Termo Aditivo ao Contrato n.º FMS0103/2025**, firmado entre o **Município de Betim** e a empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por igual período e valor.

Valor: R\$: 322.676,40 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: 09.01.10.302.0077.2088.339039.1600913.

Nº do Processo: FMS0026/2024 PE 06/2024.

Signatários: Pelo Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Municipal de Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana, e pela empresa o Sr. Patrick Brum Fonseca.

Data de Assinatura: 30/04/2026.

Termo de Rescisão Do **Contrato De Nº FMS0220/2025**, Firmado Entre O **Município De Betim, Através Do Fundo Municipal Da Saúde-FMS/SMS** E A Empresa: GÁLLICA MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA.

Objeto: Tem por objeto a rescisão amigável do contrato de fornecimento nº FMS0220/2025, referente ao processo administrativo de compras nº FMS115/2024, dispensa de licitação nº 40/2024, conforme dispõe o inc. V, do art. 137 da Lei Federal 14.133/2021, c/c subitem 12.1.5 da cláusula XII, do mencionado contrato.

Nº Do Processo: FMS0220/2025

Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana E Pela Empresa o Sr. Helbert Santos Bontempo.

Data de Assinatura: 30/04/2026.

Extrato Do **Contrato De Nº FMS0084/2026**, Firmado Entre O **Município De Betim, Através Do Fundo Municipal Da Saúde-FMS/SMS** E A Empresa: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico em urologia, do Fundo Municipal de Saúde de Betim/Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 22.751,56 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais, cinquenta e seis centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Nº Do Processo: FMS0180/2025 IL 34/2025 CREDENCIAMENTO 03/2025.

Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana E Pela Empresa o Sr. Márcio Rodrigues Campos.

Data de Assinatura: 30/04/2026.

Extrato Do **Contrato De Nº FMS0085/2026**, Firmado Entre O **Município De Betim, Através Do Fundo Municipal Da Saúde-FMS/SMS** E A Empresa: UROMASTER UROLOGIA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico em urologia, do Fundo Municipal de Saúde de Betim/Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 30.620,94 (trinta mil, seiscentos e vinte reais e noventa e quatro centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Nº Do Processo: FMS0180/2025 IL 34/2025 CREDENCIAMENTO

03/2025.

Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana E Pela Empresa a Sra. Ana Paula Ferreira Alves.

Data de Assinatura: 30/04/2026.

SMS/FMS de Betim-MG. Extrato do JULGAMENTO de propostas, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico nº 68/2025 – PAC nº FMS 0167/2025 RP nº 36/2025**.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim.

Conforme Ata Final publicada no Portal de Compras Públicas, foram habilitadas e declaradas vencedoras as empresas: DML

DISTRIBUIÇÃO LTDA, nos itens 19, 20, 21 e 30; GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 23, 34 e 35; IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 08 e 14; KORAL HOSPITALAR LTDA, nos itens 12 e 13; MAT MED HOSPITALAR LTDA ME, nos itens 05, 06, 07, 10, 17, 18, 24 e 32; MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 25, 29 e 31; MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, nos itens 03 e 04; PURAH MEDICAL & CO LTDA, no item 27; SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, nos itens 22, 36 e 37; SZ HOSPITALAR LTDA, nos itens 09, 11 e 16; UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA, no item 28. Restaram FRACASSADOS os itens 01, 02, 15, 26 e 33. Em continuidade, a Secretária Municipal de Saúde de Betim ADJUDICOU o objeto à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) e HOMOLOGOU o certame. 30/04/2026.

Extrato do **(4º) Termo Aditivo ao Contrato n.º FMS0854/2024**, firmado entre o **Município de Betim** e o locador **SR. ROBERTO DINIZ AMARAL**.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 06 meses e igual valor.

Valor: R\$ 60.336,48 (sessenta mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 09.01.10.122.0050.2062.339036.1600912.

Nº do Processo: FMS0090/2024 – IL 08/2024.

Signatários: Pelo Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Municipal de Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana, e o locador Sr. Roberto Diniz Amaral.

Data de Assinatura: 30/04/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CERTIDÃO SEAAD – SRH/RH SEMED Nº 01055 2026

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 29.863/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado o gozo de férias prêmio do (a) servidor (a) MARILENE DA SILVA, mat. 01359614, nos meses de outubro e novembro de 2026 e março de 2027

Art. 2º. Esta Certidão entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 30 de março de 2026.

Edmar José dos Santos
Assessor de Recursos Humano
Secretaria Municipal da Educação

Marilene Silva Santana Pimenta
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Betim - Fundo Municipal de Saúde - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 - PAC FMS Nº 0047/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para execução completa da obra de construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER IV), Alto das Flores, Betim-MG. Transferência Fundo a Fundo - Proposta nº 13064.1130001/25-014. Data e horário da sessão pública 22/05/2026, às 09h00min. O edital e seus anexos serão disponibilizados por meio dos seguintes sítios eletrônicos www.betim.mg.gov.br/portal/editais e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações:

scl.obras.licitacao@betim.mg.gov.br

Adriana Dias Fernandes - Agente de Contratação da Superintendência de Compras e Licitações de Obras e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA



Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3594-4382

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.255/2026
EDITAL GRUPOS TRADICIONAIS CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Cultura de Betim, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da Etapa de Habilitação do Chamamento Público nº 02/2026 - Edital Grupos Tradicionais Culturais, referente ao Processo Administrativo nº 22.255/2026.

A análise documental dos proponentes foi realizada em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, observando-se o atendimento às exigências de habilitação documental, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e transparência.

O presente resultado preliminar contempla a relação de candidatos habilitados e inabilitados, conforme verificação da documentação apresentada.

Em atendimento ao princípio da transparência, publica-se abaixo a relação dos proponentes habilitados:

Proponente	Segmento	Nota	Grupo	Situação
Maria de Lourdes Gomes e Silva	Congado	92,5	Guarda de Moçambique de N. S ^a do Rosário da Colônia Santa Isabel	Habilitado (a)
Joana Francisca de Assis	Congado	90	Guarda de Moçambique de N. S ^a do Rosário	Habilitado (a)
Osmar Gonçalves Diniz	Folia de Reis	90	Folia de Reis de Santo Afonso	Habilitado (a)
José Correia Domingos	Outros Grupos Culturais Tradicionais	87,5	Associação Cultural Afro Brasileira Betim Cor Brazil	Habilitado (a)
Jair Ribeiro Maia	Capoeira	86	Grupo Internacional de Capoeira Angola Mukânda - Mestre Golfinho	Habilitado (a)
Zélia Ricardo Pereira	Congado	86	Guarda de Marujos de São João Bosco	Habilitado (a)
Luanda Serra de	Cultura	84,38	Bloco Cueca do	Habilitado (a)

Souza	Carnavalesca		Avesso	
Pablo Henrique Machado Coleta	Povos e Comunidades de Terreiro/Matriz Africana	83,5	Tenda Cigana Guerreiros de Ogum	Habilitado (a)
Alexsandra Lima Martins	Cultura Carnavalesca	83	Unidos da Dona Antônia	Habilitado (a)
Hernany Lisardo de Oliveira	Cultura Carnavalesca	83	Bloco Afoxé Balaio Geral	Habilitado (a)
Débora Eduarda Norberto de Oliveira	Quadrilha	78,63	Pinga Fogo	Habilitado (a)
Rayane Daniella de Souza Alcantara	Povos e Comunidades de Terreiro/Matriz Africana	76	Associação Sócio Cultural Nzo Mona Jindanji	Habilitado (a)
Daniela Gonçalves Joaquim	Cultura Carnavalesca	75,75	Bloco Sogoró	Habilitado (a)
Tatiana Francisco Pinheiro	Quadrilha	75,13	Quadrilha Pé de Bicho	Habilitado (a)
Anderson Gomes da Silva	Capoeira	63,25	Associação de Cultura Afro-Brasileira Arché	Habilitado (a)

Thiago Pereira da Silva Flores

Secretário Municipal de Cultura

Gilbert Diniz

Presidente da Comissão Especial de Avaliação da PNAB

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.247/2026
EDITAL VOZES ANCESTRAIS

A Secretaria Municipal de Cultura de Betim, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da Etapa de Habilitação do Chamamento Público nº 01/2026 - Edital Vozes Ancestrais, referente ao Processo Administrativo nº 22.247/2026.

A análise documental dos candidatos foi realizada em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, observando-se o atendimento às exigências de habilitação documental, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e transparência.

O presente resultado preliminar contempla a relação de candidatos habilitados e inabilitados, conforme verificação da documentação apresentada.

Em atendimento ao princípio da transparência, publica-se abaixo a relação dos candidatos habilitados e inabilitados:

Candidato	Segmento	Nota	Situação
Maria da Guia Vaz de Lima	Artesanato	93	Habilitado (a)
Jovenila Santos Guimarães	Benzedeira	93,25	Habilitado (a)
Adnilson José da Silva	Capoeira	91,5	Habilitado (a)
Osmar Gonçalves Diniz	Folia de Reis	91	Habilitado (a)
Rodrigo Cosme Barbosa	Congado	90,5	Habilitado (a)
Ednilton Barbosa da Silva Campos	Congado	89,5	Habilitado (a)
Jair Ribeiro Maia	Capoeira	89,5	Habilitado (a)
Valterlício de Matos Reis	Capoeira	86,75	Habilitado (a)
José Correia Domingos	Artesanato	86,5	Habilitado (a)
Silvio Renato Cesário dos Santos	Capoeira	86,5	Habilitado (a)
Conceição de Sousa e Silva	Benzedeira	85,25	Habilitado (a)
Ana Maria de Moraes Pimenta	Povos e Comunidades de Terreiro/Matriz Africana	84,75	Inabilitado (a)



Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3594-4382

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

Bruna Vieira Bernardes	Contadora de Histórias	84,5	Habilitado (a)
Pablo Henrique Machado Coleta	Povos e Comunidades de Terreiro	84,25	Habilitado (a)
Anderson Gomes da Silva	Capoeira	82,75	Habilitado (a)

Thiago Pereira da Silva Flores
Secretário Municipal de Cultura

Gilbert Diniz
Presidente da Comissão Especial de Avaliação da PNAB



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM- IPREMB

Processo Administrativo nº

3196/2025

Requerente: Maria Do Carmo Machado

DECISÃO DO PRESIDENTE

Consoante o Parecer Jurídico, manifesto pelo **INDEFERIMENTO** do pedido requerido pela Sra. Maria Do Carmo Machado, quanto a inclusão da gratificação de apostilamento na base de cálculo dos quinquênios adquiridos em 1991 e 1996, uma vez que tal verba foi incorporada apenas em 2008, não sendo abrangida pela regra de salvaguarda do Art. 4º do Decreto 42.754/2021.

Expeça-se o competente ato.

Após, publique-se e intime-se.

Betim, 28 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB

Processo Administrativo nº

º 612/2026

Requerente: Luciana Brasileiro Maciel

DECISÃO DO PRESIDENTE

De acordo com a instrução e análise jurídica opinando pelo indeferimento do pedido, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do cancelamento da aposentadoria, uma vez que o ato administrativo que efetivou o cancelamento já se encontra devidamente formalizado e publicado, não sendo passível de desconstituição nos mesmos autos. Orienta-se que a interessada, caso assim entenda, formule novo requerimento administrativo, para análise de eventual restabelecimento do benefício, observados os requisitos legais aplicáveis.

Após, publique-se e intime-se.

Betim, 27 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB

Processo Administrativo nº

1339/2017

Requerente: Mauro de Souza Lima Prates

DECISÃO DO PRESIDENTE

Consoante o Parecer Jurídico, manifesto pelo **DEFERIMENTO** da revisão por ofício no processo de aposentadoria de nº 1339/2017, vinculado à matrícula nº 0111119-1 e, posteriormente, a continuidade da análise do Processo Administrativo de Aposentadoria por Invalidez de nº 1779/2024, considerando a impossibilidade de utilização do mesmo período em dois vínculos diferentes, obedecendo a Decisão Judicial anteriormente proferida.

Expeça-se o competente ato.

Após, publique-se e intime-se.

Betim, 28 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB

Processo Administrativo:

942/2024

Requerente: Antônio Zeferino de Freitas

DECISÃO DO PRESIDENTE

De acordo com o parecer jurídico retro, **DEFIRO** a continuidade do pedido de aposentadoria compulsória, requerido pelo servidor **Antônio Zeferino de Freitas**, sendo os proventos fixados conforme cálculo realizado pela Superintendência de Benefícios, setor competente para tanto.

Após, publique-se e intime-se.

Betim, data da assinatura eletrônica.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB

Processo Administrativo nº

0195/2026

Requerente: Superintendência de Ouvidoria

DECISÃO DO PRESIDENTE

Outrossim, salvo melhor juízo, opino pelo **DEFERIMENTO** da

suspensão do pagamento dos beneficiários do mês de fevereiro de 2026 até que seja realizada a prova de vida para regularização, nos termos do art. 11º da Portaria Ipremb nº 517, de 15 de outubro de 2025.

Expeça-se o competente ato.

Após, publique-se e intime-se.

Betim, 27 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB

Processo Administrativo nº

3056/2025

Requerente: Helena Tavares da Silva

DECISÃO DO PRESIDENTE

Consoante o Parecer Jurídico, manifesto pelo **INDEFERIMENTO** do pedido requerido pela Sra. Helena Tavares da Silva, quanto a inclusão da gratificação de apostilamento na base de cálculo dos quinquênios adquiridos em 1994, uma vez que tal verba foi incorporada apenas em 2004, não sendo abrangida pela regra de salvaguarda do Art. 4º do Decreto 42.754/2021.

Expeça-se o competente ato.

Após, publique-se e intime-se.

Betim, 29 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

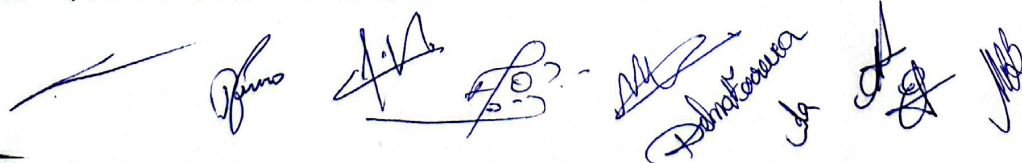
ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DE 2026

1 Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas,
2 na sala de reuniões do Conselho, situada no 10º andar do prédio do IPREMB,
3 localizado na praça José Lino da Silva, nº 144, bairro Brasiléia, Betim/MG, reuniram-
4 se os membros do Conselho Fiscal de Previdência – CFP, estando presentes: Sr.
5 **Manoel Lopes Gonçalves; Sr. Valdemar Frederico da Silva; Sra. Delma Maria da**
6 **Conceição Ferreira; Sra. Margareth Melo Rezende Butori; Sra. Regina Maria de**
7 **Almeida; Sr. Rogério Gonçalves Pereira; Sr. Geraldo Teixeira de Abreu; Sra. Maria**
8 **Aparecida Alves Magalhães Noberto; Sra. Eliene Fonseca de Camargos; Sr. Clailton**
9 **Moreira Drumond e a Sra. Adriana Dias Fernandes. Também estiveram presentes, o**
10 **Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, Sr.**
11 **Alicio Umbelino, além de convidados dos membros titulares e suplentes. A reunião**
12 **foi transmitida ao vivo pelo canal oficial do IPREMB, garantindo a publicidade e a**
13 **transparência dos trabalhos.** A presente reunião teve como pauta: (a) a leitura da ata
14 da reunião realizada em 20 de Fevereiro de 2026; (b) Eleição de um representante
15 para o pró-gestão; (c) Aprovação do fechamento anual das contas; (d) Relatório da
16 Carteira de Investimentos (e) e o Relatório do Crédito ao Consignado; O Sr. Manoel
17 Lopes Gonçalves iniciou a reunião, cumprimentando todos os presentes. Na
18 sequência, a Secretária do Conselho, Sra. Helen Patrícia Dias Briante, realizou a
19 leitura da ata da reunião anterior, a qual foi colocada em votação e aprovada por
20 unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando prosseguimento, após discussão
21 entre os membros, foi realizada votação para definição do representante junto ao
22 Pró-Gestão, sendo eleito o Sr. Rogério Gonçalves Pereira. Em continuidade, após
23 manifestação do Sr. Rogério Gonçalves Pereira, que apontou a existência de dúvidas
24 quanto à apresentação do fechamento anual das contas, os conselheiros
25 deliberaram, por unanimidade, pelo adiamento da aprovação para a próxima reunião
26 do Conselho, a fim de possibilitar maiores esclarecimentos. Na sequência, o Sr. Roger,
27 juntamente com o Sr. João Victor, apresentou o Relatório da Carteira de
28 Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2026, detalhando a composição da
29 carteira, os resultados obtidos no período e as estratégias adotadas, sendo
30 oportunizado aos conselheiros realizarem questionamentos e considerações. Na
31 sequência, a Sra. Franciane apresentou o Relatório do Crédito Consignado, expondo
32 os dados atualizados dos empréstimos concedidos, o capital recuperado, os juros
33 recebidos, bem como os valores alocados no fundo de oscilação de risco e no fundo
34 garantidor, dentre outros aspectos relevantes. Após os esclarecimentos das dúvidas e
35 questionamentos levantados pelos conselheiros, a apresentação foi encerrada.





Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

36 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Manoel Lopes Gonçalves encerrou a reunião. Para
37 constar, eu, Helen Patrícia Dias Briante, lavrei a presente ata, que, após lida, será
38 aprovada e assinada pelos presentes.

39

Assinatura dos presentes:

 
 
 
Auriana M. Fernandes.
Celiane F. de Camargo C.
Margareth B. B. B.



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DE 2026

1 Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze
2 horas, na sala de reuniões do Conselho, situada no 10º andar do prédio do IPREMB,
3 localizado na praça José Lino da Silva, nº 144, bairro Brasiléia, Betim/MG, reuniram-
4 se os membros do Conselho Fiscal de Previdência – CFP, estando presentes: Sr.
5 **Manoel Lopes Gonçalves; Sr. Valdemar Frederico da Silva; Sra. Delma Maria da**
6 **Conceição Ferreira; Sra. Margareth Melo Rezende Butori; Sra. Regina Maria de**
7 **Almeida; Sr. Rogério Gonçalves Pereira; Sr. Geraldo Teixeira de Abreu; Sra. Maria**
8 **Aparecida Alves Magalhães Noberto; Sra. Eliene Fonseca de Camargos; Sr. Claiton**
9 **Moreira Drumond e a Sra. Adriana Dias Fernandes. Também estiveram presentes, o**
10 **Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, Sr.**
11 **Alicio Umbelino, além de convidados dos membros titulares e suplentes. A reunião**
12 **foi transmitida ao vivo pelo canal oficial do IPREMB, garantindo a publicidade e a**
13 **transparência dos trabalhos. A presente reunião teve como pauta: (a) a leitura da ata**
14 **da reunião realizada em 23 de janeiro de 2026; (b) a prestação de contas de 2025; (c)**
15 **a exposição do relatório da carteira de investimentos referente ao mês de janeiro de**
16 **2026; e (d) a apresentação do relatório de crédito ao servidor referente ao mês de**
17 **janeiro de 2026. O Sr. Manoel Lopes Gonçalves deu início à reunião cumprimentando**
18 **todos os presentes. Em seguida, passou a palavra à Sra. Helen Briante, Secretária do**
19 **Conselho, para proceder à leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, a ata foi**
20 **submetida à votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. Manoel**
21 **informou ter recebido uma carta de renúncia da Sra. Alcione Aparecida Ferreira,**
22 **membro titular do Conselho Fiscal. Procedeu à leitura do referido documento aos**
23 **presentes e, tendo a suplente recusado assumir a titularidade, informou que a carta**
24 **será encaminhada à Presidência do Instituto para que seja solicitada ao Governo a**
25 **indicação de um novo membro titular. Dando prosseguimento à pauta, iniciou-se a**
26 **apresentação da prestação de contas referente ao exercício de 2025. O Sr. Adalto**
27 **realizou a exposição dos principais dados financeiros e administrativos do período,**
28 **destacando as receitas, despesas e os resultados obtidos ao longo do exercício.**
29 **Durante a apresentação, foram demonstrados os relatórios contábeis e financeiros,**
30 **bem como esclarecidos os principais pontos relacionados à gestão dos recursos**
31 **previdenciários do Instituto. Os membros do Conselho acompanharam a**
32 **apresentação e tiveram a oportunidade de realizar questionamentos e solicitar**
33 **esclarecimentos acerca das informações apresentadas. Na ocasião, o Sr. Alício pediu**
34 **desculpas por não ter enviado o relatório para análise com antecedência e informou**
35 **que, caso o Conselho assim entendesse, a prestação de contas poderia ser apreciada**



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

36 e aprovada apenas na próxima reunião. Após discussão, ficou decidido que a análise
37 da prestação de contas referente ao exercício de 2025 será realizada na próxima
38 reunião do Conselho. Na sequência, o Sr. Roger, juntamente com o Sr. João Victor,
39 iniciou a apresentação do relatório da carteira de investimentos referente ao mês de
40 janeiro de 2026, no qual foram expostos os resultados obtidos no período, bem como
41 a composição da carteira, a rentabilidade dos investimentos e o desempenho dos
42 fundos que a integram. Durante a exposição, foram destacados os principais
43 movimentos realizados no período, bem como o enquadramento das aplicações às
44 normas vigentes. Houve questionamentos e dúvidas por parte dos membros do
45 Conselho, os quais foram prontamente esclarecidos pelos apresentadores. Seguindo
46 para a próxima pauta, a Sra. Francianne, Superintendente do Crédito ao Servidor,
47 iniciou a apresentação do relatório de crédito consignado referente ao mês de
48 janeiro de 2026. Durante a exposição, foram apresentados os dados relativos às
49 operações de crédito concedidas aos servidores no período, bem como informações
50 sobre os valores liberados, a quantidade de contratos e a situação das operações.
51 Após o esclarecimento das dúvidas e questionamentos, a Sra. Francianne encerrou a
52 apresentação. Ao final, foram definidas as pautas da próxima reunião: a eleição de
53 um representante para o Pró-Gestão, a apresentação da Política Anual de
54 Investimentos e a análise e aprovação da prestação de contas referente ao exercício
55 de 2025. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Emanuel encerrou a reunião. Para constar,
56 eu, Helen Patrícia Dias Briante, lavrei a presente ata que, após lida, será aprovada e
57 assinada pelos presentes.

58

59

Assinatura dos presentes:

Adriana Fernandes
Rogério Gonçalves Lima
José
Eliane F. de Camargo
Manoel Pereira Loureiro
Helena
Palma Ferreira
Edson
Redeiras
Meubri.



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE 2026

1 Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às
2 quatorze horas, na sala de reuniões do Conselho, localizada no 10º andar do prédio
3 do IPREMB, situado na Praça José Lino da Silva, nº 144 – Bairro Brasiléia – Betim/MG,
4 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, estando
5 presentes: o representante titular do Poder Executivo e Presidente do CMP Sr.
6 **Antônio Sebastião Guedes**; a representante titular do Poder Executivo, Sra. **Ellen Ises**
7 **Mendes**; a representante titular do Poder Executivo, Sra. **Tatiana Pinheiro Miranda**;
8 o representante titular do Poder Legislativo Sr. **Gerson Gomes da Silva**; o
9 representante titular do Poder Legislativo Sr. **Cláudio Junior de Miranda**; a
10 representante titular dos Aposentados e Pensionistas Sra. **Eliete de Cássia Brandão**; o
11 representante titular dos Aposentados e Pensionistas Sr. **José Eustáquio do Amaral**; a
12 representante suplente dos Aposentados e Pensionistas Sra. **Irene Antônia da Silva**
13 **Mello**; a representante titular do Quadro dos Servidores de Betim - SINDSERB Sra
14 **Débora Dias Silva Costa**; a representante titular do Quadro dos Servidores de Betim -
15 SINDSERB Sra. **Simone Cardoso da Silva Carvalho**; o representante suplente do
16 Quadro da Educação – SIND – UTE Sr. **Alexandre Magno de Moraes**; com a
17 participação do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim
18 Sr. **Alicio Umbelino** e convidados dos membros titulares e suplentes. **A reunião foi**
19 **transmitida ao vivo pelo canal oficial do IPREMB, garantindo a publicidade e**
20 **transparência dos trabalhos.** O Sr. Antônio Guedes iniciou a reunião
21 cumprimentando todos os presentes e, na sequência, passou a palavra ao Sr.
22 Alexandre Magno de Moraes para a leitura da ata da reunião anterior. Durante a
23 leitura, foram identificadas algumas correções a serem realizadas e, após efetuadas
24 as devidas correções, a ata foi aprovada e assinada pelos presentes. Dando sequência
25 à primeira pauta, o Sr. Roger, Superintendente Financeiro, iniciou a apresentação do
26 relatório da carteira de investimentos referente ao mês de janeiro de 2026. Com o
27 apoio do Sr. João Victor, apresentou a posição dos investimentos, os tipos de
28 aplicações financeiras, os fundos estressados, a rentabilidade dos fundos, o
29 patrimônio líquido, as receitas e despesas, entre outros pontos relevantes. O Sr.
30 Roger destacou também a inclusão de uma tabela com a rentabilidade por segmento,
31 em percentual, conforme solicitado pelo Sr. Alexandre Magno de Moraes. O Sr.
32 Alexandre explicou que a solicitação foi feita para facilitar a visualização dos dados e
33 auxiliar na tomada de decisões, de acordo com a política de investimentos. Durante a
34 apresentação, os conselheiros fizeram alguns questionamentos, que foram
35 devidamente esclarecidos pelos responsáveis. Na sequência, o Dr. Carlos Magno
36 prestou esclarecimentos acerca do processo de assédio, informando não haver
37 histórico de ocorrências dessa natureza no Instituto. A Sra. Ellen Ises Mendes
38 esclareceu que solicitou a inclusão do tema em pauta com o objetivo de



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

39 compreender melhor o andamento do processo, bem como seus possíveis impactos
40 financeiros para o Instituto. O Dr. Carlos informou que o caso teve início a partir de
41 atuação do Ministério Público do Trabalho, com a instauração de procedimento
42 preliminar, no qual foi apontada a ocorrência de assédio institucional. Em
43 decorrência, foi ajuizada Ação Civil Pública, contendo pedido de adoção de medidas
44 preventivas e de condenação ao pagamento de indenização por danos morais
45 coletivos no valor de R\$ 200.000,00. Destacou, ainda, que o Instituto já vem
46 implementando medidas preventivas, tais como a realização de campanhas e
47 palestras. Após os esclarecimentos, foi colocada em votação a remissão ao ex-
48 Presidente Bruno Cypriano, sendo a matéria devidamente deliberada. Em seguida, a
49 pauta foi encerrada. Seguindo para a próxima pauta, a Sra. Francianne iniciou a
50 apresentação do relatório de crédito consignado referente ao mês de janeiro de
51 2026. Destacou os empréstimos concedidos, a projeção de receita, o capital
52 recuperado, os juros recebidos, dentre outros pontos relevantes. Após os
53 esclarecimentos das dúvidas apresentadas pelos conselheiros, a apresentação foi
54 encerrada. Ao final, foram definidas as pautas para a próxima reunião: retorno sobre
55 o andamento da solicitação de sindicância e análise de imóveis em estudo de cessão
56 para o Instituto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião. Para
57 constar, eu, Helen Patrícia Dias Briante, lavei a presente ata que, após lida, será
58 aprovada e assinada pelos presentes.

59

Assinatura dos presentes:



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE 2026

1 Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis, às
2 quatorze horas, na sala de reuniões do Conselho, localizada no 10º andar do prédio
3 do IPREMB, situado na Praça José Lino da Silva, nº 144 – Bairro Brasiléia – Betim/MG,
4 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, estando
5 presentes: o representante titular do Poder Executivo e Presidente do CMP Sr.
6 **Antônio Sebastião Guedes**; a representante titular do Poder Executivo, Sra. **Ellen Ises**
7 **Mendes**; a representante titular do Poder Executivo, Sra. **Tatiana Pinheiro Miranda**;
8 o representante titular do Poder Legislativo Sr. **Gerson Gomes da Silva**; o
9 representante titular do Poder Legislativo Sr. **Cláudio Junior de Miranda**; a
10 representante titular dos Aposentados e Pensionistas Sra. **Eliete de Cássia Brandão**; o
11 representante titular dos Aposentados e Pensionistas Sr. **José Eustáquio do Amaral**; a
12 representante titular do Quadro dos Servidores de Betim - SINDSERB Sra **Débora Dias**
13 **Silva Costa**; a representante titular do Quadro dos Servidores de Betim - SINDSERB
14 Sra. **Simone Cardoso da Silva Carvalho**; o representante suplente do Quadro da
15 Educação – SIND – UTE Sr. **Alexandre Magno de Moraes**; com a participação do
16 Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim Sr. **Alicio**
17 **Umbelino** e convidados dos membros titulares e suplentes. **A reunião foi transmitida**
18 **ao vivo pelo canal oficial do IPREMB, garantindo a publicidade e transparência dos**
19 **trabalhos.** O Presidente iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes. Na
20 sequência, o Sr. Alexandre Magno de Moraes realizou a leitura da ata da reunião
21 anterior. Após análise, a ata não foi aprovada, devido à falta de um tópico que não foi
22 incluído, ficando para ajustes e posterior correção. Em seguida, o Sr. Roger,
23 Superintendente Financeiro, iniciou a apresentação do relatório da carteira de
24 investimentos referente ao mês de fevereiro, com o apoio do Sr. João Victor. Durante
25 a exposição, foram apresentados a posição atual dos investimentos, os tipos de
26 aplicações realizadas, a composição da carteira, bem como a situação dos fundos
27 considerados estressados, além de dados de rentabilidade, receitas e despesas do
28 período, entre outros pontos relacionados à gestão dos investimentos. Ao longo da
29 apresentação, os conselheiros realizaram questionamentos, que foram devidamente
30 esclarecidos. Na sequência, a Sra. Franciele, Superintendente de Crédito ao Servidor,
31 iniciou a apresentação do relatório da carteira de crédito consignado, também
32 referente ao mês de fevereiro, apresentando a quantidade de atendimentos
33 realizados, os contratos firmados, os empréstimos concedidos e o capital recuperado.
34 Também abordou o fundo garantidor e o fundo de oscilação de risco, dentre outros
35 pontos relevantes. Houve dúvidas e questionamentos, os quais foram devidamente
36 respondidos. Seguindo para a próxima pauta, a Sra. Eliete apresentou dúvidas
37 relacionadas ao descongelamento, questionando, entre outros pontos, onde seria
38 possível dar entrada nesse processo, se na Prefeitura ou no Instituto. O Sr. Alicio,



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

39 juntamente com a Sra. Tatiana, esclareceram que o Governo Federal autoriza os
40 entes federativos a realizarem o descongelamento, cabendo a cada ente a
41 regulamentação e aplicação do procedimento. Contudo, informaram que o Município
42 ainda não elaborou legislação específica autorizando a realização desse
43 descongelamento. O Sr. Alexandre sugeriu a elaboração de um informativo sobre o
44 tema para divulgação aos interessados. A sugestão foi aprovada por todos, ficando
45 assim definido. Na sequência, o Sr. Alexandre abordou a pauta relacionada à
46 solicitação de sindicância. Na oportunidade, questionou sobre o retorno do Ofício nº
47 212, encaminhado à Procuradoria Autárquica do Instituto no dia 02/06/2025, o qual
48 relata fatos e solicita a instauração de sindicância em face do então ex-presidente
49 Bruno Cypriano. O Sr. Alexandre destacou a morosidade no retorno e solicitou
50 atenção especial do Sr. Alicio quanto ao tema. Em resposta, o Sr. Alicio informou que
51 irá encaminhar novamente o referido ofício à Procuradoria Autárquica do Instituto.
52 Após discussão sobre o assunto, ficou definido entre os membros do Conselho o
53 agendamento de uma reunião diretamente na Procuradoria, com o objetivo de obter
54 informações sobre o andamento do processo já existente, bem como sobre os
55 imóveis listados para serem cedidos ao Instituto. Na ocasião, também foi definida
56 uma comissão para representar o Conselho nessa reunião. Na sequência, o Sr.
57 Antônio Guedes abordou o tema da reforma da previdência, destacando que,
58 anteriormente, já havia sido solicitado a Sra. Poliane a realização de um estudo
59 atuarial com base na segregação de massas, o qual já está sendo elaborado por
60 empresa terceirizada, com prazo de entrega previsto para o mês de abril. O Sr.
61 Alexandre pontuou que não compete ao Conselho Municipal propor a reforma,
62 porém ressaltou que o Conselho, em conjunto com o Governo, poderá discutir e
63 contribuir para a construção de uma proposta que resguarde os interesses do
64 Instituto e dos trabalhadores. Houve discussão entre os membros sobre o tema. Nada
65 mais havendo a tratar, o Sr. Antônio Guedes encerrou a reunião. Para constar, eu,
66 Helen Patrícia Dias Briante, lavrei a presente ata, que, após lida, será aprovada e
67 assinada pelos presentes.

68

Assinatura dos presentes:



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE 2026

1 Aos dezessete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze
2 horas, na sala de reuniões do Conselho, localizada no 10º andar do prédio do
3 IPREMB, situado na Praça José Lino da Silva, nº 144 – Bairro Brasiléia – Betim/MG,
4 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, estando
5 presentes: o representante titular do Poder Executivo e Presidente do CMP Sr.
6 **Antônio Sebastião Guedes**; a representante titular do Poder Executivo, Sra. **Ellen Ises**
7 **Mendes**; a representante titular do Poder Executivo, Sra. **Tatiana Pinheiro Miranda**;
8 o representante suplente do Poder Executivo Sr. **Leonardo Cardoso Alvarenga**; o
9 representante titular do Poder Legislativo Sr. **Gerson Gomes da Silva**; o
10 representante titular do Poder Legislativo Sr. **Cláudio Junior de Miranda**; a
11 representante titular dos Aposentados e Pensionistas Sra. **Eliete de Cássia Brandão**; o
12 representante suplente dos Aposentados e Pensionistas Sr. **Jomar Carvalho do**
13 **Amaral**; o representante titular dos Aposentados e Pensionistas Sr. **José Eustáquio do**
14 **Amaral**; a representante titular do Quadro dos Servidores de Betim - SINDSERB Sra.
15 **Débora Dias Silva Costa**; a representante titular do Quadro da Educação – SIND –
16 UTE Sra. **Andréa Deborah da Costa**; o representante suplente do Quadro da
17 Educação – SIND – UTE Sr. **Alexandre Magno de Moraes**; com a participação do
18 Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim Sr. **Alicio**
19 **Umbelino** e convidados dos membros titulares e suplentes. A reunião teve como
20 objetivo a análise da proposta de reforma da previdência. O Sr. Antônio Sebastião
21 Guedes iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e, em seguida,
22 apresentou breve relato acerca da primeira exposição da proposta, realizada no
23 gabinete do Prefeito Municipal, Sr. Heron. Na oportunidade, destacou que, após a
24 apresentação, foi possível constatar que a situação do Instituto se encontra mais
25 grave do que anteriormente se imaginava, evidenciando um cenário crítico. Em
26 seguida, a Sra. Andréa Deborah da Costa pontuou que, em sua compreensão, o
27 Instituto teria uma sobrevivência estimada de aproximadamente dez anos após a
28 implementação da reforma. Ressaltou, ainda, que a gestão anterior promoveu a
29 redução da taxa de juros sobre a dívida da prefeitura de 1% (um por cento) para 0,5%
30 (meio por cento), o que gerou impacto significativo nas finanças do IPREMB.
31 Acrescentou que o Instituto foi instituído com uma dívida inicial de aproximadamente
32 R\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais), valor que, segundo relatou,
33 decorreu de cálculo equivocado, uma vez que, conforme avaliações atuariais
34 realizadas à época, o montante correto ultrapassaria R\$ 300.000.000,00 (trezentos



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

35 milhões de reais), contribuindo para o agravamento do déficit. Destacou, ainda, que,
36 durante a gestão do ex-Presidente, Sr. Bruno Ferreira Cypriano, foram adotados
37 critérios contábeis que transmitiam a percepção de uma situação favorável do
38 Instituto. Ressaltou que, nesse período, o Conselho não exerceu suas atividades de
39 forma regular, o que, em sua avaliação, contribuiu para o cenário atual, no qual os
40 impactos financeiros recaem sobre os servidores. Por fim, apresentou
41 questionamentos acerca da proposta de reforma anteriormente exposta,
42 manifestando preocupações quanto aos seus efeitos e à necessidade de maior
43 aprofundamento nas discussões. Na continuidade, o Sr. Leonardo Cardoso Alvarenga
44 destacou os imóveis listados para doação ao Instituto, ressaltando a importância
45 dessa medida para o equilíbrio financeiro do IPREMB, e abordou a necessidade de
46 realização de concurso público, enfatizando sua relevância para a recomposição do
47 quadro de servidores e para o adequado funcionamento do Instituto. Em seguida, a
48 Sra. Eliete de Cássia Brandão apresentou dúvidas sobre a possibilidade de migração
49 para o INSS. Posteriormente, o Sr. Alexandre Magno de Moraes sugeriu a realização
50 de estudo de segregação de massas, a fim de possibilitar a comparação entre
51 cenários, sendo acompanhado por outros conselheiros, que também expuseram suas
52 preocupações e sugestões em relação à proposta. Na sequência, o Sr. Helder, na
53 condição de ouvinte, fez uso da palavra e manifestou indignação quanto à ausência
54 de concurso público, ressaltando a necessidade de recomposição do quadro da
55 educação. Dando prosseguimento, a Sra. Alice, uma das responsáveis pela elaboração
56 da proposta, iniciou sua apresentação. Inicialmente, apresentou o objetivo da
57 reforma, que consiste na adequação dos critérios de concessão e manutenção dos
58 benefícios da previdência municipal, bem como das respectivas fontes de custeio,
59 com a finalidade de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do IPREMB, em
60 conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019. Destacou, ainda, que a
61 proposta prevê a revogação da Lei Municipal nº 4.275, de 2005, com a edição de Lei
62 Complementar para reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
63 Na sequência, apresentou os benefícios previstos para segurados e dependentes.
64 Quanto aos segurados, destacou a inclusão de dois novos benefícios no texto da lei:
65 aposentadoria para servidores expostos a agentes nocivos e aposentadoria da pessoa
66 com deficiência. Informou, ainda, a manutenção dos benefícios já existentes, quais
67 sejam: aposentadoria por idade e tempo de contribuição; aposentadoria especial do
68 magistério; aposentadoria por incapacidade permanente; e aposentadoria
69 compulsória. Quanto aos dependentes, destacou a manutenção do benefício de
70 pensão por morte. Prosseguindo, apresentou quadro comparativo entre as regras



71 estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, as atualmente praticadas
72 pelo IPREMB e as previstas na proposta de reforma, destacando as idades mínimas e
73 os tempos de contribuição exigidos, tanto nas regras gerais quanto nas específicas
74 para o magistério e atividades insalubres. Ressaltou que a proposta apresentada é
75 menos rigorosa que a prevista na referida emenda, enfatizando a importância de sua
76 aprovação, em razão de seu caráter obrigatório e da situação deficitária do Instituto.
77 Alertou, ainda, que, caso a proposta não seja aprovada no corrente ano, o Instituto
78 poderá não obter o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, o que poderá
79 acarretar impactos ao Município, especialmente quanto ao recebimento de recursos
80 e financiamentos do Governo Federal. Em continuidade, a Sra. Alice apresentou as
81 regras para o cálculo dos proventos, informando que a média contributiva será
82 apurada por meio da média aritmética simples de 80% das maiores contribuições
83 desde julho de 1994. Esclareceu que o valor corresponderá a 70% dessa média,
84 acrescido de 2% para cada ano que exceder 20 anos de contribuição. Destacou,
85 ainda, que, nos casos de aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de
86 acidente de trabalho, doença profissional ou do trabalho, os proventos
87 corresponderão a 100% da média contributiva, não podendo exceder a remuneração
88 do cargo efetivo. Na sequência, foram levantadas dúvidas acerca da paridade, as
89 quais foram devidamente esclarecidas pela Sra. Alice e pelo Sr. Glauco. Dando
90 continuidade, o Sr. Glauco explicou as regras de transição, informando que se
91 aplicam aos servidores que já estavam no quadro antes da reforma e que estão
92 próximos de se aposentar, com o objetivo de reduzir o impacto das novas regras.
93 Apresentou a regra geral, com idade mínima de 61 anos para homens e 56 anos para
94 mulheres, tempo de contribuição de 35 e 30 anos, respectivamente, e 20 anos de
95 serviço público, sendo o total de pontos obtido pela soma da idade e do tempo de
96 contribuição, devendo alcançar até 100 pontos para mulheres e 105 para homens.
97 Apresentou, ainda, a regra de transição especial para professores, com idade mínima
98 de 56 anos para homens e 51 anos para mulheres, tempo de contribuição de 30 e 25
99 anos, respectivamente, devendo alcançar até 100 pontos para homens e 92 para
100 mulheres. Prosseguindo, explicou o financiamento do regime, informando a
101 incidência de contribuição de 14% sobre a parcela dos proventos dos aposentados e
102 pensionistas que ultrapassar o salário mínimo, sendo o tema debatido entre os
103 presentes. Em seguida, abordou a contribuição patronal, com acréscimos de 6% para
104 o magistério e atividades insalubres, e 2% para servidores com deficiência,
105 destacando a necessidade legal de previsão de fonte de custeio. Na continuidade,
106 tratou do abono de permanência e, posteriormente, destacou a obrigatoriedade da

[Handwritten signatures and initials]



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

107 implementação da reforma diante do déficit atuarial, sob risco de extinção do RPPS.
108 Apresentou as consequências dessa eventual extinção, como a migração para o RGPS,
109 limitação de benefícios e impactos fiscais ao Município. Ainda, abordou as
110 disposições finais da proposta e reforçou a importância do CRP, ressaltando que sua
111 ausência impede o recebimento de recursos federais e a celebração de convênios.
112 Por fim, concluiu sua apresentação destacando a obrigatoriedade da reforma, a
113 necessidade de equilíbrio financeiro e a preservação do IPREMB, como forma de
114 garantir o pagamento dos benefícios e a estabilidade financeira do Município de
115 Betim. Após a finalização da apresentação, foram levantadas dúvidas, as quais foram
116 devidamente esclarecidas pelos apresentadores. Em seguida, o Sr. Alexandre sugeriu
117 a realização de estudo de segregação de massas, ocasião em que houve discussões
118 sobre o tema. A Sra. Poliane apresentou dados sobre a quantidade de aposentados,
119 servidores ativos, volume de contribuições, remuneração média desses grupos, entre
120 outros. Posteriormente, foi submetida à votação a realização do estudo de
121 segregação, com base nos anos de 2003 e por volta de 2015, conforme estudos
122 técnicos a serem elaborados, ficando acordado que o tema será novamente
123 analisado pelo Conselho. A solicitação foi aprovada por unanimidade pelos membros
124 presentes, já citados acima. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Guedes encerrou a
125 reunião. Para constar, eu, Helen Patrícia Dias Briante, lavrei a presente ata, que, após
126 lida, será aprovada e assinada pelos presentes.

127

Assinatura dos presentes:



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 119, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARLUCE
APARECIDA DUARTE DE CARVALHO

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1688, de 26 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, MARLUCE APARECIDA DUARTE DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 830.846.906-00, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 24 Horas, matrícula 0203529-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SM C5 77, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de março de 2026.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 206, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR, FLAVIO AUGUSTO SALIM NOGUEIRA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2947, de 15 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, FLÁVIO AUGUSTO SALIM NOGUEIRA, inscrito no CPF sob nº 421.369.386-49, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula nº 0200532-8, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SL C2 72, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 180, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR, ANTÔNIO FERNANDES DE PAULA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 257 de 10 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, ANTÔNIO FERNANDES DE PAULA, inscrito no CPF sob nº 371.113.706-78, ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria D ou E, matrícula nº 021234-6, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AD C4 24, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 184, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, ELZA MARIA BATISTA NETO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 31, de 08 de Janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, ELZA MARIA BATISTA NETO, inscrita no CPF sob o nº 679.484.646-20, ocupante do cargo efetivo AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, matrícula nº 0110640-6 lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C6 05, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 207, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, NORMA APARECIDA DOS SANTOS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 197, de 02 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, NORMA APARECIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 679.490.456-04, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0111989-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 208, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, CHIRLEY CONSUELO DA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 260, de 10 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, CHIRLEY CONSUELO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 937.154.636-00, ocupante do cargo efetivo AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, matrícula nº 0112472-2, lotada no Quadro Setorial da EDUCAÇÃO, símbolo EA C6 05, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 209, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, IRANY CARNEIRO MACIEL.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 222, de 05 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, IRANY CARNEIRO MACIEL, inscrita no CPF sob nº 522.806.756-68, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 0201641-9, lotada no Quadro Setorial da SAÚDE, símbolo SL C5 72, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 169, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR, DONIZETE JOSE DA CRUZ.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.274, de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, DONIZETE JOSE DA CRUZ, inscrito no CPF sob nº 764.409.666-34, ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria D ou E, matrícula nº 0105602-6, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AD C6 24, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipreemb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de abril de 2026.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 157, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR,
ALFREDO ELMER JOHNSON RODRIGUEZ.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 142, de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, ALFREDO ELMER JOHNSON RODRIGUEZ, inscrito no CPF sob nº 541.924.396-20, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO, matrícula nº 0114737-4, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EI C6 45, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de abril de 2026.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 171, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL INSALUBRE À SERVIDORA, MARIA DA GLORIA DE MAGALHAES BARBALHO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 535, de 23 de março de 2026 e na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5003943 - 21.2020.8.13.0027,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, MARIA DA GLORIA DE MAGALHAES BARBALHO, inscrita no CPF sob nº 518.930.296-20, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico, matrícula nº 0200902-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SD C4 20, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2019.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 23 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 181, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO O SERVIDOR CARLOS APARECIDO DE SOUZA SA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 80, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição ao servidor CARLOS APARECIDO DE SOUZA SA, inscrito no CPF sob o nº 898.985.246-34, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 0101899-0, lotado no Quadro setorial da ADMINISTRAÇÃO, símbolo AF C6 36, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em
contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 116, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, MIRIAM LUCIA DOS SANTOS PEREIRA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 e art. 55-A, §2º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.812, de 10 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, MIRIAM LUCIA DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 033.101.286-36, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES, matrícula nº 0113690-9, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C2 05, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2025.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de março de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 177, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, GISLAINE RODRIGUES DE PAULA ASSIS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 2003 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 285 de 13 de fevereiro 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, GISLAINE RODRIGUES DE PAULA ASSIS, inscrita no CPF sob nº 674.590.486-15, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra 24HRS, matrícula nº 0203655-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SM C1 78, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2026.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 29 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 178, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA ADRIANA FERREIRA ANTÔNIO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 28, de 08 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, ADRIANA FERREIRA ANTÔNIO, inscrita no CPF sob o nº 880.796.196-20, ocupante do cargo efetivo de Professor-PI, matrícula 0111605-3, lotada no Quadro setorial da Educação, símbolo ED C4 20, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 179 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL MAGISTÉRIO À SERVIDORA, ANGELA MARIA LACERDA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 213, de 04 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, ANGELA MARIA LACERDA, inscrita no CPF sob o nº 878.067.116-00, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0113822-7, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 182, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL MAGISTÉRIO À SERVIDORA, CELIA GOMES APOLINARIO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art.6º da Emenda Constitucional 41 de 2003 c/c art.40, §5º; art. 68 e art. 55-A, §2º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2969, de 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, CÉLIA GOMES APOLINÁRIO, inscrita no CPF sob o nº 724.681.656-91, ocupante do cargo efetivo de Professor P-IL, matrícula nº 0121383-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 183, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL MAGISTÉRIO À SERVIDORA, EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA ARAÚJO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 2003 c/c art.40, §5º; art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 150, de 26 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 970.073.666-00, ocupante do cargo efetivo de Professor P-IL, matrícula nº 0113539-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 185, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL MAGISTÉRIO AO SERVIDOR, FERNANDO SAMPAIO TEIXEIRA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 3314, de 08 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério ao servidor, FERNANDO SAMPAIO TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 403.771.566-04, ocupante do cargo efetivo de Professor PII, matrícula nº 0112484-6, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EH C6 40, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 186, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR, FLAVIO RENATO DE PAULA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 53, de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, FLAVIO RENATO DE PAULA, inscrito no CPF sob nº 845.908.746-87, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro 40HRS, matrícula nº 0105700-6, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AC C5 17, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 187, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR, ISAQUE ROBERTO DE LIMA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 100, de 19 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, ISAQUE ROBERTO DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 580.422.296-15, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA CATEGORIA D OU E, matrícula nº 0104393-5, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AD C6 24, apostilado no cargo de SUPERVISOR I, símbolo AC – 016, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 188, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA, IVANY GRIGORIA ALVES.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 234, de 06 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, IVANY GRIGORIA ALVES, inscrita no CPF sob nº 392.878.586-91, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - PSF, matrícula nº 0209333-2, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C4 09, devendo a mesma perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº189, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA LEILA DE LOURDES DA SILVEIRA GOMES,

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 3417, de 29 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, LEILA DE LOURDES DA SILVEIRA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 971.220.256-91, ocupante do cargo efetivo de Oficial de apoio á saúde, matrícula nº 0201086-0, lotada no Quadro setorial da Saúde, símbolo SC C3 18, apostilada no cargo de Gerente de unidade ambulatorial, símbolo CS-012, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 190, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, LINDALVA DE OLIVEIRA PORTO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 85, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, LINDALVA DE OLIVEIRA PORTO, inscrita no CPF sob nº 387.112.302-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio à Saúde, matrícula nº 0201887-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SG C6 42, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 191, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO LUCIMEIRE CONCEIÇÃO BORGES.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 20, de 07 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, LUCIMEIRE CONCEIÇÃO BORGES, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, matrícula nº 0280118-3, lotada no quadro setorial da saúde, símbolo SI C2 54, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 192, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR, MARCIO FERREIRA DE MATOS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 3053, de 30 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, MARCIO FERREIRA DE MATOS, inscrito no CPF sob nº 524.394.706-78, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, matrícula nº 0201439-4, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SC C6 18, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 193, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL MAGISTÉRIO À SERVIDORA, MARIA DELBA DE CARVALHO OLIVEIRA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art.6º da Emenda Constitucional 41 de 2003 c/c art.40, §5º; art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 87, de 16 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, MARIA DELBA DE CARVALHO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 527.811.866-00, ocupante do cargo efetivo de Professor P-IL, matrícula nº 0113385-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 194, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA ISABEL DA SILVA

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 79, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA ISABEL DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 536.910.836-68, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0201068-2, lotada no Quadro setorial da Saúde, símbolo SA C6 06, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 195, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, MARY VIRGINIA TEIXEIRA REZENDE.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 422, de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, MARY VIRGINIA TEIXEIRA REZENDE, inscrita no CPF sob nº 953.198.916-87, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE APOIO A SAÚDE, matrícula nº 0201991-4, lotada no Quadro Setorial da SAÚDE, símbolo SG C6 42, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 196, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, JOSANE APARECIDA QUINTÃO ROMERO BASTOS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 255, de 10 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, JOSANE APARECIDA QUINTÃO ROMERO BASTOS, inscrita no CPF sob nº 740.986.406-00, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0114836-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 197, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR, NELSON DINIZ DA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 135, de 23 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, NELSON DINIZ DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 448.327.106-72, ocupante do cargo efetivo de Professor P-III, matrícula nº 0112854-0, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EH C6 40, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 198, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, RENATA PEREIRA SANTOS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 3.221, de 24 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, RENATA PEREIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 868.741.956-20, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE APOIO À SAÚDE, matrícula nº 0202538-8, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SG C6 42, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em
contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 199, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR, RENATO FERREIRA PERES.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 3304, de 05 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, RENATO FERREIRA PERES, inscrito no CPF sob nº 901.251.936-53, ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria D ou E, matrícula nº 0111334-8, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AD C5 23, Apostilado no cargo comissionado de Chefe de Seção de Saúde, símbolo CS - 007, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 200, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, SIMONE CURIE DE CARVALHO CUNHA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 3.331, de 10 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, SIMONE CURIE DE CARVALHO CUNHA, inscrita no CPF sob nº 968.643.466-68, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0113774-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 201, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE À
SERVIDORA, SIMONE MARIA
SIMOES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 161, de 27 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, SIMONE MARIA SIMOES, inscrita no CPF sob nº 535.917.126-04, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE APOIO A SAÚDE, matrícula nº 0209940-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SC C2 15, devendo a mesma perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em
contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 202, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA,
TEREZINHA ADRIANA DURCO
CARVALHO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 132, de 23 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, TEREZINHA ADRIANA DURCO CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 866.326.207-87, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 0201060-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C6 45, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 203, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, VANESSA DE MELO COELHO AZEVEDO SANTOS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 263, de 10 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, VANESSA DE MELO COELHO AZEVEDO SANTOS, inscrita no CPF sob nº 839.207.576-53, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 0201199-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C6 54, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 204, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, VICENTINA RESENDE TELES.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 3.291, de 03 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, VICENTINA RESENDE TELES, inscrita no CPF sob o nº 900.818.206-82, ocupante do cargo efetivo AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, matrícula nº 0113457-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C6 05, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 205, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, JOSANE APARECIDA QUINTÃO ROMERO BASTOS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 256, de 10 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Josane Aparecida Quintão Romero Bastos, inscrita no CPF sob nº 740.986.406-00, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº 0113718-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo El C6 45, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 210 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, MARINA LELIS SALDANHA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 200, de 02 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, MARINA LELIS SALDANHA, inscrita no CPF sob nº 627.674.106-04, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40 HRS, matrícula nº 0200748-7, lotada no Quadro Setorial da SAÚDE, símbolo SB C3 12, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 212 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, LINDAURA CAMILO DE SOUZA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 220, de 05 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, LINDAURA CAMILO DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 968.722.176-34, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO – 40HRS, matrícula nº 0201791-1, lotada no Quadro Setorial da SAÚDE, símbolo SE C3 30, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 213, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, MARA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 399, de 03 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, MARA SILVA, inscrita no CPF, sob o nº 628.412.626-34, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE BIBLIOTECA, matrícula 0112661-0, lotada no Quadro setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 214, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL MAGISTÉRIO AO SERVIDOR, OLIVEIRO MOREIRA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 2003 c/c art.40, §5º; art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 360 de 26 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério ao servidor, OLIVEIRO MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 246.748.506-49, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, matrícula nº 0109351-7, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EH C6 40, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB



EMPRESA DE CONSTRUÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM

Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS.

Assunto: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº ECO 0007/2025, firmado entre a Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta e distribuição de correspondência, postagem e serviços afins - IL 004/2025, PAC ECO 0013/2025 – Constitui objeto do Termo Aditivo de renovação contratual por igual período e valor, sendo o período de 02/05/2026 a 02/05

/2027. Signatários: Júlio César Souto Batista - Presidente da ECOS e Silvio Prudente de Melo, Chefe de Seção de Contratos Comerciais 2 e Mateus Henrique Ramos Poltronieri, Gerente de Suporte Comercial - Representantes da Contratada. Em: 02/05/2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

**Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS
EDITAL - 11/2026 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR NIC**

Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados.

Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS, à Rua Pará de Minas, 640 - 1º andar - Bairro Brasília, BETIM/MG, CEP. 32600-412. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3512-3647.**


PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
SYL7J76	N300024545	03/03/2026	5002-0	260,32
QMY9G60	N300024598	03/03/2026	5002-0	586,94
QMY9G60	N300024599	03/03/2026	5002-0	586,94
GYV4A97	N300024603	03/03/2026	5002-0	260,32
AWCOG18	N300024626	03/03/2026	5002-0	260,32
EEM0F24	N300024650	03/03/2026	5002-0	586,94
GLL1G87	N300024651	03/03/2026	5002-0	260,32
RNN8J56	N300024653	03/03/2026	5002-0	260,32
QPX5A68	N300024656	03/03/2026	5002-0	586,94
QPX5A68	N300024657	03/03/2026	5002-0	390,46
TDP5G64	N300024661	03/03/2026	5002-0	260,32
QPU1010	N300024666	03/03/2026	5002-0	260,32
TCX9J08	N300024669	03/03/2026	5002-0	260,32
TXJ8B78	N300024670	03/03/2026	5002-0	260,32
QSX3I27	N300024671	03/03/2026	5002-0	260,32
TDG1A07	N300024672	03/03/2026	5002-0	260,32
PCR7C70	N300024674	03/03/2026	5002-0	260,32
HCP0F16	N300024675	03/03/2026	5002-0	260,32
TDQ7F42	N300024676	03/03/2026	5002-0	1760,82

SYE2E03	N300024677	03/03/2026	5002-0	260,32
TEJ4B55	N300024679	03/03/2026	5002-0	260,32
GIP5G82	N300024680	03/03/2026	5002-0	260,32
RVA0B17	N300024682	03/03/2026	5002-0	260,32
SUT2D18	N300024683	03/03/2026	5002-0	260,32
MEJ9J37	N300024684	03/03/2026	5002-0	260,32
AIZ3I85	N300024685	03/03/2026	5002-0	260,32
TCR5J40	N300024686	03/03/2026	5002-0	390,46
HIV3G32	N300024688	03/03/2026	5002-0	390,46
TDX2G97	N300024691	03/03/2026	5002-0	260,32
TDQ7F42	N300024692	03/03/2026	5002-0	390,46
SYX0D96	N300024696	03/03/2026	5002-0	586,94
TDL6F01	N300024697	03/03/2026	5002-0	586,94
GGC6609	N300024700	03/03/2026	5002-0	586,94
OPQ9H24	N300024704	03/03/2026	5002-0	260,32
GWM0G46	N300024710	03/03/2026	5002-0	260,32
TWZ7I97	N300024714	03/03/2026	5002-0	260,32
QXD3714	N300024716	03/03/2026	5002-0	260,32
SYP2I47	N300024720	03/03/2026	5002-0	260,32
UFO6G15	N300024723	03/03/2026	5002-0	260,32
TER0H82	N300024725	03/03/2026	5002-0	390,46
PLD4F59	N300024726	03/03/2026	5002-0	260,32
TER0H82	N300024730	03/03/2026	5002-0	260,32
TET8F29	N300024734	03/03/2026	5002-0	586,94
RKW9J59	N300024736	03/03/2026	5002-0	260,32
RTR6G42	N300024740	03/03/2026	5002-0	260,32
PVJ6F45	N300024749	03/03/2026	5002-0	260,32
QQS8231	N300024751	03/03/2026	5002-0	260,32
RBE0E91	N300024754	03/03/2026	5002-0	260,32
PXO8035	N300024762	03/03/2026	5002-0	260,32
QQS8231	N300024764	03/03/2026	5002-0	260,32
RMI1A71	N300024770	03/03/2026	5002-0	260,32
HBZ1546	N300024771	03/03/2026	5002-0	260,32

TDO6H56	N300024773	03/03/2026	5002-0	260,32
TDS0H94	N300024776	03/03/2026	5002-0	260,32
JCX3D61	N300024778	03/03/2026	5002-0	390,46
GIP5G82	N300024780	03/03/2026	5002-0	260,32
PZN1A22	N300024786	03/03/2026	5002-0	260,32
PZD3J73	N300024790	03/03/2026	5002-0	390,46
QFC3G46	N300024792	03/03/2026	5002-0	260,32
TXE7J36	N300024796	03/03/2026	5002-0	260,32
FJV6A91	N300024800	03/03/2026	5002-0	390,46
RUQ3H12	N300024801	03/03/2026	5002-0	260,32
MFE5B49	N300024804	03/03/2026	5002-0	260,32
TDB0E76	N300024806	03/03/2026	5002-0	260,32
SFB1A61	N300024811	03/03/2026	5002-0	260,32
RTI9B52	N300024813	03/03/2026	5002-0	260,32
EQU0G89	N300024814	03/03/2026	5002-0	176,76
TCK4C61	N300024818	03/03/2026	5002-0	260,32
PKB2886	N300024819	03/03/2026	5002-0	586,94
TEG4A62	N300024822	03/03/2026	5002-0	390,46
TCR3A89	N300024823	03/03/2026	5002-0	390,46
TJA8F87	N300024827	03/03/2026	5002-0	390,46
TMF8D66	N300024829	03/03/2026	5002-0	390,46
HKI8J60	N300024830	03/03/2026	5002-0	390,46
HDI1348	N300024833	03/03/2026	5002-0	390,46
RUX3E46	N300024840	03/03/2026	5002-0	586,94
QMZ5A37	N300024841	03/03/2026	5002-0	390,46
FGW1H63	N300024844	03/03/2026	5002-0	260,32
SYW7B87	N300024845	03/03/2026	5002-0	260,32
QGC4J59	N300024846	03/03/2026	5002-0	260,32
TPK3H45	N300024850	03/03/2026	5002-0	260,32
TCE2H48	N300024852	03/03/2026	5002-0	260,32
RLO9I58	N300024854	03/03/2026	5002-0	260,32
TDX0E30	N300024855	03/03/2026	5002-0	390,46
TEL7D39	N300024856	03/03/2026	5002-0	390,46

SYX6C40	N300024857	03/03/2026	5002-0	260,32
TDX0E30	N300024860	03/03/2026	5002-0	390,46
GJL5C11	N300024861	03/03/2026	5002-0	260,32
GHU5J36	N300024866	03/03/2026	5002-0	260,32
TKU3B24	N300024869	03/03/2026	5002-0	260,32
TJE8C13	N300024870	03/03/2026	5002-0	390,46
SJE2F47	N300024871	03/03/2026	5002-0	390,46
SYU9D40	N300024873	03/03/2026	5002-0	260,32
SIW1C13	N300024875	03/03/2026	5002-0	260,32
JDB7H68	N300024877	03/03/2026	5002-0	260,32
PJN0175	N300024878	03/03/2026	5002-0	260,32
PZB8B79	N300024879	03/03/2026	5002-0	1760,82
QPJ9278	N300024881	03/03/2026	5002-0	390,46
QU55308	N300024882	03/03/2026	5002-0	260,32
PXQ7I42	N300024885	03/03/2026	5002-0	586,94
RUQ3H12	N300024887	03/03/2026	5002-0	260,32
DYA3D31	N300024888	03/03/2026	5002-0	260,32
HCF0G29	N300024889	03/03/2026	5002-0	260,32
PJN0175	N300024893	03/03/2026	5002-0	390,46
MJL2156	N300024894	03/03/2026	5002-0	390,46
IOI5F91	N300024895	03/03/2026	5002-0	260,32
SWL8J24	N300024896	03/03/2026	5002-0	260,32
PCI5315	N300024897	03/03/2026	5002-0	260,32
TDD5D68	N300024898	03/03/2026	5002-0	260,32
GTN9A88	N300024899	03/03/2026	5002-0	260,32
TDT5H57	N300024900	03/03/2026	5002-0	260,32
MGA7C47	N300024901	03/03/2026	5002-0	260,32
CUV4G99	N300024902	03/03/2026	5002-0	260,32
ISC5899	N300024903	03/03/2026	5002-0	260,32
RNP2H23	N300024905	03/03/2026	5002-0	260,32
SWP5B99	N300024907	03/03/2026	5002-0	260,32
SJF1D99	N300024913	03/03/2026	5002-0	260,32
TEJ3F81	N300024914	03/03/2026	5002-0	260,32

TEE9J55	N300024916	03/03/2026	5002-0	260,32
SWK7D65	N300024917	03/03/2026	5002-0	260,32
OKH2851	N300024918	03/03/2026	5002-0	260,32
QXI9830	N300024919	03/03/2026	5002-0	260,32
TEY6B69	N300024920	03/03/2026	5002-0	260,32
MSC4453	N300024925	03/03/2026	5002-0	390,46
MSC6403	N300024926	03/03/2026	5002-0	390,46
IXS3E63	N300024927	03/03/2026	5002-0	390,46
SYP4J38	N300024929	03/03/2026	5002-0	390,46
MSC6406	N300024931	03/03/2026	5002-0	390,46
CBR0345	N300024933	03/03/2026	5002-0	390,46
AYH3378	N300024948	03/03/2026	5002-0	390,46
SIP7C15	N300024950	03/03/2026	5002-0	390,46
PXO5I53	N300024951	03/03/2026	5002-0	390,46
RMT1B47	N300024955	03/03/2026	5002-0	390,46
RHM8J56	N300024956	03/03/2026	5002-0	390,46
QSV4C84	N300024960	03/03/2026	5002-0	390,46
GHF7F26	N300024963	03/03/2026	5002-0	390,46
QSU0B27	N300024964	03/03/2026	5002-0	390,46
ELQ3H25	N300024973	03/03/2026	5002-0	390,46
TIS2C38	N300024976	03/03/2026	5002-0	390,46
TEL1D21	N300024977	03/03/2026	5002-0	586,94
JBW1E75	N300024979	03/03/2026	5002-0	586,94
TZA5A73	N300024982	03/03/2026	5002-0	260,32
TDI9J03	N300024985	03/03/2026	5002-0	260,32
MSC6406	N300024989	03/03/2026	5002-0	390,46
SHU2G72	N300025000	03/03/2026	5002-0	390,46
TDZ7B41	N300025001	03/03/2026	5002-0	390,46
TDZ4D30	N300025003	03/03/2026	5002-0	260,32
HIJ8703	N300025004	03/03/2026	5002-0	586,94



AUTORIDADE DE TRANSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim				
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 11/2026 PUBLICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA				
Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.				
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
PZK0D35	B300176713	01/01/2026	7455-0	05731706429
BAL9G24	B300177476	07/01/2026	7455-0	00000000000
CRO5956	B300179926	26/01/2026	7455-0	05246894105
EKY9E58	B300179929	26/01/2026	7455-0	05497268239
OQG7509	B300179930	26/01/2026	7455-0	03711794480
OPF2J24	B300179934	26/01/2026	7455-0	07711800938
HNI6C02	B300179952	26/01/2026	7455-0	05028452396
FHR6E13	B300179968	26/01/2026	7455-0	01597186297
QXO8B09	B300179974	26/01/2026	7455-0	08028976970
NYC3J57	B300179977	26/01/2026	7455-0	04101675992
HJE6261	B300179988	26/01/2026	7455-0	02591964071
QND2884	B300179989	26/01/2026	7455-0	0486339685
SGJ1J14	B300179991	26/01/2026	7455-0	00675534149
RAR6H84	B300179996	26/01/2026	7455-0	06189119306
BPQ3413	B300180001	26/01/2026	7455-0	02515697929
HMV4877	B300180024	26/01/2026	7455-0	02061312430
PYV6G09	B300180025	26/01/2026	7455-0	04952222106
GOX0820	B300180042	27/01/2026	7455-0	00772318221
RWC6F82	B300180047	27/01/2026	7455-0	07271657603
RFW8B85	B300180062	27/01/2026	7455-0	05897057716
PWX7936	B300180066	27/01/2026	7455-0	09041965118
PHW0D07	B300180077	27/01/2026	7455-0	03566107005
NLU9I43	B300180094	27/01/2026	7455-0	03731698530
HIO8389	B300180121	27/01/2026	7455-0	00628485787
TXE6C25	B300180128	27/01/2026	7455-0	04464205900
SIU6F89	B300180131	27/01/2026	7455-0	01705333326
HML1H91	B300180133	27/01/2026	7455-0	03145807934
NPROE72	B300180139	27/01/2026	7455-0	00196671068
RTM1B59	B300180157	27/01/2026	7455-0	03020228772
TEM7A77	B300180207	28/01/2026	7455-0	08534172239
QNS7I91	B300180209	28/01/2026	7455-0	02044517208
TXC5B03	B300180210	28/01/2026	7455-0	01989444131
HIT8F41	B300180211	28/01/2026	7455-0	09194353109
EQM1E24	B300180224	28/01/2026	7455-0	02358357713

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
HNR1887	B300180244	28/01/2026	7455-0	05118251740
TYE3D47	B300180268	28/01/2026	7455-0	03310705239
TNL4I97	B300180276	28/01/2026	7455-0	01869692021
TXK8A35	B300180282	28/01/2026	7455-0	02212052766
FYH1F97	B300180299	28/01/2026	7455-0	03157570718
QWR6I25	B300180524	29/01/2026	7455-0	6050153922
GUS0G11	B300180534	29/01/2026	7455-0	02853247300
TEV0F77	B300180579	29/01/2026	7455-0	00974633327
OMF6F40	B300180583	29/01/2026	7455-0	06586944969
SYE0G84	B300180589	29/01/2026	7455-0	03857597191
HLN2277	B300180645	29/01/2026	7455-0	06954188734
QMW3835	B300180636	29/01/2026	7455-0	02334966976
PYA9I33	B300180638	29/01/2026	7455-0	06711731260
UDF3C70	B300180650	29/01/2026	7455-0	01288642076
UEE3H88	B300180660	29/01/2026	7455-0	02400964298
GSB4490	B300180670	29/01/2026	7455-0	03639354877
RUT7D04	B300180676	29/01/2026	7455-0	05283078000
HLW4488	B300180671	29/01/2026	7455-0	05367054671
TYD4J00	B300180550	30/01/2026	7455-0	09081221759
PVG4819	B300180531	30/01/2026	7455-0	06949400426
FFC1E58	B300180539	30/01/2026	7455-0	01814454203
RNZ2G62	B300180606	30/01/2026	7455-0	02082938039
HIA4A98	B300180667	30/01/2026	7455-0	02959321535
PLE6A36	B300180698	30/01/2026	7455-0	02157007589
NIQ5B02	B300180691	30/01/2026	7455-0	00538164808
MSY6538	B300180699	30/01/2026	7455-0	09132093197
RTM1D86	B300180711	30/01/2026	7455-0	01173058044
DPP7H47	B300180708	30/01/2026	7455-0	01580081290
QKN6C13	B300180722	30/01/2026	7455-0	02230021237
HEN0E16	B300180736	30/01/2026	7455-0	00000000000
RVD6J34	B300180743	30/01/2026	7455-0	06921676648
DOS5B05	B300180340	31/01/2026	7455-0	07917447609
QAI8C56	B300180348	31/01/2026	7455-0	2508093692
HEJ3B11	B300180350	31/01/2026	7455-0	04282450800
QKL9D32	B300180361	31/01/2026	7455-0	8708110403
HNM6F74	B300180368	31/01/2026	7455-0	05835599949
OWH8A03	B300180369	31/01/2026	7455-0	07599746440
GZT7314	B300180374	31/01/2026	7455-0	09215063530
HCQ2I03	B300180383	31/01/2026	7455-0	08133666598
GTD7249	B300180387	31/01/2026	7455-0	02723502831
ETC7519	B300180408	31/01/2026	7455-0	04787489577
GZE0588	B300180416	31/01/2026	7455-0	08784368074
OWM6G42	B300180425	31/01/2026	7455-0	8106268888

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
DXP0741	B300180435	31/01/2026	7455-0	05192661455
PWR5H92	B300180442	31/01/2026	7455-0	03430536677
RFU5I60	B300180452	31/01/2026	7455-0	05174780959
JOI1J70	B300180468	31/01/2026	7455-0	07989226840
HNG4C84	B300180469	31/01/2026	7455-0	06064580168
HKC3269	B300180475	31/01/2026	7455-0	04203762569
BAP3A81	B300180752	01/02/2026	7455-0	00705858499
FFL5G72	B300180787	01/02/2026	7455-0	06227029673
TXY0D80	B300180791	01/02/2026	7455-0	02464925200
RDK9B10	B300180796	01/02/2026	7455-0	03667837276
RVA0A74	B300180801	01/02/2026	7455-0	02884029100
QNC8G15	B300180802	01/02/2026	7455-0	00000000000
OQK6E50	B300180814	01/02/2026	7455-0	07141508303
LNL1F83	B300180834	01/02/2026	7455-0	03876452009
OZP7042	B300180846	01/02/2026	7455-0	07817607487
HIF5F99	B300180850	01/02/2026	7455-0	01921320294
HGS9005	B300180854	01/02/2026	7455-0	02830877701
RVC0G30	B300180856	01/02/2026	7455-0	02133082626
RTG9H82	B300180862	01/02/2026	7455-0	07415465490
PZH7E26	B300180881	01/02/2026	7455-0	04363473590
RPE6C51	B300180886	01/02/2026	7455-0	04969868999
GBA2093	B300180887	01/02/2026	7455-0	02029765850
QEQ4D94	B300180890	01/02/2026	7455-0	00448712170
QUS6909	B300180933	02/02/2026	7455-0	07185135275
NXZ7E06	B300180935	02/02/2026	7455-0	2793245435
EHPOC30	B300180936	02/02/2026	7455-0	04607172287
JLM4J59	B300180942	02/02/2026	7455-0	02061063924
QKQ0F97	B300180950	02/02/2026	7455-0	01660774337
MUR1I03	B300180951	02/02/2026	7455-0	06983690608
SVN9F97	B300180953	02/02/2026	7455-0	00781137962
HCJ2C17	B300180967	02/02/2026	7455-0	08813229191
GZD5280	B300180971	02/02/2026	7455-0	04863939922
GZT1928	B300180977	02/02/2026	7455-0	03176041731
OZV7A24	B300180998	02/02/2026	7455-0	06240222717
RNT3A78	B300181008	02/02/2026	7455-0	02450383289
PUD0660	B300181011	02/02/2026	7455-0	02195700974
OPC8F92	B300181020	02/02/2026	7455-0	6836573231
PWV8H77	AG10351303	03/02/2026	5550-0	03076371656
RTW3E51	AG10354844	03/02/2026	5550-0	05787891352
HBQ9130	AG10352595	03/02/2026	5550-0	4056444188
SIE5G60	AG10357022	03/02/2026	5380-0	05587970725
FGB7D36	AG10357027	03/02/2026	5550-0	05076821753
OMB5C80	B300181036	03/02/2026	7455-0	04591550519

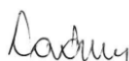
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
AOL6H09	B300181031	03/02/2026	7455-0	08792647840
TYC1A59	B300181065	03/02/2026	7455-0	01909574009
QUT0J87	B300181270	03/02/2026	7455-0	03082807187
FTI6D45	B300181271	03/02/2026	7455-0	00995817376
GXU4351	B300181290	03/02/2026	7455-0	04384010580
FGB1C02	AG10356359	04/02/2026	5550-0	07216583570
TCP5E27	AG10356385	04/02/2026	5380-0	07545981041
HOK4391	AG10357206	04/02/2026	5550-0	04943764459
GQO5681	AG10357211	04/02/2026	5550-0	02133004423
AWT4B49	AG10357226	04/02/2026	5550-0	08373828646
PXC1F78	B300181069	04/02/2026	7455-0	07844564150
OWW5094	B300181110	04/02/2026	7455-0	7176290165
PWB1D17	B300181077	04/02/2026	7455-0	03259150440
QXF7G70	B300181131	04/02/2026	7455-0	01820085992
CGP2G78	B300181136	04/02/2026	7455-0	07564541165
GYW6455	B300181137	04/02/2026	7455-0	03680531241
TXP1A40	B300181138	04/02/2026	7455-0	8179293565
OPA6G70	B300181282	04/02/2026	7455-0	03786196951
OUS3I88	B300181288	04/02/2026	7455-0	02656631870
LOC5231	B300181307	04/02/2026	7455-0	02282181306
GYH7842	B300181150	05/02/2026	7455-0	03610978901
FZV2918	B300181154	05/02/2026	7455-0	07337032559
DWL2B78	B300181179	05/02/2026	7455-0	01569360003
OES8D67	AG04963251	05/02/2026	5509-0	03388166686
QQZ6F14	AG04963253	05/02/2026	5550-0	06487760845
JQU2762	B300181374	05/02/2026	7455-0	06795747009
GZD5H55	B300181381	05/02/2026	7455-0	00554524314
PVL1215	B300181383	05/02/2026	7455-0	03400891919
HHWOJ48	B300181384	05/02/2026	7455-0	05314732620
SHU3A90	B300181351	06/02/2026	7455-0	00774234377
FNQ9I37	B300181387	06/02/2026	7455-0	03493021524
TYE6H52	B300181400	06/02/2026	7455-0	05945178394
QFD6I55	B300181401	06/02/2026	7455-0	02418947974
GLT7875	B300181410	06/02/2026	7455-0	01432386791
PUR2901	AG10351861	07/02/2026	5550-0	4121340918
HKY5F05	AG10354173	07/02/2026	5550-0	06425953604
GXB2D25	AG10354175	07/02/2026	5550-0	00634058459
HKK3C03	B300181434	07/02/2026	7455-0	06422039043
OQY5G14	B300181441	07/02/2026	7455-0	08388772615
QNG0F18	B300181442	07/02/2026	7455-0	01399768363
HML7B98	B300181444	07/02/2026	7455-0	02556182880
JKD7B79	B300181445	07/02/2026	7455-0	03325900632
HFE0E44	B300181446	07/02/2026	7455-0	06655863583

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
EYW4999	B300181464	07/02/2026	7455-0	02087225576
FWA5C52	B300181466	07/02/2026	7455-0	06142530417
GYN1J98	B300181539	07/02/2026	7455-0	07125848612
OVS3729	B300181541	07/02/2026	7455-0	00000000000
HCH9J43	B300181553	07/02/2026	7455-0	04367797174
HLS8E33	B300181556	07/02/2026	7455-0	08742894382
HHX5C16	B300181557	07/02/2026	7455-0	04068927874
EOL8I43	B300181559	07/02/2026	7455-0	04854704642
HNK1H61	B300181565	07/02/2026	7455-0	03565031217
FSB5G65	B300181579	07/02/2026	7455-0	05196950504
RTP6C21	B300181584	07/02/2026	7455-0	01603216997
HFY1738	B300181485	08/02/2026	7455-0	04161000802
KVB2230	B300181490	08/02/2026	7455-0	00080884358
GPK3439	B300181492	08/02/2026	7455-0	04101680922
OQJ7D21	B300181495	08/02/2026	7455-0	04993522957
TCZ7F22	B300181500	08/02/2026	7455-0	05508322937
QWW2C37	B300181501	08/02/2026	7455-0	07415602559
QXE9B80	B300181506	08/02/2026	7455-0	02399284115
KQQ7B78	B300181522	08/02/2026	7455-0	06283942560
QOO2387	AG10344506	08/02/2026	5410-0	02353468002
OLS7F40	AG10351341	08/02/2026	5550-0	03701633957
PGW8A33	B300181527	08/02/2026	7455-0	05579813278
HEH3A15	B300181533	08/02/2026	7455-0	03864005585
POIOF29	B300181601	08/02/2026	7455-0	03785159510
OQUOI23	B300181605	08/02/2026	7455-0	08007721586
BXZ0E54	B300181611	08/02/2026	7455-0	6504930500
KIS4673	B300181618	08/02/2026	7455-0	02950346806
EFL1F04	B300181632	08/02/2026	7455-0	05542293293
SIG2J52	B300181635	08/02/2026	7455-0	03347313045
AKZ3403	AG10351866	09/02/2026	5550-0	08923314120
HEM8E02	AG10351867	09/02/2026	5550-0	03691446551
RVJ7I19	AG10351869	09/02/2026	5550-0	02977362251
HLN4457	AG10354302	09/02/2026	5550-0	04594499704
HKN3A15	AG10354303	09/02/2026	5550-0	06876415403
FGJ9E23	B300181651	09/02/2026	7455-0	00560697704
QPA9E45	B300181669	09/02/2026	7455-0	02126783249
GZH8C04	B300181672	09/02/2026	7455-0	05885891985
BXO5568	B300181788	09/02/2026	7455-0	06997051520
HCR6E74	B300181794	09/02/2026	7455-0	06276723109
FZE6I71	B300181797	09/02/2026	7455-0	04366434095
DXX9I18	B300181806	09/02/2026	7455-0	03081614687
GTZ3201	B300181811	09/02/2026	7455-0	03897061244
RVF9F65	B300181814	09/02/2026	7455-0	03714928702

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
DON4954	B300181815	09/02/2026	7455-0	02250091671
HAY6A50	B300181818	09/02/2026	7455-0	01524571748
HKE9308	AG10357037	10/02/2026	5550-0	01737028005
HHF4662	AG10357044	10/02/2026	5550-0	03483388684
PUC6282	AG10357051	10/02/2026	5550-0	04992279969
RMX4G65	AG10357052	10/02/2026	5550-0	7171588828
GTD1C99	B300181830	10/02/2026	7455-0	06766647265
RTQD05	B300181837	10/02/2026	7455-0	02681871679
RDJ3J68	B300181967	11/02/2026	7455-0	05934118436
RFR0E58	B300181980	11/02/2026	7455-0	05807318209
ODT2H35	B300181981	11/02/2026	7455-0	09089393455
PVY0789	B300181987	11/02/2026	7455-0	04780372120
TDP2D08	B300181990	11/02/2026	7455-0	1305476819
QPP3E07	B300182005	11/02/2026	7455-0	7507803545
HEJ5J96	AG10357259	11/02/2026	5550-0	00856092590
FIT5C44	AG10357266	11/02/2026	5550-0	02843516707
OPO9H96	AG10357272	11/02/2026	5550-0	08775802954
SHH6B20	AG10357287	11/02/2026	5550-0	08868471590
HIU3307	AG10357290	11/02/2026	5509-0	03191071803
OEQ4181	AG10357291	11/02/2026	5550-0	04472105712
HHJ1057	AG10354010	11/02/2026	5550-0	01411299674
SJH3F25	B300182036	12/02/2026	7455-0	02228205788
HIA3378	B300182049	12/02/2026	7455-0	04055170029
PER8C63	B300182059	12/02/2026	7455-0	6542960615
TDL4I90	B300182064	12/02/2026	7455-0	07210498030
GVS5934	B300182065	12/02/2026	7455-0	03641364340
HLH5562	B300182071	12/02/2026	7455-0	08620002348
HSY5E08	B300182073	12/02/2026	7455-0	03788192098
QXQ7D05	B300182078	12/02/2026	7455-0	05654411873
QPD1F42	B300182087	12/02/2026	7455-0	01194652448
HGZ8H83	B300182095	12/02/2026	7455-0	05520920190
PWZ7126	B300182113	12/02/2026	7455-0	7187357881
FXZ8D23	B300182119	12/02/2026	7455-0	6947642890
SAH2G23	B300182128	12/02/2026	7455-0	07978406860
PUA4F36	B300182129	12/02/2026	7455-0	1291996468
QNK1E55	B300182170	13/02/2026	7455-0	04529117357
HBC1G11	B300182184	13/02/2026	7455-0	03758637691
KQU9H08	B300182185	13/02/2026	7455-0	04581202119
GYM9E71	B300182191	13/02/2026	7455-0	02240240521
PXB8E03	B300182199	13/02/2026	7455-0	04178303070
CYV8555	B300182201	13/02/2026	7455-0	06022420600
HIU8F21	B300182209	13/02/2026	7455-0	06929547931
OPC0J89	B300182215	13/02/2026	7455-0	01328706881

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
TXK0G34	B300182220	13/02/2026	7455-0	07115950131
OHL3J59	B300182231	13/02/2026	7455-0	6764903190
QOY2392	B300182232	13/02/2026	7455-0	04809173986
FSQ9J05	B300182234	13/02/2026	7455-0	8916845851
HC10A42	B300182236	13/02/2026	7455-0	04624877197
PXL1270	B300182242	13/02/2026	7455-0	01576017330
NYG1802	B300182243	13/02/2026	7455-0	05347209030
HNB6D86	B300182252	13/02/2026	7455-0	05838195853
EZO0G64	B300182253	13/02/2026	7455-0	04523216406
QPZ0435	B300182398	14/02/2026	7455-0	4544937502
QQE2D89	B300182400	14/02/2026	7455-0	03804639632
HHK0143	B300182331	15/02/2026	7455-0	06677958142
PWL9526	B300182335	15/02/2026	7455-0	03674083373
JEX5D42	B300182340	15/02/2026	7455-0	05287492639
OPV1J03	AG10357396	16/02/2026	5410-0	07742158316
QNT0I28	B300182346	16/02/2026	7455-0	1338187850
PVF3F82	B300182348	16/02/2026	7455-0	00551369201
PVB0410	AG10358146	17/02/2026	5525-0	04414605659
QPD3014	AG10358095	18/02/2026	7340-0	00488020344
QNV1H28	AG10358099	18/02/2026	5550-0	03891511320
HAD9B57	AG10358601	18/02/2026	5550-0	07510253820
HAX7F48	AG10358623	18/02/2026	5509-0	01836739909
UAI1B83	AG10350376	19/02/2026	5550-0	05047280657
PUQ7479	AG10350378	19/02/2026	5550-0	00052810647
OPM3C04	AG10358150	19/02/2026	5550-0	08090365373
PYN1H00	AG10358153	19/02/2026	5550-0	00643675922
GGN8A47	AG10358155	19/02/2026	5550-0	07351004101
OMB7E62	AG10358156	19/02/2026	5550-0	01509980930
HER7J15	AG10358171	19/02/2026	5550-0	05225695091
PZJ6D43	AG10358174	19/02/2026	5550-0	01295669402
NMK1J84	AG10358176	19/02/2026	5550-0	05057421081
HHS1I75	AG10358177	19/02/2026	5550-0	7155173069
HMJ5H61	AG10354194	20/02/2026	5509-0	6046210706
PUA1E98	AG10357523	20/02/2026	7340-0	06902743247
TDJ3I30	AG10358198	21/02/2026	5550-0	07739471647
OQT7D00	AG10358200	21/02/2026	5550-0	00507229694
PZNOI33	AG10357884	22/02/2026	5410-0	04565410487
HIE9E56	AG10342885	23/02/2026	5380-0	07731388819
HGG4J62	AG10342887	23/02/2026	5550-0	00487935233
PWP3F05	AG10342891	23/02/2026	5550-0	7670222927
PZX0E20	AG10342892	23/02/2026	5550-0	07114024707

BETIM, 24 de abril de 2026



AUTORIDADE DE TRANSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

**Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS
EDITAL - 11/2026 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados.

Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS, à Rua Pará de Minas, 640 - 1º andar - Bairro Brasília, BETIM/MG, CEP. 32600-412. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3512-3647.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
QNI7F32	AG05569156	07/05/2021	5932-0	1467,35
NXX4A50	AG04666524	16/09/2023	5258-2	2934,70
OOZ0F65	AG06374375	05/04/2024	5819-6	880,41
STH2D73	B300176128	29/12/2025	7455-0	130,16
PZK0D35	B300176713	01/01/2026	7455-0	130,16
BAL9G24	B300177476	07/01/2026	7455-0	130,16
RVH0H64	B300177886	10/01/2026	7455-0	130,16
GKU5I75	B300178184	12/01/2026	7455-0	130,16
QMX4G24	B300178513	14/01/2026	7455-0	130,16
GWR4745	AG10355459	19/01/2026	7625-2	293,47
CRO5956	B300179926	26/01/2026	7455-0	130,16
EKY9E58	B300179929	26/01/2026	7455-0	130,16
OQG7509	B300179930	26/01/2026	7455-0	130,16
OPF2J24	B300179934	26/01/2026	7455-0	130,16
HNI6C02	B300179952	26/01/2026	7455-0	130,16
FHR6E13	B300179968	26/01/2026	7455-0	130,16
QXO8B09	B300179974	26/01/2026	7455-0	130,16
NYC3J57	B300179977	26/01/2026	7455-0	130,16
HJE6261	B300179988	26/01/2026	7455-0	130,16

QND2884	B300179989	26/01/2026	7455-0	130,16
SGJ1J14	B300179991	26/01/2026	7455-0	130,16
RAR6H84	B300179996	26/01/2026	7455-0	130,16
BPQ3413	B300180001	26/01/2026	7455-0	130,16
HMV4877	B300180024	26/01/2026	7455-0	130,16
PYV6G09	B300180025	26/01/2026	7455-0	130,16
GOX0820	B300180042	27/01/2026	7455-0	130,16
RWC6F82	B300180047	27/01/2026	7455-0	130,16
RFW8B85	B300180062	27/01/2026	7455-0	130,16
PWX7936	B300180066	27/01/2026	7455-0	130,16
PHW0D07	B300180077	27/01/2026	7455-0	130,16
NLU9I43	B300180094	27/01/2026	7455-0	130,16
HIO8389	B300180121	27/01/2026	7455-0	130,16
TXE6C25	B300180128	27/01/2026	7455-0	130,16
SIU6F89	B300180131	27/01/2026	7455-0	130,16
HML1H91	B300180133	27/01/2026	7455-0	130,16
NPR0E72	B300180139	27/01/2026	7455-0	130,16
RTM1B59	B300180157	27/01/2026	7455-0	130,16
TEM7A77	B300180207	28/01/2026	7455-0	130,16
QNS7I91	B300180209	28/01/2026	7455-0	130,16
TXC5B03	B300180210	28/01/2026	7455-0	130,16
HIT8F41	B300180211	28/01/2026	7455-0	130,16
EQM1E24	B300180224	28/01/2026	7455-0	130,16
HNR1887	B300180244	28/01/2026	7455-0	130,16
TYE3D47	B300180268	28/01/2026	7455-0	130,16
TNL4I97	B300180276	28/01/2026	7455-0	130,16
TXK8A35	B300180282	28/01/2026	7455-0	130,16
FYH1F97	B300180299	28/01/2026	7455-0	130,16
PWR5779	AG10356665	29/01/2026	5568-0	195,23
QWR6I25	B300180524	29/01/2026	7455-0	130,16
NAD3E91	B300180333	29/01/2026	7463-0	195,23
QQY1B83	B300180528	29/01/2026	7455-0	130,16
GUS0G11	B300180534	29/01/2026	7455-0	130,16

OLR0H24	B300180516	29/01/2026	7455-0	130,16
QNC6H55	B300180521	29/01/2026	7455-0	130,16
UAB3B13	B300180522	29/01/2026	7455-0	130,16
KLL7G98	B300180478	29/01/2026	6050-3	293,47
STG4E72	B300180479	29/01/2026	6050-3	293,47
QPE4787	B300180480	29/01/2026	6050-3	293,47
GUF0643	B300180568	29/01/2026	7455-0	130,16
KYO4J21	B300180576	29/01/2026	7455-0	130,16
ARG6J64	B300180580	29/01/2026	7455-0	130,16
SIO6E24	B300180553	29/01/2026	7455-0	130,16
RXR2I80	B300180565	29/01/2026	7455-0	130,16
IKV2F68	B300180569	29/01/2026	7455-0	130,16
UAZ7I46	B300180573	29/01/2026	7455-0	130,16
HHY8780	B300180575	29/01/2026	7455-0	130,16
TEV0F77	B300180579	29/01/2026	7455-0	130,16
OMF6F40	B300180583	29/01/2026	7455-0	130,16
SYE0G84	B300180589	29/01/2026	7455-0	130,16
HDF3735	B300180593	29/01/2026	7455-0	130,16
TLO8I04	B300180586	29/01/2026	7455-0	130,16
HLM0361	B300180631	29/01/2026	7455-0	130,16
SYV3H50	B300180637	29/01/2026	7455-0	130,16
HMG2D18	B300180484	29/01/2026	6050-3	293,47
OLU5478	B300180643	29/01/2026	7463-0	195,23
HLN2277	B300180645	29/01/2026	7455-0	130,16
QWT3I39	B300180488	29/01/2026	6050-3	293,47
GZT5I76	B300180494	29/01/2026	6050-3	293,47
TEX1I11	B300180500	29/01/2026	6050-3	293,47
SHX5J07	B300180630	29/01/2026	7455-0	130,16
QMW3835	B300180636	29/01/2026	7455-0	130,16
EXT6541	B300180655	29/01/2026	7455-0	130,16
TDQ9G68	B300180657	29/01/2026	7455-0	130,16
PYA9I33	B300180638	29/01/2026	7455-0	130,16
UDF3C70	B300180650	29/01/2026	7455-0	130,16

CVP3930	B300180652	29/01/2026	7455-0	130,16
TJS7F37	B300180654	29/01/2026	7455-0	130,16
SIT8B73	B300180658	29/01/2026	7455-0	130,16
UEE3H88	B300180660	29/01/2026	7455-0	130,16
GUS0G11	B300180662	29/01/2026	7455-0	130,16
PXA4G82	B300180668	29/01/2026	7455-0	130,16
GSB4490	B300180670	29/01/2026	7455-0	130,16
HFW6G70	B300180672	29/01/2026	7455-0	130,16
RUT7D04	B300180676	29/01/2026	7455-0	130,16
DFX0G36	B300180684	29/01/2026	7455-0	130,16
HLW4488	B300180671	29/01/2026	7455-0	130,16
QUG4G98	B300180679	29/01/2026	7455-0	130,16
RMH3B56	B300180719	29/01/2026	7455-0	130,16
PF3I58	B300180716	29/01/2026	7455-0	130,16
UEE3H88	B300180726	29/01/2026	7455-0	130,16
RUT7H02	B300180728	29/01/2026	7455-0	130,16
QQE6928	B300180727	29/01/2026	7455-0	130,16
TYD4J00	B300180550	30/01/2026	7455-0	130,16
FX09D00	B300180552	30/01/2026	7455-0	130,16
SHQ4E08	B300180554	30/01/2026	7455-0	130,16
RNH3A00	B300180556	30/01/2026	7455-0	130,16
DTB5220	B300180529	30/01/2026	7455-0	130,16
PVG4819	B300180531	30/01/2026	7455-0	130,16
GZX0524	B300180535	30/01/2026	7455-0	130,16
CPN4E45	B300180537	30/01/2026	7455-0	130,16
FFC1E58	B300180539	30/01/2026	7455-0	130,16
CUC8H36	B300180560	30/01/2026	7455-0	130,16
HEV9928	B300180481	30/01/2026	6050-3	293,47
FCN8E15	B300180588	30/01/2026	7455-0	130,16
GVY0045	B300180592	30/01/2026	7463-0	195,23
HIB1260	B300180598	30/01/2026	7455-0	130,16
RNZ2G62	B300180606	30/01/2026	7455-0	130,16
QOM2J65	B300180601	30/01/2026	7455-0	130,16

RNJ5J29	B300180605	30/01/2026	7455-0	130,16
DXS6141	B300180609	30/01/2026	7455-0	130,16
HCH2G08	B300180613	30/01/2026	7455-0	130,16
OQS2937	B300180615	30/01/2026	7455-0	130,16
QXC6A04	B300180617	30/01/2026	7455-0	130,16
PXI2D87	B300180619	30/01/2026	7455-0	130,16
DTA7H32	B300180621	30/01/2026	7455-0	130,16
SYV8B45	B300180623	30/01/2026	7455-0	130,16
SHG7F06	B300180625	30/01/2026	7455-0	130,16
KQN4A19	B300180627	30/01/2026	7455-0	130,16
HII6A94	B300180614	30/01/2026	7455-0	130,16
GUI6C59	B300180639	30/01/2026	7463-0	195,23
JJQ0365	B300180622	30/01/2026	7455-0	130,16
PWG6H38	B300180485	30/01/2026	6050-3	293,47
HMW7618	B300180486	30/01/2026	6050-3	293,47
QNK0B17	B300180487	30/01/2026	6050-3	293,47
FN11B15	B300180501	30/01/2026	6050-3	293,47
MQJ4881	B300180506	30/01/2026	6050-3	293,47
ASB6H93	B300180508	30/01/2026	6050-3	293,47
GWA1088	B300180513	30/01/2026	6050-3	293,47
HAE5184	B300180632	30/01/2026	7455-0	130,16
HIA4A98	B300180667	30/01/2026	7455-0	130,16
RIP4H23	B300180642	30/01/2026	7455-0	130,16
HNI0834	B300180644	30/01/2026	7455-0	130,16
QXS2G85	B300180690	30/01/2026	7455-0	130,16
TCY4G10	B300180694	30/01/2026	7455-0	130,16
PLE6A36	B300180698	30/01/2026	7455-0	130,16
RXU3E82	B300180683	30/01/2026	7455-0	130,16
PXA7J16	B300180689	30/01/2026	7455-0	130,16
NIQ5B02	B300180691	30/01/2026	7455-0	130,16
QXC6A04	B300180693	30/01/2026	7463-0	195,23
QUG0134	B300180697	30/01/2026	7455-0	130,16
MSY6538	B300180699	30/01/2026	7455-0	130,16

EYK5B05	B300180703	30/01/2026	7455-0	130,16
DBF7410	B300180707	30/01/2026	7455-0	130,16
OQQ7646	B300180709	30/01/2026	7455-0	130,16
RTM1D86	B300180711	30/01/2026	7455-0	130,16
TDF2J05	B300180713	30/01/2026	7463-0	195,23
JNP8H81	B300180704	30/01/2026	7455-0	130,16
DPP7H47	B300180708	30/01/2026	7455-0	130,16
IZM6I66	B300180710	30/01/2026	7455-0	130,16
AVI0J08	B300180721	30/01/2026	7455-0	130,16
QKN6C13	B300180722	30/01/2026	7455-0	130,16
EUD3F23	B300180734	30/01/2026	7463-0	195,23
HEN0E16	B300180736	30/01/2026	7455-0	130,16
QXX0A43	B300180731	30/01/2026	7455-0	130,16
SYE3E89	B300180733	30/01/2026	7455-0	130,16
QXC6A04	B300180735	30/01/2026	7455-0	130,16
RVD6J34	B300180743	30/01/2026	7455-0	130,16
HMR2518	B300180747	30/01/2026	7455-0	130,16
GOP4G64	B300180746	30/01/2026	7455-0	130,16
RDL7G62	B300180748	30/01/2026	7455-0	130,16
DOS5B05	B300180340	31/01/2026	7455-0	130,16
RLC4A29	B300180341	31/01/2026	7455-0	130,16
SHU3C72	B300180343	31/01/2026	7455-0	130,16
FDT8225	B300180347	31/01/2026	7455-0	130,16
QAI8C56	B300180348	31/01/2026	7455-0	130,16
HFB6G03	B300180349	31/01/2026	7455-0	130,16
HEJ3B11	B300180350	31/01/2026	7455-0	130,16
HCJ6G99	B300180354	31/01/2026	7455-0	130,16
BSB9H75	B300180355	31/01/2026	7455-0	130,16
QXG6C25	B300180357	31/01/2026	7455-0	130,16
GNW7347	B300180360	31/01/2026	7455-0	130,16
QKL9D32	B300180361	31/01/2026	7455-0	130,16
QXG6C25	B300180322	31/01/2026	7471-0	880,41
TCZ7F22	B300180325	31/01/2026	7463-0	195,23

MSI6G73	B300180326	31/01/2026	7463-0	195,23
PXJ8H43	B300180366	31/01/2026	7455-0	130,16
GOR9697	B300180367	31/01/2026	7455-0	130,16
HNM6F74	B300180368	31/01/2026	7455-0	130,16
OWH8A03	B300180369	31/01/2026	7455-0	130,16
OQR7G00	B300180370	31/01/2026	7455-0	130,16
RTK9E57	B300180372	31/01/2026	7455-0	130,16
GZT7314	B300180374	31/01/2026	7455-0	130,16
TCY0J99	B300180375	31/01/2026	7455-0	130,16
EWJ3G22	B300180377	31/01/2026	7455-0	130,16
RVY5J19	B300180380	31/01/2026	7455-0	130,16
PCK1B00	B300180382	31/01/2026	7455-0	130,16
HQC2I03	B300180383	31/01/2026	7455-0	130,16
RMW4C65	B300180384	31/01/2026	7455-0	130,16
GTD7249	B300180387	31/01/2026	7455-0	130,16
MMT3A27	B300180390	31/01/2026	7455-0	130,16
PYW8H52	B300180327	31/01/2026	7463-0	195,23
QXG6C25	B300180328	31/01/2026	7463-0	195,23
HLM0361	B300180392	31/01/2026	7455-0	130,16
HID6A87	B300180393	31/01/2026	7455-0	130,16
OLR2C39	B300180394	31/01/2026	7455-0	130,16
HJR6153	B300180396	31/01/2026	7455-0	130,16
JQG3I78	B300180397	31/01/2026	7455-0	130,16
HGC4280	B300180309	31/01/2026	6050-3	293,47
PZH8C70	B300180399	31/01/2026	7455-0	130,16
HKA4C55	B300180400	31/01/2026	7455-0	130,16
OPJ6D18	B300180311	31/01/2026	6050-3	293,47
GUL2685	B300180317	31/01/2026	6050-3	293,47
HOA4C95	B300180319	31/01/2026	6050-3	293,47
IYC9F46	B300180320	31/01/2026	6050-3	293,47
HEX6099	B300180405	31/01/2026	7455-0	130,16
RWS9A00	B300180407	31/01/2026	7455-0	130,16
ETC7519	B300180408	31/01/2026	7455-0	130,16

SKZ5A53	B300180410	31/01/2026	7455-0	130,16
HFB2E32	B300180412	31/01/2026	7455-0	130,16
GZE0588	B300180416	31/01/2026	7455-0	130,16
EJZ7I14	B300180418	31/01/2026	7455-0	130,16
OPD0928	B300180421	31/01/2026	7455-0	130,16
SHU2D08	B300180422	31/01/2026	7455-0	130,16
QNC4550	B300180329	31/01/2026	7463-0	195,23
SIX6D59	B300180330	31/01/2026	7463-0	195,23
QUP9H60	B300180423	31/01/2026	7455-0	130,16
OWM6G42	B300180425	31/01/2026	7455-0	130,16
CCA3I99	B300180331	31/01/2026	7463-0	195,23
TER8C68	B300180332	31/01/2026	7463-0	195,23
AVS3F06	B300180429	31/01/2026	7455-0	130,16
BUP2E20	B300180430	31/01/2026	7455-0	130,16
EWN6B69	B300180334	31/01/2026	7463-0	195,23
TXI6J06	B300180434	31/01/2026	7455-0	130,16
RMJ3E02	B300180335	31/01/2026	7463-0	195,23
DXP0741	B300180435	31/01/2026	7455-0	130,16
SHR9H06	B300180436	31/01/2026	7455-0	130,16
QOH5I79	B300180439	31/01/2026	7455-0	130,16
SJA3C55	B300180440	31/01/2026	7455-0	130,16
PWR5H92	B300180442	31/01/2026	7455-0	130,16
HMV0031	B300180443	31/01/2026	7455-0	130,16
TYI6A42	B300180444	31/01/2026	7455-0	130,16
OPW9D56	B300180445	31/01/2026	7455-0	130,16
QII6G80	B300180337	31/01/2026	7463-0	195,23
SYI4J25	B300180451	31/01/2026	7455-0	130,16
RFU5I60	B300180452	31/01/2026	7455-0	130,16
QUP5G17	B300180453	31/01/2026	7455-0	130,16
QXG6C25	B300180338	31/01/2026	7463-0	195,23
RUO5F92	B300180461	31/01/2026	7455-0	130,16
OMF4935	B300180462	31/01/2026	7455-0	130,16
HCO5332	B300180463	31/01/2026	7455-0	130,16

HEA3B94	B300180464	31/01/2026	7455-0	130,16
PWC8F26	B300180465	31/01/2026	7455-0	130,16
TCU2H69	B300180467	31/01/2026	7455-0	130,16
JOI1J70	B300180468	31/01/2026	7455-0	130,16
HNG4C84	B300180469	31/01/2026	7455-0	130,16
GSX9C95	B300180470	31/01/2026	7455-0	130,16
SYU6A89	B300180471	31/01/2026	7455-0	130,16
QXG6C25	B300180474	31/01/2026	7455-0	130,16
HKC3269	B300180475	31/01/2026	7455-0	130,16
EFN1B00	B300180750	01/02/2026	7455-0	130,16
TED0A01	B300180751	01/02/2026	7455-0	130,16
BAP3A81	B300180752	01/02/2026	7455-0	130,16
OBR3D66	B300180754	01/02/2026	7455-0	130,16
MTV2A16	B300180774	01/02/2026	7463-0	195,23
FFL5G72	B300180787	01/02/2026	7455-0	130,16
TXY0D80	B300180791	01/02/2026	7455-0	130,16
RDK9B10	B300180796	01/02/2026	7455-0	130,16
HES0G67	B300180797	01/02/2026	7455-0	130,16
RXV2D91	B300180798	01/02/2026	7455-0	130,16
RVM4D41	B300180758	01/02/2026	6050-3	293,47
RVA0A74	B300180801	01/02/2026	7455-0	130,16
QNC8G15	B300180802	01/02/2026	7455-0	130,16
PXF3411	B300180804	01/02/2026	7455-0	130,16
HBU6515	B300180760	01/02/2026	6050-3	293,47
HKR4800	B300180806	01/02/2026	7455-0	130,16
EFN1B00	B300180807	01/02/2026	7455-0	130,16
GOZ4551	B300180810	01/02/2026	7455-0	130,16
GYO1E98	B300180811	01/02/2026	7455-0	130,16
OQK6E50	B300180814	01/02/2026	7455-0	130,16
QNJ3006	B300180816	01/02/2026	7455-0	130,16
EPL2B15	B300180817	01/02/2026	7455-0	130,16
NDR6C36	B300180822	01/02/2026	7455-0	130,16
TDM6D58	B300180824	01/02/2026	7455-0	130,16

PQB4C66	B300180825	01/02/2026	7455-0	130,16
SJE3E76	B300180826	01/02/2026	7455-0	130,16
GNJ5F53	B300180762	01/02/2026	6050-3	293,47
OQQ3G76	B300180764	01/02/2026	6050-3	293,47
PYH0G26	B300180768	01/02/2026	6050-3	293,47
HGS3414	B300180833	01/02/2026	7455-0	130,16
LNL1F83	B300180834	01/02/2026	7455-0	130,16
OLU5478	B300180778	01/02/2026	7463-0	195,23
GOL5J79	B300180769	01/02/2026	6050-3	293,47
HHU3564	B300180837	01/02/2026	7455-0	130,16
PZB3G20	B300180771	01/02/2026	6050-3	293,47
GYA3H76	B300180838	01/02/2026	7455-0	130,16
HGE9E29	B300180772	01/02/2026	6050-3	293,47
KHZ3J54	B300180773	01/02/2026	6050-3	293,47
OZP7042	B300180846	01/02/2026	7455-0	130,16
SHO6D55	B300180848	01/02/2026	7455-0	130,16
HIF5F99	B300180850	01/02/2026	7455-0	130,16
HGS9005	B300180854	01/02/2026	7455-0	130,16
RVCOG30	B300180856	01/02/2026	7455-0	130,16
QUF9D38	B300180857	01/02/2026	7455-0	130,16
NHF1F55	B300180859	01/02/2026	7455-0	130,16
HGS2362	B300180861	01/02/2026	7455-0	130,16
RTG9H82	B300180862	01/02/2026	7455-0	130,16
ALF4C08	B300180863	01/02/2026	7455-0	130,16
RMQ8E64	B300180865	01/02/2026	7455-0	130,16
SYB3F98	B300180867	01/02/2026	7455-0	130,16
RGA2H07	B300180868	01/02/2026	7455-0	130,16
OQK4207	B300180871	01/02/2026	7455-0	130,16
GUY0327	B300180872	01/02/2026	7455-0	130,16
RCG9F44	B300180876	01/02/2026	7455-0	130,16
PWP1B96	B300180880	01/02/2026	7455-0	130,16
PZH7E26	B300180881	01/02/2026	7455-0	130,16
QPN7F78	B300180782	01/02/2026	7463-0	195,23

RPE6C51	B300180886	01/02/2026	7455-0	130,16
GBA2093	B300180887	01/02/2026	7455-0	130,16
QE4D94	B300180890	01/02/2026	7455-0	130,16
BOU6B06	B300180893	01/02/2026	7455-0	130,16
OUC2903	AG04963110	01/02/2026	5622-1	88,38
QOE3A20	AG04950388	02/02/2026	5568-0	195,23
HLE8823	AG04950389	02/02/2026	5568-0	195,23
QQF6E58	AG04950387	02/02/2026	5568-0	195,23
HJK1D75	B300180923	02/02/2026	7455-0	130,16
QRG9H34	B300180925	02/02/2026	7455-0	130,16
QNE2489	B300180909	02/02/2026	7463-0	195,23
RMM1F45	B300180931	02/02/2026	7455-0	130,16
HMF7727	B300180932	02/02/2026	7455-0	130,16
QUS6909	B300180933	02/02/2026	7455-0	130,16
NXZ7E06	B300180935	02/02/2026	7455-0	130,16
EHP0C30	B300180936	02/02/2026	7455-0	130,16
HFO0B74	B300180939	02/02/2026	7455-0	130,16
HNP4D71	B300180940	02/02/2026	7455-0	130,16
JLM4J59	B300180942	02/02/2026	7455-0	130,16
HZY8359	B300180894	02/02/2026	6050-3	293,47
TXK3C51	B300180943	02/02/2026	7455-0	130,16
HKN3H59	B300180895	02/02/2026	6050-3	293,47
OPK5C18	B300180911	02/02/2026	7463-0	195,23
HAE8430	B300180949	02/02/2026	7455-0	130,16
QKQ0F97	B300180950	02/02/2026	7455-0	130,16
MUR1I03	B300180951	02/02/2026	7455-0	130,16
SVN9F97	B300180953	02/02/2026	7455-0	130,16
HKH1E24	B300180954	02/02/2026	7455-0	130,16
HII3D37	B300180956	02/02/2026	7455-0	130,16
RTJ1D54	B300180959	02/02/2026	7455-0	130,16
RVU2H58	B300180901	02/02/2026	6050-3	293,47
PUS7434	B300180906	02/02/2026	6050-3	293,47
OPM1516	B300180965	02/02/2026	7455-0	130,16

HCJ2C17	B300180967	02/02/2026	7455-0	130,16
FJW2519	B300180968	02/02/2026	7455-0	130,16
PXD5E85	B300180913	02/02/2026	7463-0	195,23
GZD5280	B300180971	02/02/2026	7455-0	130,16
DTB9I77	B300180973	02/02/2026	7455-0	130,16
ITX1I82	B300180976	02/02/2026	7455-0	130,16
GZT1928	B300180977	02/02/2026	7455-0	130,16
QEE4E02	B300180980	02/02/2026	7455-0	130,16
FTI5A39	B300180982	02/02/2026	7455-0	130,16
EKK7J06	B300180983	02/02/2026	7455-0	130,16
JIK1D64	B300180986	02/02/2026	7455-0	130,16
SYC9G16	B300180987	02/02/2026	7455-0	130,16
HIV9E62	B300180988	02/02/2026	7455-0	130,16
HGS5576	B300180989	02/02/2026	7455-0	130,16
SYM0F03	B300180990	02/02/2026	7455-0	130,16
FFN8F05	B300180993	02/02/2026	7455-0	130,16
PXL3967	B300180996	02/02/2026	7455-0	130,16
OZV7A24	B300180998	02/02/2026	7455-0	130,16
PWK3638	B300180999	02/02/2026	7455-0	130,16
PUQ1G85	B300181000	02/02/2026	7455-0	130,16
HGZ9291	B300180914	02/02/2026	7463-0	195,23
KGT5H06	B300181005	02/02/2026	7455-0	130,16
OWK1F91	B300181007	02/02/2026	7455-0	130,16
RNT3A78	B300181008	02/02/2026	7455-0	130,16
AVT0J24	B300180915	02/02/2026	7463-0	195,23
PUD0660	B300181011	02/02/2026	7455-0	130,16
QPR2G07	B300181012	02/02/2026	7455-0	130,16
FCU8A74	B300181013	02/02/2026	7455-0	130,16
QXD1J65	B300180916	02/02/2026	7463-0	195,23
OBB0C90	B300181014	02/02/2026	7455-0	130,16
HLJ8B70	B300181016	02/02/2026	7455-0	130,16
TCA8I33	B300181019	02/02/2026	7455-0	130,16
OPC8F92	B300181020	02/02/2026	7455-0	130,16

OQC0A28	B300180918	02/02/2026	7463-0	195,23
PWV8H77	AG10351303	03/02/2026	5550-0	130,16
RTW3E51	AG10354844	03/02/2026	5550-0	130,16
HBQ9130	AG10352595	03/02/2026	5550-0	130,16
SIE5G60	AG10357022	03/02/2026	5380-0	130,16
FGB7D36	AG10357027	03/02/2026	5550-0	130,16
OMB5C80	B300181036	03/02/2026	7455-0	130,16
HDP0G98	B300181037	03/02/2026	7455-0	130,16
SSY9C46	B300181038	03/02/2026	7455-0	130,16
HNC6963	B300181105	03/02/2026	7455-0	130,16
BSB9H75	B300181066	03/02/2026	7463-0	195,23
GRW0773	B300181106	03/02/2026	7455-0	130,16
FDR5J00	B300181043	03/02/2026	7455-0	130,16
FPP1E73	B300181045	03/02/2026	7455-0	130,16
MRK8676	B300181067	03/02/2026	7463-0	195,23
OQM9F16	B300181050	03/02/2026	7455-0	130,16
HII3D37	B300181052	03/02/2026	7455-0	130,16
IOO2B08	B300181054	03/02/2026	7455-0	130,16
OPL2H20	B300181056	03/02/2026	7455-0	130,16
NYB7724	B300181083	03/02/2026	6050-3	293,47
SST4G77	B300181084	03/02/2026	6050-3	293,47
HIZ9B52	B300181085	03/02/2026	6050-3	293,47
RMV4D13	B300181087	03/02/2026	6050-3	293,47
PXZ0I22	B300181088	03/02/2026	6050-3	293,47
QNP5D80	B300181090	03/02/2026	6050-3	293,47
OAU0H07	B300181091	03/02/2026	6050-3	293,47
PWH4797	B300181057	03/02/2026	7455-0	130,16
QPD9500	B300181025	03/02/2026	7455-0	130,16
GSV3H27	B300181026	03/02/2026	7455-0	130,16
EIQ0I90	B300181028	03/02/2026	7455-0	130,16
QWV0E10	B300181030	03/02/2026	7455-0	130,16
AOL6H09	B300181031	03/02/2026	7455-0	130,16
EJS0148	B300181034	03/02/2026	7455-0	130,16

GZG8884	B300181035	03/02/2026	7455-0	130,16
GYB8340	B300181061	03/02/2026	7455-0	130,16
HMB8540	B300181062	03/02/2026	7455-0	130,16
TYC1A59	B300181065	03/02/2026	7455-0	130,16
OWS0949	B300181261	03/02/2026	7455-0	130,16
FWA8F86	B300181262	03/02/2026	7455-0	130,16
MRK8676	B300181269	03/02/2026	7455-0	130,16
QUT0J87	B300181270	03/02/2026	7455-0	130,16
FTI6D45	B300181271	03/02/2026	7455-0	130,16
TOG7F26	B300181272	03/02/2026	7455-0	130,16
TDD7B81	B300181273	03/02/2026	7455-0	130,16
GXU4351	B300181290	03/02/2026	7455-0	130,16
OWW2A17	B300181292	03/02/2026	7455-0	130,16
FZC0A42	B300181315	03/02/2026	7463-0	195,23
EPQ3J86	B300181293	03/02/2026	7455-0	130,16
HLM0361	B300181129	04/02/2026	7455-0	130,16
QNI0F35	B300181130	04/02/2026	7455-0	130,16
QXF7G70	B300181131	04/02/2026	7455-0	130,16
PXC1F78	B300181132	04/02/2026	7455-0	130,16
SGN8G21	B300181095	04/02/2026	6050-3	293,47
HMG2D18	B300181096	04/02/2026	6050-3	293,47
HDD1675	B300181099	04/02/2026	6050-3	293,47
PYO6059	B300181101	04/02/2026	6050-3	293,47
HVX9303	B300181103	04/02/2026	6050-3	293,47
CGP2G78	B300181136	04/02/2026	7455-0	130,16
GYW6455	B300181137	04/02/2026	7455-0	130,16
TXP1A40	B300181138	04/02/2026	7455-0	130,16
QUQ5G84	B300181142	04/02/2026	7455-0	130,16
HKF7F30	B300181143	04/02/2026	7455-0	130,16
TEQ2A32	B300181146	04/02/2026	7455-0	130,16
PUC7F17	B300181147	04/02/2026	7455-0	130,16
PUP6966	B300181148	04/02/2026	7455-0	130,16
TCE0D81	B300181274	04/02/2026	7455-0	130,16

BSB9H75	B300181276	04/02/2026	7455-0	130,16
JAD1F08	B300181277	04/02/2026	7455-0	130,16
OPZ1626	B300181279	04/02/2026	7455-0	130,16
GSC3I03	B300181280	04/02/2026	7455-0	130,16
OPA6G70	B300181282	04/02/2026	7455-0	130,16
MET5J37	B300181283	04/02/2026	7455-0	130,16
EVX6B81	B300181286	04/02/2026	7455-0	130,16
OUS3I88	B300181288	04/02/2026	7455-0	130,16
HMR4I29	B300181294	04/02/2026	7455-0	130,16
QWI9J99	B300181295	04/02/2026	7455-0	130,16
TXS9F55	B300181297	04/02/2026	7455-0	130,16
QPD2E28	B300181316	04/02/2026	7463-0	195,23
SYA0J75	B300181302	04/02/2026	7455-0	130,16
LOC5231	B300181307	04/02/2026	7455-0	130,16
HNU6H11	AG10351854	04/02/2026	5541-4	195,23
FGB1C02	AG10356359	04/02/2026	5550-0	130,16
TCP5E27	AG10356385	04/02/2026	5380-0	130,16
HOK4391	AG10357206	04/02/2026	5550-0	130,16
GQO5681	AG10357211	04/02/2026	5550-0	130,16
AWT4B49	AG10357226	04/02/2026	5550-0	130,16
PXC1F78	B300181069	04/02/2026	7455-0	130,16
OWW5094	B300181110	04/02/2026	7455-0	130,16
TCL4B85	B300181092	04/02/2026	6050-3	293,47
PHQ3D49	B300181071	04/02/2026	7455-0	130,16
SYG9B70	B300181072	04/02/2026	7455-0	130,16
HIB1260	B300181073	04/02/2026	7455-0	130,16
AJT2377	B300181074	04/02/2026	7455-0	130,16
GXM2D25	B300181075	04/02/2026	7455-0	130,16
PWB1D17	B300181077	04/02/2026	7455-0	130,16
ARI0J96	B300181114	04/02/2026	7463-0	195,23
PZA5I52	B300181115	04/02/2026	7463-0	195,23
TWY9F63	B300181117	04/02/2026	7455-0	130,16
TXC5A78	B300181122	04/02/2026	7455-0	130,16

GYH7842	B300181150	05/02/2026	7455-0	130,16
PXA1F19	B300181151	05/02/2026	7455-0	130,16
FZV2918	B300181154	05/02/2026	7455-0	130,16
RTQ7B64	B300181155	05/02/2026	7455-0	130,16
OPB3I57	B300181156	05/02/2026	7455-0	130,16
CZH5C57	B300181158	05/02/2026	7455-0	130,16
PZZ8B71	B300181185	05/02/2026	7463-0	195,23
FWP1H15	B300181159	05/02/2026	7455-0	130,16
CHU0J11	B300181160	05/02/2026	7455-0	130,16
FZE3J77	B300181161	05/02/2026	7455-0	130,16
HOL7372	B300181162	05/02/2026	7455-0	130,16
SEJ5B39	B300181163	05/02/2026	7455-0	130,16
JJQ0365	B300181164	05/02/2026	7455-0	130,16
PZC8629	B300181165	05/02/2026	7455-0	130,16
RFR5B04	B300181186	05/02/2026	7463-0	195,23
TCY0A28	B300181167	05/02/2026	7455-0	130,16
HII3D37	B300181168	05/02/2026	7455-0	130,16
HKD2G88	B300181189	05/02/2026	6050-3	293,47
RNQ9D49	B300181191	05/02/2026	6050-3	293,47
JPQ0B19	B300181193	05/02/2026	6050-3	293,47
QXO4D83	B300181174	05/02/2026	7455-0	130,16
GWA1539	B300181177	05/02/2026	7455-0	130,16
HAE8430	B300181178	05/02/2026	7455-0	130,16
DWL2B78	B300181179	05/02/2026	7455-0	130,16
DSP5J06	B300181181	05/02/2026	7455-0	130,16
OES8D67	AG04963251	05/02/2026	5509-0	130,16
QQZ6F14	AG04963253	05/02/2026	5550-0	130,16
HCW4902	AG04963255	05/02/2026	7625-1	293,47
OPI7182	AG04963252	05/02/2026	5550-0	130,16
GZB9897	B300181326	05/02/2026	7455-0	130,16
HAE8430	B300181330	05/02/2026	7455-0	130,16
HJI2A30	B300181332	05/02/2026	7455-0	130,16
RMD5D60	B300181333	05/02/2026	7455-0	130,16

MRX7G70	B300181334	05/02/2026	7455-0	130,16
SHT8C27	B300181336	05/02/2026	7455-0	130,16
SVR6C88	B300181345	05/02/2026	7455-0	130,16
SSP2G80	B300181355	05/02/2026	7455-0	130,16
ROD6F51	B300181356	05/02/2026	7455-0	130,16
EZF6D60	B300181357	05/02/2026	7455-0	130,16
TYH5A13	B300181358	05/02/2026	7455-0	130,16
OFK8679	B300181360	05/02/2026	7455-0	130,16
HAE8430	B300181365	05/02/2026	7455-0	130,16
HIJ4I39	B300181367	05/02/2026	7455-0	130,16
JQU2762	B300181374	05/02/2026	7455-0	130,16
JUW3645	B300181375	05/02/2026	7455-0	130,16
TDM4G71	B300181380	05/02/2026	7455-0	130,16
GZD5H55	B300181381	05/02/2026	7455-0	130,16
PVL1215	B300181383	05/02/2026	7455-0	130,16
HHW0J48	B300181384	05/02/2026	7455-0	130,16
TCO8G53	B300181385	05/02/2026	7455-0	130,16
RTX8A68	B300181386	05/02/2026	7455-0	130,16
JJQ0365	B300181217	06/02/2026	7455-0	130,16
RFE0D56	B300181218	06/02/2026	7455-0	130,16
HKW7F26	B300181220	06/02/2026	7455-0	130,16
TEC2A35	B300181221	06/02/2026	7455-0	130,16
HMT6H00	B300181248	06/02/2026	6050-3	293,47
RSE8D09	B300181244	06/02/2026	7463-0	195,23
PUQ4104	B300181252	06/02/2026	6050-3	293,47
SHM3C44	B300181253	06/02/2026	6050-3	293,47
OIT0F58	B300181254	06/02/2026	6050-3	293,47
RTX6F75	B300181225	06/02/2026	7455-0	130,16
SIA1F33	B300181260	06/02/2026	6050-3	293,47
RNG9G00	B300181227	06/02/2026	7455-0	130,16
SYX1A02	B300181228	06/02/2026	7455-0	130,16
GOZ6859	B300181229	06/02/2026	7455-0	130,16
FJX7B43	B300181231	06/02/2026	7455-0	130,16

HBW2873	B300181232	06/02/2026	7455-0	130,16
PYX2981	B300181234	06/02/2026	7455-0	130,16
GDC8F44	B300181239	06/02/2026	7455-0	130,16
QPU4G52	B300181240	06/02/2026	7455-0	130,16
NAD3E91	B300181349	06/02/2026	7455-0	130,16
GXM2876	B300181350	06/02/2026	7455-0	130,16
SHU3A90	B300181351	06/02/2026	7455-0	130,16
OQB3D57	B300181354	06/02/2026	7455-0	130,16
GUF2B53	B300181319	06/02/2026	7463-0	195,23
FNQ9I37	B300181387	06/02/2026	7455-0	130,16
QNV5F39	B300181389	06/02/2026	7455-0	130,16
HBR3A44	B300181392	06/02/2026	7455-0	130,16
PUS1186	B300181397	06/02/2026	7455-0	130,16
TYE6H52	B300181400	06/02/2026	7455-0	130,16
QFD6I55	B300181401	06/02/2026	7455-0	130,16
QUS8576	B300181405	06/02/2026	7455-0	130,16
QUE1281	B300181407	06/02/2026	7455-0	130,16
IQW8I51	B300181409	06/02/2026	7455-0	130,16
GLT7875	B300181410	06/02/2026	7455-0	130,16
PXJ8C57	B300181412	06/02/2026	7455-0	130,16
RGB3F94	B300181416	06/02/2026	7455-0	130,16
STJ4D01	B300181417	06/02/2026	7455-0	130,16
PWM3112	B300181422	06/02/2026	7455-0	130,16
HCQ9958	B300181423	06/02/2026	7455-0	130,16
DSI6I09	B300181323	06/02/2026	7463-0	195,23
GDC8F44	B300181324	06/02/2026	7463-0	195,23
RML3I22	B300181194	06/02/2026	7455-0	130,16
SDY1A49	B300181247	06/02/2026	7471-0	880,41
HCQ7H81	B300181198	06/02/2026	7455-0	130,16
FDK8A90	B300181199	06/02/2026	7455-0	130,16
RNQ1F57	B300181201	06/02/2026	7455-0	130,16
HGE6664	B300181202	06/02/2026	7455-0	130,16
TCD8D21	B300181204	06/02/2026	7455-0	130,16

OOV8996	B300181206	06/02/2026	7455-0	130,16
RNH3A00	B300181207	06/02/2026	7455-0	130,16
QNT8000	B300181208	06/02/2026	7455-0	130,16
RNH3A00	B300181242	06/02/2026	7463-0	195,23
QUE1281	B300181210	06/02/2026	7455-0	130,16
QNW9B32	B300181211	06/02/2026	7455-0	130,16
HGS0570	B300181213	06/02/2026	7455-0	130,16
KQN4A19	B300181214	06/02/2026	7455-0	130,16
GNT1D06	B300181680	07/02/2026	7455-0	130,16
GZO6749	B300181681	07/02/2026	7455-0	130,16
TCZ7F22	B300181683	07/02/2026	7463-0	195,23
JIA1B51	B300181684	07/02/2026	7455-0	130,16
DVD6H25	B300181686	07/02/2026	7455-0	130,16
PYK9F76	B300181689	07/02/2026	7455-0	130,16
ELW5C28	B300181692	07/02/2026	7455-0	130,16
HJQ1H09	B300181693	07/02/2026	7455-0	130,16
JSF5G22	B300181699	07/02/2026	7463-0	195,23
FHX5A66	B300181701	07/02/2026	7463-0	195,23
GVR0E81	B300181703	07/02/2026	7455-0	130,16
IYA0F43	B300181704	07/02/2026	7455-0	130,16
GEC3I96	B300181707	07/02/2026	7455-0	130,16
PUR2901	AG10351861	07/02/2026	5550-0	130,16
HKY5F05	AG10354173	07/02/2026	5550-0	130,16
GXB2D25	AG10354175	07/02/2026	5550-0	130,16
QXM1724	B300181709	07/02/2026	7455-0	130,16
QNG1E82	B300181710	07/02/2026	7455-0	130,16
OPE9D06	B300181712	07/02/2026	7455-0	130,16
HCM9C74	B300181713	07/02/2026	7455-0	130,16
TDC9G67	B300181433	07/02/2026	7455-0	130,16
HKK3C03	B300181434	07/02/2026	7455-0	130,16
PVW0B79	B300181435	07/02/2026	7455-0	130,16
KHW8I24	B300181427	07/02/2026	6050-3	293,47
RUB4I98	B300181439	07/02/2026	7455-0	130,16

HKI4E32	B300181440	07/02/2026	7455-0	130,16
OQY5G14	B300181441	07/02/2026	7455-0	130,16
QNG0F18	B300181442	07/02/2026	7455-0	130,16
HML7B98	B300181444	07/02/2026	7455-0	130,16
JKD7B79	B300181445	07/02/2026	7455-0	130,16
HFE0E44	B300181446	07/02/2026	7455-0	130,16
PWC8F26	B300181447	07/02/2026	7455-0	130,16
HFD3I73	B300181454	07/02/2026	7455-0	130,16
TYJ0I86	B300181455	07/02/2026	7455-0	130,16
HDH9A64	B300181456	07/02/2026	7455-0	130,16
HMY4055	B300181430	07/02/2026	7463-0	195,23
QGM2F03	B300181461	07/02/2026	7455-0	130,16
GSO5E97	B300181462	07/02/2026	7455-0	130,16
EYW4999	B300181464	07/02/2026	7455-0	130,16
FWA5C52	B300181466	07/02/2026	7455-0	130,16
NXX0J99	B300181468	07/02/2026	7455-0	130,16
GYN1J98	B300181539	07/02/2026	7455-0	130,16
OVS3729	B300181541	07/02/2026	7455-0	130,16
RTE0J60	B300181542	07/02/2026	7455-0	130,16
OMG6J89	B300181545	07/02/2026	7455-0	130,16
JIA1B51	B300181547	07/02/2026	7455-0	130,16
QQV9H67	B300181548	07/02/2026	7455-0	130,16
HCH9J43	B300181553	07/02/2026	7455-0	130,16
TXT6H39	B300181554	07/02/2026	7455-0	130,16
HBQ5270	B300181555	07/02/2026	7455-0	130,16
HLS8E33	B300181556	07/02/2026	7455-0	130,16
HHX5C16	B300181557	07/02/2026	7455-0	130,16
EOL8I43	B300181559	07/02/2026	7455-0	130,16
HAX8I65	B300181561	07/02/2026	7455-0	130,16
RFD6G06	B300181562	07/02/2026	7455-0	130,16
GVQ5G18	B300181564	07/02/2026	7455-0	130,16
HNK1H61	B300181565	07/02/2026	7455-0	130,16
SJM3F64	B300181568	07/02/2026	7455-0	130,16

HEI2E92	B300181537	07/02/2026	7463-0	195,23
TET0A68	B300181571	07/02/2026	7455-0	130,16
HZT8B13	B300181572	07/02/2026	7455-0	130,16
SBF4H40	B300181577	07/02/2026	7455-0	130,16
FSB5G65	B300181579	07/02/2026	7455-0	130,16
TDZ4G17	B300181580	07/02/2026	7455-0	130,16
RTP6C21	B300181584	07/02/2026	7455-0	130,16
HMY4B50	B300181590	07/02/2026	7455-0	130,16
HFY1738	B300181485	08/02/2026	7455-0	130,16
HGB0536	B300181470	08/02/2026	6050-3	293,47
PUP5588	B300181487	08/02/2026	7455-0	130,16
KVB2230	B300181490	08/02/2026	7455-0	130,16
GPK3439	B300181492	08/02/2026	7455-0	130,16
HAO3954	B300181494	08/02/2026	7455-0	130,16
OQJ7D21	B300181495	08/02/2026	7455-0	130,16
TCL0E52	B300181496	08/02/2026	7455-0	130,16
TCZ7F22	B300181500	08/02/2026	7455-0	130,16
QWW2C37	B300181501	08/02/2026	7455-0	130,16
RMK1J39	B300181502	08/02/2026	7455-0	130,16
GWM6056	B300181719	08/02/2026	7455-0	130,16
SIJ8G67	B300181720	08/02/2026	7455-0	130,16
PUG4E87	B300181721	08/02/2026	7455-0	130,16
GOW2013	B300181723	08/02/2026	7455-0	130,16
SHB0C51	B300181726	08/02/2026	7455-0	130,16
QGM2F03	B300181729	08/02/2026	7463-0	195,23
GDS5I98	B300181731	08/02/2026	7463-0	195,23
RNW7B23	B300181733	08/02/2026	7455-0	130,16
JJQ0365	B300181735	08/02/2026	7455-0	130,16
HMN7946	B300181736	08/02/2026	7455-0	130,16
HIE4719	B300181471	08/02/2026	6050-3	293,47
RUQ6H59	B300181474	08/02/2026	6050-3	293,47
GSF7D90	B300181738	08/02/2026	7455-0	130,16
GTG7B69	B300181477	08/02/2026	6050-3	293,47

HCC7759	B300181503	08/02/2026	7455-0	130,16
QXE9B80	B300181506	08/02/2026	7455-0	130,16
TYL7D45	B300181507	08/02/2026	7455-0	130,16
HNC6J39	B300181478	08/02/2026	6050-3	293,47
TXH7A02	B300181508	08/02/2026	7455-0	130,16
TXF1F89	B300181511	08/02/2026	7455-0	130,16
DVN4C25	B300181515	08/02/2026	7455-0	130,16
HZW0893	B300181518	08/02/2026	7455-0	130,16
PZX8J64	B300181519	08/02/2026	7455-0	130,16
KJC3J82	B300181520	08/02/2026	7455-0	130,16
KQQ7B78	B300181522	08/02/2026	7455-0	130,16
QOO2387	AG10344506	08/02/2026	5410-0	130,16
OLS7F40	AG10351341	08/02/2026	5550-0	130,16
PVX2I05	AG10351349	08/02/2026	5487-0	195,23
PWC1281	AG10350363	08/02/2026	5568-0	195,23
HNQ6978	AG10350364	08/02/2026	5568-0	195,23
HCN7H70	AG10357243	08/02/2026	6602-0	293,47
OOZ8C13	AG10354856	08/02/2026	5460-0	130,16
OOZ8C13	AG10354857	08/02/2026	5550-0	130,16
PVP3107	B300181526	08/02/2026	7455-0	130,16
PGW8A33	B300181527	08/02/2026	7455-0	130,16
PYG9G49	B300181528	08/02/2026	7455-0	130,16
TXF1F89	B300181530	08/02/2026	7455-0	130,16
HBJ2360	B300181531	08/02/2026	7455-0	130,16
HEH3A15	B300181533	08/02/2026	7455-0	130,16
GTZ8209	B300181749	08/02/2026	7455-0	130,16
RMM9G13	B300181751	08/02/2026	7455-0	130,16
EYV4G48	B300181758	08/02/2026	7455-0	130,16
QGM2F03	B300181763	08/02/2026	7463-0	195,23
DIK2747	B300181597	08/02/2026	7455-0	130,16
POI0F29	B300181601	08/02/2026	7455-0	130,16
QZB6D69	B300181766	08/02/2026	7463-0	195,23
PZH2H29	B300181603	08/02/2026	7455-0	130,16

OQU0I23	B300181605	08/02/2026	7455-0	130,16
HOK4F47	B300181607	08/02/2026	7455-0	130,16
PRZ7F40	B300181608	08/02/2026	7455-0	130,16
QUF9D38	B300181610	08/02/2026	7455-0	130,16
BXZ0E54	B300181611	08/02/2026	7455-0	130,16
QUL0030	B300181616	08/02/2026	7455-0	130,16
LSF7F42	B300181617	08/02/2026	7455-0	130,16
KIS4673	B300181618	08/02/2026	7455-0	130,16
HOK0E16	B300181619	08/02/2026	7455-0	130,16
QNY8H65	B300181768	08/02/2026	7463-0	195,23
TEI8E25	B300181625	08/02/2026	7455-0	130,16
PZR3I00	B300181626	08/02/2026	7455-0	130,16
PZW8B13	B300181628	08/02/2026	7455-0	130,16
EFL1F04	B300181632	08/02/2026	7455-0	130,16
RME9E09	B300181633	08/02/2026	7455-0	130,16
SIG2J52	B300181635	08/02/2026	7455-0	130,16
HIJ8330	B300181638	08/02/2026	7455-0	130,16
EFB8A26	AG10352776	09/02/2026	5991-0	293,47
AKZ3403	AG10351866	09/02/2026	5550-0	130,16
HEM8E02	AG10351867	09/02/2026	5550-0	130,16
RVJ7I19	AG10351869	09/02/2026	5550-0	130,16
HMY7D64	AG10354301	09/02/2026	5550-0	130,16
HLN4457	AG10354302	09/02/2026	5550-0	130,16
HKN3A15	AG10354303	09/02/2026	5550-0	130,16
RDF2C80	B300181643	09/02/2026	7455-0	130,16
OWW9I42	B300181644	09/02/2026	7455-0	130,16
HKJ1259	B300181646	09/02/2026	7455-0	130,16
HWV5F11	B300181648	09/02/2026	7455-0	130,16
EEX2I77	B300181641	09/02/2026	7471-0	880,41
FGJ9E23	B300181651	09/02/2026	7455-0	130,16
RTJ4I06	B300181652	09/02/2026	7455-0	130,16
JDP6J99	B300181739	09/02/2026	7455-0	130,16
RUP4C74	B300181654	09/02/2026	7471-0	880,41

BDE7B93	B300181740	09/02/2026	7455-0	130,16
QOA4081	AG04958844	09/02/2026	5550-0	130,16
HLM0361	B300181741	09/02/2026	7455-0	130,16
OQA7017	B300181663	09/02/2026	7455-0	130,16
HFU6428	B300181664	09/02/2026	7455-0	130,16
GZV5172	B300181742	09/02/2026	6050-3	293,47
HBV2B63	B300181744	09/02/2026	6050-3	293,47
OWR4091	B300181771	09/02/2026	6050-3	293,47
HAM4C85	B300181772	09/02/2026	6050-3	293,47
SYJ5J46	B300181773	09/02/2026	6050-3	293,47
QPA9E45	B300181669	09/02/2026	7455-0	130,16
GZH8C04	B300181672	09/02/2026	7455-0	130,16
HDT8G08	B300181673	09/02/2026	7455-0	130,16
SFD8G33	B300181674	09/02/2026	7455-0	130,16
PYZ2406	B300181676	09/02/2026	7455-0	130,16
HLM5711	B300181775	09/02/2026	7455-0	130,16
SJB7G76	B300181777	09/02/2026	7455-0	130,16
QGM2F03	B300181779	09/02/2026	7455-0	130,16
GWQ9A74	B300181781	09/02/2026	7455-0	130,16
QWU9C70	B300181783	09/02/2026	7455-0	130,16
FLC2933	B300181785	09/02/2026	7455-0	130,16
JEN8G14	B300181787	09/02/2026	7455-0	130,16
BXO5568	B300181788	09/02/2026	7455-0	130,16
PYC2F21	B300181789	09/02/2026	7455-0	130,16
HMT5I95	B300181791	09/02/2026	7455-0	130,16
JFY1I53	B300181792	09/02/2026	7455-0	130,16
HCR6E74	B300181794	09/02/2026	7455-0	130,16
FYK6C65	B300181796	09/02/2026	7455-0	130,16
FZE6I71	B300181797	09/02/2026	7455-0	130,16
BDE7B93	B300181798	09/02/2026	7455-0	130,16
RTW8B05	B300181800	09/02/2026	7455-0	130,16
TXJ0E87	B300181801	09/02/2026	7455-0	130,16
SYX1C54	B300181803	09/02/2026	7455-0	130,16

QUD3120	B300181804	09/02/2026	7455-0	130,16
DXX9I18	B300181806	09/02/2026	7455-0	130,16
PUE8C49	B300181807	09/02/2026	7455-0	130,16
TYI4G46	B300181808	09/02/2026	7455-0	130,16
GTZ3201	B300181811	09/02/2026	7455-0	130,16
RVF9F65	B300181814	09/02/2026	7455-0	130,16
DON4954	B300181815	09/02/2026	7455-0	130,16
PVT2A40	B300181816	09/02/2026	7455-0	130,16
HAY6A50	B300181818	09/02/2026	7455-0	130,16
EKU0J93	B300181823	09/02/2026	7455-0	130,16
SIM9G50	B300181826	09/02/2026	7455-0	130,16
QGM2F03	B300181776	09/02/2026	7463-0	195,23
HGL3383	AG10344925	09/02/2026	5550-0	130,16
RUV0D81	AG10351354	10/02/2026	5568-0	195,23
SIO9J85	AG10354305	10/02/2026	5568-0	195,23
EUG9E47	AG10350887	10/02/2026	5541-4	195,23
QXI7A94	AG10354309	10/02/2026	5541-4	195,23
OWJ1307	AG10351356	10/02/2026	5541-4	195,23
KOT7D52	AG10351871	10/02/2026	7366-2	130,16
RFA7J42	AG10354312	10/02/2026	5541-4	195,23
RFA7J42	AG10344510	10/02/2026	5541-4	195,23
FDK8I55	AG10344511	10/02/2026	5541-4	195,23
HCW4667	AG10357036	10/02/2026	7625-2	293,47
HKE9308	AG10357037	10/02/2026	5550-0	130,16
QNN7D38	AG10357038	10/02/2026	5550-0	130,16
HBS5425	AG10357040	10/02/2026	5550-0	130,16
OWL6556	AG10357042	10/02/2026	5541-1	195,23
HHF4662	AG10357044	10/02/2026	5550-0	130,16
PWT7E27	AG10357045	10/02/2026	5550-0	130,16
PUC6282	AG10357051	10/02/2026	5550-0	130,16
RMX4G65	AG10357052	10/02/2026	5550-0	130,16
GXK5D07	AG10357055	10/02/2026	5550-0	130,16
HLZ4C74	AG10357058	10/02/2026	5568-0	195,23

RFA7J42	AG10355833	10/02/2026	5541-4	195,23
RFT7F63	AG10355836	10/02/2026	5541-4	195,23
HFK4922	AG10352162	10/02/2026	5550-0	130,16
OQC2643	AG10355843	10/02/2026	5584-0	88,38
OWQ9J14	AG10349025	10/02/2026	7340-0	130,16
OWQ9J14	AG10349026	10/02/2026	7048-1	293,47
OWQ9J14	AG10349027	10/02/2026	5010-0	880,41
UFP9J70	B300181828	10/02/2026	7455-0	130,16
GTD1C99	B300181830	10/02/2026	7455-0	130,16
HBW2873	B300181835	10/02/2026	7455-0	130,16
RTQ0D05	B300181837	10/02/2026	7455-0	130,16
TEB6A96	B300181839	10/02/2026	7455-0	130,16
OPU5F63	B300182017	11/02/2026	6050-3	293,47
OQM3799	B300181955	11/02/2026	7455-0	130,16
ECT8J79	B300181959	11/02/2026	7455-0	130,16
GPG3655	B300181960	11/02/2026	7455-0	130,16
RFF4J52	B300181963	11/02/2026	7455-0	130,16
GYX6986	B300181964	11/02/2026	7455-0	130,16
RDJ3J68	B300181967	11/02/2026	7455-0	130,16
NXX3J50	B300181968	11/02/2026	7455-0	130,16
PXG2424	B300181970	11/02/2026	7455-0	130,16
BEN9G10	B300181971	11/02/2026	7455-0	130,16
OQM3799	B300181973	11/02/2026	7455-0	130,16
PVE0267	B300181975	11/02/2026	7455-0	130,16
FPF4J93	B300181976	11/02/2026	7455-0	130,16
RNG4A53	B300181977	11/02/2026	7455-0	130,16
SHI1A47	B300181979	11/02/2026	7455-0	130,16
RFR0E58	B300181980	11/02/2026	7455-0	130,16
ODT2H35	B300181981	11/02/2026	7455-0	130,16
TCK1D39	B300181983	11/02/2026	7455-0	130,16
EVZ9J24	B300181984	11/02/2026	7455-0	130,16
PVY0789	B300181987	11/02/2026	7455-0	130,16
TDP2D08	B300181990	11/02/2026	7455-0	130,16

HEM9071	B300181991	11/02/2026	7455-0	130,16
PXI9D80	B300181992	11/02/2026	7455-0	130,16
HKA8C64	B300181993	11/02/2026	7455-0	130,16
QNH0F42	B300181995	11/02/2026	7455-0	130,16
GVP9A71	B300181999	11/02/2026	7455-0	130,16
STM7G89	B300182002	11/02/2026	7455-0	130,16
OQT5D86	B300182003	11/02/2026	7455-0	130,16
EWM1B94	B300182004	11/02/2026	7455-0	130,16
QPP3E07	B300182005	11/02/2026	7455-0	130,16
PZW6D34	B300182006	11/02/2026	7455-0	130,16
HGA0H92	AG10357246	11/02/2026	5568-0	195,23
QOC2C52	AG10357248	11/02/2026	5568-0	195,23
OQJ9B69	AG10357249	11/02/2026	5568-0	195,23
HNC2363	AG10357251	11/02/2026	5568-0	195,23
HJQ5A15	AG10357252	11/02/2026	5452-1	195,23
TXF7F24	AG10351361	11/02/2026	5541-4	195,23
HBH1I95	AG10354314	11/02/2026	5541-4	195,23
GYV5716	AG10351873	11/02/2026	5541-4	195,23
HID3023	AG10352780	11/02/2026	5541-4	195,23
HCO2033	AG10357256	11/02/2026	5509-0	130,16
HNG7806	AG10357258	11/02/2026	5568-0	195,23
HEJ5J96	AG10357259	11/02/2026	5550-0	130,16
FLY9I01	AG10357263	11/02/2026	5550-0	130,16
FIT5C44	AG10357266	11/02/2026	5550-0	130,16
EYK8161	AG10357269	11/02/2026	7625-1	293,47
OPO9H96	AG10357272	11/02/2026	5550-0	130,16
KLE7A12	AG10354919	11/02/2026	6548-0	130,16
PEL5H60	AG10354920	11/02/2026	5991-0	293,47
PWC8H73	AG10352468	11/02/2026	5509-0	130,16
OAF8E39	AG10352469	11/02/2026	5509-0	130,16
OPQ6186	AG10357276	11/02/2026	5452-1	195,23
KRG9J21	AG10357277	11/02/2026	5452-1	195,23
CTC3B24	AG10357279	11/02/2026	5541-4	195,23

PZJ6D69	AG10357280	11/02/2026	5541-4	195,23
PWG3587	AG10357282	11/02/2026	5452-6	195,23
HCU3F61	AG10357284	11/02/2026	5541-4	195,23
HHU8050	AG10357285	11/02/2026	5541-4	195,23
QMT0A04	AG10357286	11/02/2026	5550-0	130,16
SHH6B20	AG10357287	11/02/2026	5550-0	130,16
TDX8G28	AG10357288	11/02/2026	5568-0	195,23
GWC8974	AG10357289	11/02/2026	5568-0	195,23
HIU3307	AG10357290	11/02/2026	5509-0	130,16
OEQ4181	AG10357291	11/02/2026	5550-0	130,16
GPL9530	AG10357292	11/02/2026	5550-0	130,16
GTD7642	AG10357293	11/02/2026	5568-0	195,23
OQN4492	AG10350893	11/02/2026	5541-1	195,23
HMO4H09	AG10350894	11/02/2026	5185-1	195,23
HBS8809	AG10350896	11/02/2026	7366-2	130,16
PYP7D34	AG10350897	11/02/2026	5185-1	195,23
PUE4090	AG10350898	11/02/2026	5185-1	195,23
HDQ0558	AG10350899	11/02/2026	5185-1	195,23
HKN4747	AG10354001	11/02/2026	5185-1	195,23
HOF9573	AG10354006	11/02/2026	5185-1	195,23
GZW9830	AG10354007	11/02/2026	5185-1	195,23
HHJ1057	AG10354010	11/02/2026	5550-0	130,16
DQP7906	AG10354013	11/02/2026	7633-1	293,47
PYX7B97	B300182024	12/02/2026	7455-0	130,16
RUV5E64	B300182025	12/02/2026	7455-0	130,16
QPO7G80	B300182026	12/02/2026	7455-0	130,16
OBV6A76	B300182027	12/02/2026	7455-0	130,16
CKM2D15	B300182030	12/02/2026	7455-0	130,16
TCQ7B59	B300182032	12/02/2026	7455-0	130,16
EPU6481	B300182034	12/02/2026	7455-0	130,16
TEY0E66	B300182035	12/02/2026	7455-0	130,16
SJH3F25	B300182036	12/02/2026	7455-0	130,16
TER7G04	B300182037	12/02/2026	7455-0	130,16

QPQ1F99	B300182038	12/02/2026	7455-0	130,16
QWV6396	B300182042	12/02/2026	7455-0	130,16
FVC9H18	B300182043	12/02/2026	7455-0	130,16
HIA3378	B300182049	12/02/2026	7455-0	130,16
RML3E87	B300182052	12/02/2026	7455-0	130,16
SEF7E07	B300182053	12/02/2026	7455-0	130,16
TEJ7C16	B300182136	12/02/2026	7463-0	195,23
TDO1D52	B300182058	12/02/2026	7455-0	130,16
PER8C63	B300182059	12/02/2026	7455-0	130,16
TOK2F58	B300182061	12/02/2026	7455-0	130,16
TEG2B72	B300182062	12/02/2026	7455-0	130,16
TDL4I90	B300182064	12/02/2026	7455-0	130,16
GVS5934	B300182065	12/02/2026	7455-0	130,16
RFQ1F96	B300182068	12/02/2026	7455-0	130,16
RTI4B24	B300182069	12/02/2026	7455-0	130,16
HLH5562	B300182071	12/02/2026	7455-0	130,16
HSY5E08	B300182073	12/02/2026	7455-0	130,16
RMR3C17	B300182139	12/02/2026	6050-3	293,47
QSU2E59	B300182141	12/02/2026	6050-3	293,47
QXQ7D05	B300182078	12/02/2026	7455-0	130,16
OQH8846	B300182079	12/02/2026	7455-0	130,16
RVX8G23	B300182082	12/02/2026	7455-0	130,16
PUA5D02	B300182142	12/02/2026	7463-0	195,23
TCM5J40	B300182085	12/02/2026	7455-0	130,16
HJL1433	B300182086	12/02/2026	7455-0	130,16
QPD1F42	B300182087	12/02/2026	7455-0	130,16
TXH8D84	B300182090	12/02/2026	7455-0	130,16
RUM6D54	B300182091	12/02/2026	7455-0	130,16
TWY2D82	B300182134	12/02/2026	7463-0	195,23
LQG7C74	B300182093	12/02/2026	7455-0	130,16
TYA9H95	B300182094	12/02/2026	7455-0	130,16
HGZ8H83	B300182095	12/02/2026	7455-0	130,16
HJE2704	B300182097	12/02/2026	7455-0	130,16

EHU6387	B300182100	12/02/2026	7455-0	130,16
TDM3C80	B300182135	12/02/2026	7463-0	195,23
GJB0I56	B300182103	12/02/2026	7455-0	130,16
GJB2F63	B300182104	12/02/2026	7455-0	130,16
HGR9F85	B300182106	12/02/2026	7455-0	130,16
FUA6G31	B300182108	12/02/2026	7455-0	130,16
FSW9D17	B300182110	12/02/2026	7455-0	130,16
GZE0588	B300182112	12/02/2026	7455-0	130,16
PWZ7126	B300182113	12/02/2026	7455-0	130,16
GOW5D63	B300182114	12/02/2026	7455-0	130,16
PYT8D97	B300182115	12/02/2026	7455-0	130,16
FXZ8D23	B300182119	12/02/2026	7455-0	130,16
RKU3A70	B300182122	12/02/2026	7455-0	130,16
OWY8154	B300182123	12/02/2026	7455-0	130,16
FZO2J82	B300182125	12/02/2026	7455-0	130,16
QOH4B03	B300182126	12/02/2026	7455-0	130,16
SAH2G23	B300182128	12/02/2026	7455-0	130,16
PUA4F36	B300182129	12/02/2026	7455-0	130,16
TBJ1C10	B300182132	12/02/2026	7455-0	130,16
OPZ7I90	B300182168	13/02/2026	7455-0	130,16
QNK1E55	B300182170	13/02/2026	7455-0	130,16
TXD7A39	B300182171	13/02/2026	7455-0	130,16
SIK3B09	B300182174	13/02/2026	7455-0	130,16
RGW8J80	B300182175	13/02/2026	7455-0	130,16
RGB5A96	B300182178	13/02/2026	7455-0	130,16
HIC7C98	B300182179	13/02/2026	7455-0	130,16
TER2H00	B300182180	13/02/2026	7455-0	130,16
GYZ8A52	B300182182	13/02/2026	7455-0	130,16
HBC1G11	B300182184	13/02/2026	7455-0	130,16
KQU9H08	B300182185	13/02/2026	7455-0	130,16
TDJ8C02	B300182188	13/02/2026	7455-0	130,16
TYF8D28	B300182189	13/02/2026	7455-0	130,16
HIZ6578	B300182157	13/02/2026	7463-0	195,23

GYM9E71	B300182191	13/02/2026	7455-0	130,16
HIA2J44	B300182193	13/02/2026	7455-0	130,16
SYJ0H00	B300182158	13/02/2026	7463-0	195,23
SIN5F61	B300182195	13/02/2026	7455-0	130,16
RAI7556	B300182197	13/02/2026	7455-0	130,16
PWH9B41	B300182198	13/02/2026	7455-0	130,16
PXB8E03	B300182199	13/02/2026	7455-0	130,16
SYS9J77	B300182200	13/02/2026	7455-0	130,16
CYV8555	B300182201	13/02/2026	7455-0	130,16
TCA0E77	B300182205	13/02/2026	7455-0	130,16
PWI5C19	B300182207	13/02/2026	7455-0	130,16
PUC7I43	B300182208	13/02/2026	7455-0	130,16
HIU8F21	B300182209	13/02/2026	7455-0	130,16
RNY6E22	B300182211	13/02/2026	7455-0	130,16
HNY5I14	B300182212	13/02/2026	7455-0	130,16
PWN9598	B300182214	13/02/2026	7455-0	130,16
PXN4J13	B300182159	13/02/2026	7463-0	195,23
OPC0J89	B300182215	13/02/2026	7455-0	130,16
TDX3H24	B300182217	13/02/2026	7455-0	130,16
MTU3F30	B300182160	13/02/2026	7463-0	195,23
TED4D90	B300182162	13/02/2026	7463-0	195,23
QUY6H24	B300182219	13/02/2026	7455-0	130,16
HDC8893	B300182147	13/02/2026	6050-3	293,47
TXK0G34	B300182220	13/02/2026	7455-0	130,16
TDK8G16	B300182148	13/02/2026	6050-3	293,47
RTT5I38	B300182150	13/02/2026	6050-3	293,47
QWZ2E31	B300182151	13/02/2026	6050-3	293,47
PXH8A98	B300182154	13/02/2026	6050-3	293,47
TEC0F84	B300182221	13/02/2026	7455-0	130,16
FZK4J55	B300182224	13/02/2026	7455-0	130,16
OQD4A60	B300182227	13/02/2026	7455-0	130,16
DZJ0E31	B300182228	13/02/2026	7455-0	130,16
OHL3J59	B300182231	13/02/2026	7455-0	130,16

GSF8F05	B300182163	13/02/2026	7463-0	195,23
QOY2392	B300182232	13/02/2026	7455-0	130,16
FSQ9J05	B300182234	13/02/2026	7455-0	130,16
HCI0A42	B300182236	13/02/2026	7455-0	130,16
RFG9F68	B300182237	13/02/2026	7455-0	130,16
PXL1270	B300182242	13/02/2026	7455-0	130,16
NYG1802	B300182243	13/02/2026	7455-0	130,16
HCS4B41	B300182244	13/02/2026	7455-0	130,16
SUO7J09	B300182247	13/02/2026	7455-0	130,16
TYA5F03	B300182166	13/02/2026	7463-0	195,23
HNB6D86	B300182252	13/02/2026	7455-0	130,16
EZO0G64	B300182253	13/02/2026	7455-0	130,16
TDU3E56	B300182254	13/02/2026	7455-0	130,16
EWP2B17	B300182255	13/02/2026	7455-0	130,16
HKC4D25	B300182256	13/02/2026	7455-0	130,16
DZJ0E31	B300182257	13/02/2026	7455-0	130,16
TDZ6E27	B300182260	13/02/2026	7455-0	130,16
OXD1D38	AG04968868	13/02/2026	6050-3	293,47
PUJ0C78	AG04968862	13/02/2026	6050-3	293,47
ATU8A68	B300182317	14/02/2026	7455-0	130,16
PUP5G06	B300182318	14/02/2026	7463-0	195,23
SUY0F04	B300182319	14/02/2026	7455-0	130,16
TCJ0I64	B300182320	14/02/2026	7463-0	195,23
RUU1D06	B300182321	14/02/2026	7455-0	130,16
NYD3332	B300182323	14/02/2026	7455-0	130,16
HHJ2A13	B300182325	14/02/2026	7455-0	130,16
HKJ8882	B300182328	14/02/2026	7455-0	130,16
OWL3I34	B300182393	14/02/2026	7463-0	195,23
TCN5I49	B300182397	14/02/2026	7455-0	130,16
QPZ0435	B300182398	14/02/2026	7455-0	130,16
HAK4G58	B300182399	14/02/2026	7455-0	130,16
QQE2D89	B300182400	14/02/2026	7455-0	130,16
GQR9864	B300182272	14/02/2026	6050-3	293,47

TYC7E41	B300182292	14/02/2026	6050-3	293,47
PZI0B68	B300182295	14/02/2026	6050-3	293,47
OQB7C54	B300182329	15/02/2026	7455-0	130,16
HHK0143	B300182331	15/02/2026	7455-0	130,16
PXT2D18	B300182332	15/02/2026	7455-0	130,16
GJV1D95	B300182333	15/02/2026	7455-0	130,16
GSW3206	B300182334	15/02/2026	7455-0	130,16
PWL9526	B300182335	15/02/2026	7455-0	130,16
HHV5J68	B300182336	15/02/2026	7455-0	130,16
QOQ0055	B300182337	15/02/2026	7455-0	130,16
PVT4276	B300182339	15/02/2026	7455-0	130,16
JEX5D42	B300182340	15/02/2026	7455-0	130,16
HFW1D11	B300182342	15/02/2026	7455-0	130,16
RNJ4H71	B300182343	15/02/2026	7455-0	130,16
RML3E87	B300182344	15/02/2026	7455-0	130,16
GYX4E82	B300182345	15/02/2026	7455-0	130,16
TAH3B15	B300182391	15/02/2026	7455-0	130,16
OLX7I13	B300182262	15/02/2026	6050-3	293,47
QUJ0D36	B300182264	15/02/2026	6050-3	293,47
DTX6J31	B300182266	15/02/2026	6050-3	293,47
DWG2F47	B300182276	15/02/2026	6050-3	293,47
NYF4D66	B300182278	15/02/2026	6050-3	293,47
OQT5D85	B300182279	15/02/2026	6050-3	293,47
PVW4873	B300182296	15/02/2026	6050-3	293,47
OWL4C62	B300182297	15/02/2026	6050-3	293,47
QNT0I28	B300182346	16/02/2026	7455-0	130,16
RVQ5D52	B300182347	16/02/2026	7455-0	130,16
PVF3F82	B300182348	16/02/2026	7455-0	130,16
RME1C76	AG04961390	16/02/2026	7633-1	293,47
PEN5B23	AG04961389	16/02/2026	7633-1	293,47
OPV1J03	AG10357396	16/02/2026	5410-0	130,16
SLS1B59	AG10352791	17/02/2026	7633-2	293,47
TXY4D80	AG10358102	17/02/2026	5541-3	195,23

PVB0410	AG10358146	17/02/2026	5525-0	130,16
SRA7H17	AG10351362	18/02/2026	5720-0	195,23
HKR4271	AG10357810	18/02/2026	5568-0	195,23
RVT1A59	AG10357811	18/02/2026	5568-0	195,23
KNY8G50	AG10357812	18/02/2026	5568-0	195,23
PZI7207	AG10357817	18/02/2026	5568-0	195,23
QOY0372	AG10357819	18/02/2026	5568-0	195,23
SIQ7C37	AG10357820	18/02/2026	5568-0	195,23
TCU9G57	AG10357822	18/02/2026	5568-0	195,23
RAM8I29	AG10358078	18/02/2026	5550-0	130,16
OQU0060	AG10358079	18/02/2026	5541-1	195,23
HOC4386	AG10358080	18/02/2026	5568-0	195,23
OLT9H70	AG10358083	18/02/2026	5568-0	195,23
OMD4C13	AG10358085	18/02/2026	7625-1	293,47
RFF2C81	AG10358086	18/02/2026	7625-1	293,47
HKP7I76	AG10358087	18/02/2026	7625-1	293,47
PJR4H88	AG10358093	18/02/2026	5541-3	195,23
QPD3014	AG10358095	18/02/2026	7340-0	130,16
HFX1391	AG10357824	18/02/2026	5541-4	195,23
HIA1J27	AG10357825	18/02/2026	5541-4	195,23
HDD4637	AG10357828	18/02/2026	5541-4	195,23
PVZ5F25	AG10357518	18/02/2026	7340-0	130,16
HKQ3G66	AG10357519	18/02/2026	7633-1	293,47
RFP1I08	AG10344347	18/02/2026	5487-0	195,23
LPP7C87	AG10357830	18/02/2026	5550-0	130,16
TCC3B71	AG10358097	18/02/2026	7340-0	130,16
PVS0C69	AG10358098	18/02/2026	7625-1	293,47
QNV1H28	AG10358099	18/02/2026	5550-0	130,16
TXZ4B48	AG10358100	18/02/2026	5550-0	130,16
HAD9B57	AG10358601	18/02/2026	5550-0	130,16
QXM6C33	AG10358602	18/02/2026	5550-0	130,16
PYQ1E92	AG10358603	18/02/2026	5452-1	195,23
TXH0B08	AG10358604	18/02/2026	5452-1	195,23

OXB1592	AG10358605	18/02/2026	5452-1	195,23
HLX4J36	AG10358606	18/02/2026	5452-1	195,23
PYF2F35	AG10358607	18/02/2026	5452-1	195,23
TLF5H41	AG10358608	18/02/2026	5452-1	195,23
QOH5H32	AG10358609	18/02/2026	5452-1	195,23
PUK3G53	AG10358610	18/02/2026	5452-1	195,23
NVK2J61	AG10358611	18/02/2026	5452-1	195,23
SIS3G01	AG10358612	18/02/2026	5568-0	195,23
CZH9485	AG10358613	18/02/2026	5568-0	195,23
HFX1746	AG10358615	18/02/2026	5541-4	195,23
HKQ2J06	AG10358616	18/02/2026	5541-4	195,23
DQI8A74	AG10358617	18/02/2026	5541-4	195,23
QBG3D01	AG10358618	18/02/2026	5541-4	195,23
PVR7F85	AG10358619	18/02/2026	5509-0	130,16
HKT0114	AG10358620	18/02/2026	5541-4	195,23
OPB3623	AG10358621	18/02/2026	5541-4	195,23
HML9843	AG10358622	18/02/2026	5509-0	130,16
HAX7F48	AG10358623	18/02/2026	5509-0	130,16
QPM9C25	AG10358624	18/02/2026	5568-0	195,23
HDV3J21	AG10358625	18/02/2026	5550-0	130,16
SIP8I91	AG10350374	19/02/2026	5550-0	130,16
QQH6E10	AG10350375	19/02/2026	5550-0	130,16
UAI1B83	AG10350376	19/02/2026	5550-0	130,16
HAE7785	AG10350377	19/02/2026	5550-0	130,16
PUQ7479	AG10350378	19/02/2026	5550-0	130,16
HGP3D03	AG10350379	19/02/2026	5541-4	195,23
GUP2597	AG10351363	19/02/2026	5541-4	195,23
HFZ7H07	AG10351365	19/02/2026	5541-4	195,23
OPM3C04	AG10358150	19/02/2026	5550-0	130,16
RUD4D07	AG10358151	19/02/2026	5550-0	130,16
SHK8A64	AG10358152	19/02/2026	5550-0	130,16
PYN1H00	AG10358153	19/02/2026	5550-0	130,16
HIR2C76	AG10358154	19/02/2026	5550-0	130,16

GGN8A47	AG10358155	19/02/2026	5550-0	130,16
OMB7E62	AG10358156	19/02/2026	5550-0	130,16
ALD5963	AG10358157	19/02/2026	5452-2	195,23
QQG3H19	AG10358158	19/02/2026	5541-4	195,23
GZH6F10	AG10358159	19/02/2026	5541-4	195,23
HHF7729	AG10358160	19/02/2026	5550-0	130,16
EHK2006	AG10358161	19/02/2026	5541-4	195,23
FLE3D48	AG10358162	19/02/2026	5452-6	195,23
GGD9F09	AG10358163	19/02/2026	7625-2	293,47
OPR0497	AG10358164	19/02/2026	5541-4	195,23
HDQ9H24	AG10358165	19/02/2026	5541-4	195,23
KLT2926	AG10358166	19/02/2026	5541-4	195,23
HKN3A15	AG10358167	19/02/2026	5550-0	130,16
HCV1J72	AG10358168	19/02/2026	5550-0	130,16
OPG1B68	AG10358169	19/02/2026	5550-0	130,16
HJJ4009	AG10358170	19/02/2026	5550-0	130,16
HER7J15	AG10358171	19/02/2026	5550-0	130,16
GFO0F00	AG10358172	19/02/2026	5568-0	195,23
HJF3F14	AG10358173	19/02/2026	7625-1	293,47
PZJ6D43	AG10358174	19/02/2026	5550-0	130,16
PVG6I03	AG10358175	19/02/2026	5550-0	130,16
NMK1J84	AG10358176	19/02/2026	5550-0	130,16
HHS1I75	AG10358177	19/02/2026	5550-0	130,16
NYD4942	AG10358178	19/02/2026	5568-0	195,23
HLA8335	AG10358179	19/02/2026	5568-0	195,23
PXR9615	AG10358180	19/02/2026	7625-2	293,47
FJM2816	AG10358181	19/02/2026	7625-1	293,47
MQE4E97	AG10358182	19/02/2026	5541-4	195,23
HFV3B08	AG10342879	19/02/2026	5541-3	195,23
HJQ6A93	AG10354946	19/02/2026	6050-1	293,47
HIQ3972	AG10358183	19/02/2026	5541-1	195,23
HJJ4009	AG10358184	19/02/2026	5550-0	130,16
RUX9C69	AG10354327	20/02/2026	5541-4	195,23

QPK7C59	AG10357520	20/02/2026	5819-6	880,41
HAK4G58	AG10354191	20/02/2026	5541-3	195,23
OQO2839	AG10354192	20/02/2026	5541-3	195,23
HMJ5H61	AG10354194	20/02/2026	5509-0	130,16
OWJ6486	AG10358626	20/02/2026	5541-4	195,23
TCA7I61	AG10358627	20/02/2026	5541-4	195,23
PZD5A22	AG10358629	20/02/2026	5541-4	195,23
SHB7D57	AG10358630	20/02/2026	5541-1	195,23
QUF3B20	AG10358631	20/02/2026	5541-1	195,23
HNK6974	AG10358632	20/02/2026	5541-1	195,23
HIR4I88	AG10358633	20/02/2026	5568-0	195,23
HKO1C40	AG10358634	20/02/2026	5568-0	195,23
PUA1E98	AG10357523	20/02/2026	7340-0	130,16
OWJ6486	AG10357524	20/02/2026	5541-1	195,23
SYS5D16	AG10357527	20/02/2026	7340-0	130,16
PWK5D77	AG10357528	20/02/2026	5568-0	195,23
GZD5254	AG10350380	20/02/2026	5509-0	130,16
HKN0864	AG10354028	20/02/2026	5568-0	195,23
RND8H54	AG10358635	20/02/2026	7625-1	293,47
RFL9C76	AG10357531	20/02/2026	7625-1	293,47
PVK3127	AG10357838	20/02/2026	5428-3	293,47
HOI6519	AG10357839	20/02/2026	5428-3	293,47
HBS9265	AG10357840	20/02/2026	5541-4	195,23
HFV5070	AG10357842	20/02/2026	5541-4	195,23
HOI6519	AG10357843	20/02/2026	5541-4	195,23
PVK3127	AG10357844	20/02/2026	5541-4	195,23
SIS6F03	AG10344348	20/02/2026	5487-0	195,23
SIG3I51	AG10344349	20/02/2026	5550-0	130,16
GWQ5713	AG10358187	20/02/2026	7625-1	293,47
QPA1G02	AG10358189	20/02/2026	7625-2	293,47
HHP3E78	AG10358190	20/02/2026	5541-7	195,23
DAN8G90	AG04952907	20/02/2026	5452-1	195,23
SIA2D72	AG10358196	21/02/2026	5550-0	130,16

TDJ3130	AG10358198	21/02/2026	5550-0	130,16
QPL8834	AG10358199	21/02/2026	5550-0	130,16
OQT7D00	AG10358200	21/02/2026	5550-0	130,16
OXB5220	AG10344533	21/02/2026	5568-0	195,23
PZK3224	AG10344535	21/02/2026	5568-0	195,23
HGG1E53	AG10344536	21/02/2026	5568-0	195,23
KJM6F53	AG10344539	21/02/2026	5568-0	195,23
RVE6I47	AG10344540	21/02/2026	5568-0	195,23
QOJ9809	AG10344541	21/02/2026	5568-0	195,23
RFG6C92	AG10344542	21/02/2026	5568-0	195,23
HJL1433	AG10344543	21/02/2026	5568-0	195,23
PWA8J02	AG10344544	21/02/2026	5568-0	195,23
HEN0H64	AG10344545	21/02/2026	5568-0	195,23
HDV8H71	AG10353953	21/02/2026	6530-0	195,23
HDV8H71	AG10353954	21/02/2026	5185-1	195,23
HDR7784	AG10344548	21/02/2026	5541-4	195,23
PWJ8890	AG10344549	21/02/2026	5541-4	195,23
HFS2603	AG10344550	21/02/2026	5541-4	195,23
PWA3C43	AG10358901	21/02/2026	5541-4	195,23
OQY5G93	AG10358902	21/02/2026	5541-4	195,23
IGC9B55	AG10358905	21/02/2026	5185-1	195,23
QWZ7D02	AG10358906	21/02/2026	5568-0	195,23
OKO0F36	AG10358908	21/02/2026	5541-3	195,23
HKP3J82	AG10358910	21/02/2026	7625-2	293,47
HMI9531	AG10358911	21/02/2026	5541-4	195,23
OQJ1D81	AG10358914	21/02/2026	5541-4	195,23
GTY1731	AG10358915	21/02/2026	5541-4	195,23
HFK4922	AG10358917	21/02/2026	5541-4	195,23
KYN6H20	AG10358921	21/02/2026	5541-3	195,23
OWR7C25	AG10344373	21/02/2026	5452-2	195,23
KIR2528	AG10347941	21/02/2026	6530-0	195,23
SHQ9B95	AG10357868	22/02/2026	5568-0	195,23
HGG1E53	AG10357872	22/02/2026	5568-0	195,23

FNB1H86	AG10357873	22/02/2026	5568-0	195,23
PWF8714	AG10357876	22/02/2026	5568-0	195,23
EGY8F01	AG10357880	22/02/2026	5568-0	195,23
HJL1433	AG10357881	22/02/2026	5568-0	195,23
OQL9746	AG10357882	22/02/2026	5568-0	195,23
PZN0I33	AG10357884	22/02/2026	5410-0	130,16
QLH5J50	AG10357886	22/02/2026	5410-0	130,16
OPO1A08	AG10357888	22/02/2026	5410-0	130,16
RFY5B12	AG10358637	23/02/2026	5541-1	195,23
HLX8I48	AG10358926	23/02/2026	5550-0	130,16
HAK5E51	AG10358931	23/02/2026	5541-4	195,23
TES3D37	AG10358932	23/02/2026	7625-1	293,47
EUV3H56	AG10358933	23/02/2026	7625-2	293,47
DKQ1G24	AG10358934	23/02/2026	5550-0	130,16
OQS4F07	AG10358936	23/02/2026	5550-0	130,16
PWE1E32	AG10358937	23/02/2026	5550-0	130,16
AYM5G89	AG10358938	23/02/2026	7625-2	293,47
GQA1I00	AG10358940	23/02/2026	5541-4	195,23
OTK2E28	AG10358943	23/02/2026	5550-0	130,16
GIZ1H40	AG10358945	23/02/2026	5541-4	195,23
RFB2A85	AG10358946	23/02/2026	5541-4	195,23
RND0G24	AG10358947	23/02/2026	5541-4	195,23
HGL4699	AG10358948	23/02/2026	5541-4	195,23
EBA5B72	AG10358949	23/02/2026	5568-0	195,23
KYT6E97	AG10358950	23/02/2026	5541-4	195,23
IUF1B65	AG10358954	23/02/2026	5550-0	130,16
TCF9B42	AG10358958	23/02/2026	5541-4	195,23
HGJ2A39	AG10358961	23/02/2026	7625-2	293,47
RVI5H99	AG10358962	23/02/2026	7625-2	293,47
DWL5075	AG10358964	23/02/2026	5541-4	195,23
OLS5041	AG10358966	23/02/2026	7625-1	293,47
PUL2D17	AG10358967	23/02/2026	5541-3	195,23
PVJ9E70	AG10358968	23/02/2026	7625-2	293,47

RUP9C00	AG10358974	23/02/2026	5541-3	195,23
HAG2040	AG10358980	23/02/2026	5550-0	130,16
HKF9B00	AG10358641	23/02/2026	5452-1	195,23
PQP3A44	AG10358642	23/02/2026	5452-1	195,23
OWS4H32	AG10358647	23/02/2026	5452-1	195,23
OQH0D43	AG10358648	23/02/2026	5452-1	195,23
QUV1D06	AG10358650	23/02/2026	5568-0	195,23
TEU4D32	AG10358652	23/02/2026	5541-4	195,23
HIE9E56	AG10342885	23/02/2026	5380-0	130,16
QNB2F82	AG10342886	23/02/2026	5550-0	130,16
HGG4J62	AG10342887	23/02/2026	5550-0	130,16
QXY3B65	AG10342888	23/02/2026	5550-0	130,16
HDQ5H69	AG10342889	23/02/2026	5550-0	130,16
PWP3F05	AG10342891	23/02/2026	5550-0	130,16
PZX0E20	AG10342892	23/02/2026	5550-0	130,16

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 24 de abril de 2026 - Total de registros: 1288



AUTORIDADE DE TRANSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

**Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS
EDITAL - 11/2026 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim ECOS, à Rua Pará de Minas, 640 - 1º andar - Brasília - BETIM - MG - CEP. 32600-412, ou VIA CORREIOS para Rua Pará de Minas, 640 - Brasília - BETIM - MG - CEP. 32600-412 (de preferência mediante aviso de recebimento).**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim, à Rua Pará de Minas, 640 - 1º andar - Brasília - BETIM - MG - CEP. 32600-412.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3512-3647.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
DTI3F78	AG04963976	16/03/2026	6041-2
TDM5F79	AG04963968	16/03/2026	7714-2
TDM5F79	AG04963967	16/03/2026	6050-1
TDH6A21	AG04966765	17/03/2026	7366-2
HDS1I38	AG04963972	18/03/2026	6025-0
GFC9F96	AG04705933	19/03/2026	7366-2
TYC4F70	AG04963975	20/03/2026	6041-2
PYV5860	AG10343059	20/03/2026	7579-0
GYM9B47	AG04963974	21/03/2026	6050-1
SIK5I27	AG04963980	22/03/2026	7048-1
OQZ3H52	AG04963983	23/03/2026	5738-0
OQZ3H52	AG04963984	23/03/2026	7340-0
GUP1912	AG04963116	23/03/2026	5568-0
PIP1D47	AG04963981	24/03/2026	6050-1
SYO0H50	AG04963990	24/03/2026	5541-4
HNI0D66	AG04963992	24/03/2026	5541-4

HJI7D15	AG04963994	24/03/2026	5541-4
TZA4C16	AG04963995	24/03/2026	5541-4
TCE8H57	AG04968820	26/03/2026	5738-0
PYY1A50	AG04968449	26/03/2026	6050-1
QOG2951	AG04968448	26/03/2026	6050-1
HND3D83	AG04968447	26/03/2026	5991-0
UAA1C51	AG04668295	26/03/2026	7366-2
POH4G48	AG04964000	26/03/2026	7633-2
QOT9J41	B300187334	26/03/2026	7455-0
FEJ5J86	B300187335	26/03/2026	7455-0
FEJ5J86	B300187337	26/03/2026	7455-0
RVZ8D76	B300187338	26/03/2026	7455-0
RUP9H69	B300187340	26/03/2026	7455-0
OFK4188	B300187341	26/03/2026	7455-0
QZJ5G08	B300187342	26/03/2026	7455-0
TEX9A80	B300187326	26/03/2026	7463-0
OQM0343	B300187348	26/03/2026	7455-0
QRJ5A28	B300187350	26/03/2026	7455-0
NJN1G67	B300187353	26/03/2026	7455-0
GTE3589	B300187355	26/03/2026	7455-0
RIC2G21	B300187357	26/03/2026	7455-0
OLV6E11	B300187327	26/03/2026	7463-0
HDR5379	B300187361	26/03/2026	7455-0
SYB4C46	B300187363	26/03/2026	7455-0
QWZ1E86	B300187324	26/03/2026	6050-3
SJE0B73	B300187367	26/03/2026	7455-0
NYE7981	B300187328	26/03/2026	7463-0
GZT8D94	B300187369	26/03/2026	7455-0
HBB1A61	B300187370	26/03/2026	7455-0
SYV2B10	B300187332	26/03/2026	7463-0
GTG8J66	B300187372	26/03/2026	7455-0
RBZ2C32	B300187374	26/03/2026	7455-0
SYI5I56	B300187379	26/03/2026	7455-0

HNL8J74	B300187382	26/03/2026	7455-0
TDT1I77	B300187383	26/03/2026	7455-0
RYT5A31	B300187385	26/03/2026	7455-0
EHX2C24	B300187388	26/03/2026	7455-0
RVY4G53	B300187394	26/03/2026	7455-0
QQW0J06	B300187397	26/03/2026	7455-0
PVR3J05	B300187399	26/03/2026	7455-0
RNH3A00	B300187400	26/03/2026	7455-0
TCA0G92	B300187401	26/03/2026	7455-0
PUT4C93	B300187329	26/03/2026	7463-0
QLJ7F14	B300187405	26/03/2026	7455-0
MLW4J39	B300187407	26/03/2026	7455-0
PUO4F51	B300187408	26/03/2026	7455-0
GHU8J23	B300187410	26/03/2026	7455-0
RFM4F22	B300187412	26/03/2026	7455-0
RDC8G34	B300187416	26/03/2026	7455-0
ALK8F07	B300187420	26/03/2026	7455-0
HOA6J28	B300187421	26/03/2026	7455-0
PWN2656	B300187447	27/03/2026	7455-0
SUQ1B81	B300187448	27/03/2026	7455-0
EZS7A31	B300187452	27/03/2026	7455-0
SXP5H91	B300187438	27/03/2026	7463-0
PVI2A66	B300187455	27/03/2026	7455-0
SXP5H91	B300187439	27/03/2026	7463-0
TDI4H47	B300187440	27/03/2026	7463-0
GWB8501	B300187456	27/03/2026	7455-0
PXG6883	B300187459	27/03/2026	7455-0
OQG4248	B300187462	27/03/2026	7455-0
UAA0J73	B300187463	27/03/2026	7455-0
DMM2D71	B300187464	27/03/2026	7455-0
RTH2I49	B300187465	27/03/2026	7455-0
HBV2B63	B300187468	27/03/2026	7455-0
TGZ9C07	B300187472	27/03/2026	7455-0

TXI6E26	B300187473	27/03/2026	7455-0
HMF4E39	B300187475	27/03/2026	7455-0
RNQ9B79	B300187477	27/03/2026	7455-0
HDJ6436	B300187478	27/03/2026	7455-0
GTG8J66	B300187481	27/03/2026	7455-0
QOJ0A12	B300187485	27/03/2026	7455-0
MPI6339	B300187441	27/03/2026	7463-0
RVX1A71	B300187486	27/03/2026	7455-0
RUO0E54	B300187423	27/03/2026	6050-3
QOO5J79	B300187424	27/03/2026	6050-3
BIJ1I05	B300187427	27/03/2026	6050-3
GVO8B08	B300187428	27/03/2026	6050-3
QNN7H85	B300187442	27/03/2026	7463-0
GZO0889	B300187487	27/03/2026	7455-0
GPC3597	B300187430	27/03/2026	6050-3
QQA8G69	B300187431	27/03/2026	6050-3
GUD8C32	B300187432	27/03/2026	6050-3
SHH4G96	B300187433	27/03/2026	6050-3
SKF2B95	B300187490	27/03/2026	7455-0
SSN5F70	B300187491	27/03/2026	7455-0
AYH6E74	B300187493	27/03/2026	7455-0
GWB8501	B300187494	27/03/2026	7455-0
OLZ7C75	B300187497	27/03/2026	7455-0
PUC4E95	B300187498	27/03/2026	7455-0
GGY4G94	B300187499	27/03/2026	7455-0
QXB9B01	B300187502	27/03/2026	7455-0
RMN1I12	B300187503	27/03/2026	7455-0
TCE9E98	B300187504	27/03/2026	7455-0
OQC0A98	B300187505	27/03/2026	7455-0
HEJ6F88	B300187506	27/03/2026	7455-0
SYU8D24	B300187508	27/03/2026	7455-0
QOP8B62	B300187513	27/03/2026	7455-0
TOF9H61	B300187515	27/03/2026	7455-0

OPW8D17	B300187517	27/03/2026	7455-0
QQN5B08	B300187519	27/03/2026	7455-0
OOY8109	B300187521	27/03/2026	7455-0
QOL0778	B300187523	27/03/2026	7455-0
MCN2588	B300187525	27/03/2026	7455-0
ELY5H64	B300187526	27/03/2026	7455-0
HMZ7551	B300187527	27/03/2026	7455-0
LMA2F97	B300187528	27/03/2026	7455-0
QPS1305	B300187529	27/03/2026	7455-0
QPH3420	B300187532	27/03/2026	7455-0
QUN7B82	B300187444	27/03/2026	7463-0
DKV5H16	B300187445	27/03/2026	7463-0
RUR2E69	B300187536	27/03/2026	7455-0
OPC6345	B300187540	27/03/2026	7455-0
HLE9460	B300187544	27/03/2026	7455-0
TKV6I97	B300187546	27/03/2026	7455-0
GMX9F70	B300187434	27/03/2026	6050-3
GXJ5892	B300187435	27/03/2026	6050-3
SHE5E30	B300187436	27/03/2026	6050-3
JJR8868	AG04969857	27/03/2026	5010-0
JJR8868	AG04969858	27/03/2026	6599-2
JJR8868	AG04969855	27/03/2026	6726-1
QOU6E07	AG04962619	27/03/2026	5452-1
GUL4C72	AG04962618	27/03/2026	5428-4
FGA0D87	AG04962969	27/03/2026	5550-0
HCL9896	AG04952928	27/03/2026	5541-1
GYC8C80	AG04968119	28/03/2026	5045-0
DKX0468	AG04965566	28/03/2026	5010-0
TDG2C73	AG04954647	28/03/2026	7056-1
GPU6869	AG04958850	28/03/2026	6530-0
RGA2A76	AG04958847	28/03/2026	5550-0
HOI7H23	B300187550	28/03/2026	7455-0
TWZ3D03	B300187551	28/03/2026	7455-0

TCM0B23	B300187552	28/03/2026	7455-0
QUB6B22	B300187553	28/03/2026	7455-0
TYT4F31	B300187554	28/03/2026	7455-0
SIO4J54	B300187555	28/03/2026	7455-0
TCF9B75	B300187556	28/03/2026	7455-0
OYD2H22	B300187591	28/03/2026	7463-0
TYD5H93	B300187557	28/03/2026	7455-0
RVIOJ24	B300187558	28/03/2026	7455-0
BXO5568	B300187589	28/03/2026	7471-0
PVG1777	B300187559	28/03/2026	7455-0
OQF4B59	B300187560	28/03/2026	7455-0
OKM3A12	B300187561	28/03/2026	7455-0
RUG4F23	B300187562	28/03/2026	7455-0
SFK7C26	B300187563	28/03/2026	7455-0
HHY4E71	B300187564	28/03/2026	7455-0
HCY6227	B300187565	28/03/2026	7455-0
GZN6206	B300187592	28/03/2026	7463-0
QXI0H01	B300187566	28/03/2026	7455-0
ENW9166	B300187567	28/03/2026	7455-0
TPW1J56	B300187568	28/03/2026	7455-0
RNJ8G02	B300187569	28/03/2026	7455-0
TLH1F78	B300187570	28/03/2026	7455-0
FTV7D56	B300187571	28/03/2026	7455-0
PUW6A91	B300187572	28/03/2026	7455-0
PWZ9C77	B300187593	28/03/2026	7463-0
TYH6I10	B300187573	28/03/2026	7455-0
HOI7H23	B300187574	28/03/2026	7455-0
SVE6E05	B300187575	28/03/2026	7455-0
PYP4811	B300187576	28/03/2026	7455-0
STF9E49	B300187577	28/03/2026	7455-0
SIW8G75	B300187578	28/03/2026	7455-0
PRD9C18	B300187579	28/03/2026	7455-0
GTI1755	B300187594	28/03/2026	7463-0

GUB9523	B300187580	28/03/2026	7455-0
KVX5G78	B300187581	28/03/2026	7455-0
PUO0G26	B300187582	28/03/2026	7455-0
EKU8D58	B300187583	28/03/2026	7455-0
QGS4G25	B300187584	28/03/2026	7455-0
SFK7C26	B300187585	28/03/2026	7455-0
MQP6F50	B300187586	28/03/2026	7455-0
GZC4E66	B300187587	28/03/2026	7455-0
LBJ6I27	B300187588	28/03/2026	7455-0
TES3D36	B300187603	28/03/2026	7455-0
PVJ9833	B300187604	28/03/2026	7455-0
SIW8F36	B300187605	28/03/2026	7455-0
PVC0G88	B300187606	28/03/2026	7455-0
KEW8304	B300187607	28/03/2026	7455-0
RXZ4E88	B300187608	28/03/2026	7455-0
BXO5568	B300187609	28/03/2026	7455-0
HHD2880	B300187610	28/03/2026	7455-0
RV17E82	B300187611	28/03/2026	7455-0
OPE1359	B300187612	28/03/2026	7455-0
TCU9A30	B300187613	28/03/2026	7455-0
QUM1H77	B300187614	28/03/2026	7455-0
SYB4C46	B300187615	28/03/2026	7455-0
TYJ5B25	B300187595	28/03/2026	7463-0
KWR9B47	B300187616	28/03/2026	7455-0
QUM1H77	B300187617	28/03/2026	7455-0
RNW7F90	B300187618	28/03/2026	7455-0
HJN4F10	B300187619	28/03/2026	7455-0
TDH5D01	B300187620	28/03/2026	7455-0
OQM0696	B300187621	28/03/2026	7455-0
QNN9I97	B300187708	28/03/2026	6050-3
QHG1C43	B300187622	28/03/2026	7455-0
EXO3E11	B300187623	28/03/2026	7455-0
FEF4F65	B300187624	28/03/2026	7455-0

PYD8567	B300187625	28/03/2026	7455-0
HKW7G89	B300187626	28/03/2026	7455-0
HLW6A56	B300187627	28/03/2026	7455-0
QXT1H34	B300187709	28/03/2026	6050-3
REZ2H04	B300187710	28/03/2026	6050-3
FNW8E39	B300187711	28/03/2026	6050-3
JES3J99	B300187712	28/03/2026	6050-3
SYD3F60	B300187713	28/03/2026	6050-3
SIV5J95	B300187714	28/03/2026	6050-3
QON1G56	B300187715	28/03/2026	6050-3
DSP3A60	B300187716	28/03/2026	6050-3
HBR2E32	B300187628	28/03/2026	7455-0
TXZ0C32	B300187629	28/03/2026	7455-0
BXO5568	B300187596	28/03/2026	7463-0
QUS9C16	B300187630	28/03/2026	7455-0
GBY4677	B300187631	28/03/2026	7455-0
JKA1G41	B300187632	28/03/2026	7455-0
PVQ1849	B300187633	28/03/2026	7455-0
AMR0626	B300187634	28/03/2026	7455-0
PWZ9C77	B300187635	28/03/2026	7455-0
DXX7E84	B300187636	28/03/2026	7455-0
GDB1H59	B300187637	28/03/2026	7455-0
OMA5D52	B300187638	28/03/2026	7455-0
PVD3G26	B300187639	28/03/2026	7455-0
NYM9870	B300187640	28/03/2026	7455-0
BDE5F71	B300187641	28/03/2026	7455-0
HKP7569	B300187642	28/03/2026	7455-0
MMW4E24	B300187643	28/03/2026	7455-0
QXM7B08	B300187644	28/03/2026	7455-0
TYP2G47	B300187645	28/03/2026	7455-0
QMY3D72	B300187646	28/03/2026	7455-0
NPG8C72	B300187647	28/03/2026	7455-0
QUH7582	B300187648	28/03/2026	7455-0

PVZ2F56	B300187649	28/03/2026	7455-0
QON9I43	B300187650	28/03/2026	7455-0
HDY5J68	B300187651	28/03/2026	7455-0
RTQ9H00	B300187652	28/03/2026	7455-0
GKJ1532	B300187653	28/03/2026	7455-0
SDL7I63	B300187654	28/03/2026	7455-0
TJP7J47	B300187655	28/03/2026	7455-0
TDN1H78	B300187656	28/03/2026	7455-0
HMF0B85	B300187657	28/03/2026	7455-0
OXA0C23	B300187658	28/03/2026	7455-0
HEQ3B68	B300187659	28/03/2026	7455-0
QXS1I27	B300187660	28/03/2026	7455-0
RFJ1B43	B300187661	28/03/2026	7455-0
RNR3G94	B300187662	28/03/2026	7455-0
QOC0H07	B300187663	28/03/2026	7455-0
RMG7H12	B300187597	28/03/2026	7463-0
HNW3844	B300187664	28/03/2026	7455-0
RMJ5H86	B300187665	28/03/2026	7455-0
TFB0J81	B300187666	28/03/2026	7455-0
RTF6B40	B300187667	28/03/2026	7455-0
MQP6F50	B300187668	28/03/2026	7455-0
SHH9I51	B300187669	28/03/2026	7455-0
RMH7B36	B300187598	28/03/2026	7463-0
GOU8208	B300187670	28/03/2026	7455-0
SXA3E62	B300187671	28/03/2026	7455-0
EOA8C30	B300187672	28/03/2026	7455-0
TXM9G40	B300187673	28/03/2026	7455-0
SYI3E33	B300187674	28/03/2026	7455-0
MEB6E89	B300187675	28/03/2026	7455-0
SGN8I59	B300187676	28/03/2026	7455-0
OQP9G83	B300187677	28/03/2026	7455-0
OCK1H93	B300187678	28/03/2026	7455-0
OXX5F95	B300187679	28/03/2026	7455-0

RVD5B59	B300187680	28/03/2026	7455-0
HHT1129	B300187681	28/03/2026	7455-0
PUC2H85	B300187682	28/03/2026	7455-0
PWV5097	B300187683	28/03/2026	7455-0
QOC2J00	B300187684	28/03/2026	7455-0
TEO6I60	B300187685	28/03/2026	7455-0
QQH0937	B300187686	28/03/2026	7455-0
UBC6H29	B300187687	28/03/2026	7455-0
HFN6123	B300187688	28/03/2026	7455-0
QPY9H99	B300187689	28/03/2026	7455-0
AZC2H67	B300187690	28/03/2026	7455-0
PWT2D30	B300187691	28/03/2026	7455-0
PVR9C40	B300187590	28/03/2026	7471-0
QUZ0126	B300187692	28/03/2026	7455-0
QGT1B46	B300187599	28/03/2026	7463-0
KVB9E19	B300187693	28/03/2026	7455-0
HOH9C13	B300187600	28/03/2026	7463-0
TEO3I03	B300187601	28/03/2026	7463-0
QSG5E56	B300187694	28/03/2026	7455-0
TCY0D79	B300187602	28/03/2026	7463-0
HLH8I75	B300187695	28/03/2026	7455-0
KVO9G41	B300187696	28/03/2026	7455-0
PWO1I85	B300187697	28/03/2026	7455-0
GHG8A96	B300187698	28/03/2026	7455-0
HJI9D62	B300187699	28/03/2026	7455-0
OWU2H65	B300187700	28/03/2026	7455-0
TXG5G50	B300187701	28/03/2026	7455-0
EXI4H78	B300187702	28/03/2026	7455-0
HEG2F89	B300187703	28/03/2026	7455-0
AFR9F86	B300187704	28/03/2026	7455-0
GXO1199	B300187705	28/03/2026	7455-0
BYX4C73	B300187706	28/03/2026	7455-0
EFF9875	B300187707	28/03/2026	7455-0

QOY6491	B300187717	28/03/2026	6050-3
QUB3E38	B300187863	29/03/2026	7455-0
OPA4H09	B300187864	29/03/2026	7455-0
NEQ5223	B300187865	29/03/2026	7455-0
RUN8G49	B300187866	29/03/2026	7455-0
PWW5H40	B300187867	29/03/2026	7455-0
QQZ0A07	B300187868	29/03/2026	7455-0
HAG0006	B300187869	29/03/2026	7455-0
SYZ2A80	B300187870	29/03/2026	7455-0
JHN6667	B300187871	29/03/2026	7455-0
PXR5B92	B300187872	29/03/2026	7455-0
HAA9A76	B300187873	29/03/2026	7455-0
SIJ3D89	B300187874	29/03/2026	7455-0
OZO6B40	B300187875	29/03/2026	7455-0
TJC5F59	B300187884	29/03/2026	6050-3
OOX7D98	B300187885	29/03/2026	6050-3
PZY1I89	B300187876	29/03/2026	7455-0
HNT7560	B300187886	29/03/2026	6050-3
HLO8480	B300187887	29/03/2026	6050-3
TEA9G47	B300187877	29/03/2026	7455-0
TYQ9I05	B300187878	29/03/2026	7455-0
RTM6C00	AG04970136	29/03/2026	5550-0
EFN1B00	B300187718	29/03/2026	7455-0
QOB0326	B300187719	29/03/2026	7455-0
GWM1568	B300187720	29/03/2026	7455-0
PHR9448	B300187721	29/03/2026	7455-0
TXV8H30	B300187722	29/03/2026	7455-0
HFE1C52	B300187888	29/03/2026	7463-0
TMC3I41	B300187723	29/03/2026	7455-0
QMT4921	B300187724	29/03/2026	7455-0
OFE7673	B300187725	29/03/2026	7455-0
TCS0A08	B300187727	29/03/2026	7455-0
HNM0D72	B300187728	29/03/2026	7455-0

EDL6H23	B300187729	29/03/2026	7455-0
GJF1I71	B300187730	29/03/2026	7455-0
OWJ9614	B300187731	29/03/2026	7455-0
GYB8534	B300187732	29/03/2026	7455-0
GSW0998	B300187733	29/03/2026	7455-0
RMU5J28	B300187734	29/03/2026	7455-0
TIR4E24	B300187735	29/03/2026	7455-0
QUM1H77	B300187889	29/03/2026	7463-0
NCG1I83	B300187736	29/03/2026	7455-0
GSW0998	B300187737	29/03/2026	7455-0
QOH9H77	B300187738	29/03/2026	7455-0
QXQ8H84	B300187739	29/03/2026	7455-0
RML3E87	B300187740	29/03/2026	7455-0
HED0J35	B300187741	29/03/2026	7455-0
SYF3H50	B300187879	29/03/2026	7471-0
ALK8F07	B300187742	29/03/2026	7455-0
MLU5I88	B300187743	29/03/2026	7455-0
OXF5694	B300187744	29/03/2026	7455-0
JSY9E81	B300187745	29/03/2026	7455-0
SHM2I91	B300187746	29/03/2026	7455-0
TCJ5D96	B300187747	29/03/2026	7455-0
TXG5C36	B300187748	29/03/2026	7455-0
GDD9H05	B300187749	29/03/2026	7455-0
HAE2258	B300187750	29/03/2026	7455-0
RUY4D75	B300187751	29/03/2026	7455-0
OPV4B93	B300187890	29/03/2026	7463-0
IMJ0I62	B300187752	29/03/2026	7455-0
TEV9J12	B300187753	29/03/2026	7455-0
RUQ4A93	B300187754	29/03/2026	7455-0
TXW3C86	B300187755	29/03/2026	7455-0
JGP1G26	B300187756	29/03/2026	7455-0
PUR0H01	B300187757	29/03/2026	7455-0
CUT8G29	B300187758	29/03/2026	7455-0

OKN3H51	B300187759	29/03/2026	7455-0
OPA4H09	B300187891	29/03/2026	7463-0
OMH2D19	B300187760	29/03/2026	7455-0
HAO5B27	B300187761	29/03/2026	7455-0
RMR6D14	B300187762	29/03/2026	7455-0
TYC9D04	B300187763	29/03/2026	7455-0
SHF2B84	B300187764	29/03/2026	7455-0
HGI8942	B300187892	29/03/2026	7463-0
GYR7198	B300187893	29/03/2026	7463-0
FUN2725	B300187765	29/03/2026	7455-0
TES5D70	B300187766	29/03/2026	7455-0
NQD4J27	B300187767	29/03/2026	7455-0
RFI6F77	B300187768	29/03/2026	7455-0
SEU8D67	B300187769	29/03/2026	7455-0
GVJ5J87	B300187770	29/03/2026	7455-0
SHX4G45	B300187771	29/03/2026	7455-0
DWP6260	B300187772	29/03/2026	7455-0
PWE9H34	B300187773	29/03/2026	7455-0
OLT2250	B300187774	29/03/2026	7455-0
PYI7485	B300187775	29/03/2026	7455-0
TDE2G00	B300187776	29/03/2026	7455-0
HHT3A14	B300187777	29/03/2026	7455-0
HOI7H23	B300187778	29/03/2026	7455-0
OUW9F17	B300187779	29/03/2026	7455-0
QMT5102	B300187780	29/03/2026	7455-0
PXJ3559	B300187781	29/03/2026	7455-0
QUM1H77	B300187782	29/03/2026	7455-0
GQW4060	B300187894	29/03/2026	7463-0
HLW5C77	B300187880	29/03/2026	7471-0
QVL9A50	B300187783	29/03/2026	7455-0
HNO1J79	B300187784	29/03/2026	7455-0
HHT3A14	B300187785	29/03/2026	7455-0
KPS5G28	B300187881	29/03/2026	6050-3

TCA2E26	B300187882	29/03/2026	6050-3
QNF0J44	B300187883	29/03/2026	6050-3
HLB3H88	B300187786	29/03/2026	7455-0
HFE1260	B300187787	29/03/2026	7455-0
OPE9363	B300187788	29/03/2026	7455-0
QUE7E97	B300187895	29/03/2026	7463-0
GPU0B85	B300187789	29/03/2026	7455-0
HOK5F62	B300187790	29/03/2026	7455-0
HGT5605	B300187791	29/03/2026	7455-0
GCC8643	B300187792	29/03/2026	7455-0
HBL9635	B300187793	29/03/2026	7455-0
QXT1F54	B300187794	29/03/2026	7455-0
KXO8D61	B300187795	29/03/2026	7455-0
TYK9E78	B300187796	29/03/2026	7455-0
TEA0D59	B300187896	29/03/2026	7463-0
HDW7J59	B300187897	29/03/2026	7463-0
GQR3209	B300187797	29/03/2026	7455-0
LMT2B31	B300187798	29/03/2026	7455-0
JCD6G82	B300187799	29/03/2026	7455-0
BKX8C06	B300187800	29/03/2026	7455-0
HJL5I22	B300187801	29/03/2026	7455-0
HJE1C47	B300187802	29/03/2026	7455-0
OXG8046	B300187803	29/03/2026	7455-0
OLX0A35	B300187804	29/03/2026	7455-0
OYF4903	B300187898	29/03/2026	7463-0
PWL1453	B300187805	29/03/2026	7455-0
TCE3H88	B300187806	29/03/2026	7455-0
TSQ6E44	B300187807	29/03/2026	7455-0
HEM5890	B300187899	29/03/2026	7463-0
QMY5E08	B300187808	29/03/2026	7455-0
RVV7A81	B300187809	29/03/2026	7455-0
NYH6B01	B300187810	29/03/2026	7455-0
UFX6H98	B300187811	29/03/2026	7455-0

IUU7C91	B300187812	29/03/2026	7455-0
PWG6G01	B300187813	29/03/2026	7455-0
PZD9H13	B300187814	29/03/2026	7455-0
QUF8I71	B300187815	29/03/2026	7455-0
IMM4G44	B300187816	29/03/2026	7455-0
GXD4550	B300187817	29/03/2026	7455-0
HKK7945	B300187818	29/03/2026	7455-0
SHR2E14	B300187819	29/03/2026	7455-0
QQL8020	B300187820	29/03/2026	7455-0
PYU8I44	B300187821	29/03/2026	7455-0
HNJ0G87	B300187822	29/03/2026	7455-0
PXY6483	B300187823	29/03/2026	7455-0
PIH3H91	B300187824	29/03/2026	7455-0
HNA7B62	B300187825	29/03/2026	7455-0
RVE6C78	B300187826	29/03/2026	7455-0
QXH3568	B300187827	29/03/2026	7455-0
GYR7198	B300187828	29/03/2026	7455-0
HMH4908	B300187829	29/03/2026	7455-0
OLC4769	B300187830	29/03/2026	7455-0
QUL9158	B300187831	29/03/2026	7455-0
RNF8B56	B300187832	29/03/2026	7455-0
RNK8J32	B300187833	29/03/2026	7455-0
QGO2C77	B300187834	29/03/2026	7455-0
QXS1H05	B300187900	29/03/2026	7463-0
PJP6D01	B300187835	29/03/2026	7455-0
SGR1A67	B300187836	29/03/2026	7455-0
HIK1G44	B300187837	29/03/2026	7455-0
TXO5C09	B300187838	29/03/2026	7455-0
TEG2B43	B300187839	29/03/2026	7455-0
PLH2A88	B300187840	29/03/2026	7455-0
OQI9B48	B300187841	29/03/2026	7455-0
RME1A49	B300187842	29/03/2026	7455-0
OLU9666	B300187843	29/03/2026	7455-0

QXO3A40	B300187901	29/03/2026	7463-0
PQO2745	B300187844	29/03/2026	7455-0
HKO8A83	B300187845	29/03/2026	7455-0
FBT7D44	B300187846	29/03/2026	7455-0
RNI5F05	B300187902	29/03/2026	7463-0
GXS4580	B300187847	29/03/2026	7455-0
OMD4B72	B300187848	29/03/2026	7455-0
QND8H79	B300187903	29/03/2026	7463-0
TPM6J40	B300187904	29/03/2026	7463-0
EUQ0F76	B300187849	29/03/2026	7455-0
TYR2A69	B300187850	29/03/2026	7455-0
HAG5901	B300187851	29/03/2026	7455-0
PWM1G98	B300187852	29/03/2026	7455-0
OMA3B48	B300187853	29/03/2026	7455-0
NEP6B77	B300187854	29/03/2026	7455-0
OMF0775	B300187855	29/03/2026	7455-0
SIH9A78	B300187856	29/03/2026	7455-0
QWY8F94	B300187857	29/03/2026	7455-0
HJE0G66	B300187858	29/03/2026	7455-0
KXZ3745	B300187859	29/03/2026	7455-0
TCA1E37	B300187860	29/03/2026	7455-0
KRF3I11	B300187861	29/03/2026	7455-0
SIA1J73	B300187862	29/03/2026	7455-0
QUR8C33	AG04961396	30/03/2026	5690-0
QWU1E03	B300187925	30/03/2026	7455-0
NND4496	B300187926	30/03/2026	7455-0
SYW0J95	B300187928	30/03/2026	7455-0
DZU2E79	B300187930	30/03/2026	7455-0
QUQ7C63	B300187936	30/03/2026	7455-0
JGP1G26	B300187937	30/03/2026	7455-0
GJL4620	B300187939	30/03/2026	7455-0
RVN1G86	B300187943	30/03/2026	7455-0
DVW4A89	B300187946	30/03/2026	7455-0

GBF3I99	B300187947	30/03/2026	7455-0
QRF2D84	B300187949	30/03/2026	7455-0
GKS3I41	B300187950	30/03/2026	7455-0
QJP1638	B300187951	30/03/2026	7455-0
EEG5H41	B300187954	30/03/2026	7455-0
DWJ9485	B300187955	30/03/2026	7455-0
OPJ8G51	B300187919	30/03/2026	7463-0
TXA4B13	B300187960	30/03/2026	7455-0
RTL0C62	B300187906	30/03/2026	6050-3
RVP5E79	B300187907	30/03/2026	6050-3
PUB3B17	B300187962	30/03/2026	7455-0
RNN1B84	B300187909	30/03/2026	6050-3
RTX7C31	B300187911	30/03/2026	6050-3
RVL2G67	B300187912	30/03/2026	6050-3
PVI8I52	B300187913	30/03/2026	6050-3
TEG7I47	B300187914	30/03/2026	6050-3
HFA0I09	B300187915	30/03/2026	6050-3
FXQ1C53	B300187965	30/03/2026	7455-0
GSB1H80	B300187966	30/03/2026	7455-0
TCL7A49	B300187967	30/03/2026	7455-0
QQD4C52	B300187969	30/03/2026	7455-0
PXY6A60	B300187971	30/03/2026	7455-0
RPG8C50	B300187920	30/03/2026	7463-0
PWN7770	B300187972	30/03/2026	7455-0
LLY0H09	B300187973	30/03/2026	7455-0
TXA9C19	B300187976	30/03/2026	7455-0
TDO3H08	B300187977	30/03/2026	7455-0
PZW1385	B300187978	30/03/2026	7455-0
QQY9687	B300187980	30/03/2026	7455-0
MSD2136	B300187984	30/03/2026	7455-0
PXY6483	B300187985	30/03/2026	7455-0
PPB7E45	B300187986	30/03/2026	7455-0
PJN4785	B300187990	30/03/2026	7455-0

IWP9F45	B300187921	30/03/2026	7463-0
NYB4E52	B300187991	30/03/2026	7455-0
QQN0A99	B300187992	30/03/2026	7455-0
PWX0083	B300187923	30/03/2026	7463-0
HIX8207	B300188005	30/03/2026	7455-0
RUG5C42	B300188008	30/03/2026	7455-0
TXK8A26	B300188015	30/03/2026	7455-0
PKH2I45	B300188019	30/03/2026	7455-0
PYX4H21	AG04685982	30/03/2026	5819-6
PYX4H21	AG04685983	30/03/2026	5991-0
HCN2650	AG04968822	30/03/2026	5738-0
BUU9B55	AG04962367	30/03/2026	5215-2
BUU9B55	AG04962368	30/03/2026	6050-1
BUU9B55	AG04962369	30/03/2026	5835-0
QPX4H77	AG04964009	30/03/2026	6050-1
HMB2J10	AG04957718	30/03/2026	6599-2
HNG3A89	AG04963301	31/03/2026	5010-0
OWS3I20	AG04963118	31/03/2026	5550-0
QQH3B35	B300188047	31/03/2026	7455-0
JXA6568	B300188048	31/03/2026	7455-0
SYN1B26	B300188049	31/03/2026	7455-0
TDS7C45	B300188051	31/03/2026	7455-0
EER6D49	B300188052	31/03/2026	7455-0
SIG8G42	B300188053	31/03/2026	7455-0
QXE5J63	B300188054	31/03/2026	7455-0
RMR6F08	B300188055	31/03/2026	7455-0
NCF0E04	B300188023	31/03/2026	6050-3
RVX9H26	B300188024	31/03/2026	6050-3
RDX4G75	B300188059	31/03/2026	7455-0
GMS9G91	B300188060	31/03/2026	7455-0
RND0G24	B300188061	31/03/2026	7455-0
PVF0J70	B300188062	31/03/2026	7455-0
SIQ5J05	B300188064	31/03/2026	7455-0

GJL4620	B300188065	31/03/2026	7455-0
STQ2I91	B300188068	31/03/2026	7455-0
HMY9I29	B300188075	31/03/2026	7455-0
RGD1J45	B300188080	31/03/2026	7455-0
RNS7D07	B300188081	31/03/2026	7455-0
QPE4G98	B300188083	31/03/2026	7455-0
PYG4J90	B300188084	31/03/2026	7455-0
HJR7J32	B300188086	31/03/2026	7455-0
TEY1I93	B300188089	31/03/2026	7455-0
TEY1I93	B300188090	31/03/2026	7455-0
TXM3F56	B300188026	31/03/2026	6050-3
KKD3A51	B300188028	31/03/2026	6050-3
TYH3I53	B300188091	31/03/2026	7455-0
QUI9H50	B300188092	31/03/2026	7455-0
RTH4D35	B300188093	31/03/2026	7455-0
NIS4402	B300188094	31/03/2026	7455-0
QPE8436	B300188029	31/03/2026	6050-3
HMZ9I49	B300188031	31/03/2026	6050-3
QUK9H30	B300188033	31/03/2026	6050-3
SIE5B60	B300188034	31/03/2026	6050-3
QKB5F40	B300188036	31/03/2026	6050-3
DHG9C78	B300188037	31/03/2026	6050-3
SYS9E90	B300188095	31/03/2026	7455-0
TCC5F86	B300188097	31/03/2026	7455-0
SIX2H79	B300188101	31/03/2026	7455-0
RVK1H20	B300188102	31/03/2026	7455-0
SCW8C32	B300188103	31/03/2026	7455-0
HKE8007	B300188104	31/03/2026	7455-0
SJH5C43	B300188106	31/03/2026	7455-0
HGR2100	B300188042	31/03/2026	7463-0
RNT9J73	B300188043	31/03/2026	7463-0
SHZ6B20	B300188044	31/03/2026	7463-0
TCR2B78	B300188116	31/03/2026	7455-0

FGG5D56	B300188117	31/03/2026	7455-0
HMI1D48	B300188119	31/03/2026	7455-0
PZH4690	B300188121	31/03/2026	7455-0
NXZ3A06	B300188122	31/03/2026	7455-0
RNB1G34	B300188123	31/03/2026	7455-0
GXG5F43	B300188124	31/03/2026	7455-0
QPC9575	B300188129	31/03/2026	7455-0
OOW4733	B300188130	31/03/2026	7455-0
JPP7817	B300188131	31/03/2026	7455-0
TEP9I33	B300188133	31/03/2026	7455-0
HGV1158	B300188152	01/04/2026	7463-0
NPZ6074	B300188159	01/04/2026	7455-0
QXY8F55	B300188165	01/04/2026	7455-0
GF18B82	B300188134	01/04/2026	6050-3
SDL7I63	B300188166	01/04/2026	7455-0
HCG6500	B300188135	01/04/2026	6050-3
HMO1A39	B300188169	01/04/2026	7455-0
GULOE65	B300188170	01/04/2026	7455-0
HJO6185	B300188171	01/04/2026	7455-0
TXU1E87	B300188172	01/04/2026	7455-0
HLB3B09	B300188174	01/04/2026	7455-0
PVN0H34	B300188175	01/04/2026	7455-0
TDA6E80	B300188176	01/04/2026	7455-0
HIY6A60	B300188180	01/04/2026	7455-0
RFK8J06	B300188181	01/04/2026	7455-0
PZY1I89	B300188184	01/04/2026	7455-0
QUQ7579	B300188185	01/04/2026	7455-0
EKS3E56	B300188155	01/04/2026	7463-0
CZJ2J96	B300188187	01/04/2026	7455-0
QUM1H77	B300188188	01/04/2026	7455-0
QUM1H77	B300188189	01/04/2026	7455-0
OVS3H06	B300188136	01/04/2026	6050-3
HMG5D59	B300188137	01/04/2026	6050-3

TYO0A47	B300188192	01/04/2026	7455-0
SHM1E88	B300188193	01/04/2026	7455-0
PWQ9H48	B300188194	01/04/2026	7455-0
SHV0J50	B300188138	01/04/2026	6050-3
BQE4684	B300188139	01/04/2026	6050-3
QXK5230	B300188140	01/04/2026	6050-3
SYX1H65	B300188142	01/04/2026	6050-3
TCV0G43	B300188143	01/04/2026	6050-3
QOR6C04	B300188145	01/04/2026	6050-3
GFI8B82	B300188146	01/04/2026	6050-3
PVK4J56	B300188147	01/04/2026	6050-3
RTN0A93	B300188148	01/04/2026	6050-3
GZH4C74	B300188149	01/04/2026	6050-3
OMZ7779	B300188150	01/04/2026	6050-3
PWU5960	B300188197	01/04/2026	7455-0
EFB1005	B300188199	01/04/2026	7455-0
FWR0H06	B300188200	01/04/2026	7455-0
HIG4931	B300188203	01/04/2026	7455-0
TDD3H83	B300188205	01/04/2026	7455-0
TWY9E84	B300188207	01/04/2026	7455-0
SQD2C02	B300188208	01/04/2026	7455-0
HML8G97	B300188210	01/04/2026	7455-0
SIG2B46	B300188211	01/04/2026	7455-0
TQO0H31	B300188214	01/04/2026	7455-0
DUO0016	B300188221	01/04/2026	7455-0
TKH4G22	B300188222	01/04/2026	7455-0
PRZ7E27	B300188223	01/04/2026	7455-0
TKG2B76	B300188224	01/04/2026	7455-0
PXW3D91	B300188226	01/04/2026	7455-0
FCN8C90	B300188227	01/04/2026	7455-0
QPH1J61	B300188229	01/04/2026	7455-0
RKB8D68	B300188231	01/04/2026	7455-0
OOY4G74	B300188232	01/04/2026	7455-0

TEU4D23	B300188234	01/04/2026	7455-0
HFC8C60	B300188239	01/04/2026	7455-0
TKG2B76	B300188242	01/04/2026	7455-0
RTN3F01	B300188243	01/04/2026	7455-0
QUN2E99	B300188244	01/04/2026	7455-0
PWS7A74	B300188245	01/04/2026	7455-0
GSM4649	AG04968825	01/04/2026	6599-2
GSM4649	AG04968824	01/04/2026	5010-0
TYB9J52	AG04967650	02/04/2026	6432-1
GVT2B19	B300188274	02/04/2026	7455-0
TEL7D00	B300188279	02/04/2026	7455-0
GSL4I73	B300188280	02/04/2026	7455-0
PWU3C54	B300188282	02/04/2026	7455-0
HHB3E82	B300188247	02/04/2026	6050-3
RNR2G79	B300188248	02/04/2026	6050-3
RTJ4G83	B300188290	02/04/2026	7455-0
TDH5E74	B300188292	02/04/2026	7455-0
QQO7A33	B300188293	02/04/2026	7455-0
GDJ1H17	B300188294	02/04/2026	7455-0
EEM8129	B300188297	02/04/2026	7455-0
PVY5B59	B300188298	02/04/2026	7455-0
TXR8D36	B300188299	02/04/2026	7455-0
ARM3981	B300188301	02/04/2026	7455-0
SHN8C46	B300188264	02/04/2026	7463-0
CUF4E69	B300188265	02/04/2026	7463-0
HIA3378	B300188303	02/04/2026	7455-0
PZY0931	B300188304	02/04/2026	7455-0
TYM1J45	B300188305	02/04/2026	7455-0
QQM3H32	B300188306	02/04/2026	7455-0
LRK4B08	B300188308	02/04/2026	7455-0
SJI1A31	B300188266	02/04/2026	7463-0
TXM3F56	B300188310	02/04/2026	7455-0
EKD7F75	B300188252	02/04/2026	6050-3

FEF4F65	B300188312	02/04/2026	7455-0
HIY7F67	B300188267	02/04/2026	7463-0
APW9D31	B300188315	02/04/2026	7455-0
PWF0A92	B300188316	02/04/2026	7455-0
SYL3B74	B300188253	02/04/2026	6050-3
PXS0I72	B300188254	02/04/2026	6050-3
PVS7H48	B300188255	02/04/2026	6050-3
TCI4J54	B300188258	02/04/2026	6050-3
RNB9F93	B300188260	02/04/2026	6050-3
SYM0F35	B300188317	02/04/2026	7455-0
SHL3C88	B300188318	02/04/2026	7455-0
TCY4G32	B300188319	02/04/2026	7455-0
PWC1H18	B300188322	02/04/2026	7455-0
TDE7H53	B300188323	02/04/2026	7455-0
CLN4A27	B300188326	02/04/2026	7455-0
RLQ3J39	B300188327	02/04/2026	7455-0
QRH2C53	B300188328	02/04/2026	7455-0
QPA6650	B300188331	02/04/2026	7455-0
CCB7H99	B300188335	02/04/2026	7455-0
QXQ5J57	B300188337	02/04/2026	7455-0
SDL7I63	B300188340	02/04/2026	7455-0
HDM8311	B300188341	02/04/2026	7455-0
TIP7D62	B300188344	02/04/2026	7455-0
HNP4F10	B300188345	02/04/2026	7455-0
SJF9C69	B300188270	02/04/2026	7463-0
PYI0217	B300188350	02/04/2026	7455-0
OWV8903	B300188351	02/04/2026	7455-0
IYK8C44	B300188352	02/04/2026	7455-0
UDO3D24	B300188353	02/04/2026	7455-0
TEN3D80	B300188355	02/04/2026	7455-0
GJL6H84	B300188271	02/04/2026	7463-0
QNU2G64	B300188356	02/04/2026	7455-0
OWX8833	B300188357	02/04/2026	7455-0

TEL8B55	B300188359	02/04/2026	7455-0
PPO9D83	B300188360	02/04/2026	7455-0
QUT8618	B300188361	02/04/2026	7455-0
HNU7916	B300188273	02/04/2026	7463-0
HMT4B69	B300188363	02/04/2026	7455-0
TDO7C16	B300188364	02/04/2026	7455-0
TYE1H43	B300188369	02/04/2026	7455-0
RLQ3J39	B300188370	02/04/2026	7455-0
TDN5I44	B300188374	02/04/2026	7455-0
TXI8I25	B300188375	02/04/2026	7455-0
KWY0672	B300188377	02/04/2026	7455-0
OWK1739	AG04704564	02/04/2026	5550-0
TEW4G11	B300188557	03/04/2026	7455-0
SAN1B48	B300188558	03/04/2026	7455-0
TYL1A24	B300188560	03/04/2026	7455-0
EBB6G43	B300188562	03/04/2026	7455-0
AUJ7H85	B300188564	03/04/2026	7455-0
TCU2A33	B300188566	03/04/2026	7455-0
GTY2B45	B300188567	03/04/2026	7455-0
TER8B36	B300188570	03/04/2026	7455-0
OQZ3B93	B300188571	03/04/2026	7455-0
OWJ7J85	B300188572	03/04/2026	7455-0
TJA1J76	B300188573	03/04/2026	7455-0
TDR6C03	B300188574	03/04/2026	7455-0
SVR9F30	B300188576	03/04/2026	7455-0
PXB8A12	B300188577	03/04/2026	7455-0
NOD5D37	AG04962542	03/04/2026	6726-1
NOD5D37	AG04962541	03/04/2026	7030-1
NOD5D37	AG04962540	03/04/2026	5010-0
NOD5D37	AG04962543	03/04/2026	6556-5
OPW0453	AG04963122	03/04/2026	6726-1
OPW0453	AG04963121	03/04/2026	5185-1
OPW0453	AG04963120	03/04/2026	6599-2

HGN5E42	AG04970679	03/04/2026	7340-0
TEA7F15	AG04955112	03/04/2026	5738-0
TEA7F15	AG04955111	03/04/2026	5568-0
AWF2F91	B300188394	03/04/2026	7455-0
RNG6J90	B300188403	03/04/2026	7455-0
QMQ1B76	B300188404	03/04/2026	7455-0
THG0H22	B300188405	03/04/2026	7455-0
THG0H22	B300188407	03/04/2026	7455-0
STP1F91	B300188409	03/04/2026	7455-0
EQZ6D15	B300188473	03/04/2026	7455-0
TJZ4J18	B300188410	03/04/2026	7455-0
OPW5A74	B300188412	03/04/2026	7455-0
PYT5927	B300188413	03/04/2026	7455-0
GTS8G03	B300188414	03/04/2026	7455-0
AWF2F91	B300188416	03/04/2026	7455-0
BEB6A23	B300188418	03/04/2026	7455-0
QNI0B00	B300188419	03/04/2026	7455-0
PZE8036	B300188386	03/04/2026	7463-0
QSF7H66	B300188421	03/04/2026	7455-0
QPF7F70	B300188388	03/04/2026	7463-0
FGL5G65	B300188423	03/04/2026	7455-0
SHO3J42	B300188424	03/04/2026	7455-0
RVA3B17	B300188389	03/04/2026	7463-0
OPW5A74	B300188429	03/04/2026	7455-0
HLW4097	B300188390	03/04/2026	7463-0
EVV2A17	B300188478	03/04/2026	7455-0
TXJ2I37	B300188430	03/04/2026	7455-0
SFV1H97	B300188431	03/04/2026	7455-0
SUT1I02	B300188432	03/04/2026	7455-0
HBS0I14	B300188433	03/04/2026	7455-0
HLL0458	B300188436	03/04/2026	6050-3
HKN4552	B300188463	03/04/2026	5673-2
GVV0E26	B300188437	03/04/2026	6050-3

TYU0C68	B300188438	03/04/2026	6050-3
NTT1753	B300188440	03/04/2026	6050-3
PQO7D00	B300188444	03/04/2026	6050-3
PYR2J00	B300188447	03/04/2026	6050-3
IYO1J96	B300188449	03/04/2026	6050-3
FQL7I37	B300188451	03/04/2026	6050-3
NRQ7E41	B300188452	03/04/2026	6050-3
TDS8F89	B300188457	03/04/2026	6050-3
PVO8B39	B300188458	03/04/2026	6050-3
LMZ6J25	B300188461	03/04/2026	6050-3
PPA6J18	B300188462	03/04/2026	6050-3
HFZ9J93	B300188482	03/04/2026	7455-0
FVT8772	B300188483	03/04/2026	7455-0
TJE2F33	B300188487	03/04/2026	7455-0
DXW2C72	B300188488	03/04/2026	7455-0
NPM0F19	B300188489	03/04/2026	7455-0
QPH3J22	B300188491	03/04/2026	7455-0
RPB3D56	B300188492	03/04/2026	7455-0
HCC8782	B300188493	03/04/2026	7455-0
QXI7726	B300188465	03/04/2026	7463-0
TCC9B82	B300188496	03/04/2026	7455-0
PUJ8I88	B300188383	03/04/2026	7471-0
RUW2E11	B300188497	03/04/2026	7455-0
SIP8H13	B300188498	03/04/2026	7455-0
TYD7A59	B300188499	03/04/2026	7455-0
SIR0D72	B300188503	03/04/2026	7455-0
TEC2C95	B300188504	03/04/2026	7455-0
GQY5599	B300188505	03/04/2026	7455-0
PPQ9G42	B300188507	03/04/2026	7455-0
RFJ3I48	B300188508	03/04/2026	7455-0
FEJ9G13	B300188509	03/04/2026	7455-0
RHR4G47	B300188511	03/04/2026	7455-0
EEE9416	B300188513	03/04/2026	7455-0

SUU9H77	B300188514	03/04/2026	7455-0
GTE8780	B300188466	03/04/2026	7463-0
MLF1F33	B300188515	03/04/2026	7455-0
RMS1J86	B300188516	03/04/2026	7455-0
TYP8B20	B300188467	03/04/2026	7463-0
QXV8C10	B300188518	03/04/2026	7455-0
HJI8E93	B300188520	03/04/2026	7455-0
UIV9D92	B300188469	03/04/2026	7463-0
FGL5G65	B300188522	03/04/2026	7455-0
HNU7532	B300188523	03/04/2026	7455-0
GTS8G03	B300188525	03/04/2026	7455-0
TCK7I91	B300188527	03/04/2026	7455-0
OMF4300	B300188528	03/04/2026	7455-0
SHE5E23	B300188529	03/04/2026	7455-0
HML4577	B300188531	03/04/2026	7455-0
HJG0803	B300188532	03/04/2026	7455-0
TYQ6B36	B300188534	03/04/2026	7455-0
QOX7B46	B300188535	03/04/2026	7455-0
QJS2F13	B300188536	03/04/2026	7455-0
TCC5I98	B300188470	03/04/2026	7463-0
OPC2594	B300188539	03/04/2026	7455-0
SVD4A97	B300188541	03/04/2026	7455-0
HJR9567	B300188471	03/04/2026	7463-0
RFK4I80	B300188543	03/04/2026	7455-0
SJH5E10	B300188544	03/04/2026	7455-0
RTQ4F91	B300188547	03/04/2026	7455-0
FGC4C17	B300188549	03/04/2026	7455-0
RHX5E15	B300188551	03/04/2026	7455-0
NYE6849	B300188552	03/04/2026	7455-0
GEV7A33	B300188553	03/04/2026	7455-0
HKV4715	B300188554	03/04/2026	7455-0
EVP2G64	B300188555	03/04/2026	7455-0
PWF2E39	AG10359098	04/04/2026	6769-0

RMR5B28	B300188588	04/04/2026	7455-0
PWH1F04	B300188590	04/04/2026	7455-0
TLM1J45	B300188596	04/04/2026	7463-0
GNJ3I97	B300188608	04/04/2026	7455-0
HLO2I84	B300188610	04/04/2026	7455-0
QMQ3J82	B300188611	04/04/2026	7455-0
PXG5D64	B300188612	04/04/2026	7455-0
TEB6A04	B300188614	04/04/2026	7455-0
HFV9J05	B300188615	04/04/2026	7455-0
RKD5H90	B300188616	04/04/2026	7455-0
OPA7C50	B300188579	04/04/2026	6050-3
TCI3J25	B300188619	04/04/2026	7455-0
GOW1186	B300188621	04/04/2026	7455-0
OPO2F91	B300188582	04/04/2026	6050-3
HOJ9560	B300188623	04/04/2026	7455-0
NYV8C16	B300188624	04/04/2026	7455-0
RNM2G63	B300188600	04/04/2026	7463-0
PVQ3I95	B300188626	04/04/2026	7455-0
RVG6B27	B300188627	04/04/2026	7455-0
HMI2E47	B300188628	04/04/2026	7455-0
TCK5F01	B300188629	04/04/2026	7455-0
PYU0D20	B300188631	04/04/2026	7455-0
QNN5G01	B300188602	04/04/2026	7463-0
QMQ3J82	B300188635	04/04/2026	7455-0
PPG2I74	B300188636	04/04/2026	7455-0
FNT3109	B300188637	04/04/2026	7455-0
PWT0F34	B300188660	04/04/2026	7455-0
MJD2G74	B300188661	04/04/2026	7455-0
PWH1F04	B300188594	04/04/2026	7463-0
QUM1H77	B300188662	04/04/2026	7455-0
KYM7F74	B300188603	04/04/2026	7471-0
SHM1E88	B300188663	04/04/2026	7455-0
QQQ0A45	B300188665	04/04/2026	7455-0

PHE1G09	B300188666	04/04/2026	7455-0
SWF4E90	B300188583	04/04/2026	6050-3
JQR1J92	B300188584	04/04/2026	6050-3
HLJ6E66	B300188669	04/04/2026	7455-0
SHW4D51	B300188671	04/04/2026	7455-0
HKC3E07	B300188672	04/04/2026	7455-0
OQE2F33	B300188673	04/04/2026	7455-0
PJB0E00	B300188675	04/04/2026	7455-0
HCV5864	B300188676	04/04/2026	7455-0
PYV6E76	B300188679	04/04/2026	7455-0
KJJ4C36	B300188680	04/04/2026	7455-0
JST4J22	B300188681	04/04/2026	7455-0
TXJ2I37	B300188683	04/04/2026	7455-0
ALK8F07	B300188684	04/04/2026	7455-0
GKT5E15	B300188686	04/04/2026	7455-0
PW11J90	B300188688	04/04/2026	7455-0
HIJ4564	B300188689	04/04/2026	7455-0
GCD2703	B300188695	04/04/2026	7455-0
OPW4736	B300188696	04/04/2026	7455-0
QOQ5I75	B300188698	04/04/2026	7455-0
TEA6A16	B300188702	04/04/2026	7455-0
HJX8H16	B300188705	04/04/2026	7455-0
QQM5E41	B300188706	04/04/2026	7455-0
EZB1F83	B300188708	04/04/2026	7455-0
PBO4G28	B300188709	04/04/2026	7455-0
RFQ9C59	B300188710	04/04/2026	7455-0
TXR3I46	B300188712	04/04/2026	7455-0
GEL1F93	B300188713	04/04/2026	7455-0
SHK9I52	B300188714	04/04/2026	7455-0
TXW7F13	B300188717	04/04/2026	7455-0
GYZ1H10	B300188719	04/04/2026	7455-0
HMG5239	B300188721	04/04/2026	7455-0
SHX7E87	B300188722	04/04/2026	7455-0

OLR2B99	B300188726	04/04/2026	7455-0
JAU3A31	B300188727	04/04/2026	7455-0
TMG2G67	B300188728	04/04/2026	7455-0
OLX5E18	B300188729	04/04/2026	7455-0
FWH1F80	B300188732	04/04/2026	7455-0
GDW4I36	B300188733	04/04/2026	7455-0
RFR5C24	B300188738	04/04/2026	7455-0
GTI1H68	B300188606	04/04/2026	7463-0
TZA6I53	B300188744	04/04/2026	7455-0
SHM0J27	B300188746	04/04/2026	7455-0
QWZ9H66	B300188750	04/04/2026	7455-0
SHU8G32	B300188751	04/04/2026	7455-0
GCD2703	B300188752	04/04/2026	7455-0
RTF3F52	B300188754	04/04/2026	7455-0
RFH6H79	B300188756	04/04/2026	7455-0
SJF7F26	B300188758	04/04/2026	7455-0
PTK6C56	AG04962315	04/04/2026	7633-1
HEA2E58	AG04962312	04/04/2026	6050-1
EVO2942	B300188815	05/04/2026	7455-0
PHW3H89	B300188816	05/04/2026	7455-0
RMF5H01	B300188817	05/04/2026	7455-0
EIF1E32	B300188820	05/04/2026	7455-0
QUI7B70	B300188822	05/04/2026	7455-0
ELW5317	B300188823	05/04/2026	7455-0
FYJ8B64	B300188826	05/04/2026	7455-0
HOE8C53	B300188827	05/04/2026	7455-0
TEZ0B75	B300188829	05/04/2026	7455-0
TYH4D58	B300188833	05/04/2026	7455-0
BES3I23	B300188837	05/04/2026	7463-0
KJP1G18	B300188838	05/04/2026	7455-0
QUB3E13	B300188840	05/04/2026	7455-0
PWH3I57	B300188842	05/04/2026	7455-0
HGV1158	B300188846	05/04/2026	7455-0

TXD3H32	B300188848	05/04/2026	7455-0
JSR9I54	B300188851	05/04/2026	7455-0
SJB9I73	B300188853	05/04/2026	7455-0
TED7E56	B300188855	05/04/2026	7455-0
HEX6I29	B300188857	05/04/2026	7455-0
TJY1I66	B300188860	05/04/2026	7455-0
OMC0990	B300188862	05/04/2026	7455-0
HMR4576	B300188870	05/04/2026	7455-0
TYR3G06	B300188874	05/04/2026	7455-0
RNA9B35	B300188875	05/04/2026	7455-0
THI3J89	B300188881	05/04/2026	7455-0
UEX9D41	B300188883	05/04/2026	7455-0
SIV4B56	B300188887	05/04/2026	7455-0
SYE5F31	B300188893	05/04/2026	7455-0
OXF8521	B300188900	05/04/2026	7455-0
QWX9E29	B300188902	05/04/2026	7455-0
SWX3G51	B300188825	05/04/2026	7455-0
SYC6J69	B300188828	05/04/2026	7455-0
LTB4G98	B300188830	05/04/2026	7455-0
DZJ0E31	B300188832	05/04/2026	7455-0
HGM7272	B300188841	05/04/2026	7455-0
OPI4B51	B300188843	05/04/2026	7455-0
QUN3113	B300188845	05/04/2026	7455-0
SIW6H27	B300188847	05/04/2026	7455-0
NZV0939	B300188850	05/04/2026	7455-0
KQX4F41	B300188852	05/04/2026	7455-0
PXJ1H14	B300188858	05/04/2026	7463-0
HMQ0D20	B300188859	05/04/2026	7455-0
RTJ3C03	B300188867	05/04/2026	7455-0
HKU6C60	B300188871	05/04/2026	7455-0
HGR1762	B300188876	05/04/2026	7455-0
TET5C22	B300188878	05/04/2026	7455-0
SYI6D26	B300188880	05/04/2026	7455-0

KNL8B62	B300188884	05/04/2026	7455-0
PYT8E47	B300188886	05/04/2026	7455-0
PXI5F01	B300188890	05/04/2026	7455-0
QPS0327	B300188891	05/04/2026	7455-0
HAV6B67	B300188894	05/04/2026	7463-0
RZM2J93	B300188897	05/04/2026	7455-0
HJG2840	B300188899	05/04/2026	7455-0
OXG2H36	B300188910	05/04/2026	7455-0
KHL5E77	B300188905	05/04/2026	7455-0
SHY3D90	B300188909	05/04/2026	7455-0
PHW3H89	B300188912	05/04/2026	7463-0
HKA8J37	AG04703592	05/04/2026	5819-4
TKV5H91	B300188767	05/04/2026	7455-0
QOI2J61	B300188769	05/04/2026	7455-0
QXR8J60	B300188771	05/04/2026	7455-0
PZK6E51	B300188775	05/04/2026	7455-0
JPP0957	B300188776	05/04/2026	7455-0
RFN0J54	B300188779	05/04/2026	7455-0
TDG3C09	B300188783	05/04/2026	7455-0
QUG7F27	B300188784	05/04/2026	7455-0
RNZ4C41	B300188787	05/04/2026	7463-0
PZT1A37	B300188788	05/04/2026	7455-0
PZY1I89	B300188791	05/04/2026	7455-0
ORC3E25	B300188760	05/04/2026	6050-3
TDX8G70	B300188639	05/04/2026	7455-0
TDG3C09	B300188640	05/04/2026	7455-0
QUG7F27	B300188792	05/04/2026	7463-0
QXP3A83	B300188793	05/04/2026	7463-0
HNC0G58	B300188641	05/04/2026	7455-0
HDO5E75	B300188643	05/04/2026	7455-0
TCB5F05	B300188794	05/04/2026	7463-0
FAL6B54	B300188647	05/04/2026	7455-0
QXQJ10	B300188650	05/04/2026	7455-0

RPL6E31	B300188651	05/04/2026	7455-0
FSW0J73	B300188652	05/04/2026	7455-0
KRH0J26	B300188655	05/04/2026	7455-0
EW03831	B300188657	05/04/2026	7455-0
HDJ5B18	B300188659	05/04/2026	7455-0
FYV7B76	B300188798	05/04/2026	7463-0
CUP9A47	B300188677	05/04/2026	7455-0
GEQ4E75	B300188800	05/04/2026	7455-0
OQS2691	B300188801	05/04/2026	7455-0
KHL8799	B300188802	05/04/2026	7455-0
TEZ2A91	B300188803	05/04/2026	7455-0
HLZ3614	B300188804	05/04/2026	7455-0
OGZ2B72	B300188761	05/04/2026	6050-3
PWQ8638	B300188765	05/04/2026	6050-3
TET0I99	B300188809	05/04/2026	7455-0
PUM9447	B300188811	05/04/2026	7455-0
OWM0341	B300188812	05/04/2026	7455-0
GYR2661	AG04964004	05/04/2026	5819-5
RGD2F11	AG04968828	05/04/2026	5738-0
HBT6676	AG04970014	06/04/2026	6599-2
HBT6676	AG04970013	06/04/2026	5010-0
TWY3C22	B300188916	06/04/2026	7455-0
HKA5888	B300188917	06/04/2026	7455-0
TXZ1A74	B300188919	06/04/2026	7455-0
RFJ3I48	B300188920	06/04/2026	7455-0
HKJ4B69	B300188921	06/04/2026	7455-0
EWU3C93	B300188923	06/04/2026	7455-0
OPW9162	B300188924	06/04/2026	7455-0
HID2F35	B300188926	06/04/2026	7455-0
TXG8C34	B300188927	06/04/2026	7455-0
AZQ3D36	B300189030	06/04/2026	6050-3
ESP1E46	B300189031	06/04/2026	6050-3
FIR2J68	B300188932	06/04/2026	7455-0

FML8B71	B300188933	06/04/2026	7455-0
SYS3C96	B300189039	06/04/2026	7463-0
PXM8770	B300188935	06/04/2026	7455-0
HKY1491	B300188936	06/04/2026	7455-0
QND0C74	B300188937	06/04/2026	7455-0
HBX6675	B300188939	06/04/2026	7455-0
QUY4B75	B300188942	06/04/2026	7455-0
LUT5E58	B300188943	06/04/2026	7455-0
HNQ9J29	B300188946	06/04/2026	7455-0
SVZ3J59	B300188948	06/04/2026	7455-0
EWU3C93	B300188949	06/04/2026	7455-0
QOF3C73	B300188950	06/04/2026	7455-0
OME2831	B300188953	06/04/2026	7455-0
PZF7I15	B300188955	06/04/2026	7455-0
OQM1C10	B300188962	06/04/2026	7455-0
RFW9F26	B300189035	06/04/2026	6050-3
PBM6H18	B300189037	06/04/2026	6050-3
RVT6I77	B300188964	06/04/2026	7455-0
FGV2G01	B300188965	06/04/2026	7455-0
RVC3E55	B300189042	06/04/2026	7463-0
UDT6D49	B300188966	06/04/2026	7455-0
OWP4471	B300188967	06/04/2026	7455-0
QQA7F25	B300188968	06/04/2026	7455-0
TCD8H67	B300188969	06/04/2026	7455-0
NRP9H31	B300188970	06/04/2026	7455-0
GBP5360	B300188974	06/04/2026	7455-0
SYC7J58	B300188975	06/04/2026	7455-0
HLE3648	B300188977	06/04/2026	7455-0
SUI3A96	B300188978	06/04/2026	7455-0
TCX1E91	B300189043	06/04/2026	7463-0
RUB1F62	B300188979	06/04/2026	7455-0
TEU7E92	B300188981	06/04/2026	7455-0
PVG7E21	B300188982	06/04/2026	7455-0

GOR9290	B300188983	06/04/2026	7455-0
OOZ9039	B300188984	06/04/2026	7455-0
GHN9E15	B300188985	06/04/2026	7455-0
RNQ0J53	B300188986	06/04/2026	7455-0
OSI7H55	B300188988	06/04/2026	7455-0
HCQ9G18	B300188990	06/04/2026	7455-0
PUD4E64	B300188991	06/04/2026	7455-0
QUN0G69	B300188993	06/04/2026	7455-0
PUR9647	B300188995	06/04/2026	7455-0
TYQ6A70	B300188997	06/04/2026	7455-0
JPP2F01	B300188999	06/04/2026	7455-0
PUG6012	B300189044	06/04/2026	7463-0
SYU3E30	B300189001	06/04/2026	7455-0
ORLOG16	B300189002	06/04/2026	7455-0
HLH5E10	B300189003	06/04/2026	7455-0
GEK3C15	B300189004	06/04/2026	7455-0
RHX5E15	B300189005	06/04/2026	7455-0
PBD1A59	B300189045	06/04/2026	7463-0
QOL1I09	B300189006	06/04/2026	7455-0
SHF4B30	B300189046	06/04/2026	7463-0
TEM6E69	B300189047	06/04/2026	7463-0
TCO9E95	B300189007	06/04/2026	7455-0
RNP8F50	B300189008	06/04/2026	7455-0
RTJ3I41	B300189013	06/04/2026	7455-0
GYG7B29	B300189014	06/04/2026	7455-0
HAA1117	B300189015	06/04/2026	7455-0
QNM9E46	B300189016	06/04/2026	7455-0
DQZ1C06	B300189019	06/04/2026	7455-0
QOY0C76	B300189021	06/04/2026	7455-0
TCY7B64	B300189022	06/04/2026	7455-0
RNH2D33	B300189024	06/04/2026	7455-0
TEN5A63	B300189048	06/04/2026	7463-0
RVW8D64	B300189026	06/04/2026	7455-0

SDL7I63	B300189029	06/04/2026	7455-0
QUP9I62	AG10343085	06/04/2026	5541-3
QNE3339	AG10361149	06/04/2026	5541-3
HGF7198	AG10361150	06/04/2026	5541-4
PPJ0J47	AG10357740	06/04/2026	7625-1
OQZ3J04	AG10357741	06/04/2026	5991-0
PPJ0J47	AG10350399	06/04/2026	7625-2
TDS8G78	AG10354574	06/04/2026	5509-0
SHI3J54	AG10354575	06/04/2026	5509-0
OXK2B43	AG10354577	06/04/2026	5568-0
TCU9H28	AG10354581	06/04/2026	5819-6
HFV4470	AG10361156	06/04/2026	5509-0
HMD4H48	AG10361158	06/04/2026	5568-0
LOO4F43	AG10361160	06/04/2026	5550-0
OQA3602	AG10361162	06/04/2026	5550-0
BBB8J72	AG10361168	06/04/2026	5452-1
PVC5B42	AG10361170	06/04/2026	5452-1
RMO2D43	AG10361171	06/04/2026	5568-0
RTT6A84	AG10361172	06/04/2026	5541-4
OOV6C72	AG10361173	06/04/2026	5541-4
SHR7I52	AG10355798	06/04/2026	5258-3
SHR7I52	AG10355799	06/04/2026	7684-1
TTM3A61	AG10355800	06/04/2026	7030-1
HKZ6B63	AG10361176	06/04/2026	5452-1
HKO6A68	AG10361177	06/04/2026	5452-1
BBB8J72	AG10361178	06/04/2026	5452-1
GWF3573	AG10361179	06/04/2026	5452-1
PFZ3G09	AG10353199	06/04/2026	7633-2
RMD1C62	AG10344955	06/04/2026	5738-0
QOX5A42	AG10361184	06/04/2026	5541-4
QUD5J29	AG10357905	06/04/2026	6653-1
PWV4J97	AG10353200	06/04/2026	7633-2
GCP1B31	AG10358514	06/04/2026	5720-0

RNT2126	AG04704557	06/04/2026	5452-1
OXD0106	B300189060	07/04/2026	7455-0
QUK2H28	B300189061	07/04/2026	7455-0
UBC7I20	B300189062	07/04/2026	7455-0
NVW1A31	B300189063	07/04/2026	7455-0
QUO1D92	B300189064	07/04/2026	7455-0
FIL9B16	B300189067	07/04/2026	7455-0
TEX6F21	B300189069	07/04/2026	7455-0
ALK8F07	B300189070	07/04/2026	7455-0
TJA1J76	B300189072	07/04/2026	7455-0
ETP1C22	B300189074	07/04/2026	7455-0
QQO4H68	B300189075	07/04/2026	7455-0
QXR0F90	B300189077	07/04/2026	7455-0
QQO5J81	B300189175	07/04/2026	6050-3
GSF5997	B300189079	07/04/2026	7455-0
PUL6H57	B300189082	07/04/2026	7455-0
SFZ5J10	B300189087	07/04/2026	7455-0
QJC8766	B300189088	07/04/2026	7455-0
SIX2H79	B300189089	07/04/2026	7455-0
RFN9E68	B300189091	07/04/2026	7455-0
FYQ6662	B300189092	07/04/2026	7455-0
RFX0F98	B300189054	07/04/2026	7463-0
RFK8J06	B300189095	07/04/2026	7455-0
EQI6J61	B300189055	07/04/2026	7463-0
GVU7305	B300189099	07/04/2026	7455-0
GOX5325	B300189102	07/04/2026	7455-0
QOI1F46	B300189103	07/04/2026	7455-0
TEH7D02	B300189107	07/04/2026	7455-0
PYJ8C56	B300189113	07/04/2026	7455-0
EKD7F75	B300189177	07/04/2026	6050-3
TYL0C06	B300189116	07/04/2026	7455-0
TXC4G75	B300189117	07/04/2026	7455-0
OMG8810	B300189118	07/04/2026	7455-0

FKP7E29	B300189179	07/04/2026	6050-3
RFV9J88	B300189182	07/04/2026	6050-3
HIY4896	B300189119	07/04/2026	7455-0
QQN4J79	B300189120	07/04/2026	7455-0
HBL9635	B300189121	07/04/2026	7455-0
PPE5F67	B300189122	07/04/2026	7455-0
QPF9E19	B300189123	07/04/2026	7455-0
QNQ6J18	B300189125	07/04/2026	7455-0
FJP5G36	B300189127	07/04/2026	7455-0
TEO1H00	B300189057	07/04/2026	7463-0
OQQ7F35	B300189129	07/04/2026	7455-0
EVK5G06	B300189132	07/04/2026	7455-0
TWZ9G21	B300189133	07/04/2026	7455-0
HLQ3156	B300189136	07/04/2026	7455-0
DPL9703	B300189137	07/04/2026	7455-0
RTM9G56	B300189138	07/04/2026	7455-0
PYT6C32	B300189139	07/04/2026	7455-0
PBW2A60	B300189141	07/04/2026	7455-0
TXJ2F18	B300189147	07/04/2026	7455-0
SIH0D77	B300189149	07/04/2026	7455-0
GSB5F59	B300189150	07/04/2026	7455-0
RUW1J85	B300189151	07/04/2026	7455-0
TCV4B42	B300189152	07/04/2026	7455-0
GS12D59	B300189154	07/04/2026	7455-0
GZE0588	B300189155	07/04/2026	7455-0
SIF8D29	B300189156	07/04/2026	7455-0
DIP4E35	B300189157	07/04/2026	7455-0
GJM1F32	B300189160	07/04/2026	7455-0
EQI6J61	B300189059	07/04/2026	7463-0
HOG7F77	B300189165	07/04/2026	7455-0
QQF1H78	B300189166	07/04/2026	7455-0
HAX4E65	B300189167	07/04/2026	7455-0
TEB1H68	B300189169	07/04/2026	7455-0

GXE2342	B300189171	07/04/2026	7455-0
QNQ6J18	B300189174	07/04/2026	7455-0
OPJ6F36	AG10354739	07/04/2026	5509-0
SYG7G50	AG10354740	07/04/2026	5568-0
OQE6G75	AG10354744	07/04/2026	5487-0
RNI2D79	AG10354745	07/04/2026	5487-0
QXQ9B47	AG10354380	07/04/2026	5568-0
HOJ5B95	AG10354383	07/04/2026	5568-0
HXH3D68	AG10354384	07/04/2026	5568-0
PYD1C46	AG10354385	07/04/2026	5568-0
GTD9A13	AG10358792	07/04/2026	5541-4
QXL2A00	AG10358796	07/04/2026	5550-0
HKC4I02	AG10358797	07/04/2026	7625-1
JGD9289	AG10358799	07/04/2026	5550-0
FZT3919	AG10360693	07/04/2026	5541-1
PZD4452	AG10357742	07/04/2026	5541-1
OWN4B37	AG10357744	07/04/2026	7633-2
HII6A65	AG10357745	07/04/2026	5452-1
PGD1J88	AG10357746	07/04/2026	5657-0
SIP7D45	AG10355059	07/04/2026	7030-1
GSO2505	AG10358297	07/04/2026	6599-2
HBM5802	AG10358299	07/04/2026	6599-2
RUA8E28	AG10358300	07/04/2026	7234-0
HDB8A52	AG10360104	07/04/2026	5185-1
HLK8E26	AG10347964	07/04/2026	5010-0
HLK8E26	AG10347965	07/04/2026	7340-0
HLK8E26	AG10347966	07/04/2026	5185-1
HLK8E26	AG10347967	07/04/2026	5770-3
HLK8E26	AG10347968	07/04/2026	5843-4
HED9A80	AG10357906	08/04/2026	6050-1
OXF5F22	AG10361187	08/04/2026	5541-1
GVV7653	AG10361188	08/04/2026	5541-1
OPN3565	AG10360698	08/04/2026	5550-0

HNX1J48	AG10360699	08/04/2026	5550-0
GTG3B83	AG10356977	08/04/2026	5568-0
NYE6D04	AG10354390	08/04/2026	5550-0
HEJ4484	AG10354591	08/04/2026	5568-0
TCG6E94	AG10350400	08/04/2026	7366-1
GVM7415	AG10361201	08/04/2026	5185-1
JGO5F97	AG10361203	08/04/2026	5185-1
GQU9D34	AG10361204	08/04/2026	5185-1
NVI9I00	AG10361207	08/04/2026	5185-1
TXG2I42	AG10361189	08/04/2026	7625-2
EMB1E40	AG10361190	08/04/2026	5509-0
RFK0131	AG10361191	08/04/2026	7587-0
HIR3807	AG10357909	08/04/2026	5541-4
PXP3C01	AG10358802	08/04/2026	7633-2
RMV4D13	AG10358516	08/04/2026	7366-2
CTC3B24	AG10358517	08/04/2026	5568-0
HCA0A79	AG10358519	08/04/2026	5568-0
GWB9A53	AG10358520	08/04/2026	5568-0
HLO8D76	AG10358521	08/04/2026	5568-0
HKI0409	AG10357911	08/04/2026	5568-0
RFS9G14	AG10358523	08/04/2026	5452-2
PVJ2420	AG10342160	08/04/2026	6599-2
TXE1C68	AG10356978	08/04/2026	5550-0
QYM0E74	AG10359612	08/04/2026	6122-0
QYM0E74	AG10359613	08/04/2026	5835-0
OPX3919	AG10359615	08/04/2026	5185-1
HMO2206	AG10359616	08/04/2026	5185-1
HNG3D79	AG10359617	08/04/2026	7633-2
TXS7B35	AG10359618	08/04/2026	7633-2
HCJ6E51	AG10359619	08/04/2026	5185-1
GSW4862	AG10359620	08/04/2026	5185-1
QUJ3523	AG10359622	08/04/2026	7633-2
NKT4308	AG10359623	08/04/2026	7633-2

NKT4308	AG10359624	08/04/2026	5185-1
RFB3D61	AG04970015	08/04/2026	5541-1
HFS5937	AG04964002	09/04/2026	6041-2
NYB0H05	AG04955225	09/04/2026	5541-1
TEV1F93	AG04969702	09/04/2026	5452-6
HGC5B47	AG04968831	09/04/2026	5010-0
HFO2I86	AG10361209	09/04/2026	5541-3
GRF1F32	AG10361213	09/04/2026	5541-4
PSY4E92	AG10361214	09/04/2026	5541-4
KYR2H29	AG10361215	09/04/2026	5541-4
SHQ8I54	AG10361216	09/04/2026	5541-4
TEX9E07	AG10354746	09/04/2026	7633-2
TCG6E94	AG10354748	09/04/2026	7366-1
OPZ6A53	AG10355060	09/04/2026	5525-0
OPO9B47	AG10354598	09/04/2026	7030-1
HDO9616	AG10356881	09/04/2026	5568-0
OQU3310	AG10361219	09/04/2026	5720-0
PVN4B80	AG10361220	09/04/2026	5550-0
JNL2E36	AG10361225	09/04/2026	5550-0
GYS9703	AG10361226	09/04/2026	5550-0
HBM1669	AG10361228	09/04/2026	7625-2
HOG7887	AG10361229	09/04/2026	5541-4
RUQ1I11	AG10361230	09/04/2026	5541-1
NYE0D24	AG10356882	09/04/2026	5541-3
HER7J15	AG10354393	09/04/2026	5541-4
GXK4938	AG10354397	09/04/2026	5541-4
SJH4A85	AG10359601	09/04/2026	5258-3
SJH4A85	AG10359602	09/04/2026	7340-0
SJH4A85	AG10359603	09/04/2026	6637-2
SJH4A85	AG10359604	09/04/2026	6769-0
SJH4A85	AG10359605	09/04/2026	6653-1
SJH4A85	AG10359606	09/04/2026	5010-0
SJH4A85	AG10359607	09/04/2026	7684-1

SJH4A85	AG10359608	09/04/2026	6602-0
NJL5E65	AG10360701	09/04/2026	5541-3
PUN9583	AG10360702	09/04/2026	5541-3
GXP8D04	AG10360706	09/04/2026	5550-0
GUK0E59	AG10361232	09/04/2026	5550-0
KRS0F67	AG10361235	09/04/2026	5550-0
TXJ0D25	AG10360109	09/04/2026	7340-0
HBR7A24	AG10358528	10/04/2026	5738-0
KWN1G27	AG10357752	10/04/2026	5991-0
ELB2J64	AG10361194	10/04/2026	5541-3
PWQ0B30	AG10361195	10/04/2026	5568-0
QPR2D77	AG10361198	10/04/2026	5550-0
PUQ2093	AG10361404	10/04/2026	5568-0
GSP1631	AG10361405	10/04/2026	5568-0
HJG8427	AG10361406	10/04/2026	5541-4
SYX3A15	AG10361408	10/04/2026	5541-4
HFW1761	AG10361410	10/04/2026	5541-4
PXR3I26	AG10361411	10/04/2026	5541-4
HNB5738	AG10357755	10/04/2026	7625-1
RMV8C32	AG10357757	10/04/2026	7625-1
SIT3D91	AG10357758	10/04/2026	5991-0
HDM8H32	AG10357760	10/04/2026	5991-0
QNZ5756	AG10356001	10/04/2026	5541-4
TEL4D53	AG10354751	10/04/2026	5452-2
RNK5B69	AG10361414	10/04/2026	7625-1
SRI5E65	AG10361415	10/04/2026	7340-0
PZY2903	AG10361416	10/04/2026	5185-1
PXF8J31	AG10359627	10/04/2026	6050-1
RTA2D74	AG10359628	10/04/2026	5452-1
PUA1F34	AG10359629	10/04/2026	5452-1
HKL4J96	AG10359631	10/04/2026	5720-0
HHR7C15	AG10361238	10/04/2026	5193-0
OPE1513	AG10361241	10/04/2026	5010-0

RNI9G39	AG10361243	10/04/2026	5010-0
HBV2B63	AG10361244	10/04/2026	6599-2
HHX7G30	AG10343087	10/04/2026	7633-2
QUT8H78	AG10343089	10/04/2026	5509-0
NIO1479	AG10343090	10/04/2026	7234-0
HLZ5088	AG10343093	10/04/2026	6670-0
HAX8248	AG10343094	10/04/2026	6599-2
QQN1H51	AG04961940	10/04/2026	5568-0
SIB4B84	AG04961937	10/04/2026	5568-0
TXN9B64	AG04969701	10/04/2026	5452-6
FZK2I37	AG10358531	11/04/2026	5380-0
HMW2F99	AG10358803	11/04/2026	7633-2
JGG2H80	AG10357762	11/04/2026	5541-1
HDH8H86	AG10357766	11/04/2026	7625-1
SJX8E70	AG10342161	11/04/2026	5452-1
SJX8E70	AG10342162	11/04/2026	5169-1
SJX8E70	AG10342163	11/04/2026	7579-0
SJX8E70	AG10342164	11/04/2026	6637-2
SJX8E70	AG10342165	11/04/2026	6726-1
HCF0390	AG10358401	11/04/2026	6726-1
TEZ2H90	AG10361252	11/04/2026	5525-0
OWQ3C71	AG10360310	11/04/2026	6602-0
TYH6E19	AG10360314	11/04/2026	6602-0
TYH6E19	AG10360315	11/04/2026	6637-1
TYH6E19	AG10360316	11/04/2026	7056-2
TYH6E19	AG10360317	11/04/2026	7030-1
SHD4D16	AG10360321	11/04/2026	5010-0
SHD4D16	AG10360322	11/04/2026	7056-2
TZA8H36	AG04951969	11/04/2026	5541-1
QUO1F75	AG04951968	11/04/2026	5541-1
OWR6393	AG04951965	11/04/2026	5541-1
RMG0E13	AG04969810	11/04/2026	6432-2
GKX1A20	AG04969806	11/04/2026	6432-2

CHV8H55	AG10361245	12/04/2026	7625-1
PVX7779	AG10358302	12/04/2026	5550-0
KPP9D61	AG10345232	12/04/2026	5541-1
HML4187	AG10358806	12/04/2026	5193-0
SYE7I48	AG10360305	12/04/2026	6637-1
SYE7I48	AG10360306	12/04/2026	5010-0
SYE7I48	AG10360307	12/04/2026	7340-0
SYE7I48	AG10360308	12/04/2026	5835-0
SYE7I48	AG10360309	12/04/2026	7030-1
BAQ4699	AG10358807	12/04/2026	7633-2
HFG4228	AG10358808	12/04/2026	6530-0
SYW0D29	AG10358809	12/04/2026	7099-1
TYV2D58	AG10360423	12/04/2026	5010-0
SIV6J14	AG10360425	12/04/2026	6637-1
SIG7E42	AG10360426	12/04/2026	7374-0
HGC4H62	AG10358810	12/04/2026	7633-2
OWQ3C71	AG10360311	12/04/2026	6637-1
TYH6E19	AG10360313	12/04/2026	5835-0
OPQ4E72	AG10358811	12/04/2026	5193-0
TXU1D28	AG10360318	12/04/2026	5452-1
CUH3I10	AG10358812	12/04/2026	6530-0
QNL9D63	AG10357769	12/04/2026	7340-0
QNL9D63	AG10357770	12/04/2026	5010-0
HAR9G58	AG04962548	12/04/2026	6530-0
TCU9B58	AG04970137	12/04/2026	5525-0
HCJ9612	AG04969809	12/04/2026	5193-0
FMH7490	AG04969808	12/04/2026	5738-0
ORC2328	AG04967339	12/04/2026	5550-0
OFF7F13	AG04967337	12/04/2026	5550-0
PXU9384	AG04967336	12/04/2026	5550-0
HDC2A20	AG10356003	13/04/2026	5550-0
HFV1F49	AG10356004	13/04/2026	5550-0
FEF4F65	AG10356005	13/04/2026	5452-1

LMK1G11	AG10356006	13/04/2026	5452-1
TCG0A52	AG10356146	13/04/2026	5568-0
HKO5I93	AG10361418	13/04/2026	5541-4
MVK4B77	AG10361419	13/04/2026	5541-4
OQM1468	AG10361420	13/04/2026	5541-4
GZN0246	AG10361421	13/04/2026	5550-0
GZM6792	AG10361425	13/04/2026	5541-4
PXC5063	AG10361426	13/04/2026	5541-4
HBR2E70	AG10361428	13/04/2026	5452-2
QUP1C18	AG10361429	13/04/2026	5541-4
LNJ6312	AG10361432	13/04/2026	5541-3
GTY8858	AG10361435	13/04/2026	7625-2
TXP0G26	AG10361436	13/04/2026	7625-2
RMO2B27	AG10361445	13/04/2026	5550-0
QNH6B14	AG10361448	13/04/2026	5550-0
NYE4I69	AG10361449	13/04/2026	5541-4
TXI6A74	AG10360004	13/04/2026	5525-0
RFQ1B29	AG10360007	13/04/2026	5525-0
HKN0568	AG10360008	13/04/2026	5525-0
GSG2E00	AG10360010	13/04/2026	5568-0
PXZ0H92	AG10361452	13/04/2026	7625-1
TDH0A65	AG10361454	13/04/2026	5541-4
SHG1E25	AG10358303	13/04/2026	5568-0
GRR8H34	AG10360428	13/04/2026	5037-1
HKN4269	AG10360429	13/04/2026	5185-1
HFA0B94	AG10360430	13/04/2026	5037-1
HMR4534	AG10360431	13/04/2026	5185-1
ETU0B31	AG10360432	13/04/2026	5185-1
TEW3J69	AG10360433	13/04/2026	5185-1
NGP7247	AG10360435	13/04/2026	5193-0
HFG1524	AG10343100	13/04/2026	5193-0
FGE5F38	AG10354201	13/04/2026	6670-0
PUM5F49	AG10354205	13/04/2026	6670-0

NXV5107	AG04955606	13/04/2026	5460-0
HBL9E11	AG04961398	13/04/2026	7633-1
HHX1B97	AG04955228	13/04/2026	5541-1
NYD1B31	AG10358304	14/04/2026	5541-3
SHC8F65	AG10358309	14/04/2026	5568-0
HNS7C49	AG10358310	14/04/2026	5452-1
SYG0I21	AG10358311	14/04/2026	5541-7
QUS2392	AG10358312	14/04/2026	5541-7
TYV9H65	AG10357771	14/04/2026	5991-0
OWZ5312	AG10357775	14/04/2026	5991-0
HKE8992	AG10357776	14/04/2026	5541-1
RFQ7C40	AG10357777	14/04/2026	5541-1
RGC0H79	AG10357778	14/04/2026	5541-1
FAH1G61	AG10357779	14/04/2026	5541-1
UAA4J39	AG10357780	14/04/2026	5541-1
NLO7F85	AG10355062	14/04/2026	5185-1
EEQ8D57	AG10354752	14/04/2026	7625-2
PWK0I85	AG10358313	14/04/2026	5185-1
RMV7F62	AG10358315	14/04/2026	5185-1
SHF2E21	AG10361256	14/04/2026	5550-0
PXR1B54	AG10361258	14/04/2026	7625-2
TCM4B92	AG10361259	14/04/2026	7625-2
QNU3D29	AG10361261	14/04/2026	5541-4
RFV8G33	AG10360726	14/04/2026	5541-3
NXX4571	AG10359802	15/04/2026	6050-1
PWU8863	AG10356885	15/04/2026	5541-4
SVL6D63	AG10356886	15/04/2026	5541-4
HFG9F20	AG10356887	15/04/2026	5541-4
HER7J15	AG10356888	15/04/2026	5541-4
HCU1J77	AG10361460	15/04/2026	5452-1
OWT0E70	AG10360436	15/04/2026	5185-1
RMS4E50	AG10360437	15/04/2026	5185-1
GPO1B76	AG10360440	15/04/2026	6602-0

OQJ5F56	AG10356891	15/04/2026	7625-1
GVS8B75	AG10356983	15/04/2026	5541-7
RUV5C65	AG10356984	15/04/2026	6041-2
RUV5C65	AG10356985	15/04/2026	5738-0
RUV5C65	AG10356986	15/04/2026	6050-1
EDY1A69	AG10360441	15/04/2026	5185-1
SEM1A44	AG10360442	15/04/2026	6599-2
HCN0F69	AG10361462	15/04/2026	5037-1
BEP9B24	AG10358535	15/04/2026	5452-1
RTJ4H15	AG10358538	15/04/2026	5568-0
QPH8142	AG10358541	15/04/2026	5568-0
GXW0B61	AG10360444	15/04/2026	5185-1
GXW0B61	AG10360445	15/04/2026	6599-2
GYW5576	AG10360447	15/04/2026	6599-2
QNC4I43	AG10360449	15/04/2026	5185-1
NXF2E75	AG10360450	15/04/2026	5185-1
HDD6930	AG10354206	15/04/2026	5410-0
TCL3E98	AG10354755	15/04/2026	7625-1
TYD3J02	AG10354757	15/04/2026	7625-1
PVS6B76	AG10354763	15/04/2026	5568-0
HLP0E27	AG10354765	15/04/2026	5568-0
QPF1J55	AG10360711	15/04/2026	5541-4
QQG3G32	AG10360714	15/04/2026	5452-1
HAE1H74	AG10360716	15/04/2026	5550-0
QUD9C14	AG10360717	15/04/2026	5509-0
RUB6B18	AG10360719	15/04/2026	7340-0
HJC6E91	AG10360720	15/04/2026	5010-0
HCS5E98	AG10356009	15/04/2026	5452-2
OQR7A99	AG10356010	15/04/2026	5550-0
GTV2464	AG10356011	15/04/2026	5452-2
QUQ2G90	AG10360457	15/04/2026	6599-2
HOI6C06	AG10360458	15/04/2026	5622-3
RUV5C65	AG10356153	15/04/2026	5720-0

UAA5A61	AG10356157	15/04/2026	5550-0
TEH9H33	AG10358319	16/04/2026	5550-0
TYF7J12	AG10358320	16/04/2026	5550-0
DXA0J56	AG10358323	16/04/2026	6041-2
QUZ0H17	AG10357787	16/04/2026	5991-0
RMI3H92	AG10357788	16/04/2026	5991-0
OXN1A02	AG10357789	16/04/2026	5991-0
AUM8E15	AG10355066	16/04/2026	7633-1
GTQ7348	AG10361262	16/04/2026	5541-4
NXX3J89	AG10361263	16/04/2026	5541-4
HBQ3246	AG10361268	16/04/2026	5452-1
PYR3H53	AG10361277	16/04/2026	5541-4
KLS9040	AG10361278	16/04/2026	5568-0
PXH2670	AG10361279	16/04/2026	7625-1
DHW7G67	AG10361281	16/04/2026	5550-0
PPO2598	AG10361282	16/04/2026	5550-0
RGA7B17	AG10361284	16/04/2026	5550-0
RTU0D99	AG10361285	16/04/2026	5550-0
KRN9C77	AG10361286	16/04/2026	5550-0
TYX1A73	AG10361288	16/04/2026	5541-1
LMG5048	AG10361289	16/04/2026	5541-1
QWV2F57	AG10361291	16/04/2026	7625-1
QPZ9F21	AG10361292	16/04/2026	5550-0
BDZ1C48	AG10361293	16/04/2026	5550-0
PXN0A92	AG10361296	16/04/2026	5568-0
RVF3B75	AG10361298	16/04/2026	5541-4
JQX2C29	AG10361299	16/04/2026	5541-4
PWL8C78	AG10356149	16/04/2026	5525-0
HNT1G64	AG10361803	16/04/2026	5550-0
OPL9C63	AG10361804	16/04/2026	5550-0
RLP9A31	AG10361807	16/04/2026	5550-0
SBN2E27	AG10361808	16/04/2026	5550-0
OOR1J65	AG10361809	16/04/2026	5550-0

OQZ7F34	AG10361810	16/04/2026	5550-0
PVH3G49	AG10359805	16/04/2026	5568-0
MOP9718	AG10359806	16/04/2026	7625-1
GZF0D78	AG10360728	16/04/2026	5185-1
HEX7F88	AG10349030	16/04/2026	5185-1
GSW5D91	AG10356162	16/04/2026	5541-1
TXZ1C20	AG10360326	16/04/2026	6050-1
QMO6D57	AG10360327	16/04/2026	5010-0
QMO6D57	AG10360328	16/04/2026	6637-1
QMO6D57	AG10360329	16/04/2026	6602-0
QMO6D57	AG10360330	16/04/2026	6726-1
TXY3F92	AG10349040	16/04/2026	7366-1
HEH5304	AG10358326	17/04/2026	5550-0
HBL7J13	AG10361464	17/04/2026	6530-0
HBL7J13	AG10361465	17/04/2026	5185-1
HLO4D49	AG10361466	17/04/2026	5541-4
HIJ3120	AG10361467	17/04/2026	5576-0
RFJ7C59	AG10359810	17/04/2026	5568-0
HMO6B03	AG10361469	17/04/2026	5541-4
TCI4I83	AG10361470	17/04/2026	5541-4
OPQ1J07	AG10361471	17/04/2026	5541-4
NYF8E98	AG10361472	17/04/2026	5541-4
SGG5J59	AG10361474	17/04/2026	5452-1
NZY7G43	AG10361475	17/04/2026	5452-1
NJW8A13	AG10361476	17/04/2026	5452-1
RTT4D60	AG10361478	17/04/2026	7625-2
TXC2D52	AG10361480	17/04/2026	5509-0
QQG7H69	AG10361483	17/04/2026	5452-1
PYZ7D33	AG10361485	17/04/2026	5550-0
QOC2F33	AG10361487	17/04/2026	5541-4
RTC4I82	AG10361488	17/04/2026	7625-2
JIE1814	AG10361489	17/04/2026	7625-2
QQH6B53	AG10361490	17/04/2026	5541-4

OXN1A02	AG10361491	17/04/2026	5541-4
HJP7H26	AG10361492	17/04/2026	7625-2
PZK2D40	AG10361494	17/04/2026	5541-4
GXP9975	AG10361496	17/04/2026	5568-0
QPZ8720	AG10359814	17/04/2026	7030-1
PZB3I77	AG10359817	17/04/2026	5568-0
PJP9D13	AG10359819	17/04/2026	5568-0
ESS3A50	AG10359822	17/04/2026	5568-0
BBA5H02	AG10360730	17/04/2026	5452-1
PWE3F38	AG10360731	17/04/2026	5541-4
PVS4F12	AG10354207	17/04/2026	6041-1
QOI4H70	AG10354213	17/04/2026	6599-2
PJN8J15	AG10354214	17/04/2026	7234-0
GVE9286	AG10359826	17/04/2026	5568-0
HJI3C01	AG10359832	17/04/2026	5568-0
GRO2I39	AG10359841	17/04/2026	5568-0
DBC4G26	AG10359842	17/04/2026	5568-0
HAR1C19	AG10359843	17/04/2026	5568-0
FGE5F38	AG10359844	17/04/2026	5568-0
GBU0125	AG10359845	17/04/2026	5568-0
HHW0274	AG10359846	17/04/2026	5568-0
TCP4J83	AG10359850	17/04/2026	5568-0
SIQ7H61	AG10359852	17/04/2026	5568-0
OPK3C40	AG10359853	17/04/2026	5568-0
OXK3J33	AG10359854	17/04/2026	5568-0
RNM6F64	AG10359856	17/04/2026	5568-0
ELQ3H25	AG10359858	17/04/2026	5568-0
QPX6952	AG10359860	17/04/2026	5568-0
PYN0888	AG10359864	17/04/2026	5568-0
AKE8453	AG10359865	17/04/2026	5568-0
KXO6704	AG10359866	17/04/2026	5568-0
HGJ2J89	AG10359868	17/04/2026	5568-0
MKL4E25	AG10359870	17/04/2026	5568-0

HMV9A21	AG10359871	17/04/2026	5568-0
PUU1H65	AG10354220	17/04/2026	7234-0
TAP2J82	AG10354221	17/04/2026	7340-0
FSH6J53	AG10354222	17/04/2026	5509-0
HOD8A91	AG10354223	17/04/2026	5622-1
HML6489	AG10354224	17/04/2026	5622-1
GYA5C65	AG10354225	17/04/2026	5622-1
EZE4F93	AG10354228	17/04/2026	5568-0
OQN1315	AG10354229	17/04/2026	5452-6
TEN3E53	AG10354231	17/04/2026	5452-2
RMQ3B41	AG10354232	17/04/2026	5452-2
PVA0994	AG10354233	17/04/2026	5568-0
HHX6G30	AG10354235	17/04/2026	7366-2
TCW5F93	AG10354237	17/04/2026	5568-0
QUN5G56	AG10354238	17/04/2026	5568-0
PDQ4746	AG10344961	17/04/2026	5452-6
OXG2G21	AG10344962	17/04/2026	5568-0
PUW2I58	AG10354240	17/04/2026	5452-2
RUU7E59	AG10358544	17/04/2026	5568-0
OWP9E59	AG10354766	18/04/2026	5460-0
QRI3J37	AG10360017	18/04/2026	5550-0
HJA8641	AG10360018	18/04/2026	5550-0
RDO1H75	AG10361814	18/04/2026	5541-3
PRA5F39	AG10361816	18/04/2026	5541-4
EJH8C37	AG10361817	18/04/2026	5541-3
PXA1D97	AG10361819	18/04/2026	5568-0
HOK8C18	AG10361821	18/04/2026	7625-1
QRF1H74	AG10361823	18/04/2026	7625-2
HHS7829	AG10361824	18/04/2026	5550-0
QUA2F63	AG10361825	18/04/2026	5550-0
QPJ2H24	AG10361826	18/04/2026	5550-0
LLW8H36	AG10361828	18/04/2026	5541-4
RFA1H74	AG10361829	18/04/2026	5541-4

QFO0H29	AG10361830	18/04/2026	5541-4
PWR6D06	AG10361831	18/04/2026	5550-0
GSO0I48	AG10361832	18/04/2026	5541-4
ORA3I37	AG10361836	18/04/2026	5541-4
HDQ0H47	AG10361842	18/04/2026	5541-3
OWX7J48	AG10361844	18/04/2026	5541-3
HFN5938	AG10361846	18/04/2026	5550-0
QOZ8G48	AG10361847	18/04/2026	5550-0
HJU7184	AG10361854	18/04/2026	5541-3
TYQ2F37	AG10361857	18/04/2026	5541-3
HNL0H47	AG10355067	18/04/2026	5819-1
TEC2D20	AG10345235	18/04/2026	7340-0
LPW9D50	AG10345239	18/04/2026	6599-2
HHB4187	AG10345240	18/04/2026	5185-1
HED2A40	AG10345241	18/04/2026	6599-2
PZH3J72	AG10360022	18/04/2026	5452-2
HCU7D61	AG10345245	18/04/2026	6858-0
PUC2F92	AG10345246	18/04/2026	6599-2
SHV6D34	AG10345249	18/04/2026	7340-0
TDR3A39	AG10345250	18/04/2026	7340-0
OEN0A07	AG10360120	18/04/2026	5452-2
PZZ8446	AG10360121	18/04/2026	5509-0
OQP4B89	AG10345254	18/04/2026	7234-0
KYL6E21	AG10360035	18/04/2026	5452-1
KYL6E21	AG10360036	18/04/2026	6530-0
HCK9J91	AG10349041	18/04/2026	6602-0
GKU6D26	AG10361498	19/04/2026	5185-1
TXW2H20	AG10360124	19/04/2026	6050-1
PUU4J80	AG10362101	19/04/2026	7587-0
HMR9G24	AG10361860	19/04/2026	7625-2
PZG6J76	AG10361862	19/04/2026	7625-2
GQR4J41	AG10360026	19/04/2026	6530-0
PUI3J57	AG10360029	19/04/2026	5568-0

NTT1753	AG10354241	19/04/2026	5460-0
QWT1E80	AG10360033	19/04/2026	5452-2
EHX9261	AG10360034	19/04/2026	5525-0
HCL2E90	AG10362102	20/04/2026	5541-4
HEV9537	AG10362103	20/04/2026	5541-4
HAO4194	AG10362104	20/04/2026	5541-4
HJR2320	AG10362105	20/04/2026	5541-4
PWU8863	AG10362107	20/04/2026	5541-4
SGY1C60	AG10362108	20/04/2026	5452-1
QXP5I53	AG10360460	20/04/2026	5460-0
OQO7B22	AG10362110	20/04/2026	6041-2
OXG5375	AG10362117	20/04/2026	5541-4
PCU3I86	AG10362118	20/04/2026	5541-4
PWA5829	AG10362121	20/04/2026	5452-1
HNO2A03	AG10362122	20/04/2026	5452-1
HMQ1D25	AG10362124	20/04/2026	5452-1
IYA9D54	AG10362125	20/04/2026	5452-1
HEI6636	AG10362126	20/04/2026	5452-1
QOB0I14	AG10362127	20/04/2026	5541-4
BAS7D62	AG10362129	20/04/2026	5541-4
OPJ6235	AG10362134	20/04/2026	5550-0
QXS1J48	AG10362135	20/04/2026	5550-0
RNN1A67	AG10362138	20/04/2026	5509-0
QQH9B11	AG10362139	20/04/2026	7625-1
QXP5I53	AG10362141	20/04/2026	5460-0
UAA7I74	AG10362145	20/04/2026	5541-4
OMD4J57	AG10362150	20/04/2026	7625-1
GYW1C81	AG10361869	20/04/2026	5550-0
TXD7C95	AG10344969	20/04/2026	7340-0
SSY5A17	AG10344971	20/04/2026	6041-2
QOQ7113	AG10344975	20/04/2026	5509-0
RFG2B95	AG10359643	20/04/2026	5185-2
QPC2F45	AG10344976	20/04/2026	5568-0

QXC1C22	AG10344977	20/04/2026	5509-0
HJN6I23	AG10344978	20/04/2026	5665-0
HFC5655	AG10344979	20/04/2026	5568-0
OXH9J56	AG10344980	20/04/2026	5568-0
HNZ0770	AG10344984	20/04/2026	5185-1
PVX9E24	AG10344989	20/04/2026	5568-0
HLR8180	AG10358328	20/04/2026	5568-0
RMP4A22	AG10358329	20/04/2026	5568-0
SHI5I14	AG10358330	20/04/2026	6050-1
TDZ8F69	AG10357792	20/04/2026	5835-0
TDZ8F69	AG10357793	20/04/2026	5258-3
TDZ8F69	AG10357794	20/04/2026	7684-1
TDZ8F69	AG10357795	20/04/2026	7099-1
TDZ8F69	AG10357796	20/04/2026	7633-2
TDZ8F69	AG10357797	20/04/2026	6050-1

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 24 de abril de 2026 - Total de registros: 1747



AUTORIDADE DE TRANSITO



Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim
Rua Pará de Minas, 640, Brasília | Betim | MG - CEP.: 32600-412

RESULTADO DOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA ECOS - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BETIM, E A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 2886 DE 24/06/1996, E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS N.º 6.161/2017, N.º 6.294/2017, N.º 6.440/2018, N.º 6.669/2020, DECRETOS N.º 41.996/2020 e N.º 42.241/2020 e PORTARIA ECOS N.º 035/2020 E CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, PUBLICA O RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCESSO DE NOVA QUALIFICAÇÃO, CONFORME ABAIXO.

N.º	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	N.º DO PROCESSO	DATA DE ABERTURA DO REQUERIMENTO	TÍTULOS APRESENTADOS	CURSOS	RESULTADO/ JUSTIFICATIVA	TOTAL DE PADRÕES JÁ ADQUIRIDOS	TOTAL DE PADRÕES VÁLIDOS CONCEDIDOS NESTE REQUERIMENTO	PADRÕES A RECEBER 2026	SALDO DE PADRÕES A RECEBER 2027 (LIMITE DE 15 PADRÕES)
1	JOSÉ HILÁRIO RIBEIRO	72	TÉCNICO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	31.018/2026	31/03/2026	PÓS-GRADUAÇÃO	MARKETING DIGITAL	DEFERIDO	11	3	3	0



CONSELHOS



Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Betim
semmad.codema@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3175

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO **PAUTA DA REUNIÃO DE Nº 590 DO CODEMA**

Data: 07 de maio de 2026

Hora: 14h00min

Local: Parque Natural Municipal Felisberto Neves – Centro de Educação Ambiental Geraldo Henrique Rodrigues Neves

Endereço: Avenida Edméia Mattos Lazzarotti, nº 3.000, Bairro Ingá, Betim/MG.

Prezado(a) Conselheiro(a),

O Presidente do CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim tem o prazer de convidar Vossa Senhoria para a reunião do CODEMA, que se realizará na data, hora e local acima descritos.

Pauta da Reunião de nº 590 do CODEMA:

1. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.

2. EXAME E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO Nº 589, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026.

3. SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE – LAC 1.

3.1 M A RESENDE EQUIPAMENTOS – P.A. 49.444/2025, “LEANDRA”, (P.T. 417/2026).

3.2 URBAN CONSTRUÇÕES LTDA – P.A. 31.682/2025, “LEANDRA”, (P.T. 416/2026).

4. SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO, SUPRESSÃO ARBÓREA E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

4.1 MONDOVI FLORES – P.A. 02.505/2025, “RAPHAEL E GABRIELA”, (P.T. 655/2026 E 656/2026).

5. SOLICITAÇÃO DE CONVERSÃO DE PLANTIO EM COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA.

5.1 FRJR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – P.A. 59.212/2022, “TAÍS”, (P.T. 04/2026).

5.2 PEMA BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS LTDA – P.A. 54.202/2024, “TAÍS”, (P.T. 05/2026).

6. SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO ARBÓREA.

6.1 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – P.A. 25.148/2026, “GABRIELA”, (P.T. 341/2026).

7. RETORNO DE VISTA – CONSELHEIRO FERNOVEDES CLARETH.

7.1 WM AFIAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA – P.A. 58.286/2024

7.2 FORMTAP INTERNI – SISTEMAS AUTOMOTIVOS S/A.

7.3 PLASTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.

8. JULGAMENTO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

8.1 FERNANDO FILHO DE SOUZA – P.A. 48.592/2019, “VIVIANE”, (P.J. 345/2026).

8.2 MÓVEIS BRUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – P.A. 70.300/2024, “VIVIANE”, (P.J. 378/2026).

8.3 PALMEX ENGENHARIA LTDA – P.A. 16.539/2021, “ALÍCIA”, (D.A. 1.606/2026).

8.4 MURILO MARTINS SOARES FILHO – P.A. 35.831/2017, “ALÍCIA”, (P.J. 693/2025).

9. CONVERSÃO DE MULTA OU COMPENSAÇÃO EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA OU RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.

9.1 H&L PRE – MOLDADOS LTDA – P.A. 51.263/2024, “ALÍCIA”, (P.J. 448/2026).

9.2 PROJETO 40 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA PARA SALA DE REUNIÕES, “HUGO”.

9.3 PROJETO 41 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO VEICULAR SEMMAD, “HUGO”.

10. ASSUNTOS GERAIS.

Obs.: Conforme plenária CODEMA, o prazo de tolerância para o início da reunião será de 30 (trinta) minutos. Como a convocação somente é encaminhada para o Conselheiro efetivo, caso este não possa comparecer, solicitamos que entre em contato com o seu respectivo suplente para que este compareça à reunião. Sua presença é fundamental, por gentileza confirme-a pelo telefone 3512-3175.

Atenciosamente,

Anna Karolina Da Costa Muniz
Assessor(a) VI - Seção de Apoio ao CODEMA

Rodrigo José Gonçalves
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

RESOLUÇÃO Nº 2.960, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Ministro do Superior Tribunal do Trabalho Antônio Fabrício de Matos Gonçalves.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Ministro do Superior Tribunal do Trabalho Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Betim.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene da Câmara Municipal de Betim, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Betim, 28 de abril de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo
1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 2.960/2026, de autoria do Vereador Paulo Tekim)

RESOLUÇÃO Nº 2.979, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Concede o Diploma de Honra ao Mérito Desportivo ao Senhor Wendel Ferreira.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Desportivo ao Senhor Wendel Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Betim.

Art. 2º A entrega do diploma a que se refere o art. 1º desta resolução será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Betim, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Betim, 28 de abril de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 2.979/2026, de autoria do Vereador Leo Contador)

RESOLUÇÃO Nº 2.961, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Alex Antônio Marinho Pinto.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Alex Antônio Marinho Pinto, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Betim, 28 de abril de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo
1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 2.961/2026, de autoria do Vereador Klebinho Rezende)

RESOLUÇÃO Nº 2.959, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim a Jaisel de Oliveira Portes.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim a Jaisel de Oliveira Portes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Betim.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene da Câmara Municipal de Betim, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Betim, 28 de abril de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 2.959/2026, de autoria do Vereador Paulo Tekim)